IPHAN
Fls. 291
Coordenação Central de Protocolo Fls. 02

4. Além disso, o CEIS funciona também como mais uma ferramenta de transparência para os cidadãos em geral, que assim poderão exercer, com maior efetividade, o controle social sobre as contratações públicas.

5. O Cadastro é acessível por meio do Portal da Transparência, mantido pela CGU no endereço www.portaltransparencia.gov.br.

6. Como sabe Vossa Excelência, segundo o disposto no art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993, a declaração de inidoneidade acarreta a proibição de que as empresas licitem e contratem com a Administração Pública de um modo geral, e, também, a rescisão dos contratos em curso, salvo naqueles casos em que o interesse público imponha, segundo justificativa do administrador, a continuidade da execução da avença firmada.

7. Assim, é com satisfação que a CGU põe à disposição, doravante, o referido Cadastro Nacional, para acesso de todos os órgãos interessados, quando da realização de procedimentos licitatórios ou novas contratações, cabendo lembrar, ademais, que, dado o caráter essencialmente dinâmico das informações ali contidas, as respectivas consultas deverão ser realizadas sistematicamente, e não apenas de forma esporádica.

8. Por fim, vale lembrar que o registro da inabilitação das empresas consideradas inidôneas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e conseqüente bloqueio de empenhos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, é realizado pelos Ministérios do Planejamento Orçamento e Gestão e da Fazenda.

Atenciosamente,

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 291

JORGE HAGE SOBRINHO
Ministro de Estado do Controle e da Transparência

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

IPHAN
Fl. 292

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 293
Rubrica

TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA, que faz a **UNIÃO FEDERAL**, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por *intermédio de sua Gerência Regional do* Patrimônio da União no Estado do Amapá, ao MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP e ao ESTADO DO AMAPÁ dos bens imóveis com suas respectivas benfeitorias, que compreendem a Vila Serra do Navio, localizados no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, de acordo com processo administrativo nº 05315.003548/2008-47.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2009, no Município de Serra do Navio, compareceram, de um lado, a UNIÃO, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio de sua Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá, representada neste ato pelo Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá - Substituto, Sr. ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO, Engenheiro Civil, Casado, CRE/AP nº 170-D, inscrito no CPF sob nº 595.734.142-87, com delegação e competência outorgada pela Portaria nº 675, de 12/08/2005, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, neste ato representado pela Prefeita de Serra do Navio, Sra. FRANCIMAR PEREIRA DA *SILVA SANTOS*, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 250.060 SSP/AP, inscrita no CPF sob nº 061.604.172-15, empossada através de Ata de Posse, pág. 18, lavrada em 01 de janeiro de 2009, no Município de Serra do Navio, e o ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pelo Governador do Amapá, Sr. ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 262.090 SEGUP/AP, inscrito no CPF sob nº 126.175.552-91, e na presença das testemunhas ao final nomeadas, devidamente identificadas, *celebraram o presente* TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA, *segundo as seguintes* cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGÍTIMA PROPRIETÁRIA DOS BENS IMÓVEIS ARROLADOS NO PÓRTICO DESTE TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA.

A **UNIÃO** é senhora e legítima possuidora dos imóveis, localizados no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, em razão de decisão judicial proferida pelo TRF 1ª Região, oriunda de ação oposição nº 2005.31.00.000418-9/AP

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 194
Rubrica

IPHAN
293

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Pelo presente Termo, a União Federal concede ao Município de Serra do Navio a GUARDA PROVISÓRIA dos bens imóveis a seguir caracterizados, com suas respectivas benfeitorias e melhoramentos, bem como das vias urbanas, logradouros públicos, rede urbana de energia elétrica e rede de água e esgoto situados na Vila Serra do Navio, ressalvadas as situações descritas nas sub-cláusulas seguintes:

Sub-cláusula primeira – A União atribuiu ao Estado do Amapá, em caráter exclusivo, a guarda dos imóveis onde estão instalados serviços públicos estaduais (ex.: Delegacia de Polícia, órgão do Ministério Público e da Defensoria Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Fórum da Justiça Estadual, Companhia de Eletricidade do Amapá, etc.).

Sub-cláusula segunda – Nos imóveis onde funcionam concomitantemente serviços públicos estaduais e municipais a guarda dos mesmos será compartilhada entre o Estado do Amapá e a Prefeitura de Serra do Navio.

Sub-cláusula terceira - A guarda disciplinada na cabeça da presente cláusula e sub-cláusulas acima não abrangem os imóveis onde estão instalados serviços públicos da União (ex.: fórum da Justiça Eleitoral, etc.) e nem os imóveis situados na zona industrial ou edificados na área de superfície de mina, salvo os especificados na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA ÁREA DENOMINADA VILA SERRA DO NAVIO.

01- Estação de Tratamento de Água – ETA.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído de três pavimentos, um terraço, uma área externa de equipamentos, dois reservatórios d'água, divididos em várias salas, estrutura do telhado em madeira, com telhas de fibrocimento, laje, piso lajota cerâmica, esquadrias em liga de alumínio e vidro.
DECANTADORES: Em concreto armado, com cortinas de madeira, com portas em madeira em péssimo estado, e 04 com portas em aço, encontra-se em bom estado de funcionamento. Guarda-corpo misto, em tubos de ferro galvanizados e madeira em péssimo estado de conservação.
FLOCULADORES: Em concreto armado, possui 04 comportas em madeira em péssimo estado, e 04 comportas em aço, em bom estado, dois motores com proteção de chapa metálica encontram-se em bom estado de funcionamento.
AERADOR: Totalmente madeira (dormentes), com três divisórias para filtragem, em estado precário, possui uma base em alvenaria, em bom estado, funciona normalmente, uma passarela em estrutura metálica, piso em tela de ferro, guarda-corpo em barras de ferro corrugado.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 295
Rubrica
IPHAN
Fl. 294

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

28 - Supermercado, Padaria e Depósito - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

29 - Estação para Tratamento de Esgoto (ETE)- Edificação localizada na Área Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

Com fundamento na Lei nº 9636/98 e no Decreto-lei nº 9760/46, de acordo com o § 3º, do artigo 11 do Decreto nº 3725/2001, normatizado pela ON GEAPN 004/2001 e amparado no Memorando-Circular nº 128/SPU/MP, é confiada à guarda, em caráter provisório, dos imóveis e suas benfeitorias que compreendem a Vila Serra Navio, antes descritos e caracterizados, ao Município de Serra do Navio/AP e o Estado do Amapá *conforme Cláusula Segunda, com a finalidade exclusiva de administração,* uso, proteção, conservação e manutenção dos imóveis e suas respectivas benfeitorias, voltados para lídimo interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
A guarda provisória terá o prazo de vigência enquanto permanecer válida a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional em favor da União Federal e até a celebração do Contrato de Cessão Provisória.

CLÁUSULA SEXTA – DA COMPETÊNCIA DA SPU e GRPU/AP.

A guarda provisória é feita nas seguintes condições: a) a guarda fica sujeita à fiscalização periódica por parte da SPU; b) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização dos imóveis para fins diversos do previsto na Cláusula Segunda e Quarta; c) qualquer providência tomada pelo Município de Serra do Navio e o Estado do Amapá nos imóveis deve, obrigatoriamente, ser comunicada *previamente e formalmente* à GRPU/AP.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO E DO ESTADO DO AMAPÁ.

a) Responsabilizar-se pela administração, uso, proteção, conservação e manutenção dos imóveis e respectivas benfeitorias objetos deste Termo, sendo vedada a cessão, locação ou utilização dos imóveis para fins diversos do previstos na Cláusula Segunda;
b) Para o cumprimento das finalidades previstas e aceitas a cabeça desta cláusula, fica o Município de Serra do Navio autorizado a firmar Convênios com entes públicos e privados, obedecida a legislação específica sobre a matéria, em especial a Lei Federal nº 8.666/93, *podendo para tanto, entabular financiamento junto a Caixa* Econômica Federal e demais instituições financeiras.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 296
Rubrica
IPHAN
Fl. 295

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO DAS RESTRIÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.

Pelo presente instrumento, o Município de serra do Navio fica obrigado a obedecer integralmente às restrições legais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, inclusive no que diz respeito ao Tombamento histórico da Vila de Serra do Navio (Processo nº 01492.000116/98-68), que passam a fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Guarda Provisória, independente de ato especial, retornando os imóveis que compreendem a Vila Serra do Navio à posse da União Federal, nos seguintes casos:
a) se aos imóveis, no todo ou em parte, vierem a serem dadas utilizações diversas da que lhes foram destinadas;
b) se o Município de Serra do Navio ou o Estado do Amapá renunciarem à guarda ou deixarem de exercer as suas atividades específicas;
c) se, em qualquer época, a União necessitar dos imóveis para seu uso próprio;
d) no caso de necessidade ou interesse público superveniente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a" e "b", serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.
A publicação do extrato do presente Termo em meio oficial, que constitui condição de sua eficácia, será providenciada pela GRPU/AP até o quinto dia útil do mês *seguinte ao de sua assinatura*, *para que aludida publicação ocorra no prazo de* 20 (vinte) dias da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO INTEGRAL DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO PELO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO E PELO ESTADO DO AMAPÁ.

O Município de Serra do Navio e o Estado do Amapá declaram que aceitam o presente Termo para que produzam os efeitos jurídicos pretendidos, ficando responsáveis pela administração, uso, proteção, conservação e manutenção dos imóveis e suas respectivas benfeitorias que compreendem a Vila Serra do Navio, objetos deste Termo de Guarda Provisória, passando a correr por suas contas *exclusivas, a partir desta data, todos os ônus que recaiam ou venham a recair sobre* os mesmos, relativos a taxas, multas e imposições das autoridades.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 197
Rubrica
IPHAN
-296-

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

É competente a Seção Judiciária Federal do Amapá para dirimir eventuais questões que não puderem ser solucionadas pela via administrativa. E, por se acharem ajustados e contratados, assinam a **UNIÃO**, o **MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO** e o **ESTADO DO AMAPÁ**, através de seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento o qual é lavrado na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá. E eu, Maria Dilene Moreira Mota Lacerda, matrícula 1014738, escrevi o presente **TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA**.

Macapá/AP, 30 de abril de 2009.

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governado do Estado do Amapá

FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS
Prefeita do Município de Serra do Navio/AP

ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO
Gerente Regional da GRPU/AP - Substituto

Testemunhas:

1ª)
EVANDRO COSTA GAMA
RG:
CPF:

2ª)
MICHEL AMAZONAS COTTA
RG:
CPF:

IPHAN
Fl. 297

FILTROS: 04 filtros em concreto armado, em cada vão de filtro, ma passal madeira (dormentes), em estado precário. Guarda-corpo em barras d corrugado.
PASSARELAS: Em concreto armado, em bom estado de conservação.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Iluminação externa (03 refletores), não funciona

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 298
Rubrica

02- Alojamento – RM.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído de um pavimento, dividido (dois) blocos com 18 (dezoito) dormitórios conjugados, 01 sala de es lavanderia, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, fc laje, piso em taco de madeira, ladrilho cerâmico e caco cerâmico, esquadr *madeira, tipo veneziana fixa, e vidro, revestida em tela de nylon e plástico.*

03-Complexo do Hotel – CCH.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído por quatro blocos, sendo 0 do CCH Hotel, 02 blocos do CCH-2 (dormitórios), 01 bloco CCH-3 (dormitóri complexo esportivo, cobertura em telhas de fibrocimento, forro em m macheada, PVC e laje, piso ladrilho cerâmico, caco cerâmico, lajota cer cimentado liso e taco de madeira, esquadrias em madeira, vidro e tela de nylor

04-Complexo Esportivo do Mec.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, com 02 vestiários, 02 conjuntos sanitár refeitório, 02 piscinas, 01 quadra de poliesportiva, 01 arquibancada, 01 can futebol gramado, com 01 arquibancada coberta, cobertura em telhas de fibroci forro em madeira macheada, piso cimentado liso, esquadrias em madeira.

05- Hospital.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído por quatro blocos, sendo 01 com ala administrativa e ala do centro médico, 01 bloco com várias salas, 01 com unidade internação hospitalar e ala de cirúrgico obstétrico, 01 bloco com salas, cobertura em telhas de fibrocimento, forro em laje, duratex perfurado, m *macheada e gesso, piso ladrilho cerâmico, caco cerâmico e cimentado liso.*

06- Casas Tipo A/AR: 64 casas.
DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 hall, 01 sala de 03 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, estrutura do telha madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em tábuas macheadas, tipo lambr em caco cerâmico e cimentado liso, esquadrias em madeira, tipo veneziana móvel, revestida em tela de nylon.

07 - Casas Tipo CC: 24 casas.
DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 sala de estar, 0 de jantar, 03 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 dependênc empregada, 01 banheiro de empregada, 01 área de serviço, estrutura do telha

IPHAN
Fl. 298

piso em pastilha de vidro, taco de madeira, ladrilho cerâmico, caco cerâmico e cimentado liso, esquadrias em madeira, tipo veneziana fixa e móvel, madeira e vidro, revestida em tela de nylon e tela de arame.

08 - Casas Tipo DD: 28 casas.
DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 terraço (garagem), 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 dependência de empregada, 01 banheiro de serviço, 01 área de serviço, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em duratex e tábuas macheadas, tipo lambri, piso em taco de madeira, caco cerâmico, cimentado áspero e cimentado liso, esquadrias em compensado, madeira, tipo veneziana fixa e móvel, revestida em tela de nylon, e madeira e vidro.

09- Casa Tipo BC: 216 casas.
DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 sala de estar, 03 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em tábuas macheadas, tipo lambri, piso em cimentado liso, esquadrias em madeira, tipo veneziana fixa e móvel, revestida em tela de nylon.

10 - Igreja Católica - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

11 - Administração de Vilas (Prefeitura) - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária), pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

12- Alojamento – 532 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

13- Alojamento – 533 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

14- Alojamento – 534 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

15- Alojamento – 535- Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, Alojamento - 535, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

16- Alojamento – 536 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

Coordenação de Protocolo-CPDI-Coordenação de Protocolo Documentação e Informação – Cultura
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 199

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 300
Rubrica
IPHAN
Fl. 299

17- **Alojamento – 537**- Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, Alojamento - 539, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

18- **Alojamento – 540**- Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

19- **Alojamento - RM** - Imóvel: Edificação localizada na Vila Administrativa, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

20 - **Alojamento - DDS/RH** - Imóvel: Edificação localizada na Vila Administrativa, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

21 - **Alojamento do Refeitório de operário** (Secretaria de Saúde) Imóvel- Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

22- **Bloco Comercial (Loja do Moacir/Loja do Cinturinha/Loja do Coronel)** Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

23 - **Casa de Força** - Imóvel: Edificação localizada na Área Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

24 - ***Casa de Abrigo do Transmissor*** - *Imóvel: Edificação localizada na Área* Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

25- **Abrigo do Transformador** - Imóvel: Edificação localizada na Área Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

26 - **Centro Cívico (Poder Legislativo)** Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

27- **Ginásio de Esportes** - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

AGU - Advocacia Geral da União

AGUDOC - Sistema de Protocolo / Controle de Documentos e Processos

Usuário: MARCYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO **Emisssão: 06/07/2009 17:14:17**

IPHAN Fl. 300

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - 05315.003548/2008-47

Dados Gerais

NUP . . . . . : 05315.003548/2008-47
Tipo . . . . . .: DESPACHO
Nº do Documento : S/N
Data do Documento . . : 24/04/2009
Prazo. . . . . .:
Tipo P/D . . . . . : DOCUMENTO
Status . . . . . .: PRINCIPAL
Natureza . . . . . : EXPEDIDO em 27/04/2009
Espécie . . . . . : ADMINISTRATIVO
Baixa . . . . . :
Procedência. . . . . : GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - GRPU - Complemento: GRPU/AP
Interessado. . . . . .: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO
Assunto . . . . . : CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A EXTINTA MINERADORA ICOMI, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 2005.31.00.000418-9
Observação . . . . . .: 4 VOLUMES
Doc. Vinculados . . . . . :

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 301 Rubrica

Trâmite

	Origem	Destino	Despacho	Usuário	Data	Hora
1.	NAJAP:NAJAP | NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACAPÁ-AP	NAJAP:NAJAP | NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACAPÁ-AP	ENCAMINHADO A MINUTA DO TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA DOS BENS IMÓVEIS LOCALIZADOS NA VILA SERRA DO NAVIO, A SER CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNÍCIPIO SERRA DO NAVIO AO NAJ/AP PARA ANÁLISE E PARECER.	TATIANA RODRIGUES BRITO XIMENES	27/04/2009	14:43:38

Cadastrado por:
Usuário: TATIANA RODRIGUES BRITO XIMENES em 27/04/2009 ás 14:43:38
Unidade: NAJAP:NAJAP | NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACAPÁ-AP

DETALHES

IPHAN
Fl. -301-

Impressão

Registro [1] : Total [1]

INFORMAÇÕES GERAIS

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 302
Rubrica

NUP:	05315.003548/2008-47	**Documento ou Processo:**	DOCUMENTO
Tipo do Documento:	DESPACHO	**Status do Documento:**	PRINCIPAL
Número do Documento:	S/N	**Recebimento/Expedição:**	27/04/2009
Data do Documento:	24/04/2009	**Data de Prazo:**	
Natureza do Documento:	EXPEDIDO	**Data de Baixa:**	
Espécie do Documento:	ADMINISTRATIVO	**Situação:**	

Procedência: **Externa:** GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - GRPU

Complemento: GRPU/AP

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO

Assunto: CONCESSÃO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES A EXTII MINERADORA ICOMI, EM RAZÃO DE DECISÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 2005.31.00.00(

Observações: 4 VOLUMES

Documentos Vinculados:

CADASTRADO POR:

Usuário: TATIANA RODRIGUES BRITO XIMENES **Data:** 27/04/2009

Unidade: NAJAP:NAJAP | NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACAPÁ-AP

ÚLTIMO TRÂMITE

Tramitado por: TATIANA RODRIGUES BRITO XIMENES **em** 27/04/2009 **as** 14:43:38 **Lote:**

Origem: NAJAP:NAJAP | NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACAPÁ-AP

Destino: NAJAP:NAJAP | NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO EM MACAPÁ-AP

Complemento:

Despacho: ENCAMINHADO A MINUTA DO TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA DOS BENS IMÓVEIS LOCALIZAD(VILA SERRA DO NAVIO, A SER CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL E O MUNÍCIPIO SERRA DO NAVIO AO NAJ/AP PARA ANÁLISE E PARECER.

Recebido Por: TATIANA RODRIGUES BRITO XIMENES em 28/04/2009 as 10:56:07

Voltar

Data: 06/07/2009 Hora: 17:15:15 Light Base Windows

AGU - Advocacia Geral da União

AGUDOC - Sistema de Protocolo / Controle de Documentos e Processos

Usuário: MARCYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO **Emissão: 06/07/2009 17:20:56**

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - 00400.014804/2008-49

IPHAN
Fl. 302
Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da Cultura-CPDI
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 303
Rubrica

Dados Gerais

NUP . . . . . : 00400.014804/2008-49
Tipo . . . . . .: OFICIO
Nº do Documento : 310/GOV
Data do Documento . . : 21/11/2008
Prazo. . . . . .:
C.P.F.:
Autor :
Réu .:

Tipo P/D . . . . . : DOCUMENTO
Status . . . . . .: PRINCIPAL
Natureza . . . . . : RECEBIDO em 25/11/2008
Espécie . . . . . : JUDICIAL
Baixa . . . . . :

Procedência. . . . . : GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA - AP
Interessado. . . . . .: EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MINÉRIOS S/A - ICOMI X UNIÃO
Assunto . . . . . : VEM RATIFICAR O REQUERIMENTO DE QUE A PRESENTE MATÉRIA SEJA DEBATIDA NO ÂMBITO DA ESFERA ADMINISTRATIVA - PROCESSO JUDICIAL 2005.31.00.000418-9/AP
Observação . . . . . .:
Doc. Vinculados . . . . . : 00405.001776/2004-26

Documentos Vinculados

JUNTADO Nº: 00405.000286/2009-17
APENSADO Nº: 00410.028569/2008-73

Trâmites

	Origem	Destino	Despacho	Usuário	Data	Hora
26.	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	AGU:SUBSTITUTO | EVANDRO COSTA GAMA	A GABAGU SUBSTITUTO COM DESPACHO CGU 404 DE FLS. 306.	ANA MARIA DA ROCHA	13/03/2009	19:55:52
25.	CGU:CCAF:THP | THAIS HELENA FERRINO PÁSSARO	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	PARA APRECIAÇÃO DO SR. CGU, CONFORME DESPACHO DA CONCIILIADORA	RITA DE CÁSSIA MELHORANÇA CARDOSO	12/03/2009	18:39:37
24.	CGU:CCAF | CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	CGU:CCAF:THP | THAIS HELENA FERRINO PÁSSARO		PAULO ROBERTO VASCONCELOS	12/03/2009	11:02:59
23.	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	CGU:CCAF | CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	OBSERVAR DESPACHO SR. ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO FLS. 303 - DESPACHO S/N DO SR. CGU EM 10.03.2009.	ANTONIA APARECIDA MARTINS E SILVA	10/03/2009	18:07:28
22.	AGU:SGCS:CHGAB | CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	EM MÃOS	ROSIMARY MENDES GARCIA	10/03/2009	17:41:30
21.	AGU:GABAGU | GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	AGU:SGCS:CHGAB | CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA	EM 11/02/2009	GERALDO CARDOSO MOITINHO	11/02/2009	17:26:33
20.	CGU:CCAF | CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	AGU:SUBSTITUTO | EVANDRO COSTA GAMA	CONFORME SOLICITAÇÃO DO DRA. HELGA	RITA DE CÁSSIA MELHORANÇA CARDOSO	11/02/2009	17:16:31

AGU - Advocacia Geral da União

AGUDOC - Sistema de Protocolo / Controle de Documentos e Processos

Usuário: MARCYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO **Emisssão: 06/07/2009 17:20:57**

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - 00400.014804/2008-49

IPHAN Fl. 303

CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 304 Rubrica

19.	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	CGU:CCAF | CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	À CÂMARA PARA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS CONCILIATÓRIOS CONFORME DESPACHO CGU S/Nº DE 11/02/2009	KARINA CARVALHO DO COUTO	11/02/2009	11:15:14
18.	AGU:GABAGU | GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	MINISTRO,RESTITUAM-SE OS AUTOS PARA AS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES ÂS FLS Nº 300.EM 10/02/2009	CÉZAR PINTO RIBEIRO	10/02/2009	19:55:48
17.	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	AGU:GABAGU | GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	DE ACORDO COM A NOTA 013/2009 CCAF/CGU/AGU ENCAMINHE-SE AO GAB/AGU DESPACHO CGU 165/2009.	ANTONIA APARECIDA MARTINS E SILVA	06/02/2009	20:23:37
16.	CGU:CCAF:THP | THAIS HELENA FERRINO PÁSSARO	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	PARA APRECIAÇÃO DO SR. CGU	RITA DE CÁSSIA MELHORANÇA CARDOSO	05/02/2009	16:11:04
15.	CGU:CCAF:VIW | VERA INÊS WERLE	CGU:CCAF:THP | THAIS HELENA FERRINO PÁSSARO	PARA EXAME E PROVIDÊNCIAS	RITA DE CÁSSIA MELHORANÇA CARDOSO	30/01/2009	16:50:07
14.	CGU:CCAF | CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	CGU:CCAF:VIW | VERA INÊS WERLE		RITA DE CÁSSIA MELHORANÇA CARDOSO	29/01/2009	19:37:40
13.	CGU:DECOR:SFT | SÉRGIO EDUARDO DE FREITAS TAPETY	CGU:CCAF | CAMARA DE CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL.	À CCAF, ENCARECENDO A ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO, CONFORME DESPACHO DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, DR. JOÃO DRUMOND EM 27/01/2009.	MARIA MATOS NERI LUSTOSA	29/01/2009	15:04:21
12.	Interno	Interno	Interno	Interno	Interno	Interno
11.	Interno	Interno	Interno	Interno	Interno	Interno
10.	Interno	Interno	Interno	Interno	Interno	Interno
9.	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	CGU:DECOR | DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO E COORDENAÇÃO DE ÓRGÃOS JURÍDICOS	AO DECOR ENCARECENDO ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.	KARINA CARVALHO DO COUTO	15/01/2009	08:27:29
8.	PGU:GABPGU | GABINETE	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO		PRISCILLA FERREIRA DA SILVA	13/01/2009	19:27:33
7.	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	PGU:GABPGU | GABINETE	AO GABPGU, POR SOLICITAÇÃO DO SR. DIMAR.	ISIS DE OLIVEIRA DUARTE	13/01/2009	18:55:44
6.	PGU:GABPGU | GABINETE	CGU:GABCGU | GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO	DOSSIÊ ENCAMINHADO ATRAVÉS DO MEMO. Nº 017/2009/PGU/AGU, DE 09-01-09	ROBERTO PIRES DE ASSIS	13/01/2009	16:38:21
5.	PGU:DPP | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROBIDADE ADMINISTRATIVA.	PGU:GABPGU | GABINETE	ÀO GAB/PGU EM 15/12/2008	ALICE VIANA PIRES DE SOUSA	15/12/2008	09:42:39
4.	PGU:CGJUD | COORDENAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA JUDICIÁRIA.	PGU:DPP | DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E PROBIDADE ADMINISTRATIVA.	APÓS CADASTRAR NO SICAU, ENCAMINHAR PARA O DPP.	SILVANA OLIVEIRA DA SILVA	27/11/2008	18:41:58
3.	PGU:GABPGU | GABINETE	PGU:CGJUD | COORDENAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA JUDICIÁRIA.	APÓS CADASTRAR NO SICAU, ENCAMINHAR PARA O DPP.	ROBERTO PIRES DE ASSIS	27/11/2008	18:32:29

IPHAN
- 304 -

AGU - Advocacia Geral da União

AGUDOC - Sistema de Protocolo / Controle de Documentos e Processos

Usuário: MARCYENE LEMOS FAGUNDES FURTADO **Emisssão: 06/07/2009 17:20:58**

PAPELETA DE ENCAMINHAMENTO - 00400.014804/2008-49

2.	AGU:GABAGU | GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	PGU:GABPGU | GABINETE	DE ORDEM, AO EXMO. SR. PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO,INCUMBIU-ME O EXMO. SR. ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO DE ENCAMINHAR A VOSSA EXCELÊNCIA OS PRESENTOS AUTOS PARA EXAME E PROVIDÊNCIAS JULGADAS CABÍVEIS, SOLICITANDO A GENTILEZA DE VERIFICAR A OPORTUNIDADE DE JUNTÁ-LO AO PROCESSO NUP 00425.00064/2007-02.EM 26/11/2008 HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVACHEFE DE GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO	CÉZAR PINTO RIBEIRO	26/11/2008	19:02:23
1.	SGAGU:PCU | PROTOCOLO CENTRAL UNIFICADO	AGU:GABAGU | GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO		MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA	25/11/2008	17:17:29

CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação - Ministério da Cultura-CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 305
Rubrica

Cadastrado por:

Usuário: MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SILVA em 25/11/2008 ás 17:17:29

Unidade: SGAGU:PCU | PROTOCOLO CENTRAL UNIFICADO

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PF – ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 10º andar – Brasília – DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 3414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 3414-6128 =- E-mail: www.projur.bsb@gov.br

IPHAN
Fl. 305

Despacho n.º 09/2010 – PF/IPHAN/GAB **Brasília-DF, 12/02/2010**

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 306
Rubrica

Processo n.º 1567-T-08 (**Processo n.º 01492.000116/1998-68)**

Cuida-se do Processo de Tombamento n.º 1567-T-08, referente ao **tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Amapá.**

Aprovo o **Parecer n.º 52/2009-PF/IPHAN/GO/MLFF da lavra da Dra. Marcyene Lemos Fagundes Furado** a respeito do processo de tombamento da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio – AP.

É importante esclarecer que segundo o posicionamento técnico do DEPAM o tombamento em tela se justifica em razão dos valores histórico, arquitetônico e urbanístico, e paisagístico de que é detentora a Vila Serra do Navio, o qual deverá ser inscrito nos Livros do Tombo Histórico, no das Belas Artes e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, respectivamente.

A fim de que o presente tombamento possa surtir os seus efeitos, encaminho a Minuta de Notificação a ser dirigida a União Federal, as minutas de Ofício para informar acerca desse tombamento ao Governador do Estado do Amapá, ao Prefeito de Serra do Navio, ao representante do IPHAN e ao da SPU nesse Estado. Outrossim, foi elaborada minuta de Edital a ser publicada no D.O.U para conferir maior publicidade a esse ato e de extrato a ser veiculado em jornal de grande circulação da localidade. As referidas minutas se encontram em anexo.

Encaminhe-se o presente processo ao Sr. Presidente do IPHAN para a adoção das providências cabíveis.

Posteriormente, os autos deverão ser remetidos ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI
Procurador-Geral/PF/IPHAN

IPHAN
-306-

NOTIFICAÇÃO n.º 2010-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de fevereiro de 2010

CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 307
Rubrica
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Reschke
Secretária da Secretaria do Patrimônio da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º andar
Brasília-DF - CEP: 70.046-900
E-mail: alexandra.reschke@planejamento.gov.br
Tel: 55 (61) 3313-1657/1895/-1691 - Fax: 55 (61) 3322-3120/608

Assunto: Notifica o tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Prezada Sra. Secretária da Secretaria do Patrimônio da União,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seus valores histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 308
Rubrica
IPHAN
Fl. 307

"Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICIPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 309
Rubrica

IPHAN
308

SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 310
Rubrica
IPHAN
Fl. 309

Os bens situados dentro do perímetro de tombamento acima descrito, *ex vi* do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN
-310-

Ofício nº / 2010-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de de 2010

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 311
Rubrica

Excelentíssimo Senhor,
Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá
Palácio do Setentrião
Rua General Rondon, 259
Centro - Macapá-AP
CEP - 68906-130
Telefone: (096) 32121141 / 32121142
Fax: (096) 32121104

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Exmo. Sr. Governador do Estado do Amapá,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 312
Rubrica
IPHAN

"Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 313
Rubrica
IPHAN
Fl. 312

de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo. Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 314
Rubrica
IPHAN
Fls. 313

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Exa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN
Fl. 314

Ofício nº /2010-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de de 2010

Ilustríssima Senhora,
Francimar Pereira da Silva Santos
Prefeita do Município da Serra do Navio
Rua A1 S/Nº - Bairro:Vila Primária
CEP: 68.948-000
TELEFONE:(96)3321-1201

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 315
Rubrica

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Ilma. Sra. Prefeita de Serra do Navio,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 316
Rubrica
IPHAN
315

"Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 317
Rubrica
IPHAN
Fl. 316

de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 318
Rubrica

IPHAN
Fl. 317

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN
Fl. 318

Ofício nº /2010-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de fevereiro de 2010

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo. Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 319
Rubrica

Ilustríssima Senhora,
Simone da Silva Macedo
Superintendente do Iphan no Estado do Amapá
Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro
CEP:68.900-000
Tel: (96) 3223-5042

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Ilma. Sra. Superintendente do IPHAN no Amapá,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 320
Rubrica
IPHAN -319-

"Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls.: 321
Rubrica
IPHAN
Fl. 320

de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 322
Rubrica

IPHAN
Fl. 321

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPHAN
Fl. 322

Ofício nº /2010-GAB./PRESI.

Brasília-DF, de fevereiro de 2010

CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 323
Rubrica
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação

Ilustríssima Senhora,
Liely Gonçalves de Andrade
Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União
Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 - Bairro Central
Macapá-AP - CEP: 68.980-380
Tel: 55 (96) 3223-7031 - Fax: 55 (96) 3223-7031 ramal 2255

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Ilma. Sra. Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União,

Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 324
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 324
Rubrica

IPHAN
323

"Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 325
Rubrica
IPHAN
Fl. 324

de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 326
Rubrica
IPHAN
Fls. 325

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 327
Rubrica
IPHAN
Fl. 326

MINUTA DE EDITAL DE COMUNICAÇÃO a ser publicada no D.O.U

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A RESPEITO DO TOMBAMENTO DA VILA SERRA DO NAVIO, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, NO ESTADO DO AMAPÁ. Na forma e para fins do disposto no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986, o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO NACIONAL – IPHAN**, dirige-se a todos os interessados para lhes **COMUNICAR** que está promovendo por meio do Processo n.º 1567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68) o tombamento da Vila Serra do Navio, do Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, em razão do seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico, e paisagístico, a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico, no das Belas Artes e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, respectivamente. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio no Município de Serra do Navio – AP.

Este edital visa dar ciência aos interessados do tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio – AP, com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, **conforme poligonal de tombamento a seguir descrita**: "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 328
Rubrica
IPHAN
Fl. 327

distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro ."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O **SETOR A** corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O **SETOR B** corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O **SETOR C**, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas

IPHAN
Fl. 328

geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

O presente edital visa assegurar a publicidade do tombamento de ofício da área acima descrita, efetuado com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, a qual passa gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado. **AMPARO LEGAL:** Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei n.º 8.029, de 12 abril de 1990; Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 329
Rubrica

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 330
Rubrica

IPHAN
Fls. 329

MINUTA DE AVISO DE COMUNICAÇÃO,

a ser publicada em Jornal de Grande Circulação

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN**, dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que está promovendo o tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, por meio do Processo n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), cuja poligonal de tombamento encontra-se no Edital de Comunicação publicado no D.O.U de XX/XX/XXXX. A referida área tombada com fundamento no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado. **AMPARO LEGAL:** Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 5º do Decreto-Lei nº.25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria nº.11, de 11 de setembro de 1986; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº.8.029, de 12 abril de 1990; Lei nº. 8.113, de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília - 6º andar
Brasília – DF – Cep: 70.040-904 Tel: (61) 2024-6280/ 6282
Fax: (61) 2024-6275 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

IPHAN/PRESI
Fl. 330
RUBRICA

Ofício nº 083 **/2010-PRESI/IPHAN**

Brasília, 22 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência a Senhora
Francimar Pereira da Silva Santos
Prefeita do Município da Serra do Navio
Rua A1 S/Nº - Bairro:Vila Primária
CEP: 68.948-000
TELEFONE:(96)3321-1201

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 331
Rubrica

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Senhora Prefeita,

1. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

2. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

3. Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

> "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 332
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 331
RUBRICA

NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195°14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214°02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210°43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178°19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124°28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181°16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209°01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313°27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359°06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322°23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0°32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36°10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2°25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

4. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

5. A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

6. O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

7. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 333
Rubrica
IPHAN/PRESI
M. 332
RUBRICA

Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

8. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

9. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

10. Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

11. Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Respeitosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília - 6º andar
Brasília – DF – Cep: 70.040-904 Tel: (61) 2024-6280/ 6282
Fax: (61) 2024-6275 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

IPHAN/PRESI
Fl. 333
RUBRICA

Ofício nº 084 **/2010-PRESI/IPHAN**

Brasília, 22 de fevereiro de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Waldez Góes da Silva
Governador do Estado do Amapá
Palácio do Setentrião
Rua General Rondon, 259
Centro - Macapá-AP
CEP - 68906-130
Telefone: (096) 32121141 / 32121142
Fax: (096) 32121104

Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da Cultura
CPDI/Arquivo/Protocolo
Fls. 334
Rubrica

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Senhor Governador,

1. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

2. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

3. Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

> "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 335
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 334
RUBRICA

trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176°18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195°14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214°02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210°43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178°19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124°28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181°16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209°01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313°27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359°06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322°23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0°32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36°10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2°25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

4. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

5. A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

6. O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação - CPDI - Ministério da Cultura
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 336
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 335
RUBRICA

7. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

8. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

9. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

10. Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

11. Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Respeitosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília - 6º andar
Brasília – DF – Cep: 70.040-904 Tel: (61) 2024-6280/ 6282
Fax: (61) 2024-6275 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

PRESI
Fl. 56
RUBRICA

Ofício nº 085/2010-PRESI/IPHAN.

Brasília-DF, 22 de fevereiro de 2010

Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da Cultura-CPDI
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 337
Rubrica

A Sua Senhoria a Senhora
Liely Gonçalves de Andrade
Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União
Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 - Bairro Central
Macapá-AP - CEP: 68.980-380
Tel: 55 (96) 3223-7031 - Fax: 55 (96) 3223-7031 ramal 2255

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Senhora Superintendente,

1. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

2. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

3. Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

> "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82°01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130°51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161°14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176°18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195°14'29"

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 338
Rubrica
IPHAN/PRES
Fl. 337
RUBRICA

chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

4. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

5. A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

6. O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

7. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 339
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 338
RUBRICA

Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

8. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

9. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

10. Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

11. Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília - 6º andar
Brasília – DF – Cep: 70.040-904 Tel: (61) 2024-6280/ 6282
Fax: (61) 2024-6275 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

IPHAN/PRESI
Fl. 339
RUBRICA

NOTIFICAÇÃO n.º 001 2010/PRESI/IPHAN.

Brasília, 22 de fevereiro de 2010

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 340
Rubrica

A Sua Senhoria a Senhora
Alexandra Reschke
Secretária da Secretaria do Patrimônio da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º andar
Brasília-DF - CEP: 70.046-900
E-mail: alexandra.reschke@planejamento.gov.br
Tel: 55 (61) 3313-1657/1895/-1691 - Fax: 55 (61) 3322-3120/608

Assunto: Notifica o tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Senhora Secretária,

1. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seus valores histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

2. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

3. Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

> "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05,

Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 341
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 340
RUBRICA

deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195°14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214°02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210°43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178°19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124°28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181°16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209°01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313°27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359°06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322°23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0°32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36°10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2°25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

4. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

5. A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

6. O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

7. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a

Cultura-CPDI-Coordenação de Documentação e Informação – Ministério da
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 342
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 341
RUBRICA

estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

8. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

9. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

10. Os bens situados dentro do perímetro de tombamento acima descrito, *ex vi* do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

11. Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP:68.900-000, Tel: (96) 3223-5042, para os processos de licenciamento envolvendo tanto o bem tombado como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Memorando nº 030
PRESI

Data: 22/02/2010

IPHAN/PRESI
Fl. 342
RUBRICA

01450.003845/2010-00

CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 343
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação

Para: **Senhora Simone da Silva Macedo**
Superintendente do Iphan no Estado do Amapá

Assunto: Dar ciência do tombamento da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, constante do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08

Senhora Superintendente,

1. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que a área onde se localiza a Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, é objeto do Processo de Tombamento n.º 1.567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), neste Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, por seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico e paisagístico.

2. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio.

3. Assim, o IPHAN realizou o tombamento de ofício com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, da área compreendida pela poligonal a seguir delineada:

> "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO

Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação - Ministério da
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 349
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 343
RUBRICA

MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro."

4. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

5. A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

6. O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

7. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor

Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação - CPDI
Cultura - Ministério da
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 345
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 344
RUBRICA

Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

8. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

9. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

10. Assim, o presente Ofício tem por objetivo dar ciência a V.Sa. da descrição da área tombada em tela, bem como informar-lhe que os bens situados dentro desse perímetro, ex vi do disposto no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passam a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

CÓPIA

Ministério da Cultura – Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – CPDI-Coordenação-CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 346
Rubrica

IPHAN/PRESI
Fl. 345
RUBRICA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO A RESPEITO DO TOMBAMENTO DA VILA SERRA DO NAVIO, NO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, NO ESTADO DO AMAPÁ. Na forma e para fins do disposto no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986, o **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO NACIONAL – IPHAN**, dirige-se a todos os interessados para lhes **COMUNICAR** que está promovendo por meio do Processo n.º 1567 – T – 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68) o tombamento da Vila Serra do Navio, do Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, em razão do seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico, e paisagístico, a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico, no das Belas Artes e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, respectivamente. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição – Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio no Município de Serra do Navio – AP.

Este edital visa dar ciência aos interessados do tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio – AP, com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, **conforme poligonal de tombamento a seguir descrita**: "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82º01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130º51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161º14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176º18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195º14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214º02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210º43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178º19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124º28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181º16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209º01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313º27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359º06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322º23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e

Cultura-CPDI-Coordenação de Documentação e Informação - Arquivo e Protocolo
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 347
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 346
RUBRICA

azimute plano de 0º32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36º10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2º25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro ."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O **SETOR A** corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O **SETOR B** corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O **SETOR C**, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

O presente edital visa assegurar a publicidade do tombamento de ofício da área acima descrita, efetuado com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, a qual passa gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado. **AMPARO LEGAL:** Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei n.º 8.029, de 12 abril de 1990; Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990.

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 348
Rubrica
IPHAN/PRESI
Fl. 347
Rubrica

Licitados: 00001 . Edital: 23/02/2010 de 09h00 às 13h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Av. Graça Aranha, 35 - Térreo - Protocolo Geral - Rio de Janeiro/RJ Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os interessados em adquirir o Edital deverão comparecer na Av. Graça Aranha, 35 - Protocolo Geral - Térreo, Centro - Rio de Janeiro/RJ e/ou no seguinte sítio: www.com prasnet.gov.br

MARÍLIA MOREIRA
Pregoeira

(SIDEC - 22/02/2010) 203003-20203-2010NE900012

SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010 DO PREGÃO SRP Nº 062/2009. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 1 (um) ano, visando o eventual fornecimento de cadeiras para o Escritório-Sede em Brasília/DF, Escritório Regional em São Paulo e Escritório Central nas suas duas unidades no Rio de Janeiro, para atender às necessidades da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, conforme especificações e quantidades estabelecidas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital. ADJUDICATÁRIA: STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ nº 05.498.012/0001-01. ITENS: 1 - Modelo Servidor/Operacional - valor unitário - R$ 422,00 - valor total - R$ 10.972,00, 2 - Modelo Executivo - valor unitário - R$ 448,00, valor total - R$ 22.400,00, 3 - Modelo Diretor - valor unitário - R$ 920,00, valor total - R$ 11.040,00. VIGÊNCIA: 1 (um) ano. VALOR TOTAL DA ATA: R$ 44.412,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e doze reais). DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010. ASSINATURAS: ANCINE-Anna Suelly Macedo Samico - Secretária de Gestão Interna, CPF Nº 603.388.907-00; STACATTO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - Emerson Luis Nemes - Sócio, CPF N º 380.531.019-68.

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 01430000657200754. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL -CNPJ Contratado: 02741227000113. Contratado : SERRANA CENTER PROMOCOES E EVENTOSLTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato FBN Nº 01/2008,por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 21/12/2009.

(SICON - 22/02/2010) 344042-34209-2010NE900042

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2008 publicado no D.O. de 25/03/2008 , Seção 3, Pág. 8. Onde se lê: Vigência: 04/03/2008 a 03/03/2009 Leia-se : Vigência: 01/04/2008 a 31/03/2009

(SICON - 22/02/2010) 344042-34209-2010NE900042

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 01420000120201017. Contratante: FUNDACAO CULTURAL PALMARES -CNPJ Contratado: 06878596000103. Contratado : SUN & TOUR VIAGENS E EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviços de Logística, visando a realização pela Contratante da Pré-Conferência Setorial de Cultura, dias 24 e 25 de fevereiro de 2010 em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/02/2010 a 18/04/2010. Valor Total: R$154.120,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900056. Data de Assinatura: 18/02/2010.

(SICON - 22/02/2010) 344041-34208-2010NE900001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especializada, para prestação de serviços de elaboração de Laudo Técnico e descrição dos procedimentos necessários à recuperação estrutural do prédio da Administração Regional da Funarte em Brasília/DF, da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/02/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 - sala 1312 - 13º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 08/03/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA
Pregoeira

(SIDEC - 22/02/2010) 403201-40402-2010NE900006

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, especilizada em prestação de serviços de telefônia móvel, plano pós-pago, com fornecimento de 16 (dezesseis) linhas telefônicas celulares e 16 (dezesseis) aparelhos novos, com acessórios, em perfeitas condições de uso sob a forma de comodato. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 23/02/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 - Sala 1312 - 13º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 23/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/03/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA
Pregoeira

(SIDEC - 22/02/2010) 403201-40402-2010NE900006

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação A Respeito do Tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico de Piracuruca, No Município de Piracuruca, Estado do Piauí. Na forma e para os fins do disposto no art. 9º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para lhes NOTIFICAR que está promovendo, por meio do Processo n.º 1562-T-08 (Processo n.º 01450.010250/2008-88), o tombamento do conjunto histórico e paisagístico de Piracuruca, no Município de Piracuruca, Estado do Piauí, em razão do seu elevado valor histórico e paisagístico, a ser inscrito nos Livros do Tombo Histórico e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, respectivamente. A área definida para tombamento está limitada por poligonal com a seguinte descrição: "Inicia-se no ponto T-00, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Aurélio Brito e Rua Senador Gervásio. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Aurélio Brito, na direção noroeste e em sentido horário, até encontrar o eixo da Rua José de Morais, definindo o ponto T-01. Deste ponto segue pelo eixo desta rua, no sentido nordeste, até encontrar o prolongamento do limite dos fundos dos lotes da Quadra 81 do Setor Residencial 1, voltados para a Rua João Martiniano, definindo o ponto T-02. Deste ponto segue pelo alinhamento dos fundos dos lotes desta quadra e seu prolongamento, até encontrar o eixo da Rua Rui Barbosa, definindo o ponto T-03. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Rui Barbosa, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Luiza Amélia, definindo o ponto T-04. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Luiza Amélia, no sentido noroeste, até encontrar o eixo da Rua Cel. Joaquim Onofre Cerqueira, definindo o ponto T-05. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Cel. Joaquim Onofre Cerqueira, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Teófilo Brito, definindo o ponto T-06. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Teófilo Brito, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Rui Barbosa, definindo o ponto T-07. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Rui Barbosa, no sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Rua Luiza Amélia, definindo o ponto T-08. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Luiza Amélia, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Senador Gervásio, definindo o ponto T-09. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Senador Gervásio, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Tenente Rui Brito, definindo o ponto T-10. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Tenente Rui Brito, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Odilon Araújo, definindo o ponto T-11. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Odilon Araújo, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Raimundo de Sousa, definindo o ponto T-12. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Raimundo de Sousa, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Avenida Clementino Escórcio de Cerqueira, definindo o ponto T-13. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Clementino Escórcio de Cerqueira, no sentido sudoeste, até encontrar o prolongamento do limite dos fundos dos lotes da Quadra 17 do Setor Residencial 2, voltados para a Rua Luiza Amélia, definindo o ponto T-14. Deste ponto segue pelo prolongamento do limite dos fundos destes lotes, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua João Facundo, definindo o ponto T-15. Deste ponto segue pelo eixo da Rua João Facundo, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Tenente Rui Brito, definindo o ponto T-16. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Tenente Rui Brito, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Félix Gomes, definindo o ponto T-17. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Félix Gomes, no sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Rua João Martiniano, definindo o ponto T-18. Deste ponto segue pelo eixo da Rua João Martiniano, no sentido noroeste, até encontrar o prolongamento do limite dos fundos dos lotes da Quadra 14 do Setor Residencial 2, voltados para a Avenida Clementino Escórcio, definindo o ponto T-19. Deste ponto segue pelo limite dos fundos dos lotes desta quadra, no sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Rua Doutor Resende, definindo o ponto T-20. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Doutor Resende, no sentido sudeste, até encontrar o prolongamento do limite dos fundos dos lotes da Quadra 21 do Setor Residencial - 3, voltados para a Travessa Pedro Melquiades, definindo o ponto T-21. Deste ponto segue pelo limite dos fundos destes lotes, no sentido sudoeste, até encontrar o prolongamento do limite esquerdo do lote de n.º 94 desta mesma quadra e Travessa, definindo o ponto T-22. Deste ponto segue pelo limite lateral esquerdo deste lote, no sentido noroeste, até encontrar o eixo da Travessa Pedro Melquiades, definindo o ponto T-23. Deste ponto segue pelo eixo da Travessa Pedro Melquiades, no sentido sudoeste, até o eixo do leito do rio Piracuruca, definindo o ponto T-24. Deste ponto segue pelo eixo do leito do rio, no sentido oeste, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Piauí, sobre a Ponte Murilo Resende, definindo o ponto T-25. Deste ponto segue pelo prolongamento do eixo desta rua, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Padre Sá Palácio, definindo o ponto T-26. Deste ponto segue pelo eixo desta rua, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Senador Gervásio, definindo o ponto T-27. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Senador Gervásio, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Avenida Aurélio Brito, no ponto T-00, fechando então a poligonal principal.

Fazem parte ainda do Conjunto Histórico e Paisagístico de Piracuruca o traçado e a caixa da Rua João Martiniano, a partir do seu cruzamento com a Rua Rui Barbosa, que segue até o Cemitério Campo da Saudade, incluindo também o imóvel n.º 365 da Rua Coronel Joaquim Onofre de Cerqueira, esquina com a Rua João Martiniano, e o próprio Cemitério Campo da Saudade, situado entre as ruas Santa Luzia e Onofre Machado; e a quadra 71 do Setor Residencial 1, delimitada pelas ruas Tenente Rui Brito, Coronel Joaquim Onofre Cerqueira, Tertuliano Vieira e Rui Barbosa, na qual se situa o Grupo Escolar Anisio Brito.

As ruas foram delimitadas pelo seu eixo para fins práticos de descrição, mas o tombamento inclui seu traçado e sua caixa até o alinhamento dos lotes no lado oposto ao tombado." O polígono de entorno para o presente tombamento é estabelecido nos seguintes termos: "Inicia-se no ponto E-00, situado no cruzamento dos eixos da Avenida Aurélio Brito e Rua Rui Barbosa. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Aurélio Brito, na direção noroeste e em sentido horário, até encontrar o eixo da Rua Santa Luzia, definindo o ponto E-01. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Santa Luzia, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Diógenes Benicio, definindo o ponto E-02. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Diógenes Benicio, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Walter Spindola, definindo o ponto E-03. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Walter Spindola, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Avenida Coronel Pedro de Brito, definindo ponto E-04. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Coronel Pedro de Brito, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua Rui Barbosa, definindo o ponto E-05. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Rui Barbosa, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Rua Abdias Neves, definindo o ponto E-06. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Abdias Neves, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua João Facundo, definindo o ponto E-07. Deste ponto segue pelo eixo da Rua João Facundo, no sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Avenida Coronel Pedro de Brito, definindo o ponto E-08. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Coronel Pedro de Brito, no sentido noroeste, até encontrar o eixo da Avenida Clementino Escórcio Cerqueira, definindo o ponto E-09. Deste ponto segue pelo eixo da Avenida Clementino Escórcio Cerqueira, no sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Rua Terturliano Vieira, definindo o ponto E-10. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Terturliano Vieira, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua João Facundo, definindo o ponto E-11. Deste ponto segue o eixo da Rua João Facundo, no sentido sudoeste, até encontrar o eixo da Rua Raimundo de Sousa, definindo o ponto E-12. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Raimundo de Sousa, no sentido sudeste, até encontrar o eixo da Rua 21 de Abril, definindo o ponto E-13. Deste ponto segue pelo eixo da Rua 21 de Abril, no sentido sudoeste, e prolonga-se, cruzando o Rio Piracuruca, até encontrar o eixo da Rua Arcênio Ramos de Carvalho, definindo o ponto E-14. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Arcênio Ramos de Carvalho, em sentido noroeste, paralelamente à margem do Rio, até encontrar o eixo da Rua Piauí, no encontro com a Rua Vereador José Alves Viana Filho, definindo o ponto E-15. Deste ponto segue pelo eixo da Rua Vereador José Alves Viana Filho, nos sentidos noroeste e depois sudoeste, até encontrar o prolongamento do eixo da Rua Rui Barbosa, do outro lado do rio, definindo o ponto E-16. Deste ponto segue pelo prolongamento do eixo da Rua Rui Barbosa, no sentido nordeste, até encontrar o eixo da Avenida Aurélio Brito, no ponto E-00, fechando a poligonal." A presente notificação implica, pois, o tombamento conjunto dos bens abrangidos na área da poligonal de tombamento acima definida, ex vi do disposto no Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, pelo que passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado. No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta notificação, assiste aos proprietários da área em comento a faculdade de anuir ou impugnar a iniciativa, após o que se prosseguirá na forma do disposto no art. 9º, inciso 2º, do Decreto-lei n.º 25/37, combinado com o art. 1º, da Lei n.º 6.292, de 15 de dezembro de 1975. Outrossim, esta notificação tem por fim dar ciência da área de entorno definida para assegurar a ambiência do conjunto tombado. AMPARO LEGAL: art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 9º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990. CORRESPONDÊNCIA PARA: Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - SBN, Quadra 02, Edifício Central Brasília, 6º andar, Brasília, Distrito Federal - CEP: 70.904-040.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edital de Comunicação A Respeito do Tombamento da Vila Serra do Navio, No Município de Serra do Navio, No Estado do Amapá.

Na forma e para fins do disposto no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTÍCO NACIONAL - IPHAN,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010022300011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IPHAN/PRESI
Fl. 348 v
Rubrica

dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que está promovendo por meio do Processo n.º 1567 - T - 08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68) o tombamento da Vila Serra do Navio, do Municipio de Serra do Navio, Estado do Amapá, em razão do seu elevado valor histórico, arquitetônico e urbanístico, e paisagístico, a ser inscrito no Livro do Tombo Histórico, no das Belas Artes e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagistico, respectivamente. Deve-se mencionar que o v. Acórdão da 5ª Turma do E. TRF 1ª Região, proferido nos autos da Oposição - Processo n.º 2005.31.00.000418-9, reconheceu o domínio da União em relação aos bens imóveis situados na Vila Serra do Navio no Município de Serra do Navio - AP.

Este edital visa dar ciência aos interessados do tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio - AP, com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, conforme poligonal de tombamento a seguir descrita: "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82°01'47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130°51'00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161°14'17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176°18'42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195°14'29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214°02'51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210°43'20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178°19'04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124°28'06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181°16'24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209°01'59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313°27'40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359°06'32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322°23'15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0°32'43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36°10'47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2°25'13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro ."

É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento está subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca, à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

O presente edital visa assegurar a publicidade do tombamento de ofício da área acima descrita, efetuado com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, a qual passa gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado. AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 5º do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art.15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986; Decreto n.º 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei n.º 8.029, de 12 abril de 1990; Lei n.º 8.113, de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 01478000070200961. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02770962000155. Contratado : SALES E MARTINS ASSOCIADOS -MANUTENCAO,REFORMAS E INSTAL. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega das o- bras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 09/02/2010 a 09/04/2010. Data de Assinatura: 09/02/2010.

(SICON - 22/02/2010) 343024-40401-2009NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 01478000071200913. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 04146587000100. Contratado : DEUTEC PRESTACAO DE SERVICOS LTDA-Objeto: Prorrogação do prazo de entrega das obras. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 15/02/2010 a 06/04/2010. Data de Assinatura: 15/02/2010.

(SICON - 22/02/2010) 343024-40401-2009NE900036

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2009 ao Convênio Nº 00010/2008. Nº Processo: 01450004399200828. Convenentes: Concedente : IPHAN-INST. PATR. HIST. E ARTISTICO NACIONAL, Unidade Gestora: 343026, Gestão: 40401. Convenente : PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS, CNPJ nº 39.560.008/0001-48. Objeto: Museu Municipal - Estacao da Memoria: AHistoria desse meu lugar. Vigência: 28/12/2009 a 25/06/2010. Data de Assinatura: 22/12/2009. Signatários: Concedente : LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA, CPF nº 463.783.166-00, Convenente : JOSE LAERTE D ELIAS, CPF nº 232.334.607-59.

(SICONV - 22/02/2010)

AVISO DE SUSPENSÃO CONVITE Nº 14/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 16/12/2009 . Objeto: Elaboração de metodologia para aferiçãode qualidade das condições de consumo de produtos oriundos de pequenas propriedades rurais em áreas protegidas pelo IPHAN.

FLAVIO EDER DE CARVALHO
Presidente da CPL
Substituto

(SIDEC - 22/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2010

Nº Processo: 01408000978200906. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 01399919000162. Contratado : TARCISIO ALDSON TOSCANO DE ALMEIDAObjeto: Oficinas de transmissão de saberes para salvaguarda das bandas cabaçais do sertão da paraiba. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 10/02/2010 a 10/05/2010. Valor Total: R$54.900,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900011. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 22/02/2010)

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2009

Nº Processo: 01498002485200931. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10875601000100. Contratado : OLIVEIRA & SILVA TERCERIZACAO LTDA- ME. Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional na área de recepcionista do Iphan em Pernambuco. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011. Valor Total: R$61.150,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900412. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 22/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 01498000318200955. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07402534000193. Contratado : IDEORAMA DESIGN E COMUNICACAO LTDAObjeto: Alteração qualitativa e quantitativa do projeto para melhor adequação técnica ao seu objeto e prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 22/03/2010 a 19/06/2010. Valor Total: R$9.240,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900356. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 22/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 18/2009. Nº Processo: 01498000450200967. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 07429097000100. Contratado : DUARTE E CASE ARQUITETURA E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: Aditamento de prazo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12/02/2010 a 12/07/2010. Data de Assinatura: 12/02/2010.

(SICON - 22/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 20/2009. Nº Processo: 01498000451200910. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 10679638000154. Contratado : ADRIANO PEREIRA ARQUITETO LTDA. -Objeto: O aditamento do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/02/2010 a 10/05/2010. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 22/02/2010) 343026-40401-2009NE343036

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 721769/2009, nº do Processo 01400.019208/2009-07, publicado no DOU de 19/01/2010, Seção 3, página 10, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

No Extrato do Convênio nº 725315/2009, nº do Processo 01400.027215/2009-74, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 17, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

No Extrato do Convênio nº 725314/2009, nº do Processo 01400.026959/2009-71, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 14, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

No Extrato do Convênio nº 724945/2009, nº do Processo 01400.026584/2009-40, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 14, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

No Extrato do Convênio nº 716330/2009/2009, nº do Processo 01400.020859/2009-31, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 14, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

No Extrato do Convênio nº 726232/2009, nº do Processo 01400.027057/2009-52, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 14, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49, e onde se lê Data da Assinatura 31/12/2009, leia-se: Data da Assinatura 30/12/2009.

No Extrato do Convênio nº 727103/2009, nº do Processo 01400.028036/2009-54, publicado no DOU de 20/01/2010, Seção 3, página 15, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49, onde se lê nº do Processo 01400.028038/2009-54, leia-se 01400.028036/2009-54.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032010022300012

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ministério da Cultura - Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação - CPDI
CPDI - Arquivo Protocolo
Fls. 349
Rubrica

IPHAN/PRESI
348
RUBRICA

AVISO DE COMUNICAÇÃO, a ser publicada em Jornal de Grande Circulação

O **INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN**, dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que está promovendo o tombamento de ofício da Vila Serra do Navio, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, por meio do Processo nº 1.567 – T -08 (Processo nº 01492.000116/1998-68), cuja poligonal de tombamento encontra-se no Edital de Comunicação publicado no D.O.U de 23/02/2010. A referida área tombada com fundamento no art. 5º do Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937, passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do diploma legal citado. AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; art. 5º do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986; Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

Ministério da Cultura - Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 350
Rubrica

IPHAN/PRESI
Fl. 349
RUBRICA

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

DESPACHO nº 042/2010-GAB/PRESI/IPHAN

Para: **Sra. Anna Maria Serpa Barroso**
Assistente do Conselho Consultivo do IPHAN

Ref.: **Processo nº 01492.000116/1998-68 (02 volumes e 03 Anexos)**
Processo de Tombamento nº 1.567-T-08
Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhora Assistente,

Tendo em vista a publicação no Diário Oficial da União do Edital de Comunicação, em 23/02/2010, a respeito do tombamento da Vila Serra do Navio, no município de Serra do Navio, Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para as providências pertinentes.

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Atenciosamente,

Fernanda da Silva Pereira
Chefe de Gabinete

IPHAN/PRESI
Fl. 350
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 351
PC
Rubrica

DESPACHO

Para: **Sr. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés**
Conselheiro Consultivo do IPHAN

Assunto: Processo nº 01492.000116/1998-68 (02 volumes e 03 anexos)
Vila Serra do Navio, município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhor Conselheiro,

Encaminho o presente processo para análise e providências quanto ao assunto em referência.

Brasília, 01 de março de 2010.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Controle de Processos e Documentos - CPROD

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 352
Rubrica

IPHAN
Fl. 351
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 20 dias do mês de OUTUBRO de 2010, na PROTOCOLO,
procedemos ao encerramento deste volume nº II do Processo nº **01492.000116/1998-68** , que se encerra com a folha nº 351. Para constar, eu
_____ , _____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Aristides Lima de Oliveira
Coordenador de Serviços
CSERV/CGLOG/DPA/IPHAN
Matrícula 223864

Data: 20/10/2010 - 11:42:39 **Emitido por:** JACQUELINE TURCHATO FERNANDES

Ministério da Cultura
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas
Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 353
Rubrica

Processo nº01492. 000116/1998-68

Termo de Renumeração

Em cumprimento a Portaria Normativa nº 05 de 2002 do MPOG em 26/10/2010, foram renumeradas as folhas de nº168 a 352 do presente processo, por ter faltado a numeração de uma folha no volume I.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Alex Alves
Chefe de Divisão

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.567-T-08 — VOLUME 3

"VILA SERRA DO NAVIO, MUNICÍPO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Controle de Processos e Documentos - CPROD

246772

Nº PROTOCOLO: 01492.000116/1998-50 — DATA/HORA ABERTURA: 30/10/2008 - 08:50:18

INTERESSADO:
1 - SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO PARÁ

PROCEDÊNCIA:
COORDENAÇÃO GERAL DE BENS MÓVEIS - DEPAM - DF

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:
SOLICITA TOMBAMENTO DO COMPLEXO DA ICOMI NO ESTADO AMAPÁ.
/

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
– SENAPRO –

06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			
AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO							

ANEXOS:

IPHAN
Fl. 353
Rubrica

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Controle de Processos e Documentos - CPROD

TERMO DE ABERTURA

Aos 20 dias do mês de OUTUBRO de 2010, na PROTOCOLO,
procedemos à abertura deste volume nº III do Processo nº **01492.000116/1998-68** , que se inicia com a folha nº 352. Para constar, eu _____,
_____ subscrevo e assino.

Carimbo e assinatura

Aristides Lima de Oliveira
Coordenador de Serviços
CSERV/CGLOG/DPA/IPHAN
Matrícula 223864

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 354
R
Rubrica

CÓPIA

IPHAN
Fl. 353
Rubrica

IPHAN
Fl. 351
Rubrica

Processo de Tombamento nº 1.567-T-08

"Núcleo Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá"

Exmo. Sr. Presidente do IPHAN.

Srs. Conselheiros.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 355
Rubrica

Foi com muita honra que recebi do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, através da Profª Anna Maria Serpa Barroso, a incumbência de examinar e opinar sobre este processo que trata do pedido de tombamento do **Núcleo Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá"**

Meu primeiro passo foi conhecer a cidade e os sítios no entorno do objeto desta proposição. Solicitei ao IPHAN as condições para me deslocar de São Luís do Maranhão até aquele município no interior do Estado do Amapá, havendo sido solicitamente acolhido pela equipe da Superintendência local, através de sua titular, a arquiteta Simone da Silva Macedo.

Já em Macapá me deparei com a Fortaleza de São José, de presença dominante às margens do Rio Amazonas e que abriga a sede do IPHAN naquele estado. Tombada como patrimônio histórico nacional desde 1950, é um belo exemplo de como se pode reaproveitar o patrimônio cultural, através de um trabalho sério de restauração e adaptação. Neste caso, de um dos maiores e mais expressivos exemplares da arquitetura militar portuguesa no século XVIII, hoje transformado em espaço de cultura e lazer, integrado a um parque ambiental da cidade, de intensa visitação por parte dos amapaenses e que exerce uma função pedagógica junto àquela comunidade, introduzindo de forma positiva o conceito de tombamento, não como ação limitadora, mas que faz devolver à população um bem que se transforma em equipamento de uso coletivo, apropriado por todos, que os engrandece e orgulha, além dos evidentes benefícios de gerar empregos através do turismo.

Na viagem de Macapá ao município de Serra do Navio, contamos com a ajuda voluntária do arquiteto Daniel da Silva Souza, natural da Vila da Serra do Navio, onde viveu a infância e parte da adolescência e que nos guiou em direção ao núcleo da selva tropical amazônica na região mais setentrional do país. A rota das estradas que percorremos, distante por mais de 200 quilômetros, substitui o percurso dos rios, que por sua vez eram utilizados como vias de acesso pelos desbravadores deste território no início do descobrimento, no século dezesseis, e nos introduz na esplêndida paisagem amazônica, antes atravessando campos e cerrados e áreas de reflorestamento, para finalmente descortinarmos a serra verdejante, esta sim coberta de densa mata amazônica, com árvores que alcançam 40 a 50 metros de altura, entremeadas por veredas de buriti e por onde serpenteia o rio Amapari, na proximidade de cujas margens se assenta a cidade que é o objeto desta proposição.

O trajeto nos aproxima da primeira região do país, onde no início do Século XX foram descobertas grandes jazidas de manganês, na direção do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque. O Tumucumaque, criado em agosto de 2002, já é reconhecido como o maior parque de floresta tropical do mundo e é quase do tamanho

IPHAN
Fl. 354
Rubrica

IPHAN
Fl. 352
Rubrica

do estado do Rio de Janeiro. Pouco a pouco e na medida em que nosso carro avançava fui me dando conta de onde estava eu no universo imenso da Amazônia. Olhando um pequeno mapa, ouvindo os relatos do arquiteto que nos guiava e observando as raras placas de sinalização da estrada, que indicavam por exemplo a derivação para o município do Oiapoque, o famoso extremo norte do litoral brasileiro.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 356
Rubrica

Antes descobrira que o topônimo **"Serra do Navio"** não é mais um rastro de "Fitzcarraldo", personagem mítico que percorreu outras serras amazônicas arrastando por dentro da mata selvagem, com o sacrifício de muitas vidas, imenso navio de madeira para perseguir um projeto mirabolante. Segundo explicações locais, neste nosso caso, o nome da vila se deve ao formato natural de uma montanha, cujo perfil lembrava a forma de um navio. Montanha esta que, por ser constituída de manganês foi posteriormente desfigurada pelo desmanche da mineração e reduzida a pedras para exportação. O gentílico é "Serrano". Seus habitantes se autodenominam "Povo Serrano".

Percebera eu também que um pouco mais ao sul estava o município do "Laranjal do Jari" que evoca o rio do mesmo nome, às margens do qual se instalou o famoso "Projeto Jari". Um potentado multinacional, construído pelo milionário americano Daniel Keith Ludwuig, que chegou a adquirir uma área de florestas do tamanho do estado de Sergipe, destinando-as a agro-pecuária, mineração e reflorestamento para produção de celulose.

E finalmente na chegada à vila, a emoção de saber-me muito próximo do habitat dos índios WAJÂPI, cuja arte KUSIWA de um grafismo corporal rico e expressão oral reveladora de uma cosmogonia intrigante, já passou pela avaliação deste egrégio conselho e aqui foi inscrito no livro das Formas de Expressão no ano de 2002, para no ano seguinte, tornar-se o primeiro acervo nacional a ser reconhecido pela UNESCO como "Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade".

A viagem em si, ouvindo as narrativas e depoimentos do arquitetos Simone e Daniel, serviu para mim como um intróito ao percurso que vamos realizar na história.

Em Serra do Navio fomos recebidos pela prefeita Francimar Pereira da Silva Santos que nos acolheu com muita gentileza, e nos levou a conhecer o setor industrial o qual, segundo testemunhei, encontrava-se fechado com cadeado e sob forte vigilância, a tal ponto que nossa visita de reconhecimento só poderia ser realizada com o salvo conduto da presença da autoridade máxima do município, a prefeita. Aí tive a sorte de conhecer o local que para mim representou muito no esforço de compreensão deste caso, o setor industrial da vila da Serra do Navio.

A tarefa de elaborar o parecer foi mais uma vez facilitada pela qualidade dos estudos cuidadosamente preparados pelo IPHAN, que se encontram no Dossiê de Tombamento. No entanto é minha tarefa oferecer aos senhores conselheiros e conselheiras, uma síntese fiel do que me foi dado presenciar e conhecer durante minha visita ao local e examinando as mais de 700 páginas do processo e que lhes permita estabelecer um juízo sobre esta proposta.

Quanto ao Dossiê, cuidadosamente preparado por técnicos competentes da equipe da 2ª SR do IPHAN, sob a coordenação geral da arquiteta Maria Dorotéia de Lima, é

IPHAN
Fl. 355
Rubrica

IPHAN
Fl. 353
Rubrica

Ministério da Cultura-IPHAN-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 357
Rubrica

amparado em minuciosos estudos como aqueles dos arquitetos Hugo Segawa, Monica Junqueira e Guilherme Mazza, que escreveram sobre a vida e a obra de Oswaldo Bratke, ou ainda do arquiteto Benjamim Adiron Ribeiro, que registrou a história da criação da Vila da Serra do Navio, contada através dos aspectos geográficos, políticos, sociais e econômicos que deram origem a uma peculiar forma de ocupação em meio às vastas extensões da mata amazônica. Trata-se o Dossiê, de um documento didático, fartamente ilustrado com fotos, mapas e desenhos que traduzem a importância do patrimônio cultural representado no acervo de arquitetura e urbanismo modernista.

Para introduzir o assunto em seu contexto histórico apresento aqui uma cronologia retirada das informações contidas em vários pontos do processo:

Boa parte desta história gira em torno da descoberta de grandes jazidas de manganês na região e da importância que este mineral ocupa no processo de produção do aço, funcionando como elemento redutor na etapa de fundição e economizando energia no derretimento do minério de ferro. Em outras palavras o manganês é material precioso e de grande importância para as potencias industriais.

Em **1934** o engenheiro Josalfredo Borges assinala ocorrências de minério de manganês, no vale do rio Amapari;

Em **1941** um garimpeiro de nome Mario Cruz recolhe amostras de minério na Serra do Navio;

Em **1943** (13 de dezembro), o presidente Getúlio Vargas assinou ato pelo qual se criava o território Federal do Amapá, como parte de uma política do Estado Novo para o "Desenvolvimento da Amazônia" sendo nomeado governador o então capitão Janary Gentil Nunes;

Em **1946** (13 de setembro), o presidente Eurico Gaspar Dutra, através do decreto-lei nº 9.858, constituiu em reserva nacional as jazidas de manganês existentes e incumbiu o governo do território de proceder as pesquisas e prospecções;

Em **1947** (outubro) foi publicada a concorrência para exploração das jazidas e a organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio mudaram o panorama socioeconômico e cultural da região;

Em **1947** (novembro) foi julgada a concorrência, havendo sido vencedora, uma empresa brasileira denominada ICOMI – Industria e Comércio de Minérios Ltda num certame em que estiveram concorrendo poderosas mineradoras internacionais;

Em **1951** a empresa conclui os estudos geológicos e confirma a existência de quantidade superior a 10 milhões de toneladas de minério;

Em **1953** foram assinados os contratos de concessão para o porto de minério e estrada de ferro. Esta data é importante no processo pois daí começa a contar o prazo de 50 anos de licença para exploração das jazidas ou seja até 2003.

Entretanto precisamos observar desde o início que o projeto ICOMI como um todo

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 358
Rubrica
IPHAN
Fl. 356
Rubrica
IPHAN
Fl. 357
Rubrica

compreendia mais do que a vila da Serra do Navio. Tratou-se da construção de duas vilas e um sistema integrado de transporte ferrovia-porto ligando-as, ou seja, no interior da selva, o local das jazidas e da extração do minério onde foi instalada a Vila da Serra do Navio propriamente dita e todo um complexo de instalações industriais destinadas a extração, beneficiamento e movimentação do minério para ser armazenado em vagões e transportado por uma ferrovia de 194 quilômetros até ao porto, no estuário do Rio Amazonas, para ser embarcado em navios de grande calado e onde foi construída a segunda vila denominada de Santana.

Em **1954,** iniciaram-se as obras de instalações industriais, embarcadouro e a ferrovia;

Em **1955**, iniciaram-se os projetos de urbanização e construção das duas vilas destinadas aos empregados da ICOMI;

Em **1957**, concluem-se, antes do prazo estipulado, as obras de instalações industriais, embarcadouro e ferrovia e começa o embarque de minério no porto de Santana;

Em **1960** concluem-se as obras de urbanização e construção das Vilas residenciais da Serra do Navio, próxima do lugar de extração e a vila de Porto de Santana, perto do embarcadouro;

Em **1988 (**5 de outubro) Com a nova constituição federal, o território foi elevado à categoria de Estado. Mas o Estado do Amapá só foi instalado de fato no dia 1° de Janeiro de 1989, com a posse do primeiro governador eleito;

Em **1992** , criação do município de Serra do Navio;

Em **1998 (**05 de janeiro), a ICOMI paralisa as atividades, após 44 anos de atuação e 6 anos antes do término do contrato em virtude de que havia se tornado antieconômica a extração do manganês pela queda do preço no mercado internacional;

Em **1998 (**06 de gosto**),** Alunos e funcionários do Curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará entram com pedido de tombamento;

Em **2003**: Final do prazo do de concessão das jazidas. Detalhe importante é que tanto o contrato de arrendamento, como o Decreto-Lei 39.762/56, estabelecem que ao final do prazo do contrato **"as benfeitorias, construções, melhoramentos e instalações reverterão ao patrimônio da UNIÃO."**

Abro parênteses para observar nesta cronologia como foi contínua e rápida a sucessão de providencias. Observa-se uma surpreendente celeridade em um processo ocorrido há mais de 60 anos em um Brasil afastado dos grandes centros em uma recém criada unidade da federação ainda como território e que devia sofrer de todas as mazelas do serviço público como falta de materiais e pessoal qualificado.

Também impressiona a rapidez da construção das vilas no prazo de 5 anos incluindo-se aí o tempo gasto com viagens de estudos, pesquisas e elaboração do

IPHAN
Fl. 357
Rubrica

IPHAN
Fl. 355
Rubrica

projeto pelo escritório de Bratke, tarefa esta que foi realizada com poderoso aporte financeiro da ICOMI que não mediu esforços para atender às recomendações do projetista.

Ministério da Cultura – Documentação e Informação – Coordenação de Protocolo
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 359
Rubrica

Mencionei no início com ênfase a Fortaleza de São José porque historicamente os dois empreendimentos são relacionados em suas motivações estratégicas muito embora separados por séculos no tempo.

Como área de fronteira, a região que hoje corresponde ao Estado do Amapá, sempre foi alvo de políticas que tentavam promover a sua colonização e povoamento. A fortaleza, construída como parte de uma estratégia geo-política do governo Português, no período pombalino, com o propósito de assegurar a presença, a vigilância e portanto o controle e domínio da Amazônia e com base no "Tratado de Madri", celebrado entre Portugal e Espanha em Janeiro de 1750, que definiu os limites ao norte da colônia brasileira.

Também a chegada de colonos para as Vilas de Macapá e Mazagão, a criação de colônias agrícolas no Oiapoque, guardam pontos de convergência com as motivações do governo brasileiro na primeira metade do século vinte, para estimular a exploração do manganês.

Além do que este fato foi visto como argumento de política de relações exteriores, conforme nos revela no texto do dossiê, a opinião do geólogo Glycon de Paiva, renomado especialista brasileiro, tendo realizado levantamento geológico e estudos de jazidas em todos os estados do Brasil:

> *"O aspecto geo-político do Manganês do Amapari predomina sobre qualquer outro técnico ou comercial e que todos os esforços do Governo devem convergir para, em qualquer tempo, embora aproveitado por particulares, possa a província manganífera do Amapá, servir ao Brasil como arma política, econômica e comercial de primeira grandeza".*

De fato a experiência de mineração do manganês estimulou a ocupação de outras áreas do território, em especial na capital Macapá e no local da Vila Amazonas ou vila de porto de Santana, atraindo gente de todas as partes do país em busca de oportunidades e que se congregaram na diversidade de suas culturas originais, consolidando o que se pode reconhecer como uma presença brasileira na região.

Conforme cita o arquiteto José Aguilera do Gprot-DEPAM/IPHAN, em seu excelente parecer, "*a Criação do TFA em 1943 como parte de uma política do Estado Novo (1937-1945) para o "Desenvolvimento da Amazônia", e a posterior organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio, transformaram o panorama sócio-econômico e principalmente cultural da região.*

Não obstante a influência de estratégias políticas do Brasil, o fato é que a extração de manganês no Brasil representava vantagens em relação à URSS, principal fornecedor do minério para os EUA, especialmente com o advento da "guerra fria", pois este é um mineral de grande potencial estratégico, posto que é necessário à produção dos aços resistentes à abrasão como aqueles que são utilizados na fabricação de canhões e

IPHAN
Fl. 358
Rubrica

IPHAN
Fl. 356
Rubrica

esteiras de tratores e tanques de guerra. Já a ICOMI havia sido resultado de uma sociedade entre o magnata brasileiro, Augusto Trajano de Azevedo Antunes com 51% das ações e a empresa norte-americana Bethlehem Steel com 49%.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 360
Rubrica

Mas voltando ao teor do processo, o procedimento administrativo inicia-se **em 06 de agosto de 1998,** com a solicitação de tombamento, na forma de abaixo assinado por alunos, técnicos e funcionários do curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará, e dirigida a Dra Elizabeth Melo Soares Coordenadora do então SPHAN do Pará e Amapá. Portanto estamos tratando de um processo que se iniciou há 12 anos.

A solicitação se referia ao tombamento "***do COMPLEXO DA ICOMI no Amapá constituído pela cidade-Jardim da Serra do Navio e todas as demais instalações urbanas, industriais, portuárias, assim como, a ferrovia e seus equipamentos (galpões, locomotivas, vagões de carga e de passageiros seus acessórios), no caso da cidade, sua malha urbana, sua arquitetura e paisagem".***

Segue-se uma coleção de recortes de jornais do Pará, do Amapá e de São Paulo datados do mesmo ano de 1998, onde se pode reconhecer de imediato, pelo tom das manchetes, a preocupação generalizada com o patrimônio da ICOMI que, desde a paralisação das atividades da empresa, vem sendo disputado pela União pelo Estado do Amapá e pela prefeitura de Serra do Navio).

Não é de se estranhar a disputa. As notícias publicadas nestes jornais descrevem assim e de forma apenas resumida o patrimônio com valor estimado em um bilhão de dólares, que a ICOMI deixou ao paralisar suas atividades: "*Uma estrada de ferro de 194 quilômetros, mais de 30 vagões de carga, e de passageiros, locomotivas, mais de 500 casas em Santana e Serra do Navio, um hospital, parte de uma hidrelétrica, linhas de transmissão de energia, prédios de escolas e de ginásio de esportes, um hotel, duas pousadas, uma ponte de concreto de mais de 200 metros, dezenas de caminhões importados de grande potência, dragas, duas escavadeiras de 210 toneladas, e duas de 110 toneladas, central telefônica e todo tipo de equipamentos e materiais próprios para extração mineral*".

Observe-se que todo este complexo equipamento encontrava-se em condições de funcionamento no momento em que a empresa paralisou a extração do minério em 05 de janeiro de 1998. Portanto há apenas 12 anos, 6 anos antes do término de seu contrato.

Seguem-se documentos protocolares de encaminhamentos em diversas instâncias e departamentos do IPHAN, em que são providenciadas as medidas para a elaboração do dossiê de tombamento e que incluem a localização de arquivos da empresa ICOMI e os originais de estudos, desenhos, fotos e projetos do acervo particular do autor, que haviam sido doados à biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Ou seja, toda a memória dos originais dos projetos está a salvo e bem cuidada.

Estão no processo as comunicações iniciais dirigidas ao então prefeito de Serra do Navio, Walter Gurjão, anunciando as visitas de reconhecimento de equipes do IPHAN. E novas páginas de cópias de notícias de jornal onde se destaca a necessidade de se adotar o turismo como uma alternativa para atividades econômicas teoricamente

IPHAN
Fl. 359
Rubrica

IPHAN
Fl. 357
Rubrica

capazes de sustentar o município, após 3 anos de paralisação das atividades da mineradora.

Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 361
Rubrica

Em **2003** (julho), um ofício oriundo do 2ª SR/IPHAN, assinado por Mariana Batista Sampaio, é dirigido ao Governador do Amapá comunicando que *encontra-se tramitando o processo com a solicitação de tombamento da Vila Serra do Navio, localizada no município de Serra do Navio.* Prossegue o texto informando que: *trata-se de um legado histórico,urbano arquitetônico e paisagístico único e de grande valor, com potencial turístico (ecológico, cultural e de negócios) e científico.*

O mesmo documento sugere ainda que: *a situação deveria ser tratada pelas três esferas governamentais, empresariado e comunidade, de modo que a permanência, preservação e sustentabilidade do complexo urbano e industrial sejam viabilizados com o empenho e a participação de todos os envolvidos.*

E finaliza propondo: *a realização de um grande seminário no local, com participação das autoridades com poder de decisão e onde sejam definidas atribuições e assumidos compromissos no cumprimento de metas estabelecidas durante o encontro.*

Em **2007** (23 de julho) a Superintendente Regional do IPHAN do Pará, Maria Dorotéia de Lima, recebe correspondência do Deputado Manoel Brasil do Estado do Amapá, através da qual o referido parlamentar, *vem solicitar informações sobre o andamento do processo de tombamento,* bem como, *solicita orientação para substanciar o pedido de tombamento estadual da Serra do Navio e entorno, via Assembléia Legislativa.*

Em **2007** (21 de agosto), esta solicitação do Deputado Manoel Brasil é atendida através de ofício assinado por Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional da 2ª SR/IPHAN, ocasião em que alerta sobre a necessidade de se convocar também para o debate, as empresas mineradoras que entraram em atuação na área após a saída da ICOMI, além dos representantes da Câmara dos Vereadores, Governos Estadual e Municipal e representantes do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Ministério do Turismo, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades.

Em **2007** (03 de setembro), a superintendente Maria Dorotéia de Lima, oficia ao chefe do DNPM no Amapá, informando sobre a tramitação do processo de tombamento e solicita nome das novas empresas mineradoras que naquele momento estavam explorando jazidas minerais na mesma região.

Em **2007 (**25 de Setembro), o governador do Estado do Amapá Antônio Valdez Góes da Silva usando de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá decreta: *Fica constituída Comissão Especial para atuar, de forma efetiva na assunção das responsabilidades e realização de todos os procedimentos necessários ao resgate do patrimônio móvel, imóvel, ambiental, sanitário, social e de qualquer natureza de competência do Governo do Estado do Amapá, localizado no Município de Serra do Navio, especialmente na denominada Vila da Serra do Navio.*

Em **2007** (22 de Outubro), a arquiteta Simone da Silva Macêdo encaminha o relatório de uma audiência pública realizada no dia 18/10/2007. O conteúdo do relatório revela uma situação preocupante. Ficava evidente que havia se instalado no seio daquela comunidade um forte sentimento de desconfiança e até mesmo de rejeição ao

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 362
IPHAN
Fl. 360
Rubrica
IPHAN
Fl. 358
Rubrica

tombamento. De alguma forma, os primeiros anúncios do tombamento estadual, haviam sido realizados sem que houvesse de fato uma preparação e uma ação pedagógica para difusão dos conceitos de tombamento e que permitisse por parte da comunidade, melhor compreensão dos benefícios deste ato. Moradores estavam receosos de que o tombamento significasse a sua expulsão. Além do que havia um clima de profunda insatisfação com o poder público em face aos crescentes problemas de infra-estrutura que passaram a afligir a vila desde que ela deixou de ser gerenciada pela empresa.

Em **2007** (outubro) o Governo do Estado do Amapá convida o IPHAN para reunião onde seriam compatibilizados esforços na tentativa de promover o tombamento concomitante nos níveis Federal e Estadual. Propõe parceria com a Secretaria Estadual de Cultura-SECULT, para que o IPHAN apóie a instrução do processo de tombamento estadual. Compromete-se o Estado a criar uma comissão entre representantes de seus órgãos estaduais com vistas a estancar o processo de descaracterização.

Em **2007** (13 de novembro) o IPHAN convoca e realiza na sede município uma reunião com as instituições públicas estaduais, federais e municipais, empresas de mineração e sociedade civil organizada envolvidas no processo de tombamento da Vila Serra do Navio. Nesta reunião são apresentadas as principais implicações do tombamento, bem como ouvidas as reivindicações da comunidade, em um claro esforço para obter o engajamento de todos no processo.

Em **2007** (18 de dezembro), foi criada pelo governo do estado do Amapá a Fundação Serra do Navio-FSNV, através da Lei nº 1161, para apoio à restauração, manutenção e gestão do Patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de Serra do Navio.

Em **2007 (**19 de dezembro), a arquiteta Simone da Silva Macedo, emite ofício nº 215, da Sub Regional do IPHAN no Amapá, dirigido ao Procurador Geral da República no Amapá, onde relata uma situação emergencial e solicita apoio para embargar, através do Ministério Público Federal, todas as obras em andamento na vila da Serra do Navio, que não possuíam nenhum estudo de impacto local. Este embargo deveria vigorar até que fossem concluídos os estudos para a demarcação da área de entorno e de influência.

Em **2008 (**03 de Janeiro), a Sub regional do IPHAN no Amapá encaminha por ofício à prefeita Francimar Pereira Santos a proposta de Tombamento da Vila de Serra do Navio, para conhecimento mais detalhado e discussão com a comunidade, conforme acordo em reunião anterior de 13/11/2007.

Em **2008 (**05 de Março), o Sr. Procurador da República Douglas Santos Aragão responde o apelo do IPHAN solicitando mais detalhes sobre a fase do processo de tombamento da Vila da Serra do Navio assim como sobre as providências judiciais e extrajudiciais já adotadas.

Em **2008** (17 de Março) Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, emite o Ofício nº 147/2008 dirigido à Dra Carmem Rosa Soeiro Abreu, procuradora federal do IPHAN para solicitar "*a adoção de medidas necessárias com vistas a viabilização de medida cautelar de proteção da Vila de Serra do Navio*".

IPHAN Fl. 361 Rubrica
IPHAN Fl. 359 Rubrica
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo. Documentação e Informação – CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 363 Rubrica

Em **2008** (17de Abril), Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, responde ao Sr. Procurador em longo ofício onde descreve todas as etapas do processo desde sua origem em 1988. De início reitera ao procurador que, *após os estudos já então realizados, não haverem mais dúvidas quanto aos méritos desse conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, bem como do acervo ferroviário e industrial.* Na seqüência esclarece que os impedimentos para finalização dos procedimentos de instrução *devem-se a disputas e pendências judiciais relativas ao espólio da empresa ICOMI no Amapá, que se arrastam desde a década de 1990, principalmente no que diz respeito à área urbana e administrativa da Vila da Serra do Navio.*

Segue-se no corpo do processo o Relatório de uma minuciosa pesquisa cadastral realizada entre Iphan e Secult, versando sobre o "**Uso, Ocupação e Modificações nos Imóveis da Vila de Serra do Navio".** Tal pesquisa integra o conjunto de esforços empreendidos para subsidiar a instrução do processo de tombamento e neste caso em particular foi esclarecedora no sentido de se indicar a ocorrência de uma série preocupante de intervenções modificadoras da tipologia original, já então realizadas em diversas casas, bem como a situação legal e natureza dos atuais ocupantes.

Acompanha uma cópia do Decreto de criação da Fundação Serra do Navio, cópias de diversos documentos de Notificações de Fiscalização, Embargos Extrajudiciais, bem como de Relatórios de Vistoria Técnica lavrados pelo IPHAN, durante o ano de 2008.

Em **2008** (22 de outubro), Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, através do Memorando nº 266/2008 finalmente encaminha *o processo administrativo referente a solicitação de tombamento do Complexo da ICOMI, devidamente instruído, com vistas à abertura de processo de tombamento e demais medidas pertinentes, entre as quais o tombamento provisório de modo a impedir obras irregulares no perímetro cujo tombamento está sendo proposto.*

Em **2008** (18 de novembro). Memorando da Gerente de Proteção, encaminha o pedido de abertura do processo à Coordenadora do COPEDOC arquiteta Lia Mota. No que foi atendida em 24 de novembro através de providência da Gerente de Documentação, Arquivística e Bibliográfica Francisca Helena Barbosa Lima. E assim é que, em 04 de Dezembro de 2008, a Gerente de Proteção, Arquiteta Jurema Kopke Eis Arnaud, pode informar a Superintendente do IPHAN no Pará que finalmente, o que era um procedimento administrativo foi transformado em processo de tombamento sob o número: 1567-T-08, intitulado: **Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.**

Encerrando-se assim o primeiro volume do processo de uma forma preocupante para o patrimônio pois de tudo que se pôde observar nesta documentação e que se traduz nos autos até então, a situação litigiosa e de indefinição sobre a posse dos bens da empresa, gerada por uma controvérsia jurídica entre a União e o Estado do Amapá a cerca da titularidade do domínio sobre os bens da extinta ICOMI, causou um vazio de autoridade e de controle sobre a gestão do recém criado município.

Por um lado vimos que o pedido de tombamento foi feito bem a tempo, ou seja no mesmo ano em que a empresa paralisou suas atividades e que em resposta, o IPHAN

IPHAN
Fl. 363
Rubrica

IPHAN
Fl. 366
Rubrica

havia iniciado imediatos esforços para realizar os estudos e pesquisas necessários a subsidiar a proposta. Por outro lado fica patente que a entrada de novas empresas mineradoras na mesma área e exercendo atividades sem a imprescindível adoção de medidas mitigadoras de impacto e sem novos investimentos para conservação ou expansão da infra-estrutura da vila, resultaram em rápido processo de degradação do acervo arquitetônico pelo aumento brusco da população residente e conseqüente ocupação desordenada das casas, ameaçando fortemente a integridade da obra urbanística e arquitetônica.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 364
Rubrica

O resultado é que as tentativas do IPHAN de estabelecer parcerias, de entabular iniciativas em conjunto com outras instituições, de obter apoio da comunidade, no esforço de proteção daquele patrimônio, sempre esbarravam nesta contingência. Ao mesmo tempo, os embargos e notificações e outras tentativas de impedir ou corrigir as descaracterizações das casas e as construções fora do padrão, vinham sendo, como se diz, "solemente ignorados".

Mas o segundo volume se inicia de forma alentadora, abrindo com importante comunicação dirigida ao presidente do IPHAN, pelo Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União no Estado do Amapá, onde finalmente se registra, no apagar das luzes de 2008, a decisão judicial, através do Acordão da 5ª Turma do Escritório do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: ***foi reconhecido o domínio da União sobre os referidos bens,*** assim como que foi concedida: ***a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.*** Ressaltando ao final que: ***os bens imóveis que integram a Vila Serra do Navio estão sendo objeto de incorporação provisória pela Gerência do Patrimônio da União, no Estado do Amapá, em cumprimento a sobredita decisão judicial.***

Segue-se no corpo do processo, cópia completa da apelação cível, com Ementa, Acórdão, Relatório, e o brilhante e circunstanciado voto da relatora, a Exma. Sra. Desembargadora Federal, Selene Maria de Almeida, seguido dos embargos que foram opostos pelo Estado do Amapá e o voto final da relatora negando provimento aos referidos e reiterando caráter de urgência para defirir finalmente, em 03 de Dezembro de 2008, o pedido de antecipação da tutela jurisdicional para que a União possa dar imediato cumprimento ao acórdão.

Desta forma definida, por via de decisão judicial superior, a propriedade do acervo, o IPHAN pôde encontrar o necessário respaldo e amparo legal para dar prosseguimento ao processo de tombamento federal.

Ato contínuo, já em 26 janeiro de 2009 a Gerente de Proteção do DEPAM oficia ao senhor Michel Amazonas Cotta, da Advocacia-Geral da União no Amapá, respondendo a indagação daquele escritório, informando o nome e o número do processo de tombamento e solicitando *seja comunicado ao IPHAN qualquer interferência que possa comprometer a integridade do sítio.*

Na mesma data a Gerente de Proteção envia ofício à Superintendente Regional, no Pará e Amapá dando ciência da decisão de antecipação da tutela jurisdicional da Vila da Serra do Navio.

Em **2009** (03 de Março), é encaminhado o excelente parecer preparado pelo

IPHAN
Fl. 362
Rubrica

IPHAN
Fl. 361
Rubrica

arquiteto José Aguilera do DEPAM/Gprot do qual passo a transcrever alguns trechos esclarecedores do trabalho do IPHAN:

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 365
Rubrica

O tombamento, conforme expresso no volume, Anexo III do Processo de Tombamento, compreende a Vila Serra do Navio e uma área circundante que se configura como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano.

Ao incluir o "cinturão verde" dentro do perímetro do tombamento, preserva-se a característica da vila "cidade circundada pela floresta". Essa circunstância fez com que a delimitação de entorno se tornasse desnecessária, visto que esse cinturão já é parte da grande floresta amazônica circundante.

O IPHAN realizou minuciosos estudos para verificar a reversibilidade das modificações acontecidas, realizou entrevistas com os moradores e elaborou uma proposta de adequação da cidade às condições atuais, preservando ao mesmo tempo sua arquitetura e urbanismo e as características que fazem da Vila Serra do Navio uma cidade absolutamente singular.

Em **2009,** (05 de Março) Maria Dorotéia de Lima**,** Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, encaminha todos os mapas do Núcleo Urbano da Serra do Navio, no formato A2 e em escala gráfica apropriada e suficiente para identificação clara dos elementos e que integram este processo:

A referida cartografia que espelha a proposição cuidadosamente preparada pelas equipes do IPHAN constante também do Dossiê de Tombamento e é referenciada a uma aerofoto de 2007 que também consta da processo.

Em **2009** (13 de Março), a Gerente de Proteção, encaminha por Memorando 067/09 ao Diretor do DEPAM manifestando a sua aprovação ao parecer do Arquiteto José Aguilera, favorável ao tombamento federal da Vila da Serra do Navio, "Cidade de Companhia", modernista. E lembra que: *a proposta de tombamento está atrelada a um conjunto de diretrizes básicas para intervenções e de cuja implementação dependerá a efetiva preservação do conjunto.*

Estas diretrizes que constam do Item 7.3 do Anexo III, Diretrizes para Intervenções e Salvaguarda do Conjunto, especificam *que o tombamento deverá preceder a possível destinação dos imóveis a terceiros de maneira que antes de recebê-los os usuários tomem conhecimento das restrições existentes, visto que, atualmente, embora estejam ocupados, todos eles pertencem à União. Define também a necessidade de preparação prévia de área de expansão para transferência daqueles usos que são incompatíveis com a preservação dos edifícios e da estrutura urbana.*

Para regulamentar as intervenções no perímetro urbano tombado são estabelecidas normas e propostas de soluções concretas como, por exemplo, para a construção de garagens, fechamentos e divisão de lotes etc. Da mesma maneira foram tomados cuidados com a preservação do sistema viário e da paisagem.

Alerta ainda que: *os estudos desenvolvidos pelo IPHAN/PA-AP não pretendem esgotar o assunto e concluíram pela importância de, simultaneamente ao tombamento serem constituídas duas comissões: Uma Comissão Técnica Interinstitucional,*

IPHAN
Fl. 364
Rubrica

IPHAN
Fl. 362
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 366
Rubrica

coordenada pelo IPHAN, para condução das análises da situação atual dos imóveis e das novas construções com indicação dos encaminhamentos para cada caso.(restauração, adaptação, demolição, remoção); outra, formada por técnicos da área de planejamento urbano,com representantes do IPHAN, e nos âmbitos estadual,a secretaria de Cultura- SECULT e municipal, a Prefeitura, além de membros da sociedade civil organizada para acompanhar desenvolvimento de plano de preservação que se concilie com o Plano Diretor de Serra do Navio e demais legislações urbanas. A viabilização das duas comissões é tarefa a qual o IPHAN deverá se dedicar, visando especializar as normas e os critérios de preservação propostos, inclusive porque continuam as discussões que deverão levar a concessão do sítio à administração municipal que de fato, está investida da competência para gerenciar as questões da cidade.

Em **2009** (20 de Março), tem lugar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal no Amapá uma nova reunião **tendo como partes interessadas, a União e o Estado do Amapá,** tendo a AGU como mediadora, sendo que a mesma reunião foi motivada em pedido do governador do Amapá Sr, Antônio Waldez Góes da Silva.

Em **2009** (30 de Abril) o governador do Estado do Amapá, a prefeita do Município de Serra do Navio, e o Gerente Regional do Patrimônio da União no Amapá assinam o Termo de Guarda Provisória que faz a União Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Município de Serra do Navio e ao Estado do Amapá, dos bens imóveis com suas respectivas benfeitorias, que compreendem a Vila Serra do Navio.

Através deste instrumento legal a união devolve provisoriamente e sob condições especiais aos dois entes, estado e município, a guarda dos imóveis para utilização. Na cláusula oitava o Município fica obrigado a obedecer integralmente às restrições legais do IPHAN, inclusive no que diz respeito ao tombamento histórico da Vila de Serra do Navio.

Em **2009,** (30 de abril) O Dr. Antonio Fernando Alves Leal Neri, Procurador Geral da Procuradoria Federal /IPHAN. Solicita através de despacho nº 34/2009, a elaboração do parecer jurídico;

Em **2009,** (30 de junho) está concluído o excelente parecer da Procuradoria Federal do Iphan que vai assinado pela Procuradora Federal Dra.Marcyene Lemos Fagundes Furtado que ao final manifesta estar a matéria do processo de acordo com as normas e procedimentos e em condições de ser submetida à apreciação deste Conselho Consultivo.

Em **2010** (12 de fevereiro) através do Despacho nº 09/2010 o Procurador Geral do IPHAN, declara sua aprovação ao parecer jurídico.

Em **2010** (22 de fevereiro), o Sr Presidente do IPHAN como de praxe e atendendo a exigências da portaria nº 11 de 11de setembro de 1986, encaminha as notificações de tombamento de ofício da vila da Serra do Navio aos seguintes destinatários: Senhora Alexandra Reschke, Secretária da Secretaria do Patrimônio da União, Antônio Waldez Góes da Silva, Governador do Estado do Amapá, Francimar Pereira da Silva Santos,

IPHAN Fl. 365 Rubrica

IPHAN Fl. 363 Rubrica

Prefeita do Município de Serra do Navio, Simone da Silva Macedo, Superintendente do IPHAN No Estado do Amapá, Liely Gonçalves de Andrade, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 367 Rubrica

Bem como manda publicar no Diário Oficial da União (em 23 de fevereiro) o respectivo edital de Comunicação, bem como o aviso de comunicação em jornal de grande circulação.

Em **2010** (10 de Março) o processo foi encaminhado a este Conselheiro para análise e parecer.

Assim é que passo a registrar aqui as impressões que colhi da minha visita à cidade histórica de Vila da Serra do Navio e da avaliação desta rica coleção de documentos que compõe as quase setecentas páginas do dossiê que tive o privilégio de apreciar.

Como nos demais exemplares de cidades que já são reconhecidas na lista do nosso patrimônio cultural, este acervo e sua história tem a face do indiscutível valor histórico, urbanístico, arquitetônico e paisagístico, mas a compreensão de sua gênese acaba revelando a presença de um conjunto de forças e interesses expressivos para o entendimento do paradoxo aparentemente inamovível das imensas contradições sociais e econômicas do país.

A face mais direta e que vem a tona, é a história de uma pequena cidade, batizada de Vila da Serra do Navio e construída em plena selva amazônica entre os anos 1955 e 1960, projetada pelo renomado arquiteto paulista Oswaldo Bratke, natural de Botucatu, diplomado em engenharia de Arquitetura pela Escola de Engenharia Mackenzie em 1930, autor de vários projetos de casas na capital e que por seu turno contou com os recursos financeiros de uma grande empresa mineradora.

Por outro lado a figura do empresário Augusto Trajano de Azevedo Antunes que foi pioneiro na indústria da mineração brasileira. Não se pode negar que, ao garantir condições dignas de trabalho e moradia aos seus funcionários, ele elevou uma atividade vulgarmente conhecida como garimpo, que normalmente reduz os garimpeiros a condição de escravos, ao status de mineradores.

Azevedo Antunes acreditava no lema que enunciava: *"Todo capital tem origem social. E sendo fruto da acumulação de recursos da própria comunidade, a ela deve voltar"*. E, associado ao arquiteto Bratke, procurou aplicar, na pratica cotidiana, os valores e crenças desta filosofia empresarial.

O fato é que uma cidade construída nos anos 50 do século passado, foi dotada de atributos capazes de fazer inveja a qualquer das nossas cidades contemporâneas. Construída com o propósito de abrigar com dignidade todos os funcionários da mineração, o que representa cerca de 2 500 pessoas de todos os escalões.

Criterioso na escolha do sítio, o arquiteto Bratke, visitou antes, não só o lugar ainda vazio no meio da selva, mas foi a vários países conhecer de perto experiências similares de cidades-acampamentos, já construídas por empresas mineradoras, avaliando seus pontos fracos e falhas, para evitar repeti-los.

IPHAN
Fl. 366
Rubrica

IPHAN
Fl. 364
Rubrica

Utilizando conceitos modernistas oriundos de uma formação carregada de influências de Walter Gropius, fundador da Bauhaus, com quem conviveu e de quem era amigo pessoal, Oswaldo Bratke imprimiu a marca de um racionalismo objetivo no traçado urbano de sua vila modernista.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 368
Rubrica

Na disposição das quadras e nas hierarquização das moradias, entremeando as áreas que abrigavam as diferentes estratificações sociais com áreas de convivência, centro cívico, clube, praça de esportes e uma escola que era freqüentada pelas crianças dos engenheiros e dos operários, criou as condições para a aproximação das famílias dos diferentes escalões sociais no cotidiano da vila.

O território urbano de Bratke tinha assim o propósito de funcionar como fator de integração e agregação entre as classes sociais daquele pequeno burgo. E mais do que isto, ele construiu uma máquina fantástica de morar e conviver. Máquina no sentido cibernético do termo que dá à expressão "máquina" uma organicidade, sendo a cidade capaz de funcionar como organismo.

A área urbana por seu turno foi conectada a um engenhoso mecanismo de extração, beneficiamento e transporte de minério até uma distância de 200 km. Um sistema industrial que sem dúvida é representativo também de um capítulo importante da história da tecnologia em nosso país e também do primeiro momento em que a tecnologia se instalou com êxito na floresta.

A vila foi sendo dotada de todos os elementos de infra-estrutura necessários ao conforto da vida em comunidade. Dos quais chama atenção os sistemas de tratamento de esgotos, ao ponto de ser capaz de devolver a água completamente descontaminada para o rio Amapari, tal como certamente a cidade de São Paulo, mantidas a proporções, necessitaria possuir para recuperar o Tietê.

Mas também cuidaram de dotá-la de sistema de tratamento da água potável para consumo seguro e sadio da população. Coleta, destino e manejo dos resíduos sólidos. Subestações e grupos geradores com três grandes máquinas em série capazes de evitar qualquer possibilidade de apagão. Centro cívico e centro comercial, onde se introduziu o conceito de compras do tipo "supermercado" para o abastecimento de gêneros de boa qualidade.

Toda sua população tinha direito e acesso a um sistema de saúde que abrigava um dos melhores hospitais do país à época e um sistema de ensino dotado de escola de graça. A prevenção e o combate a incêndio na escala urbana estava garantida através de uma eficiente rede de hidrantes, caso até hoje muito raro em áreas urbanas brasileiras. A segurança pública eficiente tornava desnecessária a construção de muros e cercas entre as casas.

A segurança e tranqüilidade dos cidadãos estava também no sistema de circulação e trânsito, de tal sorte que mesmo sob o advento do automóvel, o dimensionamento e a configuração das ruas é capaz de garantir o livre trânsito de crianças e adultos entre as áreas de convivência e suas moradias sem o risco de atropelamento.

IPHAN Fl. 367 Rubrica
IPHAN Fl. 365 Rubrica
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo. Documentação e Informação – CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 369 Rubrica

Por todos estes atributos, Serra do Navio mesmo tendo sofrido uma década de abandono ainda nos surpreende. A região parece constituir uma síntese perfeita de toda história do Brasil. Na boca do Rio Amazonas, sua capital assistiu desde o século dezessete a chegada dos colonizadores, foi e continua sendo testemunha e protagonista da saga dos exploradores em busca desenfreada pelas riquezas. Desde os anos 50 do século passado, tornou-se cenário de um intenso ciclo de mineração.

É pois importante preservar o legado da sofisticada civilização de Serra do Navio, que nasceu e cresceu sob o manto de uma natureza de beleza e força incomensurável. Sua gente usufruiu de um raro e efêmero momento da economia local, baseado na exploração de recursos minerais cujo cerne foi a atividade de extração e exportação do manganês, mas pela primeira vez na história, sem o lado abjeto e degradante da escravidão.

É possível constatar isto ao ler, no corpo do Dossiê de Tombamento, os depoimentos dos antigos moradores, aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar e criar seus filhos ali, ou ainda como testemunhou a escritora Raquel de Queiroz em artigo na revista "O Cruzeiro" de 8 de maio de 1965, em um texto várias vezes citado neste processo, devido sem dúvida ao respeito e admiração que todos devotam a esta grande cronista e romancista;

O que é a Icomi? A Icomi é um milagre dentro da região amazônica. Duas pequenas cidades que parecem o sonho de um urbanista lírico. Duzentos quilômetros de estrada de ferro. Um porto onde encostam transatlânticos. Nas cidades há escolas, hospital moderno, supermercado, clube, piscina e cinema. As casas dos operários são tão boas e bonitas que a gente fica pensando com melancolia naqueles arruados, tipo vila de conferência vicentina, que se constroem no Rio para abrigar favelados. Água, esgotos, telefones e o que mais é preciso para garantir o conforto moderno naquelas duas ilhas abertas no meio da mata. Você anda meio quilômetro para lá da Serra do Navio e já está dentro da floresta onde, quinze anos atrás, só tinha onça e algum bugre. E doença braba na água parada dos igapós. E quem paga tudo isso é a mina

O arqtuiteto Bratke foi capaz de, com humildade profissional, respeitar os costumes e o modo de vida do pessoal da terra e observar sua vocação natural, pesquisando soluções construtivas em suas moradias de palafitas construídas à margens dos rios, para aliar estas observações com eruditos conhecimentos.

Desta forma, adaptando materiais e técnicas construtivas, encontrou as soluções capazes de produzir um ambiente de conforto climático sem necessidade de aparelhos de ar condicionado, só aproveitando a ventilação e a posição dos raios solares. Na sua busca de perfeição, desceu à riqueza de detalhes dos mobiliários e tipos de luminárias, produzindo casas apropriadas ao clima quente e úmido.

Lendo a avaliação dos arquitetos sobre o estilo sóbrio das linhas retas e simples, do aproveitamento da luz, da ventilação natural e dos espaços não pude deixar de me lembrar do que reclamava o Eça de Queiroz, após visitar o Brasil, em texto ferino de 1888, denominado **"A ultima carta de Fradique Mendes"**, dirigida ao paulista Eduardo da Silva Prado, grande amigo, jornalista e também escritor, membro fundador da Academia Brasileira de Letras: ***"E o que eu esperava é que os brasileiros,***

IPHAN
Fl. 368
Rubrica

IPHAN
Fl. 366
Rubrica

desembaraçados do ouro imoral e de seu D.João VI, se instalassem em seus vastos campos e aí lhe fossem brotando toda uma civilização harmônica e própria, só brasileira(....) casas simples, caiadas de branco, belas só pelo luxo do espaço, do ar, das águas e das sombras.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 370
Rubrica

Então o que me parece agora é que o grande feito de Bratke, no risco de seu traço límpido e reto, foi haver produzido, nesta espécie de laboratório amazônico, uma célula de civilização, uma urbe em que o cidadão de fato podia usufruir de segurança para suas famílias, onde os princípios básicos, os direitos fundamentais que a nação brasileira promete, pela via da Constituição, garantir a seus filhos, trabalho, educação, moradia e saúde, foram alcançados e garantidos por quase 50 anos na vila idealizada pelo arquiteto e sua equipe e construída pela ICOMI em "*casas simples belas pelo luxo do espaço, do aproveitamento do ar, das águas e das sombras*" .

Especialmente quando está sob forte questionamento o modelo de cidades que estamos legando aos nossos descendentes, onde a maior parte dos cidadãos brasileiros, literalmente sem cidadania, vivem enclausurados atrás de grades, entrincheirados atrás de muros e as crianças ficam sem segurança para ir a escola. A maior parte das populações, que habitam áreas urbanas congestionadas não possuem abastecimento de água ou tratamento de esgoto.

E para me amparar nesta afirmativa, fui buscar em alguns dados do IBGE de 2003, o dramático quadro das cidades brasileiras: Na questão específica do saneamento básico, cerca de 17,5% dos domicílios existentes no Brasil, não são ainda atendidos por rede de abastecimento de água, e 52,0% do total não possuem acesso a redes coletoras de esgoto. Destes dados concluiu-se que cerca de **90** milhões de brasileiros vivem em domicílios desprovidos de sistemas de coleta do esgoto sanitário.

Esta é, ao meu ver, uma outra grande motivação que também nos recomenda pela aprovação deste tombamento. Em nossa modesta contribuição como integrantes do Conselho Consultivo do IPHAN, precisamos lançar mão dos recursos que estejam ao nosso alcance para salvaguardar este exemplo tão raro e preservar o legado civilizatório da vila do Serra do Navio.

Na rápida avaliação que fiz no local e pelos dados revelados nos estudos do IPHAN, não obstante as preocupantes descaracterizações já ocorridas em vários imóveis pode-se constatar que a maioria está ainda bem caracterizada ou apenas parcialmente afetada por intervenções. Mas também observa-se a urgência de socorrer uma área que não está sendo incluída neste perímetro de tombamento, que é a do setor industrial, onde se localizam exatamente os grupos geradores e sobretudo as estações de tratamento de água e de esgotos, bem como sólidos galpões industriais com oficinas e uma ótima vocação para abrigar projetos de interesse social e cultural.

De tudo que se informa neste dossiê, especialmente por sua importância estratégica no contexto do desenvolvimento da região norte, no papel de se haver constituído como território seguro de integração com o interior da Amazônia, não seria justo pois, que tal acervo de urbanismo e arquitetura urbana, testemunha inconteste da saga de ocupação de vastas extensões do território brasileiro permanecesse à margem das atenções do IPHAN, instituição nacional que visa a preservação da memória e da história do país.

IPHAN
Fl. 369
Rubrica

IPHAN
Fl. 367
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 371
Rubrica

Assim, entendo que, do ponto de vista formal, o processo está generosamente instruído e atende às aos requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986.

Neste caso almeja-se mais uma vez, fazer do tombamento federal, uma oportunidade de tratar a questão de forma mais completa, consolidando a metodologia de uma visão sistêmica, do olhar para o todo, na ótica de uma perspectiva integrada de um território que guarda os testemunhos de uma rica história, plena de episódios importantes da ocupação da Amazônia.

Entretanto não podemos esquecer de que este ato representa mais uma grande responsabilidade a ser assumida pelo IPHAN, não só no sentido de não frustrar as expectativas daquelas comunidades, como objetivamente pelo fato de que passa a ser administrativa e legalmente responsável pela preservação daqueles bens.

Torna-se portanto necessário envidar imediatos esforços para assegurar o atendimento às recomendações do Dossiê de Tombamento, que foram criteriosamente amadurecidas pelas equipes técnicas que atuaram neste processo, assim como as providências para a instalação da Casa do Patrimônio de Serra do Navio, garantindo uma estrutura que venha permitir uma verdadeira integração com a comunidade, bem como na condução de trabalhos de proteção do acervo, na medida em que favoreça parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e o IPHAN.

Para concluir, gostaria de registrar a impressão que guardei após minha visita de reconhecimento. O conjunto urbanístico arquitetônico da Vila de Serra do Navio, imerso na paisagem da selva amazônica do vale do Amapari, compõe um cenário de excepcional harmonia entre o patrimônio erigido pela mão do homem e o ambiente natural que o cerca e a perfeita combinação destes elementos, constitui um habitat saudável para a gente que ali vive e trabalha, na criação de algo que muito se aproxima da utopia de uma civilização harmoniosa em meio a uma natureza incongênere, tal como recomendou um dia o Eça e cem anos depois pode celebrar a Raquel, ambos de Queiroz, sábios e admiráveis escritores da língua portuguesa.

Sendo assim e acompanhando as recomendações e os pareceres do Departamento de Patrimônio Material e da Procuradoria Federal que integram os autos deste processo, declaro-me favorável ao tombamento, e à conseqüente inscrição nos Livros de Tombo 1) Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Histórico e 3) das Belas Artes,.

Este é o parecer que submeto ao Pleno deste Egrégio Conselho.

Rio de Janeiro, em 15de Abril de 2010

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès
Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN.

IPHAN
Fl. 370
Rubrica
IPHAN/PREST
Fl. 368
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo. Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 371
Rubrica

Certifico que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na sua 63ª reunião realizada em 15 de abril de 2010, decidiu por unanimidade, de acordo com a sua competência determinada por legislação federal, recomendar o tombamento da **Vila Serra do Navio**, situada no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, a que se refere o Processo nº 1.567-T-08 (01450.000715/2010-15).

Brasília, 16 de abril de 2010.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

IPHAN
Fl. 371
Rubrica

IPHAN
Fl. 369
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação Geral de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 373
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA A1 S/N - VILA PRIMARIA

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
.	AMAPÁ	AP	BRAZIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Oficio 083/2010 PRESI - Processo de tombamento 1567-T-08-01492.000116/1998-68)

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Nunacy Raimunda Costa de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
02/03/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AC/SBRA DO NAVIO
02 MAR 2010
ECT/DR/AP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
039603 - AP.	Marcus Taylor A. Silva Agente de Correios 8454777-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

IPHAN
Fl. 372
Rubrica

IPHAN
Fl. 370
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo Protocolo
Fls. 374
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA Conselho. Cons **AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

SIMONE DA SILVA MACEDO

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA CÂNDIDO MENDES S/N - CENTRO

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
68.900-000	AMAPÁ	AP	BRAZIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

MEMO PRESI 010/2010 - Processo Tombamento

J.567-T-08-01492.000116/1998-68

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*: Jackelinne Barros (55)

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 03/03/10

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 0824424 Aip

RUBRICA E MAT. DO ENTREGADOR / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Edilson dos Anjos da Silva
Carteiro
Mat 8453

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD/MACAPA
03 MAR 2010
CT/DRIAP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

IPHAN
Fl. 378
Rubrica

IPHAN
Fl. 377
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 375
Rubrica

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

ENDEREÇO / *ADRESSE*

RUA GENERAL RONDON 259

CEP / *CODE POSTAL*	CIDADE / *LOCALITÉ*	UF	PAÍS / *PAYS*
68.906-330	MACAPÁ	AP	BRAZIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

Ofício 084-Presi - Processo de Tombamento
1.567-T-01.(01492.000136/1998-68

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

Antonia Bezerra

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
05/03/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

05 MAR 2010

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

8150068

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

IPHAN
Fl. 374
Rubrica

IPHAN
Fl. 375
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PF/IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 10° andar – Brasília – DF CEP.: 70.040-904
Fones (61)2024-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 2024-6128 =- E-mail: projur.bsb@iphan.gov.br

Memorando n° 171/10 – PF/IPHAN/GAB **Brasília-DF, 07 de julho de 2010**

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo e Informação
CPDI-AGU
Fls. 376
Rubrica

A Ilma. Sra.
Anna Maria Serpa Barroso
Secretária do Conselho Consultivo/IPHAN

Assunto: Encaminha Memorando n° 081/09-PF/IPHAN/GO
Protocolo de referência: 01516.001055/2009-36

Vimos por meio deste, encaminhar a V.Sa., o Memorando n° 081/09-PF/IPHAN/GO, de 04.05.2009, da Dra. Maria Juscilene de Lima Campos, que nos informou sobre a realização do Termo de Guarda Provisória firmado pela União Federal, pelo Município de Serra do Navio/AP e Estado do Amapá, a respeito de bens imóveis com suas respectivas benfeitorias que compreendem a Vila de Serra do Navio, localizadas no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, cópia em anexo.

Assim, solicito os bons préstimos de V.Sa. no sentido de anexar ao processo n.° 1.567-T-08 (Processo n° 01492.000116/1998-68) que trata do tombamento da Vila Serra do Navio, o referido Memorando.

Atenciosamente,

Antonio Fernando Alves Leal Neri
Procurador-Geral PF/IPHAN

IPHAN Fl. 375 Rubrica

IPHAN Fl. 383 Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
Procuradoria Federal - PF - junto ao
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
Rua 84 nº 61 Setor Sul – Cep: 74080-400 Goiânia/Goiás. Telefone: (62) 3224-6402

MEMO nº 081/09 - PF/IPHAN/GO - 14ª SR MJLC

Goiânia, 04 de maio de 2009.

IPHAN/14ª SR
01516.001055/2009-36
05/05/2009
294925

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 377
Rubrica

Ao Senhor Procurador-Chefe do IPHAN
Dr. Antônio Fernando Alves Leal Neri
SBN Q.02 Ed. Central Brasília-10° andar
Brasília-DF

Assunto: Audiência de Conciliação Federativa – Serra do Navio/AP

Senhor Procurador Chefe,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Termo de Guarda Provisória firmado pela União Federal, pelo Município de Serra do Navio/AP e Estado do Amapá, e invoco sua atenção para a obrigação consignada na Cláusula Oitava, que estabelece a obrigatoriedade do cumprimento, pelo município de Serra do Navio/AP, **de obedecer integralmente as restrições legais do IPHAN, inclusive no que respeita ao Tombamento Histórico da Vila de Serra do Navio (Processo 01492.00011498-68) que faz parte integrante do aludido Processo.**

Evidencio que durante a reunião houve a manifestação de 02 (dois) vereadores arguindo o tombamento parcial, a fim de resguardar os imóveis expostos às alterações divergentes do Projeto originário que dá motivação à tutela cultural.

Esclareço ainda que, juntamente com a arquiteta Liliane da SubRegional da 2ª SR, foram prestados esclarecimentos pertinentes à excepcionalidade do bem em sua integralidade, do dever de proteção compartilhada, das medidas protetivas que aliam o desenvolvimento e a revitalização do conjunto, no sentido de viabilizar, entre outras ações, o turismo sustentável.

tomb. 1.567.7-08

PF/IPHAN/SEDE
06/05/09
Nubia

Processo 01492.000116/1998-68
Conselho consultivo 24/2/10

Finalmente, aduzo que o Senhor Advogado Geral da União Substituto, recomendou fossem agendadas, pelo IPHAN, reuniões junto à comunidade de Serra do Navio/AP para orientações sobre tombamento.

Respeitosamente,



MARIA JUSCILENE DE LIMA CAMPOS
PROCURADORA FEDERAL
SIAPE Nº 0713887





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

IPHAN Fl. 375 Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 379 Rubrica

IPHAN Fl. 377 Rubrica

TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA, que faz a **UNIÃO FEDERAL**, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por *intermédio de sua Gerência Regional do* Patrimônio da União no Estado do Amapá, ao MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO/AP e ao ESTADO DO AMAPÁ dos bens imóveis com suas respectivas benfeitorias, que compreendem a Vila Serra do Navio, localizados no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, de acordo com processo administrativo nº 05315.003548/2008-47.

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2009, no Município de Serra do Navio, compareceram, de um lado, a UNIÃO, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por intermédio de sua Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá, representada neste ato pelo Gerente Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá - Substituto, Sr. ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO, Engenheiro Civil, Casado, CRE/AP nº 170-D, inscrito no CPF sob nº 595.734.142-87, com delegação e competência outorgada pela Portaria nº 675, de 12/08/2005, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, neste ato representado pela Prefeita de Serra do Navio, Sra. FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 250.060 SSP/AP, inscrita no CPF sob nº 061.604.172-15, empossada através de Ata de Posse, pág. 18, lavrada em 01 de janeiro de 2009, no Município de Serra do Navio, e o ESTADO DO AMAPÁ, neste ato representado pelo Governador do Amapá, Sr. ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 262.090 SEGUP/AP, inscrito no CPF sob nº 126.175.552-91, e na presença das testemunhas ao final nomeadas, devidamente identificadas, *celebraram o presente* TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA, *segundo as seguintes* cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGÍTIMA PROPRIETÁRIA DOS BENS IMÓVEIS ARROLADOS NO PÓRTICO DESTE TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA.

A **UNIÃO** é senhora e legítima possuidora dos imóveis, localizados no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, em razão de decisão judicial proferida pelo TRF 1ª Região, oriunda de ação oposição nº 2005.31.00.000418-9/AP

IPHAN
Fl. 376
Rubrica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

IPHAN
Fl. 376
Rubrica

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 380
Rubrica

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO.

Pelo presente Termo, a União Federal concede ao Município de Serra do Navio a GUARDA PROVISÓRIA dos bens imóveis a seguir caracterizados, com suas respectivas benfeitorias e melhoramentos, bem como das vias urbanas, logradouros públicos, rede urbana de energia elétrica e rede de água e esgoto situados na Vila Serra do Navio, ressalvadas as situações descritas nas sub-cláusulas seguintes:

Sub-cláusula primeira – A União atribuiu ao Estado do Amapá, em caráter exclusivo, a guarda dos imóveis onde estão instalados serviços públicos estaduais (ex.: Delegacia de Polícia, órgão do Ministério Público e da Defensoria Pública, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Fórum da Justiça Estadual, Companhia de Eletricidade do Amapá, etc.).

Sub-cláusula segunda – Nos imóveis onde funcionam concomitantemente serviços públicos estaduais e municipais a guarda dos mesmos será compartilhada entre o Estado do Amapá e a Prefeitura de Serra do Navio.

Sub-cláusula terceira - A guarda disciplinada na cabeça da presente cláusula e sub-cláusulas acima não abrangem os imóveis onde estão instalados serviços públicos da União (ex.: fórum da Justiça Eleitoral, etc.) e nem os imóveis situados na zona industrial ou edificados na área de superfície de mina, salvo os especificados na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CARACTERIZAÇÃO DAS BENFEITORIAS EXISTENTES NA ÁREA DENOMINADA VILA SERRA DO NAVIO.

01- Estação de Tratamento de Água – ETA.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído de três pavimentos, um terraço, uma área externa de equipamentos, dois reservatórios d'água, divididos em várias salas, estrutura do telhado em madeira, com telhas de fibrocimento, laje, piso lajota cerâmica, esquadrias em liga de alumínio e vidro.
DECANTADORES: Em concreto armado, com cortinas de madeira, com portas em madeira em péssimo estado, e 04 com portas em aço, encontra-se em bom estado de funcionamento. Guarda-corpo misto, em tubos de ferro galvanizados e madeira em péssimo estado de conservação.
FLOCULADORES: Em concreto armado, possui 04 comportas em madeira em péssimo estado, e 04 comportas em aço, em bom estado, dois motores com proteção de chapa metálica encontram-se em bom estado de funcionamento.
AERADOR: Totalmente madeira (dormentes), com três divisórias para filtragem, em estado precário, possui uma base em alvenaria, em bom estado, funciona normalmente, uma passarela em estrutura metálica, piso em tela de ferro, guarda-corpo em barras de ferro corrugado.

IPHAN
Fl. 379
Rubrica

IPHAN
Fl. 377
Rubrica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

FILTROS: 04 filtros em concreto armado, em cada vão de filtro, ma passarela em madeira (dormentes), em estado precário. Guarda-corpo em barras de ferro corrugado.
PASSARELAS: Em concreto armado, em bom estado de conservação.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Iluminação externa (03 refletores), não funciona.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação do Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 381
Rubrica

02- Alojamento – RM.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído de um pavimento, dividido em 02 (dois) blocos com 18 (dezoito) dormitórios conjugados, 01 sala de estar, 01 lavanderia, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em laje, piso em taco de madeira, ladrilho cerâmico e caco cerâmico, esquadrias em *madeira, tipo veneziana fixa, e vidro, revestida em tela de nylon e plástico.*

03-Complexo do Hotel – CCH.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído por quatro blocos, sendo 01 bloco do CCH Hotel, 02 blocos do CCH-2 (dormitórios), 01 bloco CCH-3 (dormitórios), 01 complexo esportivo, cobertura em telhas de fibrocimento, forro em madeira macheada, PVC e laje, piso ladrilho cerâmico, caco cerâmico, lajota cerâmica, cimentado liso e taco de madeira, esquadrias em madeira, vidro e tela de nylon.

04-Complexo Esportivo do Mec.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, com 02 vestiários, 02 conjuntos sanitários, 01 refeitório, 02 piscinas, 01 quadra de poliesportiva, 01 arquibancada, 01 campo de futebol gramado, com 01 arquibancada coberta, cobertura em telhas de fibrocimento, forro em madeira macheada, piso cimentado liso, esquadrias em madeira.

05- Hospital.
DA EDIFICAÇÃO: prédio em alvenaria, constituído por quatro blocos, sendo 01 bloco com ala administrativa e ala do centro médico, 01 bloco com várias salas, 01 bloco com unidade internação hospitalar e ala de cirúrgico obstétrico, 01 bloco com várias salas, cobertura em telhas de fibrocimento, forro em laje, duratex perfurado, madeira *macheada e gesso, piso ladrilho cerâmico, caco cerâmico e cimentado liso.*

06- Casas Tipo A/AR: 64 casas.
DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 hall, 01 sala de estar, 03 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em tábuas macheadas, tipo lambri, piso em caco cerâmico e cimentado liso, esquadrias em madeira, tipo veneziana fixa e móvel, revestida em tela de nylon.

07 - Casas Tipo CC: 24 casas.
DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 03 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 dependência de empregada, 01 banheiro de empregada, 01 área de serviço, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em laje e tábuas macheadas, tipo lambri,

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 382
Rubrica
IPHAN
Fl. 380
Rubrica
IPHAN
Fl. 378
Rubrica
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 382
Rubrica

piso em pastilha de vidro, taco de madeira, ladrilho cerâmico, caco cerâmico e cimentado liso, esquadrias em madeira, tipo veneziana fixa e móvel, madeira e vidro, revestida em tela de nylon e tela de arame.

08 - Casas Tipo DD: 28 casas.

DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 terraço (garagem), 01 sala, 03 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 dependência de empregada, 01 banheiro de serviço, 01 área de serviço, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em duratex e tábuas macheadas, tipo lambri, piso em taco de madeira, caco cerâmico, cimentado áspero e cimentado liso, esquadrias em compensado, madeira, tipo veneziana fixa e móvel, revestida em tela de nylon, e madeira e vidro.

09- Casa Tipo BC: 216 casas.

DA EDIFICAÇÃO: prédio térreo em alvenaria, dividido em 01 sala de estar, 03 dormitórios, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área de serviço, estrutura do telhado em madeira de lei, telhas de fibrocimento, forro em tábuas macheadas, tipo lambri, piso em cimentado liso, esquadrias em madeira, tipo veneziana fixa e móvel, revestida em tela de nylon.

10 - Igreja Católica - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

11 - Administração de Vilas (Prefeitura) - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária), pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

12- Alojamento – 532 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

13- Alojamento – 533 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

14- Alojamento – 534 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

15- Alojamento – 535- Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, Alojamento - 535, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

16- Alojamento – 536 - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

IPHAN Fl. 381
IPHAN Fl. 379 Rubrica
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – CPDI-Arquivo/Protocolo Fls. 383 Rubrica

17- Alojamento – 537- Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, Alojamento - 539, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

18- Alojamento – 540- Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

19- Alojamento - RM - Imóvel: Edificação localizada na Vila Administrativa, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

20 - Alojamento - DDS/RH - Imóvel: Edificação localizada na Vila Administrativa, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

21 - Alojamento do Refeitório de operário (Secretaria de Saúde) Imóvel- Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

22- Bloco Comercial (Loja do Moacir/Loja do Cinturinha/Loja do Coronel) Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

23 - Casa de Força - Imóvel: Edificação localizada na Área Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

24 - *Casa de Abrigo do Transmissor* - *Imóvel: Edificação localizada na Área* Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

25- Abrigo do Transformador - Imóvel: Edificação localizada na Área Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

26 - Centro Cívico (Poder Legislativo) Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

27- Ginásio de Esportes - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo/Protocolo
Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 384
Rubrica

IPHAN
Fl. 382

IPHAN
Fl. 386
Rubrica

28 - Supermercado, Padaria e Depósito - Imóvel: Edificação localizada na Vila Operária, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

29 - Estação para Tratamento de Esgoto (ETE)- Edificação localizada na Área Industrial, pertencente à ICOMI – Indústria e Comércio de Minério S.A, no Município de Serra do Navio – AP.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

Com fundamento na Lei nº 9636/98 e no Decreto-lei nº 9760/46, de acordo com o § 3º, do artigo 11 do Decreto nº 3725/2001, normatizado pela ON GEAPN 004/2001 e amparado no Memorando-Circular nº 128/SPU/MP, é confiada à guarda, em caráter provisório, dos imóveis e suas benfeitorias que compreendem a Vila Serra Navio, antes descritos e caracterizados, ao Município de Serra do Navio/AP e o Estado do *Amapá conforme Cláusula Segunda, com a finalidade exclusiva de administração*, uso, proteção, conservação e manutenção dos imóveis e suas respectivas benfeitorias, voltados para lídimo interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

A guarda provisória terá o prazo de vigência enquanto permanecer válida a decisão que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional em favor da União Federal e até a celebração do Contrato de Cessão Provisória.

CLAUSULA SEXTA – DA COMPETÊNCIA DA SPU e GRPU/AP.

A guarda provisória é feita nas seguintes condições: a) a guarda fica sujeita à fiscalização periódica por parte da SPU; b) não será permitida a invasão, cessão, locação ou utilização dos imóveis para fins diversos do previsto na Cláusula Segunda e Quarta; c) qualquer providência tomada pelo Município de Serra do Navio e o Estado do Amapá nos imóveis deve, obrigatoriamente, ser comunicada *previamente e formalmente à GRPU/AP*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES E PRERROGATIVAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO E DO ESTADO DO AMAPÁ.

a) Responsabilizar-se pela administração, uso, proteção, conservação e manutenção dos imóveis e respectivas benfeitorias objetos deste Termo, sendo vedada a cessão, locação ou utilização dos imóveis para fins diversos do previstos na Cláusula Segunda;
b) Para o cumprimento das finalidades previstas e aceitas a cabeça desta cláusula, fica o Município de Serra do Navio autorizado a firmar Convênios com entes públicos e privados, obedecida a legislação específica sobre a matéria, em especial a Lei Federal *nº 8.666/93, podendo para tanto, entabular financiamento junto a Caixa* Econômica Federal e demais instituições financeiras.

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 385
Rubrica
IPHAN
Fl. 383
Rubrica
IPHAN
Fl. 384
Rubrica

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGATORIEDADE DO CUMPRIMENTO PELO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO DAS RESTRIÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.

Pelo presente instrumento, o Município de serra do Navio fica obrigado a obedecer integralmente às restrições legais do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, inclusive no que diz respeito ao Tombamento histórico da Vila de Serra do Navio (Processo nº 01492.000116/98-68), que passam a fazer parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Considerar-se-á rescindido o presente Termo de Guarda Provisória, independente de ato especial, retornando os imóveis que compreendem a Vila Serra do Navio à posse da União Federal, nos seguintes casos:
a) se aos imóveis, no todo ou em parte, vierem a serem dadas utilizações diversas da que lhes foram destinadas;
b) se o Município de Serra do Navio ou o Estado do Amapá renunciarem à guarda ou deixarem de exercer as suas atividades específicas;
c) se, em qualquer época, a União necessitar dos imóveis para seu uso próprio;
d) no caso de necessidade ou interesse público superveniente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Verificado o descumprimento de quaisquer das condições mencionadas nas letras "a" e "b", serão fixadas as responsabilidades decorrentes dos fatos apurados, resguardados os imperativos legais e os preceitos da hierarquia funcional.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO.
A publicação do extrato do presente Termo em meio oficial, que constitui condição de sua eficácia, será providenciada pela GRPU/AP até o quinto dia útil do mês *seguinte ao de sua assinatura, para que aludida publicação ocorra no prazo de* 20 (vinte) dias da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ACEITAÇÃO INTEGRAL DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO PELO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO E PELO ESTADO DO AMAPÁ.

O Município de Serra do Navio e o Estado do Amapá declaram que aceitam o presente Termo para que produzam os efeitos jurídicos pretendidos, ficando responsáveis pela administração, uso, proteção, conservação e manutenção dos imóveis e suas respectivas benfeitorias que compreendem a Vila Serra do Navio, objetos deste Termo de Guarda Provisória, passando a correr por suas contas exclusivas, *a partir desta data, todos os ônus que recaiam ou venham a recair sobre* os mesmos, relativos a taxas, multas e imposições das autoridades.

IPHAN
Fl. 384

IPHAN
Fl. 382
Rubrica

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO AMAPÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

É competente a Seção Judiciária Federal do Amapá para dirimir eventuais questões que não puderem ser solucionadas pela via administrativa. E, por se acharem ajustados e contratados, assinam a **UNIÃO**, o **MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO** e o **ESTADO DO AMAPÁ**, através de seus representantes legais, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas, presentes a todo o ato, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento o qual é lavrado na Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado do Amapá. E eu, Maria Dilene Moreira Mota Lacerda, Maria Dilene Moreira Mota Lacerda matrícula 1014738, escrevi o presente **TERMO DE GUARDA PROVISÓRIA**.

Macapá/AP, 30 de abril de 2009.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governado do Estado do Amapá

FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA SANTOS
Prefeita do Município de Serra do Navio/AP

ELDER FÁBIO FIGUEIREDO DO CARMO
Gerente Regional da GRPU/AP - Substituto

Rubrica
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls.
Rubrica

Testemunhas:

1ª)
EVANDRO COSTA GAMA
RG:
CPF:

2ª)
MICHEL AMAZONAS COTTA
RG:
CPF:

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 386
Rubrica

IPHAN Fl. 385

IPHAN Fl. 383

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da Cultura-CPDI
CPDI – Protocolo
Fls. 387
Rubrica

DESPACHO nº 289 /2010-GAB/PRESI/IPHAN

Para: **Dr. Antonio Fernando Neri**
Procurador-Chefe da PROFER

Assunto: Processo nº 01492.000116/1998-68
Processo de Tombamento nº 1.567-T-08
Vila Serra do Navio, município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhor Procurador-Chefe,

Encaminho o presente processo para análise e providências de homologação do tombamento da Vila Serra do Navio, município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Brasília, 01 de outubro de 2010.

Atenciosamente,

Weber Sutti
Chefe de Gabinete

IPHAN
Fl. 385
IPHAN
Fl. 384
Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 387
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PF/IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 6° andar – Brasília – DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 414-6128 =- E-mail: www.projur.bsb@gov.br

DESPACHO Nº 210/2010-PF/IPHAN/FF Brasília, 08 de outubro de 2010.

Assunto: Processo de Tombamento n° 1.567-T-08 – Vila Serra do Navio, Municipio de Serra do Navio, Estado do Amapá.
Ref.: 01492.000116/1998-68

À Procuradora Federal, Dra. Genésia Marta Alves Camelo

Distribuo o presente processo para que Vossa Senhoria proceda à análise e manifestação jurídica, na forma preconizada no inciso V, art. 11 da Lei Complementar n° 73/93

Atenciosamente,

Fernanda Flávia Barbosa Freire
Procuradora Federal

IPHAN
Fl. 387
Rubrica

IPHAN
Fl. - 385 -

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PROFER - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edificio Central Brasília – 10º andar – Brasília – DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 3414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 3414-6128 =- E-mail: www.projur.bsb@gov.br

Ministério da Cultura-CPDI/Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 389
Rubrica

DESPACHO Nº 21/2010-PF/IPHAN/GM Brasília, 15 de outubro de 2010.

Ao Senhor Procurador-Chefe do IPHAN.
Dr. Antônio Fernando Alves Leal Neri.

Assunto: Tombamento da Vila Serra do Navio, Estado do Amapá.

Referência: processo administrativo nº 01492.0000116/1998-68
processo de tombamento nº 1.567-T-08

Senhor Procurador-Chefe,

Trata-se de processo encaminhado pelo Chefe de Gabinete da Presidência do IPHAN, através do despacho de fls.383, para a adoção das providências cabíveis quanto à homologação do tombamento da Vila Serra do Navio.

Tendo em vista que o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na sua 63ª Reunião, realizada em 15 de abril de 2010, decidiu por unanimidade recomendar o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, encaminho minutas a serem enviadas ao Ministro de Estado da Cultura para a devida homologação do tombamento, nos termos da Lei 6.292, de 15 de dezembro de 1975.

IPHAN
Fl. 388

IPHAN
Fl. -386-

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PROFER - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 10º andar – Brasília – DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 3414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 3414-6128 =- E-mail: www.projur.bsb@gov.br

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 390
Rubrica

Antes, porém, deverá ser providenciada a juntada de cópia da Ata da 63ª Reunião do Conselho Consultivo aos autos.

Atenciosamente,

Genésia Marta Alves Camelo

Procuradora Federal

Matrícula Siape 1175327 – OAB/MG 98275

Aprovo o Despacho nº 21/2010-PF/IPHAN/SEDE/GM. Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência do IPHAN para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 15 de outubro de 2010.

ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI
Procurador-Geral

IPHAN
Fl. 389
Rubrica

IPHAN
Fl. -387-

Ofício n.º /10 – PRESI.

Brasília-DF, de de 2010

CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da Cultura
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 391
Rubrica

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura

Senhor Ministro,

De acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, submeto à consideração de Vossa Excelência o Processo n.º 1.567-T-08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), composto por dois Volumes e três Anexos, solicitando a homologação do tombamento da **Vila Serra do Navio**, situada no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, recomendado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 63ª reunião, realizada em 15 de abril de 2010, acompanhando o voto do Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, relator da matéria.

Respeitosamente

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e
Artístico Nacional - IPHAN

IPHAN
Fl. 390
Rubrica

IPHAN
Fl. 388

MINUTA

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO

Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação – Ministério da Cultura – CPDI
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 391
Rubrica

Portaria n.º , de de de 2010

Homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município da Serra do Navio, Estado do Amapá.

O **Ministro de Estado da Cultura,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 63ª reunião realizada em 15 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-lei n.º 25 de 30 de novembro de 1937, o tombamento da **Vila Serra do Navio,** situada no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, a que se refere o Processo n.º 1.567-T-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro da Cultura

IPHAN
Fl. 391
Rubrica

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Controle de Processos e Documentos – CPROD

Ministério da Cultura - Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 393
Rubrica

Processo nº: 01450.000116/1998-68

TERMO DE RENUMERAÇÃO DE FOLHAS

Informo que as folhas 351 a 388 dos autos foram corrigidas, passando a ser numeradas 353 a 390 em razão de erro na numeração e abertura de volume.

Brasília, 20 de outubro de 2010.

William de Castro Feitosa

Aristides Lima de Oliveira
Coordenador de Serviços
CSERV/COLOG/DPA/IPHAN
Matrícula 223864

IPHAN/PRESI
Fl. 392
Rubrica

MINUTA

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO

Coordenação de Protocolo - CPDI
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 394
Rubrica

Portaria nº , de de 2010.

Homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município da Serra do Navio, Estado do Amapá.

O Ministro de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 63ª Reunião realizada em 15 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, a que se refere o Processo nº 1.567-T-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro da Cultura

SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília - 6° andar
Brasília – DF – Cep: 70.040-904 Tel: (61) 2024-6280/ 6282
Fax: (61) 2024-6275 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

IPHAN/PRESI
Fl. 393
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

Ofício nº. 685 **/2010-PRESI/IPHAN**

Brasília, 21 de outubro de 2010.

MINC/PROTOCOLO CENTRAL
SAD nº 47421/2010
Em, 22/10/10
Cinthia Soler

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO LUIZ SILVA FERREIRA
Ministro de Estado da Cultura
Ministério da Cultura
Brasília/DF

Senhor Ministro,

De acordo com o disposto no art. 1° da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, submeto à consideração de Vossa Excelência o Processo nº 1.567-T-08 (Processo nº 01492.000116/1998-68), composto por dois Volumes e três Anexos, solicitando a homologação do tombamento da **Vila Serra do Navio**, situada no Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, recomendado, por unanimidade, pelos membros do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 63ª reunião, realizada em 15 de abril de 2010, acompanhando o voto do Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrés, relator da matéria.

Respeitosamente,

Dalmo Vieira Filho
Presidente Substituto

Ministério da Cultura-CPDI-Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI-Arquivo/Protocolo
Fls. 393
Rubrica

RECEBIDO
27/10/10
15:20

C Heidi sim

EM BRANCO

Ministério da Cultura
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas
Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação

Processo nº 01492.000116/1998-68

Ministério da Cultura – Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
CPDI Arquivo/Protocolo
Fls: 396
Rubrica

Termo de Renumeração

O processo em epígrafe foi renumerado por solicitação do Gabinete do Ministro por achar necessário constar a numeração na Guia de Formação de Processo, que passou a ser a folha 1.

Brasília, 26 de outubro de 2010.

Adleide Catarina Falcão
Coordenadora

MInC/GM
Fl. Nº 397
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" – 4º andar – CEP: 70.068-900 - Brasília/DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax (61) 3225 9162
www.cultura.gov.br

DESPACHO

Processo/IPHAN n.º 01492.000116/1998-50 (01 volume, acompanhado de 03 volumes do Processo de Tombamento n.º 1.567-T-08 e 03 anexos)
SAD/MinC n.º 47421/2010

À Consultoria Jurídica

Em atenção ao Ofício n.º 685/2010-PRESI/IPHAN, de 21 de outubro de 2010, firmado pelo Presidente, substituto, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Senhor Dalmo Vieira Filho, exarado às fls. 395, encaminho o presente processo, contendo 01 (um) volume, acompanhado de 03 (três) volumes do Processo de Tombamento nº 1.567-T-08 e 03 anexos, que solicita a homologação do tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município da Serra do Navio/AP, para análise/manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica acerca do assunto.

Por oportuno, informo que a minuta de Portaria acostada à contracapa dos autos foi revisada, quanto aos aspectos formais, pela Coordenação Técnica-Administrativa da Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro.

Em 27 de outubro de 2010.

EDUARDO MATTEDI WERNECK
Chefe de Gabinete

Recebido na Consultoria
Em 28 / 10 / 2010 às 12:45

Desp.mrs99

398

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO DA CULTURA

COTA nº 2379/2010/CONJUR/MINC (29.1)

REFERÊNCIA: Processo nº 01492.000116/1998-50

( ) À Coordenação de Incentivo à Cultura,

(X) À Coordenação de Normas e Assessoramento de Órgãos Colegiados

Distribuo os presentes autos a essa coordenação, para análise e parecer.

Brasília, 28 de Outubro de 2010.

Cláudio Péret Dias
Coordenador-Geral de Direito da Cultura

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 224 – Brasília, DF
70.068-900 – Fone: (61) 2024.2388 – Fax: (61) 2024.5459

CJ/MinC
Fls.: 399
ASM

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO DA CULTURA

COTA nº 812 /2010/CONJUR/MINC (29.1)

REFERÊNCIA: Processo nº 01492.000116/1998-50

Ao Gabinete do Ministro,

Não obstante o encaminhamento da Minuta a esta Consultoria Jurídica, o processo não veio instruído com a *cópia da Ata da 63ª Reunião do Conselho Consultivo,* na qual foi aprovado o tombamento em questão, conforme recomendado pela Procuradoria do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (fls. 390). Assim, restituo os presentes autos ao Gabinete do Ministro, pra juntada dos referidos documentos aos autos e posterior retorno a esta coordenação para análise e parecer.

Brasília, 5 de novembro de 2010.

Osiris Vargas Pellanda
Advogado da União
Coordenador de Normas e Assessoramento

RECEBIDO
GM / CTA / MinC
Em 05 / 11 / 10
Hora 15:10

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

MinC/GM
Fl. Nº 400
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, procedo ao encerramento do Volume III do processo nº 01400.000116/1998-68, cuja última folha é a de nº 400, contendo com esta

Brasília, 28 de fevereiro de 2011

Luciene Ribeiro da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

IPHAN

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.567-T-08 VOLUME 4

"VILA SERRA DO NAVIO, MUNICÍPO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ".

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
Controle de Processos e Documentos - CPROD

246772

Nº PROTOCOLO: 01492.000116/1998-[illegible] DATA/HORA ABERTURA: 30/10/2008 - 08:50:18

INTERESSADO:
1 - SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO PARÁ

PROCEDÊNCIA:
COORDENAÇÃO GERAL DE BENS MÓVEIS - DEPAM - DF

ASSUNTO/DESCRIÇÃO:
SOLICITA TOMBAMENTO DO COMPLEXO DA ICOMI NO ESTADO AMAPÁ

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
– SENAPRO –

06				06			
07				07			
08				08			
09				09			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			
14				14			
15				15			

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

401

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedo a abertura do Volume IV do processo nº 01492.000116/1993-68, que se inicia com a folha 401, contando com esta

Brasília, 28 de fevereiro de 2011

Luciana Ribeiro de Lima

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios - Bloco "B" - 4º andar
CEP: 70.068-900 - Brasília DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax: (61) 3225-9162
www.cultura.gov.br

Ofício n.º 1190 GM/MinC

Brasília, 05 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
WEBER SUTTI
Chefe de Gabinete do Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Central Brasília, 6º andar
70.040-904 – Brasília/DF

Assunto: **Referente ao Processo/IPHAN n.º 01492.000116/1998-68, Volume III.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Ofício n.º 685/2010 – PRESI/IPHAN, de 21 de outubro de 2010, dessa procedência, cadastrado no SAD/MinC sob o n.º 47421/10, em 22 de outubro de 2010, restituo o Processo/IPHAN n.º 01492.000116/1998-68, contendo 03 (três) volumes do Processo de Tombamento n.º 1.567-T-08 e 03 (três) anexos, que solicita a homologação do tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município da Serra do Navio/AP, visando o cumprimento da Cota n.º 812/2010/CONJUR/MINC, de 5 de novembro de 2010, firmada pelo Coordenador de Normas e Assessoramento da Coordenação-Geral de Direito da Cultura da Consultoria Jurídica deste Ministério, Senhor Osiris Vargas Pellanda, exarada às fls. 399.

2. Após, solicito restituir os autos a este Gabinete, **com a maior brevidade possível**, para continuidade dos trâmites e providências cabíveis.

Atenciosamente,

EDUARDO MATTEDI WERNECK
Chefe de Gabinete

Ofjcb0088

IPHAN/PRESI
Fl. 401
Rubrica

ATA DA 63ª REUNIÃO
DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

403

Às quatorze horas do dia quinze de abril de dois mil e dez, no Salão Portinari do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural sob a presidência de Luiz Fernando de Almeida, Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Presentes os Conselheiros Angela Gutierrez, Arno Wehling, Breno Bello de Almeida Neves, Italo Campofiorito, Jurema de Sousa Machado, Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, Marcos Castrioto de Azambuja, Maria Cecília Londres Fonseca, Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Nestor Goulart Reis Filho, Synésio Scofano Fernandes, Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses – representantes da sociedade civil -, Antonio Menezes Júnior – representante do Ministério das Cidades -, Getúlio Marques Ferreira – representante do Ministério da Educação -, Gilson Rambelli – representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira -, Heloisa Helena Costa Ferreira – representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -, Jeferson Dantas Navolar – representante do Instituto de Arquitetos do Brasil -, Roberto Luiz Bortolotto – representante do Ministério do Turismo -, Roque de Barros Laraia – representante da Associação Brasileira de Antropologia - e Rosina Coeli Alice Parchen – representante do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios. Ausentes, por motivo justificado, os Conselheiros Marcos Vinicios Vilaça – representante da sociedade civil – e Cláudia Maria Pinheiro Storino – representante do Instituto Brasileiro de Museus. O Presidente cumprimentou os membros do Conselho, e deu início aos trabalhos com a seguinte manifestação: "Apresento um voto de pesar pelo falecimento do ex-Conselheiro José Mindlin, que deu contribuição de extrema relevância para a cultura brasileira e principalmente para este Conselho. Gostaria de consignar em Ata o grande pesar pelo seu falecimento e o agradecimento deste Conselho à sua contribuição. Apresento a este colegiado dois novos Conselheiros, o Senhor Getúlio Marques Ferreira, representante do Ministério da Educação, e o Senhor Gilson Rambelli, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira, bem-vindos. Quero assinalar também a presença da Prefeita do Município de Serra do Navio, Senhora. Francimar Pereira da Silva Santos, e do Prefeito da cidade de Pirenópolis, Senhor Nivaldo Antonio de Mello". A ex-Conselheira Suzanna do Amaral Cruz Sampaio solicitou e obteve a permissão do Presidente para se dirigir ao Conselho nos termos transcritos a seguir: "Fui Conselheira por 14 anos, pedi exoneração no ano anterior, no mês de março, porque meu marido, companheiro de vida por 54 anos, estava bastante mal e veio a falecer no mês de julho. De forma que não me arrependo, perdi a companhia de todos os meus queridos amigos, mas fiquei com ele nos últimos meses de vida, aproveitando sua inteligência, sua integridade, seu caráter acima de qualquer suspeita; os que o conheceram sabem do que estou falando. Fui Presidente do ICOMOS, fundado por Silva Telles, seguindo-se depois na Presidência José Luis Mota Menezes, Fernanda Colagrossi e Dalmo Vieira

AM Gomes

IPHAN/PRESI
Fl. 403
Rubrica
MinC/GM
Fl. 404

mas que faz devolver à população um bem que se transforma em equipamento de uso coletivo, apropriado por todos, que os engrandece e orgulha, além dos evidentes benefícios de gerar empregos através do turismo. Na viagem de Macapá ao município de Serra do Navio, contamos com a ajuda voluntária do arquiteto Daniel da Silva Souza, natural da Vila da Serra do Navio, onde viveu a infância e parte da adolescência e que nos guiou em direção ao núcleo da selva tropical amazônica na região mais setentrional do país. A rota das estradas que percorremos, distante por mais de 200 quilômetros, substitui o percurso dos rios, que por sua vez eram utilizados como vias de acesso pelos desbravadores deste território no início do descobrimento, no século dezesseis, e nos introduz na esplêndida paisagem amazônica, antes atravessando campos e cerrados e áreas de reflorestamento, para finalmente descortinarmos a serra verdejante, esta sim coberta de densa mata amazônica, com árvores que alcançam 40 a 50 metros de altura, entremeadas por veredas de buriti e por onde serpenteia o rio Amapari, na proximidade de cujas margens se assenta a cidade que é o objeto desta proposição. O trajeto nos aproxima da primeira região do país, onde no início do Século XX foram descobertas grandes jazidas de manganês, na direção do Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque. O Tumucumaque, criado em agosto de 2002, já é reconhecido como o maior parque de floresta tropical do mundo e é quase do tamanho do estado do Rio de Janeiro. Pouco a pouco e na medida em que nosso carro avançava fui me dando conta de onde estava eu no universo imenso da Amazônia. Olhando um pequeno mapa, ouvindo os relatos do arquiteto que nos guiava e observando as raras placas de sinalização da estrada, que indicavam por exemplo a derivação para o município do Oiapoque, o famoso extremo norte do litoral brasileiro. Antes descobrira que o topônimo **"Serra do Navio"** não é mais um rastro de "Fitzcarraldo", personagem mítico que percorreu outras serras amazônicas arrastando por dentro da mata selvagem, com o sacrifício de muitas vidas, imenso navio de madeira para perseguir um projeto mirabolante. Segundo explicações locais, neste nosso caso, o nome da vila se deve ao formato natural de uma montanha, cujo perfil lembrava a forma de um navio. Montanha esta que, por ser constituída de manganês foi posteriormente desfigurada pelo desmanche da mineração e reduzida a pedras para exportação. O gentílico é "Serrano". Seus habitantes se autodenominam "Povo Serrano". Percebera eu também que um pouco mais ao sul estava o município do "Laranjal do Jari" que evoca o rio do mesmo nome, às margens do qual se instalou o famoso "Projeto Jari". Um potentado multinacional, construído pelo milionário americano Daniel Keith Ludwuig, que chegou a adquirir uma área de florestas do tamanho do estado de Sergipe, destinando-as a agro-pecuária, mineração e reflorestamento para produção de celulose. E finalmente na chegada à vila, a emoção de saber-me muito próximo do habitat dos índios WAJÃPI, cuja arte KUSIWA de um grafismo corporal rico e expressão oral reveladora de uma cosmogonia intrigante, já passou pela avaliação deste egrégio conselho e aqui foi inscrito no livro das Formas de Expressão no ano de 2002, para no ano seguinte, tornar-se o primeiro acervo nacional a ser reconhecido pela UNESCO como "Obra Prima do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade". A viagem em si, ouvindo as narrativas e depoimentos do arquitetos

IPHAN/RJ Fl. 402 Rubrica
MinC/GM Fl. 405

Filho. Sucedi ao Dalmo e depois fui sucedida por Maria Adriana Almeida Couto de Castro, que infelizmente faleceu no ano passado. O ICOMOS é uma organização não governamental, não tem recursos, então, quando consegue fazer um evento é com apoio do Estado e doações generosas de seus próprios associados. Quando Presidente, fiz três eventos em São Paulo, com cem, cento e cinqüenta pessoas, porque meu marido era um mecenas discreto e financiou todos esses encontros. Adriana conseguiu um, monumental, na Bahia, e da mesma maneira Dalmo Vieira Filho. Aqui, contei sempre com o apoio do IPHAN, por nove anos fui Membro do Conselho Executivo do ICOMOS em Paris, onde era muito bem conceituada por ser membro do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, do Brasil. Aqui aprendi muito, aprendi lições fabulosas com José Liberal de Castro, com todos os caros especialistas aqui presentes, meu grande amigo Italo Campofiorito, Luiz Phelipe Andrès. Aprendi muito, levo essa saudade e esse aprendizado até o último dos meus dias. Então, vim agradecer a todos, deixando um abraço e feliz convivência. Precisei sair sem dizer até logo, agora venho e me despeço com um grande e afetuoso abraço. Obrigada Presidente." O Presidente tomou a palavra para as seguintes manifestações: "Também quero agradecer, certamente em nome deste Conselho, os anos de contribuição da ex-Conselheira Suzanna Sampaio, que muito engrandeceu e deu sentido à existência deste Conselho. Obrigado Suzanna, e obrigado também por ter vindo participar desta sessão. Em nossa ordem do dia temos inicialmente o Processo nº 1.567-T-08 (01492.000116/1998-68) – referente à proposta de tombamento da **Vila Serra do Navio**, no Estado do Amapá, cujo Relator é o Conselheiro Luiz Phelipe Andrès. Antes de conceder-lhe a palavra, peço que projetem um audiovisual introdutório. Após a projeção, o Presidente passou a palavra ao Relator para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Processo de Tombamento nº 1.567-T-08. **"Núcleo Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá"**, Exmo. Sr. Presidente do IPHAN. **Srs. Conselheiros.** Foi com muita honra que recebi do Sr. Presidente do IPHAN, Dr. Luiz Fernando de Almeida, através da Profª Anna Maria Serpa Barroso, a incumbência de examinar e opinar sobre este processo que trata do pedido de tombamento do **Núcleo Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá"**. Meu primeiro passo foi conhecer a cidade e os sítios no entorno do objeto desta proposição. Solicitei ao IPHAN as condições para me deslocar de São Luis do Maranhão até aquele município no interior do Estado do Amapá, havendo sido solicitamente acolhido pela equipe da Superintendência local, através de sua titular, a arquiteta Simone da Silva Macedo. Já em Macapá me deparei com a Fortaleza de São José, de presença dominante às margens do Rio Amazonas e que abriga a sede do IPHAN naquele estado. Tombada como patrimônio histórico nacional desde 1950, é um belo exemplo de como se pode reaproveitar o patrimônio cultural, através de um trabalho sério de restauração e adaptação. Neste caso, de um dos maiores e mais expressivos exemplares da arquitetura militar portuguesa no século XVIII, hoje transformado em espaço de cultura e lazer, integrado a um parque ambiental da cidade, de intensa visitação por parte dos amapaenses e que exerce uma função pedagógica junto àquela comunidade, introduzindo de forma positiva o conceito de tombamento, não como ação limitadora,

IPHAN/PRES
R. 404
Rubrica

MinC/IGM
fls. 406
Rubrica

Simone e Daniel, serviu para mim como um intróito ao percurso que vamos realizar na história. Em Serra do Navio fomos recebidos pela prefeita Francimar Pereira da Silva Santos que nos acolheu com muita gentileza, e nos levou a conhecer o setor industrial o qual, segundo testemunhei, encontrava-se fechado com cadeado e sob forte vigilância, a tal ponto que nossa visita de reconhecimento só poderia ser realizada com o salvo conduto da presença da autoridade máxima do município, a prefeita. Aí tive a sorte de conhecer o local que para mim representou muito no esforço de compreensão deste caso, o setor industrial da vila da Serra do Navio. A tarefa de elaborar o parecer foi mais uma vez facilitada pela qualidade dos estudos cuidadosamente preparados pelo IPHAN, que se encontram no Dossiê de Tombamento. No entanto é minha tarefa oferecer aos senhores conselheiros e conselheiras, uma síntese fiel do que me foi dado presenciar e conhecer durante minha visita ao local e examinando as mais de 700 páginas do processo e que lhes permita estabelecer um juízo sobre esta proposta. Quanto ao Dossiê, cuidadosamente preparado por técnicos competentes da equipe da 2ª SR do IPHAN, sob a coordenação geral da arquiteta Maria Dorotéia de Lima, é amparado em minuciosos estudos como aqueles dos arquitetos Hugo Segawa, Monica Junqueira e Guilherme Mazza, que escreveram sobre a vida e a obra de Oswaldo Bratke, ou ainda do arquiteto Benjamim Adiron Ribeiro, que registrou a história da criação da Vila da Serra do Navio, contada através dos aspectos geográficos, políticos, sociais e econômicos que deram origem a uma peculiar forma de ocupação em meio às vastas extensões da mata amazônica. Trata-se o Dossiê, de um documento didático, fartamente ilustrado com fotos, mapas e desenhos que traduzem a importância do patrimônio cultural representado no acervo de arquitetura e urbanismo modernista. Para introduzir o assunto em seu contexto histórico apresento aqui uma cronologia retirada das informações contidas em vários pontos do processo: Boa parte desta história gira em torno da descoberta de grandes jazidas de manganês na região e da importância que este mineral ocupa no processo de produção do aço, funcionando como elemento redutor na etapa de fundição e economizando energia no derretimento do minério de ferro. Em outras palavras o manganês é material precioso e de grande importância para as potencias industriais. Em **1934** o engenheiro Josalfredo Borges assinala ocorrências de minério de manganês, no vale do rio Amapari; Em **1941** um garimpeiro de nome Mario Cruz recolhe amostras de minério na Serra do Navio; Em **1943** (13 de dezembro), o presidente Getúlio Vargas assinou ato pelo qual se criava o território Federal do Amapá, como parte de uma política do Estado Novo para o "Desenvolvimento da Amazônia" sendo nomeado governador o então capitão Janary Gentil Nunes; Em **1946** (13 de setembro), o presidente Eurico Gaspar Dutra, através do decreto-lei nº 9.858, constituiu em reserva nacional as jazidas de manganês existentes e incumbiu o governo do território de proceder as pesquisas e prospecções; Em **1947** (outubro) foi publicada a concorrência para exploração das jazidas e a organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio mudaram o panorama socioeconômico e cultural da região; Em **1947** (novembro) foi julgada a concorrência, havendo sido vencedora, uma empresa brasileira denominada ICOMI – Industria e Comércio de Minérios Ltda num certame em que estiveram concorrendo poderosas

IPHAN/PRESI Fl. 405 Rubrica
MinCIGM Fl. 407

mineradoras internacionais; Em **1951** a empresa conclui os estudos geológicos e confirma a existência de quantidade superior a 10 milhões de toneladas de minério; Em **1953** foram assinados os contratos de concessão para o porto de minério e estrada de ferro. Esta data é importante no processo pois daí começa a contar o prazo de 50 anos de licença para exploração das jazidas ou seja até 2003. Entretanto precisamos observar desde o início que o projeto ICOMI como um todo compreendia mais do que a vila da Serra do Navio. Tratou-se da construção de duas vilas e um sistema integrado de transporte ferrovia-porto ligando-as, ou seja, no interior da selva, o local das jazidas e da extração do minério onde foi instalada a Vila da Serra do Navio propriamente dita e todo um complexo de instalações industriais destinadas a extração, beneficiamento e movimentação do minério para ser armazenado em vagões e transportado por uma ferrovia de 194 quilômetros até ao porto, no estuário do Rio Amazonas, para ser embarcado em navios de grande calado e onde foi construída a segunda vila denominada de Santana. Em **1954,** iniciaram-se as obras de instalações industriais, embarcadouro e a ferrovia; Em **1955**, iniciaram-se os projetos de urbanização e construção das duas vilas destinadas aos empregados da ICOMI; Em **1957**, concluem-se, antes do prazo estipulado, as obras de instalações industriais, embarcadouro e ferrovia e começa o embarque de minério no porto de Santana; Em **1960** concluem-se as obras de urbanização e construção das Vilas residenciais da Serra do Navio, próxima do lugar de extração e a vila de Porto de Santana, perto do embarcadouro; Em **1988** (5 de outubro) Com a nova constituição federal, o território foi elevado à categoria de Estado. Mas o Estado do Amapá só foi instalado de fato no dia 1° de Janeiro de 1989, com a posse do primeiro governador eleito; Em **1992** , criação do município de Serra do Navio; Em **1998** (05 de janeiro), a ICOMI paralisa as atividades, após 44 anos de atuação e 6 anos antes do término do contrato em virtude de que havia se tornado antieconômica a extração do manganês pela queda do preço no mercado internacional; Em **1998** (06 de gosto), Alunos e funcionários do Curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará entram com pedido de tombamento; Em **2003**: Final do prazo do de concessão das jazidas. Detalhe importante é que tanto o contrato de arrendamento, como o Decreto-Lei 39.762/56, estabelecem que ao final do prazo do contrato **"as benfeitorias, construções, melhoramentos e instalações reverterão ao patrimônio da UNIÃO."** Abro parênteses para observar nesta cronologia como foi contínua e rápida a sucessão de providencias. Observa-se uma surpreendente celeridade em um processo ocorrido há mais de 60 anos em um Brasil afastado dos grandes centros em uma recém criada unidade da federação ainda como território e que devia sofrer de todas as mazelas do serviço público como falta de materiais e pessoal qualificado. Também impressiona a rapidez da construção das vilas no prazo de 5 anos incluindo-se aí o tempo gasto com viagens de estudos, pesquisas e elaboração do projeto pelo escritório de Bratke, tarefa esta que foi realizada com poderoso aporte financeiro da ICOMI que não mediu esforços para atender às recomendações do projetista. Mencionei no início com ênfase a Fortaleza de São José porque historicamente os dois empreendimentos são relacionados em suas motivações estratégicas muito embora separados por séculos no tempo. Como área de fronteira, a região que hoje corresponde

IPHAN
Fl. 406
Rubrica

MinC/GM
408
Rubrica

ao Estado do Amapá, sempre foi alvo de políticas que tentavam promover a sua colonização e povoamento. A fortaleza, construída como parte de uma estratégia geo-política do governo Português, no período pombalino, com o propósito de assegurar a presença, a vigilância e portanto o controle e domínio da Amazônia e com base no "Tratado de Madri", celebrado entre Portugal e Espanha em Janeiro de 1750, que definiu os limites ao norte da colônia brasileira. Também a chegada de colonos para as Vilas de Macapá e Mazagão, a criação de colônias agrícolas no Oiapoque, guardam pontos de convergência com as motivações do governo brasileiro na primeira metade do século vinte, para estimular a exploração do manganês. Além do que este fato foi visto como argumento de política de relações exteriores, conforme nos revela no texto do dossiê, a opinião do geólogo Glycon de Paiva, renomado especialista brasileiro, tendo realizado levantamento geológico e estudos de jazidas em todos os estados do Brasil: *"O aspecto geo-político do Manganês do Amapari predomina sobre qualquer outro técnico ou comercial e que todos os esforços do Governo devem convergir para, em qualquer tempo, embora aproveitado por particulares, possa a província manganífera do Amapá, servir ao Brasil como arma política, econômica e comercial de primeira grandeza"*. De fato a experiência de mineração do manganês estimulou a ocupação de outras áreas do território, em especial na capital Macapá e no local da Vila Amazonas ou vila de porto de Santana, atraindo gente de todas as partes do país em busca de oportunidades e que se congregaram na diversidade de suas culturas originais, consolidando o que se pode reconhecer como uma presença brasileira na região. Conforme cita o arquiteto José Aguilera do Gprot-DEPAM/IPHAN, em seu excelente parecer, *"a Criação do TFA em 1943 como parte de uma política do Estado Novo (1937-1945) para o "Desenvolvimento da Amazônia", e a posterior organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio, transformaram o panorama sócio-econômico e principalmente cultural da região.* Não obstante a influência de estratégias políticas do Brasil, o fato é que a extração de manganês no Brasil representava vantagens em relação à URSS, principal fornecedor do minério para os EUA, especialmente com o advento da "guerra fria", pois este é um mineral de grande potencial estratégico, posto que é necessário à produção dos aços resistentes à abrasão como aqueles que são utilizados na fabricação de canhões e esteiras de tratores e tanques de guerra. Já a ICOMI havia sido resultado de uma sociedade entre o magnata brasileiro, Augusto Trajano de Azevedo Antunes com 51% das ações e a empresa norte-americana Bethlehem Steel com 49%. Mas voltando ao teor do processo, o procedimento administrativo inicia-se **em 06 de gosto de 1998,** com a solicitação de tombamento, na forma de abaixo assinado por alunos, técnicos e funcionários do curso de arquitetura da Universidade Federal do Pará, e dirigida a Dra Elizabeth Melo Soares Coordenadora do então SPHAN do Pará e Amapá. Portanto estamos tratando de um processo que se iniciou há 12 anos. A solicitação se referia ao tombamento ***"do COMPLEXO DA ICOMI no Amapá constituído pela cidade-Jardim da Serra do Navio e todas as demais instalações urbanas, industriais, portuárias, assim como, a ferrovia e seus equipamentos (galpões, locomotivas, vagões de carga e de passageiros seus acessórios), no caso da cidade, sua malha urbana, sua arquitetura e paisagem".***

IPHAN
Fl. 407
Rubrica

MinC/IPHAN
Fl. 409
Rubrica

Segue-se uma coleção de recortes de jornais do Pará, do Amapá e de São Paulo datados do mesmo ano de 1998, onde se pode reconhecer de imediato, pelo tom das manchetes, a preocupação generalizada com o patrimônio da ICOMI que, desde a paralisação das atividades da empresa, vem sendo disputado pela União pelo Estado do Amapá e pela prefeitura de Serra do Navio). Não é de se estranhar a disputa. As notícias publicadas nestes jornais descrevem assim e de forma apenas resumida o patrimônio com valor estimado em um bilhão de dólares, que a ICOMI deixou ao paralisar suas atividades: "*Uma estrada de ferro de 194 quilômetros, mais de 30 vagões de carga, e de passageiros, locomotivas, mais de 500 casas em Santana e Serra do Navio, um hospital, parte de uma hidrelétrica, linhas de transmissão de energia, prédios de escolas e de ginásio de esportes, um hotel, duas pousadas, uma ponte de concreto de mais de 200 metros, dezenas de caminhões importados de grande potência, dragas, duas escavadeiras de 210 toneladas, e duas de 110 toneladas, central telefônica e todo tipo de equipamentos e materiais próprios para extração mineral*". Observe-se que todo este complexo equipamento encontrava-se em condições de funcionamento no momento em que a empresa paralisou a extração do minério em 05 de janeiro de 1998. Portanto há apenas 12 anos, 6 anos antes do término de seu contrato. Seguem-se documentos protocolares de encaminhamentos em diversas instâncias e departamentos do IPHAN, em que são providenciadas as medidas para a elaboração do dossiê de tombamento e que incluem a localização de arquivos da empresa ICOMI e os originais de estudos, desenhos, fotos e projetos do acervo particular do autor, que haviam sido doados à biblioteca da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Ou seja, toda a memória dos originais dos projetos está a salvo e bem cuidada. Estão no processo as comunicações iniciais dirigidas ao então prefeito de Serra do Navio, Walter Gurjão, anunciando as visitas de reconhecimento de equipes do IPHAN. E novas páginas de cópias de notícias de jornal onde se destaca a necessidade de se adotar o turismo como uma alternativa para atividades econômicas teoricamente capazes de sustentar o município, após 3 anos de paralisação das atividades da mineradora. Em **2003** (julho), um ofício oriundo do 2ª SR/IPHAN, assinado por Mariana Batista Sampaio, é dirigido ao Governador do Amapá comunicando que *encontra-se tramitando o processo com a solicitação de tombamento da Vila Serra do Navio, localizada no município de Serra do Navio.* Prossegue o texto informando que: *trata-se de um legado histórico,urbano arquitetônico e paisagístico único e de grande valor, com potencial turístico (ecológico, cultural e de negócios) e científico.* O mesmo documento sugere ainda que: *a situação deveria ser tratada pelas três esferas governamentais, empresariado e comunidade, de modo que a permanência, preservação e sustentabilidade do complexo urbano e industrial sejam viabilizados com o empenho e a participação de todos os envolvidos.* E finaliza propondo: *a realização de um grande seminário no local, com participação das autoridades com poder de decisão e onde sejam definidas atribuições e assumidos compromissos no cumprimento de metas estabelecidas durante o encontro.* Em **2007** (23 de julho) a Superintendente Regional do IPHAN do Pará, Maria Dorotéia de Lima, recebe correspondência do Deputado Manoel Brasil do Estado do Amapá, através da qual o

IPHAN FL. 408

FL. 410

referido parlamentar, *vem solicitar informações sobre o andamento do processo de tombamento*, bem como, *solicita orientação para substanciar o pedido de tombamento estadual da Serra do Navio e entorno, via Assembléia Legislativa*. Em **2007** (21 de agosto), esta solicitação do Deputado Manoel Brasil é atendida através de oficio assinado por Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional da 2ª SR/IPHAN, ocasião em que alerta sobre a necessidade de se convocar também para o debate, as empresas mineradoras que entraram em atuação na área após a saída da ICOMI, além dos representantes da Câmara dos Vereadores, Governos Estadual e Municipal e representantes do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, Ministério do Turismo, Ministério do Meio Ambiente e Ministério das Cidades. Em **2007** (03 de setembro), a superintendente Maria Dorotéia de Lima, oficia ao chefe do DNPM no Amapá, informando sobre a tramitação do processo de tombamento e solicita nome das novas empresas mineradoras que naquele momento estavam explorando jazidas minerais na mesma região. Em **2007** (25 de Setembro), o governador do Estado do Amapá Antônio Valdez Góes da Silva usando de atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado do Amapá decreta: *Fica constituída Comissão Especial para atuar, de forma efetiva na assunção das responsabilidades e realização de todos os procedimentos necessários ao resgate do patrimônio móvel, imóvel, ambiental, sanitário, social e de qualquer natureza de competência do Governo do Estado do Amapá, localizado no Município de Serra do Navio, especialmente na denominada Vila da Serra do Navio*. Em **2007** (22 de Outubro), a arquiteta Simone da Silva Macêdo encaminha o relatório de uma audiência pública realizada no dia 18/10/2007. O conteúdo do relatório revela uma situação preocupante. Ficava evidente que havia se instalado no seio daquela comunidade um forte sentimento de desconfiança e até mesmo de rejeição ao tombamento. De alguma forma, os primeiros anúncios do tombamento estadual, haviam sido realizados sem que houvesse de fato uma preparação e uma ação pedagógica para difusão dos conceitos de tombamento e que permitisse por parte da comunidade, melhor compreensão dos benefícios deste ato. Moradores estavam receosos de que o tombamento significasse a sua expulsão. Além do que havia um clima de profunda insatisfação com o poder público em face aos crescentes problemas de infra-estrutura que passaram a afligir a vila desde que ela deixou de ser gerenciada pela empresa. Em **2007** (outubro) o Governo do Estado do Amapá convida o IPHAN para reunião onde seriam compatibilizados esforços na tentativa de promover o tombamento concomitante nos níveis Federal e Estadual. Propõe parceria com a Secretaria Estadual de Cultura-SECULT, para que o IPHAN apóie a instrução do processo de tombamento estadual. Compromete-se o Estado a criar uma comissão entre representantes de seus órgãos estaduais com vistas a estancar o processo de descaracterização. Em **2007** (13 de novembro) o IPHAN convoca e realiza na sede município uma reunião com as instituições públicas estaduais, federais e municipais, empresas de mineração e sociedade civil organizada envolvidas no processo de tombamento da Vila Serra do Navio. Nesta reunião são apresentadas as principais implicações do tombamento, bem como ouvidas as reivindicações da comunidade, em um claro esforço para obter o engajamento de todos no processo. Em

IPHAN Fl. 409

2007 (18 de dezembro), foi criada pelo governo do estado do Amapá a Fundação Serra do Navio-FSNV, através da Lei nº 1161, para apoio à restauração, manutenção e gestão do Patrimônio arquitetônico, histórico e cultural de Serra do Navio. Em **2007** (19 de dezembro), a arquiteta Simone da Silva Macedo, emite ofício nº 215, da Sub Regional do IPHAN no Amapá, dirigido ao Procurador Geral da República no Amapá, onde relata uma situação emergencial e solicita apoio para embargar, através do Ministério Público Federal, todas as obras em andamento na vila da Serra do Navio, que não possuíam nenhum estudo de impacto local. Este embargo deveria vigorar até que fossem concluídos os estudos para a demarcação da área de entorno e de influência. Em **2008** (03 de Janeiro), a Sub regional do IPHAN no Amapá encaminha por ofício à prefeita Francimar Pereira Santos a proposta de Tombamento da Vila de Serra do Navio, para conhecimento mais detalhado e discussão com a comunidade, conforme acordo em reunião anterior de 13/11/2007. Em **2008** (05 de Março), o Sr. Procurador da República Douglas Santos Aragão responde o apelo do IPHAN solicitando mais detalhes sobre a fase do processo de tombamento da Vila da Serra do Navio assim como sobre as providências judiciais e extrajudiciais já adotadas. Em **2008** (17 de Março) Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, emite o Ofício nº 147/2008 dirigido à Dra Carmem Rosa Soeiro Abreu, procuradora federal do IPHAN para solicitar "*a adoção de medidas necessárias com vistas a viabilização de medida cautelar de proteção da Vila de Serra do Navio*". Em **2008** (17de Abril), Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, responde ao Sr. Procurador em longo ofício onde descreve todas as etapas do processo desde sua origem em 1988. De início reitera ao procurador que, *após os estudos já então realizados, não haverem mais dúvidas quanto aos méritos desse conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico, bem como do acervo ferroviário e industrial.* Na seqüência esclarece que os impedimentos para finalização dos procedimentos de instrução *devem-se a disputas e pendências judiciais relativas ao espólio da empresa ICOMI no Amapá, que se arrastam desde a década de 1990, principalmente no que diz respeito à área urbana e administrativa da Vila da Serra do Navio.* Segue-se no corpo do processo o Relatório de uma minuciosa pesquisa cadastral realizada entre Iphan e Secult, versando sobre o "**Uso, Ocupação e Modificações nos Imóveis da Vila de Serra do Navio**". Tal pesquisa integra o conjunto de esforços empreendidos para subsidiar a instrução do processo de tombamento e neste caso em particular foi esclarecedora no sentido de se indicar a ocorrência de uma série preocupante de intervenções modificadoras da tipologia original, já então realizadas em diversas casas, bem como a situação legal e natureza dos atuais ocupantes. Acompanha uma cópia do Decreto de criação da Fundação Serra do Navio, cópias de diversos documentos de Notificações de Fiscalização, Embargos Extrajudiciais, bem como de Relatórios de Vistoria Técnica lavrados pelo IPHAN, durante o ano de 2008. Em **2008** (22 de outubro), Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, através do Memorando nº 266/2008 finalmente encaminha *o processo administrativo referente a solicitação de tombamento do Complexo da ICOMI, devidamente instruído, com vistas à abertura de processo de tombamento e demais medidas pertinentes, entre*

IPHAN FL. 410

as quais o tombamento provisório de modo a impedir obras irregulares no perímetro cujo tombamento está sendo proposto. Em **2008** (18 de novembro). Memorando da Gerente de Proteção, encaminha o pedido de abertura do processo à Coordenadora do COPEDOC arquiteta Lia Mota. No que foi atendida em 24 de novembro através de providência da Gerente de Documentação, Arquivística e Bibliográfica Francisca Helena Barbosa Lima. E assim é que, em 04 de Dezembro de 2008, a Gerente de Proteção, Arquiteta Jurema Kopke Eis Arnaut, pode informar a Superintendente do IPHAN no Pará que finalmente, o que era um procedimento administrativo foi transformado em processo de tombamento sob o número: 1567-T-08, intitulado: **Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.** Encerrando-se assim o primeiro volume do processo de uma forma preocupante para o patrimônio pois de tudo que se pôde observar nesta documentação e que se traduz nos autos até então, a situação litigiosa e de indefinição sobre a posse dos bens da empresa, gerada por uma controvérsia jurídica entre a União e o Estado do Amapá a cerca da titularidade do domínio sobre os bens da extinta ICOMI, causou um vazio de autoridade e de controle sobre a gestão do recém criado município. Por um lado vimos que o pedido de tombamento foi feito bem a tempo, ou seja no mesmo ano em que a empresa paralisou suas atividades e que em resposta, o IPHAN havia iniciado imediatos esforços para realizar os estudos e pesquisas necessários a subsidiar a proposta. Por outro lado fica patente que a entrada de novas empresas mineradoras na mesma área e exercendo atividades sem a imprescindível adoção de medidas mitigadoras de impacto e sem novos investimentos para conservação ou expansão da infra-estrutura da vila, resultaram em rápido processo de degradação do acervo arquitetônico pelo aumento brusco da população residente e conseqüente ocupação desordenada das casas, ameaçando fortemente a integridade da obra urbanística e arquitetônica. O resultado é que as tentativas do IPHAN de estabelecer parcerias, de entabular iniciativas em conjunto com outras instituições, de obter apoio da comunidade, no esforço de proteção daquele patrimônio, sempre esbarravam nesta contingência. Ao mesmo tempo, os embargos e notificações e outras tentativas de impedir ou corrigir as descaracterizações das casas e as construções fora do padrão, vinham sendo, como se diz, "solemente ignorados". Mas o segundo volume se inicia de forma alentadora, abrindo com importante comunicação dirigida ao presidente do IPHAN, pelo Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União no Estado do Amapá, onde finalmente se registra, no apagar das luzes de 2008, a decisão judicial, através do Acordão da 5ª Turma do Escritório do Tribunal Regional Federal da 1ª Região: ***foi reconhecido o domínio da União sobre os referidos bens,*** assim como que foi concedida: ***a antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional.*** Ressaltando ao final que: ***os bens imóveis que integram a Vila Serra do Navio estão sendo objeto de incorporação provisória pela Gerência do Patrimônio da União, no Estado do Amapá, em cumprimento a sobredita decisão judicial.*** Segue-se no corpo do processo, cópia completa da apelação cível, com Ementa, Acórdão, Relatório, e o brilhante e circunstanciado voto da relatora, a Exma. Sra. Desembargadora Federal, Selene Maria de Almeida, seguido dos embargos que foram opostos pelo Estado do Amapá e o voto

IRHAN FL 411 Rubrica

final da relatora negando provimento aos referidos e reiterando caráter de urgência para defirir finalmente, em 03 de Dezembro de 2008, o pedido de antecipação da tutela jurisdicional para que a União possa dar imediato cumprimento ao acórdão. Desta forma definida, por via de decisão judicial superior, a propriedade do acervo, o IPHAN pôde encontrar o necessário respaldo e amparo legal para dar prosseguimento ao processo de tombamento federal. Ato contínuo, já em 26 janeiro de 2009 a Gerente de Proteção do DEPAM oficia ao senhor Michel Amazonas Cotta, da Advocacia-Geral da União no Amapá, respondendo a indagação daquele escritório, informando o nome e o número do processo de tombamento e solicitando *seja comunicado ao IPHAN qualquer interferência que possa comprometer a integridade do sitio.* Na mesma data a Gerente de Proteção envia ofício à Superintendente Regional, no Pará e Amapá dando ciência da decisão de antecipação da tutela jurisdicional da Vila da Serra do Navio. Em **2009** (03 de Março), é encaminhado o excelente parecer preparado pelo arquiteto José Aguilera do DEPAM/Gprot do qual passo a transcrever alguns trechos esclarecedores do trabalho do IPHAN: *O tombamento, conforme expresso no volume, Anexo III do Processo de Tombamento, compreende a Vila Serra do Navio e uma área circundante que se configura como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano. Ao incluir o "cinturão verde" dentro do perímetro do tombamento, preserva-se a característica da vila "cidade circundada pela floresta". Essa circunstância fez com que a delimitação de entorno se tornasse desnecessária, visto que esse cinturão já é parte da grande floresta amazônica circundante.* O IPHAN realizou minuciosos estudos para verificar a reversibilidade das modificações acontecidas, realizou entrevistas com os moradores e elaborou uma proposta de adequação da cidade às condições atuais, preservando ao mesmo tempo sua arquitetura e urbanismo e as características que fazem da Vila Serra do Navio uma cidade absolutamente singular. Em **2009,** (05 de Março) Maria Dorotéia de Lima, Superintendente Regional do IPHAN PA/AP, encaminha todos os mapas do Núcleo Urbano da Serra do Navio, no formato A2 e em escala gráfica apropriada e suficiente para identificação clara dos elementos e que integram este processo: A referida cartografia que espelha a proposição cuidadosamente preparada pelas equipes do IPHAN constante também do Dossiê de Tombamento e é referenciada a uma aerofoto de 2007 que também consta da processo. Em **2009** (13 de Março), a Gerente de Proteção, encaminha por Memorando 067/09 ao Diretor do DEPAM manifestando a sua aprovação ao parecer do Arquiteto José Aguilera, favorável ao tombamento federal da Vila da Serra do Navio, "Cidade de Companhia", modernista. E lembra que: *a proposta de tombamento está atrelada a um conjunto de diretrizes básicas para intervenções e de cuja implementação dependerá a efetiva preservação do conjunto.* Estas diretrizes que constam do Item 7.3 do Anexo III, Diretrizes para Intervenções e Salvaguarda do Conjunto, especificam *que o tombamento deverá preceder a possível destinação dos imóveis a terceiros de maneira que antes de recebê-los os usuários tomem conhecimento das restrições existentes, visto que, atualmente, embora estejam ocupados, todos eles pertencem à União. Define também a necessidade de preparação prévia de área de expansão para transferência daqueles usos que são incompatíveis com a preservação dos edifícios e da estrutura*

IPHAN FL 412

414

urbana. Para regulamentar as intervenções no perímetro urbano tombado são estabelecidas normas e propostas de soluções concretas como, por exemplo, para a construção de garagens, fechamentos e divisão de lotes etc. Da mesma maneira foram tomados cuidados com a preservação do sistema viário e da paisagem. Alerta ainda que: *os estudos desenvolvidos pelo IPHAN/PA-AP não pretendem esgotar o assunto e concluíram pela importância de, simultaneamente ao tombamento serem constituídas duas comissões: Uma Comissão Técnica Interinstitucional, coordenada pelo IPHAN, para condução das análises da situação atual dos imóveis e das novas construções com indicação dos encaminhamentos para cada caso.(restauração, adaptação, demolição, remoção); outra, formada por técnicos da área de planejamento urbano,com representantes do IPHAN, e nos âmbitos estadual,a secretaria de Cultura-SECULT e municipal, a Prefeitura, além de membros da sociedade civil organizada para acompanhar desenvolvimento de plano de preservação que se concilie com o Plano Diretor de Serra do Navio e demais legislações urbanas. A viabilização das duas comissões é tarefa a qual o IPHAN deverá se dedicar, visando especializar as normas e os critérios de preservação propostos, inclusive porque continuam as discussões que deverão levar a concessão do sítio à administração municipal que de fato, está investida da competência para gerenciar as questões da cidade.* Em **2009** (20 de Março), tem lugar na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal no Amapá uma nova reunião **tendo como partes interessadas, a União e o Estado do Amapá,** tendo a AGU como mediadora, sendo que a mesma reunião foi motivada em pedido do governador do Amapá Sr, Antônio Waldez Góes da Silva. Em **2009** (30 de Abril) o governador do Estado do Amapá, a prefeita do Município de Serra do Navio, e o Gerente Regional do Patrimônio da União no Amapá assinam o Termo de Guarda Provisória que faz a União Federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Município de Serra do Navio e ao Estado do Amapá, dos bens imóveis com suas respectivas benfeitorias, que compreendem a Vila Serra do Navio. Através deste instrumento legal a união devolve provisoriamente e sob condições especiais aos dois entes, estado e município, a guarda dos imóveis para utilização. Na cláusula oitava o Município fica obrigado a obedecer integralmente às restrições legais do IPHAN, inclusive no que diz respeito ao tombamento histórico da Vila de Serra do Navio. Em **2009,** (30 de abril) O Dr. Antonio Fernando Alves Leal Neri, Procurador Geral da Procuradoria Federal /IPHAN. Solicita através de despacho nº 34/2009, a elaboração do parecer jurídico; Em **2009,** (30 de junho) está concluído o excelente parecer da Procuradoria Federal do Iphan que vai assinado pela Procuradora Federal Dra.Marcyene Lemos Fagundes Furtado que ao final manifesta estar a matéria do processo de acordo com as normas e procedimentos e em condições de ser submetida à apreciação deste Conselho Consultivo. Em **2010** (12 de fevereiro) através do Despacho nº 09/2010 o Procurador Geral do IPHAN, declara sua aprovação ao parecer jurídico. Em **2010** (22 de fevereiro), o Sr Presidente do IPHAN como de praxe e atendendo a exigências da portaria nº 11 de 11de setembro de 1986, encaminha as notificações de tombamento de ofício da vila da Serra do Navio aos seguintes destinatários: Senhora Alexandra Reschke, Secretária da Secretaria do Patrimônio da União, Antônio Waldez

Góes da Silva, Governador do Estado do Amapá, Francimar Pereira da Silva Santos, Prefeita do Município de Serra do Navio, Simone da Silva Macedo, Superintendente do IPHAN No Estado do Amapá, Liely Gonçalves de Andrade, Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União. Bem como manda publicar no Diário Oficial da União (em 23 de fevereiro) o respectivo edital de Comunicação, bem como o aviso de comunicação em jornal de grande circulação. Em **2010** (10 de Março) o processo foi encaminhado a este Conselheiro para análise e parecer. Assim é que passo a registrar aqui as impressões que colhi da minha visita à cidade histórica de Vila da Serra do Navio e da avaliação desta rica coleção de documentos que compõe as quase setecentas páginas do dossiê que tive o privilégio de apreciar. Como nos demais exemplares de cidades que já são reconhecidas na lista do nosso patrimônio cultural, este acervo e sua história tem a face do indiscutível valor histórico, urbanístico, arquitetônico e paisagístico, mas a compreensão de sua gênese acaba revelando a presença de um conjunto de forças e interesses expressivos para o entendimento do paradoxo aparentemente inamovível das imensas contradições sociais e econômicas do país. A face mais direta e que vem a tona, é a história de uma pequena cidade, batizada de Vila da Serra do Navio e construída em plena selva amazônica entre os anos 1955 e 1960, projetada pelo renomado arquiteto paulista Oswaldo Bratke, natural de Botucatu, diplomado em engenharia de Arquitetura pela Escola de Engenharia Mackenzie em 1930, autor de vários projetos de casas na capital e que por seu turno contou com os recursos financeiros de uma grande empresa mineradora. Por outro lado a figura do empresário Augusto Trajano de Azevedo Antunes que foi pioneiro na indústria da mineração brasileira. Não se pode negar que, ao garantir condições dignas de trabalho e moradia aos seus funcionários, ele elevou uma atividade vulgarmente conhecida como garimpo, que normalmente reduz os garimpeiros a condição de escravos, ao status de mineradores. Azevedo Antunes acreditava no lema que enunciava: *"Todo capital tem origem social. E sendo fruto da acumulação de recursos da própria comunidade, a ela deve voltar"*. E, associado ao arquiteto Bratke, procurou aplicar, na pratica cotidiana, os valores e crenças desta filosofia empresarial. O fato é que uma cidade construída nos anos 50 do século passado, foi dotada de atributos capazes de fazer inveja a qualquer das nossas cidades contemporâneas. Construída com o propósito de abrigar com dignidade todos os funcionários da mineração, o que representa cerca de 2 500 pessoas de todos os escalões. Criterioso na escolha do sítio, o arquiteto Bratke, visitou antes, não só o lugar ainda vazio no meio da selva, mas foi a vários países conhecer de perto experiências similares de cidades-acampamentos, já construídas por empresas mineradoras, avaliando seus pontos fracos e falhas, para evitar repeti-los. Utilizando conceitos modernistas oriundos de uma formação carregada de influências de Walter Gropius, fundador da Bauhaus, com quem conviveu e de quem era amigo pessoal, Oswaldo Bratke imprimiu a marca de um racionalismo objetivo no traçado urbano de sua vila modernista. Na disposição das quadras e nas hierarquização das moradias, entremeando as áreas que abrigavam as diferentes estratificações sociais com áreas de convivência, centro cívico, clube, praça de esportes e uma escola que era freqüentada pelas crianças dos engenheiros e dos operários, criou as condições para a aproximação

IPHAN Fl. 414 Rubrica

MINC/IPHAN Fl. 416 Rubrica

das famílias dos diferentes escalões sociais no cotidiano da vila. O território urbano de Bratke tinha assim o propósito de funcionar como fator de integração e agregação entre as classes sociais daquele pequeno burgo. E mais do que isto, ele construiu uma máquina fantástica de morar e conviver. Máquina no sentido cibernético do termo que dá à expressão "máquina" uma organicidade, sendo a cidade capaz de funcionar como organismo. A área urbana por seu turno foi conectada a um engenhoso mecanismo de extração, beneficiamento e transporte de minério até uma distância de 200 km. Um sistema industrial que sem dúvida é representativo também de um capítulo importante da história da tecnologia em nosso país e também do primeiro momento em que a tecnologia se instalou com êxito na floresta. A vila foi sendo dotada de todos os elementos de infra-estrutura necessários ao conforto da vida em comunidade. Dos quais chama atenção os sistemas de tratamento de esgotos, ao ponto de ser capaz de devolver a água completamente descontaminada para o rio Amapari, tal como certamente a cidade de São Paulo, mantidas a proporções, necessitaria possuir para recuperar o Tietê. Mas também cuidaram de dotá-la de sistema de tratamento da água potável para consumo seguro e sadio da população. Coleta, destino e manejo dos resíduos sólidos. Subestações e grupos geradores com três grandes máquinas em série capazes de evitar qualquer possibilidade de apagão. Centro cívico e centro comercial, onde se introduziu o conceito de compras do tipo "supermercado" para o abastecimento de gêneros de boa qualidade. Toda sua população tinha direito e acesso a um sistema de saúde que abrigava um dos melhores hospitais do país à época e um sistema de ensino dotado de escola de graça. A prevenção e o combate a incêndio na escala urbana estava garantida através de uma eficiente rede de hidrantes, caso até hoje muito raro em áreas urbanas brasileiras. A segurança pública eficiente tornava desnecessária a construção de muros e cercas entre as casas. A segurança e tranqüilidade dos cidadãos estava também no sistema de circulação e trânsito, de tal sorte que mesmo sob o advento do automóvel, o dimensionamento e a configuração das ruas é capaz de garantir o livre trânsito de crianças e adultos entre as áreas de convivência e suas moradias sem o risco de atropelamento. Por todos estes atributos, Serra do Navio mesmo tendo sofrido uma década de abandono ainda nos surpreende. A região parece constituir uma síntese perfeita de toda história do Brasil. Na boca do Rio Amazonas, sua capital assistiu desde o século dezessete a chegada dos colonizadores, foi e continua sendo testemunha e protagonista da saga dos exploradores em busca desenfreada pelas riquezas. Desde os anos 50 do século passado, tornou-se cenário de um intenso ciclo de mineração. É pois importante preservar o legado da sofisticada civilização de Serra do Navio, que nasceu e cresceu sob o manto de uma natureza de beleza e força incomensurável. Sua gente usufruiu de um raro e efêmero momento da economia local, baseado na exploração de recursos minerais cujo cerne foi a atividade de extração e exportação do manganês, mas pela primeira vez na história, sem o lado abjeto e degradante da escravidão. É possível constatar isto ao ler, no corpo do Dossiê de Tombamento, os depoimentos dos antigos moradores, aqueles que tiveram o privilégio de trabalhar e criar seus filhos ali, ou ainda como testemunhou a escritora Raquel de Queiroz em artigo na revista "O Cruzeiro" de 8 de maio de 1965, em um texto várias vezes citado neste processo,

IPHAN
FL. 415
Rubrica

MinC/Gab
Fl. 417

devido sem dúvida ao respeito e admiração que todos devotam a esta grande cronista e romancista; *O que é a Icomi? A Icomi é um milagre dentro da região amazônica. Duas pequenas cidades que parecem o sonho de um urbanista lírico. Duzentos quilômetros de estrada de ferro. Um porto onde encostam transatlânticos. Nas cidades há escolas, hospital moderno, supermercado, clube, piscina e cinema. As casas dos operários são tão boas e bonitas que a gente fica pensando com melancolia naqueles arruados, tipo vila de conferência vicentina, que se constroem no Rio para abrigar favelados. Água, esgotos, telefones e o que mais é preciso para garantir o conforto moderno naquelas duas ilhas abertas no meio da mata. Você anda meio quilômetro para lá da Serra do Navio e já está dentro da floresta onde, quinze anos atrás, só tinha onça e algum bugre. E doença braba na água parada dos igapós. E quem paga tudo isso é a mina.* O arqtuiteto Bratke foi capaz de, com humildade profissional, respeitar os costumes e o modo de vida do pessoal da terra e observar sua vocação natural, pesquisando soluções construtivas em suas moradias de palafitas construídas à margens dos rios, para aliar estas observações com eruditos conhecimentos. Desta forma, adaptando materiais e técnicas construtivas, encontrou as soluções capazes de produzir um ambiente de conforto climático sem necessidade de aparelhos de ar condicionado, só aproveitando a ventilação e a posição dos raios solares. Na sua busca de perfeição, desceu à riqueza de detalhes dos mobiliários e tipos de luminárias, produzindo casas apropriadas ao clima quente e úmido. Lendo a avaliação dos arquitetos sobre o estilo sóbrio das linhas retas e simples, do aproveitamento da luz, da ventilação natural e dos espaços não pude deixar de me lembrar do que reclamava o Eça de Queiroz, após visitar o Brasil, em texto ferino de 1888, denominado **"A ultima carta de Fradique Mendes"**, dirigida ao paulista Eduardo da Silva Prado, grande amigo, jornalista e também escritor, membro fundador da Academia Brasileira de Letras: ***"E o que eu esperava é que os brasileiros, desembaraçados do ouro imoral e de seu D.João VI, se instalassem em seus vastos campos e aí lhe fossem brotando toda uma civilização harmônica e própria, só brasileira(....) casas simples, caiadas de branco, belas só pelo luxo do espaço, do ar, das águas e das sombras.*** Então o que me parece agora é que o grande feito de Bratke, no risco de seu traço límpido e reto, foi haver produzido, nesta espécie de laboratório amazônico, uma célula de civilização, uma urbe em que o cidadão de fato podia usufruir de segurança para suas famílias, onde os princípios básicos, os direitos fundamentais que a nação brasileira promete, pela via da Constituição, garantir a seus filhos, trabalho, educação, moradia e saúde, foram alcançados e garantidos por quase 50 anos na vila idealizada pelo arquiteto e sua equipe e construída pela ICOMI em *"casas simples belas pelo luxo do espaço, do aproveitamento do ar, das águas e das sombras"* Especialmente quando está sob forte questionamento o modelo de cidades que estamos legando aos nossos descendentes, onde a maior parte dos cidadãos brasileiros, literalmente sem cidadania, vivem enclausurados atrás de grades, entrincheirados atrás de muros e as crianças ficam sem segurança para ir a escola. A maior parte das populações, que habitam áreas urbanas congestionadas não possuem abastecimento de água ou tratamento de esgoto. E para me amparar nesta afirmativa, fui buscar em alguns dados do IBGE de 2003, o dramático quadro das cidades

IPHAN FL. 316 Rubrica

MinC/GM FL. 413

brasileiras: Na questão específica do saneamento básico, cerca de 17,5% dos domicílios existentes no Brasil, não são ainda atendidos por rede de abastecimento de água, e 52,0% do total não possuem acesso a redes coletoras de esgoto. Destes dados concluiu-se que cerca de **90** milhões de brasileiros vivem em domicílios desprovidos de sistemas de coleta do esgoto sanitário. Esta é, ao meu ver, uma outra grande motivação que também nos recomenda pela aprovação deste tombamento. Em nossa modesta contribuição como integrantes do Conselho Consultivo do IPHAN, precisamos lançar mão dos recursos que estejam ao nosso alcance para salvaguardar este exemplo tão raro e preservar o legado civilizatório da vila do Serra do Navio. Na rápida avaliação que fiz no local e pelos dados revelados nos estudos do IPHAN, não obstante as preocupantes descaracterizações já ocorridas em vários imóveis pode-se constatar que a maioria está ainda bem caracterizada ou apenas parcialmente afetada por intervenções. Mas também observa-se a urgência de socorrer uma área que não está sendo incluída neste perímetro de tombamento, que é a do setor industrial, onde se localizam exatamente os grupos geradores e sobretudo as estações de tratamento de água e de esgotos, bem como sólidos galpões industriais com oficinas e uma ótima vocação para abrigar projetos de interesse social e cultural. De tudo que se informa neste dossiê, especialmente por sua importância estratégica no contexto do desenvolvimento da região norte, no papel de se haver constituído como território seguro de integração com o interior da Amazônia, não seria justo pois, que tal acervo de urbanismo e arquitetura urbana, testemunha inconteste da saga de ocupação de vastas extensões do território brasileiro permanecesse à margem das atenções do IPHAN, instituição nacional que visa a preservação da memória e da história do país. Assim, entendo que, do ponto de vista formal, o processo está generosamente instruído e atende às aos requisitos técnicos, jurídicos e burocráticos exigidos pela regulamentação do IPHAN, mais especificamente pela Portaria nº 11 de 11 de setembro de 1986. Neste caso almeja-se mais uma vez, fazer do tombamento federal, uma oportunidade de tratar a questão de forma mais completa, consolidando a metodologia de uma visão sistêmica, do olhar para o todo, na ótica de uma perspectiva integrada de um território que guarda os testemunhos de uma rica história, plena de episódios importantes da ocupação da Amazônia. Entretanto não podemos esquecer de que este ato representa mais uma grande responsabilidade a ser assumida pelo IPHAN, não só no sentido de não frustrar as expectativas daquelas comunidades, como objetivamente pelo fato de que passa a ser administrativa e legalmente responsável pela preservação daqueles bens. Torna-se portanto necessário envidar imediatos esforços para assegurar o atendimento às recomendações do Dossiê de Tombamento, que foram criteriosamente amadurecidas pelas equipes técnicas que atuaram neste processo, assim como as providências para a instalação da Casa do Patrimônio de Serra do Navio, garantindo uma estrutura que venha permitir uma verdadeira integração com a comunidade, bem como na condução de trabalhos de proteção do acervo, na medida em que favoreça parcerias entre os órgãos municipais, estaduais e o IPHAN. Para concluir, gostaria de registrar a impressão que guardei após minha visita de reconhecimento. O conjunto urbanístico arquitetônico da Vila de Serra do Navio, imerso na paisagem da selva amazônica do

IPHAN
FL 417
Rubrica

MINC/IPHAN
FL 419

vale do Amapari, compõe um cenário de excepcional harmonia entre o patrimônio erigido pela mão do homem e o ambiente natural que o cerca e a perfeita combinação destes elementos, constitui um habitat saudável para a gente que ali vive e trabalha, na criação de algo que muito se aproxima da utopia de uma civilização harmoniosa em meio a uma natureza incongênere, tal como recomendou um dia o Eça e cem anos depois pode celebrar a Raquel, ambos de Queiroz, sábios e admiráveis escritores da lingua portuguesa. Sendo assim e acompanhando as recomendações e os pareceres do Departamento de Patrimônio Material e da Procuradoria Federal que integram os autos deste processo, declaro-me favorável ao tombamento, e à conseqüente inscrição nos Livros de Tombo 1) Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; 2) Histórico e 3) das Belas Artes. Este é o parecer que submeto ao Pleno deste Egrégio Conselho. Rio de Janeiro, em 15de Abril de 2010. **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès - Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN."** O Presidente agradeceu ao Relator e passou a palavra à Conselheira Jurema de Sousa Machado para o seguinte questionamento: "Qual é o tamanho de cidade que estamos analisando? Nessa Vila, criada e mantida por uma empresa durante um longo período, quais são as atividades econômicas existentes, o que sustenta sua população? Do ponto de vista da situação fundiária, tive a impressão de que se trata de uma situação de transição, os moradores não são ainda proprietários, estão sob a tutela do Município aguardando a transferência. Gostaria de ter uma dimensão dessa população, se a Vila criada e projetada por Oswaldo Bratke corresponde a toda a cidade, ou é um núcleo dentro de um núcleo urbano maior. Quais são as perspectivas econômicas para essa cidade? O tombamento é uma questão pacífica? A população compreende o seu significado? Se há uma grande responsabilidade para o IPHAN, só posso admirar e louvar a iniciativa de trazer ao Conselho uma decisão tão importante, porque o IPHAN também expressa a possibilidade de apoiar a conservação e eventualmente promover alternativas econômicas, como iniciativas suas em outras cidades " O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès retomou a palavra para os seguintes esclarecimentos: "A cidade foi projetada para uma população de 2.500 habitantes e assim funcionou enquanto administrada pela empresa. Quando a empresa se retirou houve uma situação de indefinição da propriedade e também da autoridade, porque o Decreto que transferiu a Vila para a União é anterior à criação do Estado do Amapá. Nesse momento a União transferiu os bens federais para o Estado, surgindo o sentimento de que o Estado teria também direito a esse conjunto de bens. Essa indefinição gerou polêmica referente à a questão da propriedade, porque os moradores eram funcionários da empresa, ainda não tinham o título de propriedade. Essa batalha judicial, de certa forma, atrapalhou um pouco todo o processo de tombamento porque o IPHAN, durante um bom tempo, não tinha a quem notificar. Quando a União assumiu novamente a propriedade, o IPHAN pôde dar prosseguimento ao processo de tombamento. A população inicial de 2.500 habitantes tem flutuado. No primeiro momento houve um esvaziamento, mas em seguida uma série de empresas mineradoras entraram no vácuo da ICOMI, porque lá continua havendo minério. Entretanto não procedem da forma criteriosa, respeitosa e cuidadosa da ICOMI. Enfim, aproveitaram a estrutura existente e, sem fazer nenhum tipo de

investimento, provocaram rápido aumento da população. Os detentores das casas começaram a fazer alterações para alugar cômodos aos novos trabalhadores que chegaram de forma desordenada. Nesse momento surgiu a preocupação com a descaracterização. Logo em seguida, a transferência das mineradoras para o município vizinho provocou o esvaziamento da Vila. Considero esse tombamento diferente do ocorrido em Iguape. O tombamento é uma ferramenta de múltiplas capacidades, ele funciona mais como um instrumento de socorro, de proteção, que permite um disciplinamento da gestão do município, de uma ajuda do disciplinamento, um apoio que a Prefeitura passa a ter com a legitimação da presença do IPHAN. Uma vez aprovado o tombamento, o IPHAN passa a ter legitimidade para participar da gestão dessas casas. E a economia local, pelo que pude depreender por intermédio da Prefeita e da Superintendente local, tem uma forte vocação para o turismo. A região é esplendida, é uma beleza, tem surpreendentemente um clima extremamente agradável. A mineradora, ao fazer crateras nas montanhas, deixou piscinas de água azul cercadas de novo pela mata, e isso trouxe um atrativo de turismo natural extraordinário. Há também cachoeiras na vizinhança, o turismo ecológico é sem dúvida uma vocação. As minerações continuam, é preciso apenas haver gestão, equilíbrio, disciplinamento de todo este potencial. Os amapaenses têm o Forte de Macapá, que é uma beleza, e funciona como um exemplo maravilhoso, que deve ser invocado a todo o momento para a comunidade serrana, de que o patrimônio histórico, ao contrário de representar um peso ou um problema, é na verdade uma grande solução para resolver problemas sociais e gerar empregos." O Conselheiro Nestor Goulart Reis pediu a palavra para as seguintes considerações: "Preliminarmente, sou inteiramente a favor, pela importância da obra e pela significação social, inclusive pela possibilidade de resolver questões sociais correlatas, com a urgência necessária. A minha dúvida é de outro tipo. Estamos iniciando os trabalhos de uma Câmara de Arquitetura e Urbanismo e a minha ressalva é por que não encaminharam previamente à Câmara, já que ela existe. Uma das suas funções é tentar fazer um trabalho de consolidação de conceitos. Nesse caso, vejo que nas informações e nos pareceres dos quadros técnicos, seguidos pelo brilhante parecer do Conselheiro Luiz Phelipe Andrès, todos abordam a questão sobretudo como uma questão arquitetônica. E nós já tivemos aqui a oportunidade de discutir alguns processos sobre conjuntos urbanísticos, mas ainda temos no Brasil uma experiência muito pequena neste setor, ainda que as recomendações da UNESCO e seus órgãos especiais datem de algumas décadas. O trabalho de preservação de áreas urbanas não se reduz à uma somatória de medidas de preservação arquitetônica. Uma das questões que seria suscitada foi aqui respondida: se houver sucesso nos objetivos de turismo surgirão pressões imediatas que forçarão mudanças. E nós já vimos isso em áreas como Pirenópolis, em que todas as casas começaram a ser transformadas, provocando o adensamento. São questões urbanísticas como as mudanças de escala, as mudanças dos tipos de pavimento, tratamento paisagístico etc. A discussão de exemplos desse tipo, inclusive pelo contraste possível entre um projeto tão moderno e as cidades históricas do período colonial, nos ajudariam a definir melhor critérios de ordem geral, para propor e acompanhar, sobretudo acompanhar, os desdobramentos que, no caso dos

IPHAN/PRES Fl. 419 Rubrica
IPHAN Fl. 420 Rubrica
MinC/IPHAN 421

conjuntos urbanísticos, são muito mais de caráter social. No caso de edificações nós podemos desapropriar ou mudar o uso de um edifício para ajustá-lo à sua importância para a preservação. Mas nós não podemos congelar ou desapropriar uma cidade, interferir na vida cotidiana de seus habitantes, com o mesmo sentido. Então, acho que esses casos mereceriam ser discutidos por nós, até mesmo *a posteriori*, na Câmara, sem o compromisso da decisão, para tentar acumular conhecimentos sobre esses casos. Porque na escala do tempo do IPHAN, é uma experiência nova. Eu me recordo que os primeiros tombamentos do Projeto Monumenta visaram justamente tratar de setores urbanos para os quais não estávamos encontrando soluções de tombamento, edifício por edifício. E enfrentamos aqui casos de tombamento de cidades, como Marechal Deodoro, que nos trouxeram novidades em termos de critério. Então, a minha ressalva não é quanto à votação, pois já me declaro favorável, entusiasticamente favorável. É quanto à conveniência de podermos discutir na Câmara os casos que envolvam tombamentos de conjuntos urbanísticos. Nós precisamos desenvolver essa experiência, ainda muito recente. Vejo pelas condições práticas, até pelo interesse da urgência do processo, que esse não passou pela Câmara. Como estamos começando, hoje fizemos a primeira reunião como Câmara efetiva, acho que caberia a alguns de nós, que temos um olhar mais intenso para a questão do urbanismo, pedir que esses casos passem pela Câmara, para que fiquem registrados como experiência coletiva, que não é só nossa, conselheiros, não é só do Conselho, mas é sobretudo das populações, porque o objetivo declarado é a definição de ações para um acompanhamento e uma gestão desses espaços. E isso não se resume a um parecer, isso é uma experiência que precisa ser trocada. Era só essa ressalva que me parece profissionalmente necessária. Obrigado." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Obrigado pelos comentários Conselheiro. Acho que as Câmaras Técnicas começam a se estruturar, a Câmara do Patrimônio e Imaterial já está bem estruturada, acho que a atribuição das novas Câmaras Técnicas não é discutir somente as exceções, mas pensar sob o ponto de vista do método, a inserção nos processos de procedimentos corriqueiros e cotidianos da análise dos processos de tombamento. Isso inclui, no meu ponto de vista, tanto a análise de mérito das inúmeras propostas de tombamento que chegam até a Instituição, quanto a análise processual durante a elaboração do dossiê de tombamento. A proposta que coloco é que na próxima reunião apresentemos uma formalização desses procedimentos, para que passem a acontecer de maneira mais sistêmica. Há um acumulo de processos de tombamento, seria impossível, hoje, imaginarmos que a Câmara poderia se debruçar sobre todos eles. Então nós vamos fazer um corte, sob o ponto de vista temporal, para começar esses procedimentos de forma cotidiana. Sobre o outro aspecto do comentário, acho que há um processo de evolução, lembro que a Conselheira Jurema Machado, nos seus comentários, cobra o estabelecimento, nos dossiês dos processos de tombamento, de um conjunto de diretrizes e normas de preservação. Acho que consta desse processo, é claro que não foi exposto aqui, está à disposição dentro do dossiê. No caso específico da Vila da Serra do Navio, onde a questão sem dúvida nenhuma tem um caráter urbanístico essencial e fundamental, o estabelecimento de um zoneamento está atrelado com a proposta, e faz

IPHAN/PRES Fl. 420 Rubrica
IPHAN Fl. 421 Rubrica
MINC/GM Fl. 422 Rubrica

parte do processo de tombamento." O Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses pediu a palavra para as seguintes considerações: "Queria esclarecer duas dúvidas. A primeira diz respeito à população atual. Entendi que se trata de novos contingentes, vamos dizer de resquícios de antigos habitantes, que têm uma visão nostálgica de um passado que desapareceu. Esses novos contingentes criados, pelo que entendi, são muito mais numerosos do que na fase de implantação, na fase áurea do projeto implantado, projeto que me pareceu de boa qualidade. Que vínculo eles têm com esse espaço construído? Que vínculo pode sedimentar, vamos dizer, responsabilidades? No fundo, qual o sentimento que eles têm com relação não só ao que encontraram, mas à possibilidade de reverter uma situação anterior? E a segunda questão diz respeito a essa estratégia de tombar para reverter a descaracterização. Faço essa pergunta porque fiquei um pouco inquieto com relação ao que o vídeo apresenta, o vídeo deixa uma impressão muito negativa, muito forte de descaracterização. Não sei em termos quantitativos, o Conselheiro Relator afirmou que a maioria dos edifícios não está descaracterizada. Mas não é só uma questão de edifício, não é? E pergunto: não é um risco imaginar um tombamento justamente como um instrumento de socorro, sem outras garantias? De certa maneira essa segunda questão vai no rumo proposto pela Conselheira Jurema Machado, sem essas diretrizes, quais são as garantias? Não é um risco, de qualquer maneira, tombar para reverter uma descaracterização? Não estou dizendo que sejam obstáculos intransponíveis, mas é uma questão problemática, acho essa estratégia problemática, não estou dizendo que deva ser descartada, mas é uma estratégia problemática, é preciso que tenhamos consciência dos riscos que ela envolve." O Presidente tomou a palavra para as seguintes considerações: "Antes da resposta específica, queria fazer um comentário mais genérico. Sem dúvida nenhuma é um risco, sempre há uma possibilidade, no meu ponto de vista, de uma incapacidade de interlocução, de uma incapacidade de estabelecimento de parceria capaz de defender a permanência de alguns valores. Essa sempre foi a história da ação no campo do patrimônio, sobre Ouro Preto, sobre qualquer outro centro urbano. Pressuponho o estabelecimento, no meu ponto de vista, de um outro agente e de um trabalho de afirmação do um valor cultural, de um local que esteve abandonado por um determinado momento, mas que agora vive um novo processo de desenvolvimento em função do estabelecimento de novas companhias de mineração. Nós os consideramos agentes e participantes de um processo de redefinição dos rumos que esta cidade terá, como em qualquer outra situação. A maior parte das intervenções, pelo que pude verificar, foram intervenções que pouco descaracterizaram. O Conselheiro Relator, sem dúvida, colocará isso com mais precisão do que eu, mas, pelo que li, absolutamente reversíveis, até o porque o sistema construtivo supõe uma compreensão desses valores arquitetônicos e essas pequenas intervenções foram totalmente reversíveis, passíveis então de reafirmar a presença desses valores culturais. Há uma hipótese de reversibilidade, ou seja, de que o valor daquele patrimônio estaria na possibilidade de que o projeto, tal como concebido pelo arquiteto Oswaldo Bratke, pudesse ser compreendido." O Conselheiro Luiz Phelipe Andrès retomou a palavra para a seguinte complementação: "Tentando complementar as palavras do nosso Presidente, quanto à

IPHAN/PRESI FL 421 Rubrica
IPHAN FL 210 Rubrica
MInC/IPHAN 423

primeira questão, observo que os moradores atuais são, em parte, pessoas que já estavam e outras que estão chegando, mas como se trata de um núcleo bastante isolado o ponto mais próximo é a Capital, todos os que estão ali têm uma razão, têm um vinculo com a região, uma busca de parentesco, ligações com os antigos moradores. De certa forma, a mística daquele núcleo, uma exceção extraordinária no meio de uma região tão inóspita, se tornou uma referência histórica. Surgiu no imaginário coletivo a idéia de que podem voltar aqueles bons tempos em que havia segurança, saúde, educação, uma escola boa e tudo mais: esse referencial está no imaginário daquela população, mesmo dos moradores recentes, isso é um referencial importante. Quanto à outra questão, o dossiê tem estudos que avançam mais do que tinha visto nos processos anteriores. Esse trabalho de elaboração do dossiê já estabelece diretrizes, já pesquisou minuciosamente os percentuais das casas que sofreram intervenção e constatou que é perfeitamente possível, pela simplicidade do projeto arquitetônico, que é possivel reverter quando houve alteração. Provavelmente a impressão negativa, decorre da tendência da lente do cineasta focalizar a desgraça, mais do que as partes bem conservadas. O mais dramático para um cineasta é colher o depoimento do que sofre, do que está em situação de penúria, isso causa sentimento, mas ao visitar o local percebi que a maior parte das casas se mantém incólume. Quanto à outra questão, não pensamos que o tombamento seja a resposta, porque o problema é composto de vários fatores que atuam para chegarem a essa situação aflitiva. Então a solução também não será apenas o tombamento, o tombamento é uma parte importante porque coloca em cena, de forma legitima, um ator fundamental quando se fala em preservação, que é o IPHAN. Então, esse tombamento coloca o IPHAN no jogo de forma que suas ações passam a ser legitimas. Mas, concordo, não será o tombamento que resolverá por si só o problema. Estou de acordo plenamente com essa sua afirmação, mas ele é um ator importantíssimo." O Presidente agradeceu e, após consultar os membros do Conselho se estavam suficientemente esclarecidos, colocou em votação a proposta contida no Processo nº 1.567-T-08 (01492.000116/1998-68), solicitando que os Conselheiros favoráveis se manifestassem levantando a mão. Não havendo posição contrária, ficou aprovado por unanimidade, o tombamento da **Vila de Serra do Navio**, no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra à Prefeita da Vila de Serra do Navio, Senhora Francimar Pereira da Silva Santos, que inicialmente saudou o Presidente e os Conselheiros e agradeceu o tombamento histórico há muito aguardado pela sua população. Assinalou a presença do Vereador Rómulo Charles e do representante dos moradores do Município, e referiu-se Oswaldo Bratke, sempre presente na memória da população. Prosseguindo, o Presidente agradeceu à Prefeita, e passou a tratar da proposta de registro da **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis**, no Estado de Goiás, a que se refere o Processo nº 01450.000715/2010-15, e solicitou a projeção de audiovisual antes da apresentação do parecer do Conselheiro Relator. Após a projeção, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, para a apresentação do seu parecer, transcrito a seguir: "Processo nº 01450.000715/2010 -15. Assunto: Registro da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis – Goiás. **P A R E C E R. 1.**

IPHAN/DDEPI FL. 424 Rubrica
IPHAN FL. 423 Rubrica
MINC/IPHAN FL. 424 Rubrica

RELATÓRIO. O presente pedido de registro da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis GO como patrimônio cultural brasileiro foi encaminhado pelos Imperadores do Divino de 1970-2009 (série quase completa), pelo Instituto Cultural "Cavalhadas de Pirenópolis", pelo Prefeito Municipal e pela Irmandade do Santíssimo Sacramento, com apoio da AGEPEL- Agência Goiana de Cultura "Pedro Ludovico" e da Câmara Municipal de Pirenópolis. A instrução técnica, iniciada em 2007, comportou a execução de uma pesquisa de campo (2008) e bibliográfica, sob responsabilidade de Restarq – Restauração, Arquitetura e Arte Ltda., coordenada pela antropóloga Marina A.M.de Macedo Soares e que resultou num *Dossiê Descritivo* de 125 páginas, com texto competente, boa ilustração e bibliografia adequada. A documentação audiovisual foi realizada por Set Filmagens. O material que instruiu o processo (relatórios do INRC, DVDs de fotos digitalizadas, programas das festas entre 1991-2007, cartazes, vídeos, autorizações do uso de imagem, um livro sobre a Festa, um catálogo de exposição com texto de síntese e duas dissertações de Mestrado) encontra-se listado às fls. 157/158. A instrução incluiu audiência da comunidade. A 14ª. SR/IPHAN esteve sempre presente, assim como a supervisão do DPI/IPHAN (com o acompanhamento da Câmara do Patrimônio Material). O bem elaborado Parecer Técnico de Ana Cláudia Lima e Alves, de 27.10.2009 (fls. 154 a 172) conclui pela procedência do pedido. Parecer do Procurador Chefe da PF/IPHAN, Antônio Fernando Leal Neri (fls. 178 a 194), datado de 12.03.2010, reconhece a legalidade do pedido e a observância de todas as normas processuais pertinentes. Está assim o processo em condições de ser submetido ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para decisão. É o que cumpria relatar. **2. ANÁLISE DE MÉRITO DO PEDIDO DE REGISTRO.** A) FESTAS: RELEVÂNCIA HISTÓRICO-CULTURAL. Faz pouco mais de duas décadas, apenas, que o tema das festas passou a despertar a atenção como objeto cultural de pesquisa histórica ou sociológica. A meu ver, duas razões explicam essa marginalização. Antes de mais nada, contavam os compromissos assumidos pelos pesquisadores com macro-questões, como produção, organização do trabalho, estruturas e relações sociais, que pareciam carecer de vinculação com um tema à primeira vista incapaz de motivar ultrapassagem do nível das abordagens folclóricas. Contudo, as sucessivas contribuições da antropologia à história e à sociologia mudaram tal panorama e demonstraram que a festa é um lugar estratégico para o conhecimento de toda uma sociedade. Por outro lado, os cientistas sociais, vivendo em sociedades cada vez mais fragmentadas e conflituosas, olhavam com desconfiança para o que parecia essencialmente um instrumento de integração e coesão social. A percepção de que, na festa, integração e coesão não significam forçosamente superação dos conflitos e segmentações, abriu novos horizontes. Estas considerações não são gratuitas, pois explicam por que, depois do Modernismo, as políticas culturais não trataram o fenômeno como dotado de potencial merecedor de interesse – potencial que, no entanto, logo a indústria do turismo percebeu e explorou, ao constatar sua crescente vitalidade. O historiador francês Michel Vovelle (*Ideologias e mentalidades*. São Paulo, Brasiliense, 1978), quando fala da "festa redescoberta", trata-a como "maravilhoso campo de observação" de atitudes e comportamentos coletivos, reflexos

IPHAN/PREF Fl. 423 Rubrica
Fl. 424 Rubrica
MINC/IPHAN Fl. Nº 425 Rubrica

inconscientes das sensibilidades e expressões do imaginário, das ideologias e identidades. "Com efeito, as festas são eventos especiais criados por toda uma comunidade de forma simbólica e ativa, para exibir a vida essencial dessa comunidade – de um só golpe destilação e tipificação de sua existência coletiva". Estas são as expressões da antropóloga Edith Turner (Feasts and Festivals, in: David Levinson & Melvin Ember, eds., *Encyclopedia of Cultural Anthropology*. New York, Holt, 1996, v.2: p. 484); ela vai além com uma metáfora sugestiva, ao identificar na festa um ato primordial de reflexividade, pelo qual a sociedade projeta para fora um braço por assim dizer dotado de um olho e se contempla a si própria. B) A FESTA DO DIVINO / A FESTA DE PIRENÓPOLIS. Os especialistas acreditam que celebrações em honra do Divino Espírito Santo sejam de remota origem medieval. Em Portugal, teriam surgido no século XIII, instituídas por Dona Isabel, mulher de D. Diniz, em pagamento de promessa atendida. É plausível que elas tenham chegado a nossas terras nos primórdios da colonização, embora a atestação mais antiga se encontre na Bahia, 1765, pela intermediação de açorianos. A difusão do culto ao Espírito Santo e respectiva festa pelo território colonial foi muito rápida e extensa e, além disso, com notável manutenção de elementos comuns e muita repercussão. No Rio de Janeiro, até meados do século XIX, nenhuma festa a superava em importância e brilho. Presença significativa ela também teve (e ainda em muitos casos continua a ter) em São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Minas Gerais, Pará, Amapá, Rondônia, Piauí, Maranhão, Tocantins, Mato Grosso e Goiás – tendo chegado ao Centro-Oeste quando já se espalhara por todo o país. Cumpre notar que tal presença e seu peso vem suscitando uma leva de bons trabalhos de documentação e pesquisa (focados na festa ou indiretamente iluminando aspectos centrais), merecendo citação, entre outros, os nomes de Rita Amaral, Léa Freitas Perez, Carlos Rodrigues Brandão, Martha Abreu, Beatriz Ricardina de Magalhães, Ana Cláudia Lima e Alves, Maria Cristina Bohn Martins, Maria Isaura Pereira de Queiroz, Roberto da Matta, Mary Del Priore. Pirenópolis se localiza numa das três zonas povoadas durante o século XVIII, que tiveram seu período áureo na segunda metade desse mesmo século) graças ao garimpo de aluvião. Fundada como Arraial de Minas de Nossa Senhora do Rosário de Meia Ponte em 7 de outubro de 1727, teve seu nome mudado para o atual em 1890. Hoje, cidade com cerca de 20.000 habitantes, conta com um perímetro urbano já configurado em 1750 e tombado pelo IPHAN em 1990, como conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico. Conta, ainda, com áreas naturais protegidas. Da exploração de quartzito a cidade retira 60% de sua renda; do restante, uma boa parte de deve à movimentação econômica de toda ordem produzida pelo renome e interesse despertado pela celebração do Divino Espírito Santo. Movimentação que, a rigor, processa-se ao longo do ano inteiro, embora seus momentos de condensação se situem no Domingo de Pentecostes (prolongando-se nos dois dias imediatamente seguintes) e no período anterior, dos 50 dias depois da Páscoa. É possível que a Festa do Divino tenha sido adotada no arraial de Meia Ponte desde seus primórdios, mas o primeiro registro disponível data de 1819. A pesquisa coordenada por Marina A.M.de Macedo Soares produziu uma descrição bastante minuciosa das celebrações, identificando as diversas unidades, os agentes e

IPHAN/PRESI FL 424 Rubrica
IPHAN FL 425 Rubrica
MInC/IPHAN Nº 426 Rubrica

suas ações, os espaços e temporalidades, os cenários e a cultura material, os recursos, comportamentos, transformações, etc. Para fins de minha análise e para caracterizar a festa nos seus componentes essenciais, ao invés de seguir passo a passo seu desenvolvimento por unidades, preferi reproduzir a síntese que consta do *Dossiê Descritivo* (fls. 30 e 31): "A festa é composta por um grande número de eventos e celebrações. As folias da Roça, da Rua e do Padre, que 'giram' os bairros da cidade e a zona rural do município, recolhendo donativos para a festa. As celebrações do Império, com os cortejos do Imperador, jantares, novena, missas cantadas, alvoradas, levantamento do mastro e queima de fogos. As Cavalhadas, encenação de batalhas medievais entre mouros e cristãos. Os mascarados que, a pé ou a cavalo, circulam irreverentes pelas ruas e no Campo das Cavalhadas. A encenação de dramas e operetas e do auto 'As Pastorinhas', além de ranchões, bailões sertanejos e outras formas de expressão associadas à festa. O Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e o Juizado de São Benedito (deslocados de suas datas originais, outubro e abril respectivamente), antigas *festas de pretos*, com seus congos e congadas e suas tradicionais distribuições de doces. A Cavalhadinha complementa a festa: realizada essencialmente por crianças, é a reprodução-mirim dos festejos..." À primeira vista, a complexidade da festa parece expressar mera multiplicação e superposição de elementos, sem que se possa distinguir claramente algum eixo de ordenação. Valeria a pena, portanto, situar tais componentes em relação a categorias que se costuma apontar como definidoras da festa tratada na sua dimensão de fenômeno sociocultural. Antes de mais nada duas categorias simbioticamente presentes são seminais aqui: o jogo e o rito. Comecemos pelo *jogo*. A conceituação de Johan Huizinga continua luminosa: "O jogo é uma atividade ou ocupação voluntária, exercida dentro de certos e determinados limites de tempo e de espaço, segundo regras livremente consentidas, mas absolutamente obrigatórias, dotado de um fim em si mesmo, acompanhado de um sentimento de tensão e de alegria e de uma consciência de ser diferente da 'vida cotidiana'." (*Homo ludens*: o jogo como elemento da cultura. São Paulo, Perspectiva, 1996: p. 33). O jogo, portanto, institui "um outro caminho" – do latim "di-verto", particípio passado "diversus", é o que quer dizer o termo "diversão": significa mudança de direção, busca de um atalho *diverso* da estrada rotineira. Isto abre espaço para as brincadeiras, para as competições, mas também para as transgressões e os excessos. O objetivo intrínseco do jogo é o próprio jogo: as folias do Divino, por exemplo, se destinam a coletar recursos para a própria festa, mas se realizam como parte dela mesma -- e em meio a situações prazerosas. Comida e bebida comparecem com abundância nos jantares, almoços, farofadas, mesas de doces, bebidas, em vários momentos – há quem fale em desperdício, mas na verdade se trata de contraponto à frugalidade do cotidiano. Contraponto patrocinado por recursos comunitários ou, quando bancado pelo Imperador, pela troca de patrimônio por prestígio.Ou então, como uma responsabilidade coletiva em relação às centenas de pessoas que por 30 ou 40 dias precisam renunciar às atividades com que normalmente se sustentam. Tirando as brincadeiras e deboches dos mascarados, que se metamorfoseiam em onças, bois, capetas, caveiras ou monstros, as regras sempre se fazem valer nas demais

IPHAN/PRESI FL 45 Rubrica
IPHAN FL 46 Rubrica
MinCIGH FL Nº 427 Rubrica

circunstâncias e são sempre respeitadas, pois decorrem de consenso entre os interessados, e não de uma autoridade externa. Não se pode deixar de observar que os mecanismos de inversão (de papéis, comportamentos), tão presentes em certas festas populares como o carnaval, não deixaram traços relevantes no núcleo mais remoto da festa do Divino (em torno do Imperador), autorizando a suposição de uma origem clerical e dinástica. Para que a flexibilidade do jogo não provoque dispersão e garanta permanência, o *rito* fornece os elementos formais de controle e as prescrições dos modos de fazer. As cavalhadas, por exemplo, requerem disciplina corporal e ensaios extenuantes, porque os combates a cavalo obedecem a coreografias precisas e minuciosas. As folias, ao se aproximarem dos pousos, precisam evoluir em "S" e tem que chegar atravessando o arco de entrada, todo decorado; o petitório, a seguir, deve cumprir uma etiqueta bem definida. As coroações, o levantamento do mastro, os diversos cortejos, as esmolas, as missas cantadas, etc., também vão nesse rumo. O rito, principalmente na festa barroca como a nossa, assegura a visibilidade que o torna eficaz: ele estabelece, assim, uma mediação estética, que exige uma pletora de objetos e atributos funcionais ou simbólicos para singularizar a festa e suas unidades e contingências: cores, vestes e adereços, insígnias e brasões, bandeiras (a do Divino, com a pombinha branca é a mais vistosa), as coroas, o cetro, armaduras, capas bordadas, elmos, arreios das montarias, flores de papel, as asas dos anjos das procissões, o palanque, o "quadrado", o andor e por aí vai. Foguetórios, músicas (inclusive o Hino do Divino, composto em 1899) e o repicar de sinos e sons de todo tipo juntam-se ao cheiro dos alimentos e da pólvora, para alimentar uma memória sinestésica. O papel das corporações musicais e, principalmente, da Banda Phoenix (a mais antiga delas, criada em 1893), é vital. A cidade inteira (e muitos espaços rurais) também se tornam mais visíveis, com adornos nas ruas, praças e nas fachadas, assim como no interior das casas dos principais atores e nas igrejas. A relevância do rito obriga a conhecer os códigos que se espalham por toda parte: se as folias encontrarem no arco decorado dos pousos uma xícara, devem saber que não poderão prosseguir antes de localizar o presente que ela indica. (A xícara, aliás, é depois utilizada no ritual da "dança do chá"). O rito é importante mesmo quando os significados originais se perderam: as cavalhadas seguem o roteiro previsto, ainda que se tenham transformado numa exibição de destreza e virilidade, e não mais legitimação da "imposição da fé pela espada" (fórmula, aliás, mencionada pelos cavaleiros); o que importa agora, porém é a heroificação dos combates entre cristãos e mouros, ainda que culminem com a conversão compulsória destes últimos. Outro caso sintomático da tendência ritual conservadora: há rezas em latim, nas novenas, que permitem supor uma reificação do rito, reduzido a essencialmente a forma sonora, cujos significados podem ser dispensados por escaparem talvez à totalidade dos orantes. A necessidade de conhecer (e respeitar) os ritos tem a ver com uma outra categoria que define a festa: a *agregação*, o estar-junto, que faz dela um potenciador de energias coletivas, em "estado de efervescência" (como dizia Durkheim), canalizando-as para ações coletivas. Ações em que o protagonismo não é mais da Igreja, nem do poder civil, nem de outras esferas de poder, mas do povo comum sem distinções – embora as tensões políticas,

religiosas, econômicas e outras possam atuar nos bastidores. O estar-junto não elimina as diferenças, mas não impede o agir-junto. Já se propôs (Carlos R. Brandão) uma dicotomia, em que o Reinado de Nossa Senhora do Rosário (na origem, "festa dos pretos") constituiria a celebração dos escravos e, a seguir, de brancos pobres, opondo-se à festa dos ricos, da "corte imperial". Todavia, a homogeneização hoje é completa. As diversas funções e encargos estão subordinados a rígidas hierarquias (as diversas categorias de mordomo, mordomo da novena, das velas, da bandeira, do mastro, da fogueira; nas folias, os alferes, embaixadores, regentes, procuradores, salveiros) -- mas sem conotação de classe ou patrimônio. A própria disponibilidade de recursos, de que o Imperador é responsável, não constitui obstáculo para aqueles de condição mais modesta. As diferenciações principais, porém (sobretudo nas candidaturas), é determinada pelas relações das famílias nos seus compromissos tradicionais com a festa. Por outro lado, há outros conflitos manifestos. Os mais importantes no presente são entre festeiros e a Igreja, motivando, por exemplo, o aparecimento da Folia do Padre, que arrecada recursos que não passam pela contabilidade do Imperador; além disso, a Igreja gostaria de ter meios de coibir "excessos" e "grosserias" nas celebrações e, mais ainda, a oportunidade de interferir na escolha (por sorteio) do Imperador do Divino, exigindo que seja sempre "católico de vida exemplar". Também se tem manifestado conflitos de gênero: numa celebração por excelência masculina, as mulheres vem procurando infiltrar-se (p.ex., entre os mascarados, desde 1970, e em outros eventos, como em 2008, até no terço dos cavaleiros! – não sem provocar contrariedade e escândalo nos homens). A festa é, também, uma plataforma do *imaginário* e na do Divino as oportunidades são múltiplas, a começar pela construção de uma ordem social imaginária, que dispensa a presença da Igreja e da autoridade civil, e reitera os arquétipos monárquicos de nossa formação social, com o Imperador do Divino e sua corte, ou com os componentes do Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e o Juizado de São Benedito. O imaginário se realiza, também, nos "dramas" e operetas, nos autos (Pastorinhas), representados desde 1837. A festa é ainda vetor de *comunicações materiais e simbólicas*. Por intermédio dela se reforçam laços de vizinhança, de parentesco ou compadrio, e se estabelecem redes de redistribuição de recursos, de apoio mútuo e solidariedade. A hospitalidade se erige como obrigação, virtude e prazer. Não se pode esquecer de incluir nas comunicações, os objetivos de enculturação das novas gerações com as cavalhadinhas, o imperadorzinho, os mascaradinhos etc.etc., festa-mirim incorporada em 1989. Da mesma forma deve ser considerada a participação de crianças e adolescentes, como em certos cortejos, manifestações teatrais ou musicais. Finalmente, a festa é também um *espaço de misturas*, hibridações – e mediações. Antes de mais nada, de sagrado e de profano. Nada de estranho, pois o sagrado é a marca absoluta da alteridade na quebra do cotidiano, da rotina – quebra que também distingue a festa. Orações, benditos, louvados, terços, novenas e missas cantadas se combinam com rituais de "petitório" ou as alvoradas e catiras, forrós, ranchões, bailões sertanejos, jogos de argolinha. A coroa do Imperador fica exposta à visitação -- no altar montado na casa do Imperador. Privado e público não são mais categorias excludentes. A casa do Imperador, as casas

IPHAN/PRESI FL. 427 Rubrica
IPHAN FL. 425 Rubrica
MInC/GM Fl. nº 429 Rubrica

urbanas e as de fazendas e chácaras visitadas no "giro" das folias, assim como as igrejas, as ruas, as praças se transfiguram em espaços de festa. A exceção é o único espaço especializado: o campo da cavalhada que, por ter suas arquibancadas e camarotes muito acima da arena, transforma os participantes em espectadores. De notar, igualmente, a transformação ou incorporação de componentes ao longo do tempo: as cavalhadas foram revitalizadas a partir de 1960; as folias da roça têm 140 anos, as folias de rua, 50 e as folias do padre são recentes. O Reinado (ou "Festa dos Pretos") desenvolvido por irmandades de negros, escravos e forros se incorporou há mais de um século e hoje desenvolveu trânsito livre entre personagens do Divino e os seus. Em suma, a festa é um poderoso mecanismo de interação, diálogo, comunicação, em que as singularidades se mantêm em fecunda e permanente interlocução. D) PREMISSAS / MÉRITO. A Festa do Divino em Pirenópolis é parte de um amplo sistema de celebrações populares que tem merecido atenção especial da Câmara do Patrimônio Imaterial – inclusive pelo número de propostas de registro recebidas – e motivado ações de documentação e estudo. Mais precisamente, a Festa de Pirenópolis é modalidade de uma celebração que, como se viu, ocorre há muito tempo em amplas áreas do território nacional. Por isso mesmo, estão em debate na Câmara – além, é claro, dos requisitos exigidos pela Resolução 001/2006 -- critérios de amostragem ou representação, de prioridades e de hierarquias, etc, para selecionar candidatos ao registro. No entanto, independentemente de eventuais extensões ou inclusões futuras, a proposta de Pirenópolis, pela sua consistência, amplitude e irradiação, pode ser examinada à parte. Aliás, até o presente, uma única celebração foi registrada como patrimônio cultural brasileiro, o Círio de Nazaré, em Belém, em 2004, que também se fazia notar pela manifesta relevância, dispensando o apoio de um quadro de referência que permitisse situá-lo dentro de escalas de interesse. Com efeito, as informações e análises acima expostas permitem fundamentar essa proposta. Podemos resumir tais fundamentos em apenas quatro tópicos: i) Para o art. 216 da Constituição Federal de 1988 um bem integra o patrimônio cultural brasileiro – sem necessidade, para tanto, aliás, da homologação pelo poder público – quando representa referência de memória, ação e identidade coletivas. A mobilização de uma cidade inteira (incluindo sua área rural e comunidades vizinhas), com líderes civis e religiosos, associações e entidades de todo tipo, a população em geral e em particular os responsáveis pela festa, seus patrocinadores e colaboradores, etc.etc — tal mobilização é de altíssima escala. Embora haja alguns bolsões de espetacularização, os participantes externos não são meros espectadores, mas sujeitos ativos e afetivamente envolvidos. Apesar dos momentos de maior e menor intensidade, a mobilização é permanente, pois a preparação da festa seguinte começa apenas se encerra a edição do ano. Os 64 dias que vão da Páscoa a Pentecostes (incluindo a 2ª.e 3ª.feiras imediatas), estendendo-se até *Corpus Christi*, são inteiramente dominados pelo Divino (ensaios, organização, rituais específicos). ii) A Festa do Divino em Pirenópolis, constitui um verdadeiro sistema complexo, que articula elementos religiosos e profanos, cria ou recicla sentidos, valores, expectativas, aspirações e os faz circular intensamente. Intervém na, produção, na organização do trabalho, na economia, no imaginário e assim por diante. Intervém

IPHAN/PREF FL. 428 Rubrica
IPHAN FL. 429 Rubrica
MinC/GM Nº 430

profundamente nas relações intersubjetivas (encargos, hierarquias, vizinhança, família, etc.). Cria ou reforça redes de ações e trocas de serviço. "Pode-se dizer que é sobre estas trocas simbólicas de modos de participação que se constitui, na prática, a Festa do Divino. Ela instaura uma transformação não apenas na vida da sociedade local, como também na vida pessoal dos participantes, como de resto acontece com todas as festas, mas especialmente com as festas devocionais (Rita Amaral, *Festa à brasileira.*São Paulo, Departamento de Antropologia / USP, 1998: p.203 / tese de doutorado). iii) A Festa conta com antigüidade respeitável – quase 200 anos e talvez mais – o que significa consistência que passou pelo teste do tempo, isto é,demonstra solidez capaz de assegurar identidade na mudança. Há razão para crer que a Festa existe desde os primeiros tempos do arraial primitivo (1727). De notar a preocupação dos festeiros com manter registros, como a Lista dos Imperadores do Divino e outros documentos, a começar pelos programas anuais e cartazes. A "consciência da tradição" é uma referência frequentemente lembrada. Enfim, não se pode esquecer que as "cavalhadinhas" são uma forma de garantir a reprodução das celebrações no futuro. iv) Há uma forte e evidente singularidade local que dá a personalidade própria à Festa do Divino de Pirenópolis e fomenta as demandas de identidade e pertencimento e justifica, por acréscimo, sua irradiação regional. Mais que isso, a ressonância da festa diz respeito a uma multiplicidade de interesses que se estende muito além dos horizontes regionais e atrai a atenção dos múltiplos segmentos que compõem nossa sociedade. Onde o foco de tal atração? Sem dúvida, contam, e muito, as ofertas de beleza, assim como as ofertas lúdicas e gastronômicas. Acredito, porém que essa raiz deva ser mais profunda e se localize na oportunidade rara de uma experiência de vida representada pelo agir-junto e pela "efervescência da ação". Em outras palavras, trata-se da oportunidade de viver, numa sociedade complexa e desarticulada como a nossa, uma experiência de totalização da vida social: uma cidade inteira – seus habitantes, seu espaço físico, sua energia e capacidade de ação – tudo convergentemente mobilizado numa celebração multiforme. E) OBJETO DO REGISTRO. Dada a complexidade da Festa do Divino de Pirenópolis impõe-se explicitar os componentes do objeto cujo registro está sendo proposto. Tomando como ponto de partida as propostas do *Dossiê Descritivo* e do Parecer de Ana Cláudia Lima e Alves (fls.166-167), componho a seguinte lista de atributos: i) As folias da roça e as da rua, rituais "petitórios" que percorrem com a bandeira do Divino, a pé e a cavalo, o território urbano e rural; ii) As cerimônias do Império do Divino, com os rituais da coroa, alvoradas, cortejos do Imperador, novenas, terços, jantares, cafés, missas cantadas, levantamento do mastro, queima de fogos, jogos, distribuição de "verônicas" e doces, sorteios e coroação do novo Imperador; iii) As cerimônias das cavalhadas; iv) As estripulias dos mascarados que circulam em bandos, a pé ou a cavalo pela cidade e no Campo das Cavalhadas; v) As manifestações musicais, o Hino do Divino, a Banda de Música Phoenix, o Coral de Nossa Senhora do Rosário, as Bandas de Couro ou Zabumba, e a Banda do Reinado; vi) As celebrações das antigas "festas de pretos", incorporadas como Reinado de Nossa Senhora do Rosário e de São Benedito; vii) A encenação de dramas e operetas, do auto natalino das Pastorinhas, assim como os ranchões, os bailões e similares; viii) As

IPHAN/PRES Fl. 289 Rubrica
IPHAN/CGI Fl. 430 Rubrica
MinC/GM Nº 431 Rubrica

"cavalhadinhas" ("imperadorzinhos", "mascaradinhos"). F) SALVAGUARDAS. A curto prazo, a Festa do Divino em Pirenópolis está com sua cadeia de transmissão garantida e não corre riscos de extinção, como afirmam o *Dossiê Descritivo* (fls. 115-120) e o Parecer Técnico de Ana Cláudia Lima e Alves, que retomo aqui no essencial, com algumas alterações. De passagem, cumpre lembrar que as autoridades municipais têm desenvolvido políticas públicas de preservação do núcleo tombado, comportando investimentos na restauração de edifícios históricos e na preservação do meio-ambiente. No entanto, durante a pesquisa foram observados alguns conflitos pontuais, quase sempre constitutivos da festa, mas cujas soluções são continuamente negociadas no âmbito da própria festa. Infelizmente, tais conflitos me parecem sintomas de riscos maiores, a longo prazo. Entre estes foram apontados no *Dossiê* e no mencionado Parecer Técnico, as tentativas de manipulação do sorteio do Imperador, por parte da Igreja, que desejaria preservar a dimensão religiosa do evento; a escala de massa que vem adquirindo a Folia da Roça, com impactos negativos sobre a estrutura física dos pousos e sobre a expressão cultural e a devoção religiosa; as crescentes dificuldades de acesso dos mascarados e dos cavaleiros ao público das cavalhadas, causadas pelo projeto do novo campo, popularmente denominado *cavalhódromo;* a *espetacularização* das cavalhadas e o impacto negativo da utilização da Festa como atrativo turístico de massa. Se reconhecida a Festa do Divino Espírito Santo como um patrimônio cultural brasileiro, por meio do seu registro no Livro das Celebrações, as medidas de salvaguarda, de curto, médio e longo prazos seriam as seguintes: - fomentar nas iniciativas públicas e empresariais de Pirenópolis o compromisso permanente com o respeito à cultura local e com a garantia dos espaços de expressão da Festa do Divino; - realizar a documentação dos repertórios musicais das Folias - benditos, cantorias, repentes e catiras; dos rituais religiosos do Império, especialmente da Orquestra e do Coral de Nossa Senhora do Rosário e da Banda Phoenix; -estudar e documentar os ofícios e modos de fazer aplicados na preparação de personagens e atividades da festa, considerando a história de envolvimento familiar que dá forma à produção destes saberes: fundição de armas e acessórios para cavalos e cavaleiros; preparação da pólvora e dos tiros de toco; levantamento do mastro do Divino; confecção de flores, máscaras, bordados, bandeiras e adereços, entre outras habilidades e expressões; - estudar e descrever a história das Irmandades de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e de São Benedito de Pirenópolis, que remontam ao período da mineração e há muito tempo desapareceram; - estudar e descrever a história da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, demolida na década de 1940 e cujo local é hoje considerado "Território Afro-Brasileiro" pela Fundação Cultural Palmares; - estudar a história da Banda de Couro, a Zabumba, a primeira banda da cidade, e recuperar alguns toques de percussão que não são mais executados; - publicar glossário da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, com base na descrição dos Bens Culturais no INRC, para ser distribuído às escolas, bibliotecas e centros de atendimento ao turista; - realizar exposições das fotografias e exibir os vídeos produzidos para a instrução do processo de Registro, como forma de devolução, à população, do conhecimento produzido durante a pesquisa; - criar mecanismos de consulta à população, para que esta se

manifeste a respeito dos modos de proteção e manutenção da festa que considerem adequados, orientando e fortalecendo a construção de políticas de proteção e medidas de salvaguarda; - regular as atividades turísticas no município de modo a promover o turismo cultural e o respeito à natureza e significados da festa; - implantar uma Escola Superior ou Conservatório de Música, para fortalecer a vocação musical da cidade e apoiar os talentos locais; - lutar, junto às autoridades competentes e à sociedade local, pela implantação de políticas públicas de infra-estrutura, saúde e educação. **3. CONCLUSÃO.** Por todo o exposto, convictamente sou de parecer que deva ser aceito o pedido de registro da Festa do Divino Espírito Santo em Pirenópolis, GO, no Livro das Celebrações, como patrimônio cultural brasileiro. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2010. ULPIANO T. BEZERRA DE MENESES. Conselheiro". O Presidente agradeceu ao Relator e deu início aos debates concedendo a palavra ao Conselheiro Marcos de Azambuja para os seguintes comentários: "Vou dizer umas poucas palavras. Acho que temos hoje a consagração de uma festa popular brasileira que tem dimensão extraordinária. Eu falava ao nosso Presidente que me lembra, às vezes, o Pálio de Siena, como festa que envolve toda a comunidade, tem uma certa antiguidade, mas também que vai se renovando. Creio que, ao reconhecermos a Festa do Divino, em Pirenópolis, nós estamos indo fundo em nossa própria matriz cultural, em nossa maneira de ser. Há momentos extraordinários. Não conheço em toda história da humanidade, nenhum imperador sorteado. A idéia do sorteio e do império são em geral incompatíveis, sem reeleição. O conflito entre a igreja e o sorteio me parece rico de conclusões de outra natureza. Então, queria dizer que nós temos uma grande festa, hoje reconhecida. Agradeço a presença, naturalmente, do Prefeito de Pirenópolis, cidade que conheço bem, que estimo muito, tanto que acho que nós, neste momento em que este Colégio, nosso Colegiado pode comemorar também, estamos sob a inspiração do Espírito Santo, ao reconhecermos a festa com parte do calendário cultural brasileiro." O Presidente agradeceu e passou a palavra à Conselheira Maria Cecília Londres para os seguintes comentários: "Posso simplesmente, traduzindo um sentimento geral, endossar plenamente o brilhante do Relator, e lembrar apenas a questão da relação dessa manifestação, particular em Pirenópolis, que é certamente a mais representativa das festas do Divino no Brasil, com outras festas do Divino no território nacional. Acho que essa relação é um desafio a ser trabalhado pela Câmara de Patrimônio Imaterial, sabemos bem, de qual será o limite de replique de registros?" O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Antonio Menezes Júnior para os seguintes comentários: "Vou só fazer uma referência muito breve a respeito do fenômeno da espetacularização, que o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses coloca. Eu estava me recordando aqui, por essa razão, das minhas experiências enquanto jovem morador do plano piloto de Brasília, quando a garotada, a rapaziada ia para Pirenópolis ver as cavalhadas. Enfim, na formação do jovem e na questão do turismo, devem ser tomadas medidas pelos que têm responsabilidades para que, sem prejuízo da espetacularização, que é inerente a ela, não se torne um fator de prejuízos, de problemas, de fragilização." O Presidente agradeceu e passou a palavra ao Conselheiro Arno Wehling para as seguintes observações: "A Conselheira Maria Cecília fez uma referência que me parece

IPHAN/PRESI FL. 431 Rubrica
IPHAN FL. 432 Rubrica
MinC/GM 433

importante, diz mais respeito à Câmara do Patrimônio Imaterial, à qual pertenço, mas acho que devemos nos preocupar também, como um conjunto, no Conselho. É exatamente o limite da replicação, que ela mencionou, é um assunto para ser estudado e aperfeiçoado. E um pouco, como desdobramento disso, queria destacar a questão da salvaguardas, que tanto o Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, quanto a equipe técnica sublinharam. Porque não é uma exigência, não é uma condição imposta, não é um compromisso condicional, mas é um compromisso moral de que, dada a relevância da festa em Pirenópolis, que a comunidade responda, que as instituições oficiais de Pirenópolis respondam positivamente em relação às observações contidas nesses itens das salvaguardas, que me parece muito importante para consolidar essa festa que é realmente muito significativa. E ainda, na semana anterior, um confrade meu do Instituto Histórico Geográfico Brasileiro, um pesquisador do século XVIII, chamava a minha atenção - sem saber da tramitação desse processo aqui - para o fato de que, de alguma forma, o IHGB deveria se manifestar em relação à Festa do Divino, porque ele, como pesquisador, tinha levantado exaustivamente manifestações da Festa do Divino, em navios portugueses no século XVIII. E como extensão desse trabalho, bastante bem feito, pedia que a diretoria do Instituto colaborasse para a consolidação de um fenômeno que já se estende por tantos séculos. E só queria lembrar que corria na época da independência, não é verdade, mas corria na época da independência que José Bonifácio de Andrada, consultado se afinal o Brasil seria reino ou império, teria dito: é melhor que seja império porque todos já estão acostumados como Imperador do Divino." O Presidente tomou a palavra para a seguinte manifestação: "Obrigado Conselheiro, considero absolutamente pertinente essa discussão sobre a replicação, a singularidade, e mesmo a construção da singularidade e a compreensão da singularidade nesse processo de replicação das manifestações. A partir da discussão na Câmara, deve ser trazida à apreciação do Conselho. Imagino que seja o melhor encaminhamento. De qualquer forma, há em andamento outros processos referentes à festa do Divino. A festa do Divino de Alcântara, por exemplo, reconstrói uma especificidade muito diferente, mas de qualquer forma julgo essa discussão premente, até para podermos balizar o encaminhamento dos inúmeros pedidos de novos registros que recebemos. Então, em regime de votação, submeto aos Conselheiros a proposta do Relator, peço que os favoráveis se manifestem levantando a mão. Entendo que está aprovada, por unanimidade, o registro da **Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis** no Livro das Celebrações, como 'Patrimônio Cultural do Brasil'. Prosseguindo o Presidente concedeu a palavra ao Prefeito de Pirenópolis, Senhor Rivaldo Antonio de Melo, que pediu licença ao Presidente para deixar de lado o seu texto escrito e dirigir-se espontaneamente aos presentes. Inicialmente cumprimentou o Presidente, os Conselheiros, citando especialmente o Relator, e agradeceu à arquiteta Salma Saddi Waress de Paiva, Superintendente do IPHAN no Estado de Goiás, destacando o seu trabalho na região do Centro Oeste, especialmente em Goiás Velho, Corumbá e Pirenópolis. Destacou ainda o empenho de Ana Cláudia Lima e Alves para a feliz conclusão do processo de registro. Assinalou a presença do Secretário de Cultura da Cidade. Confessou que falar da festa do Divino, considerando ter sido

IPHAN/PRES FL 432 Rubrica
IPHAN FL 433 Rubrica
MinC/GM FL 434 Rubrica

mascarado por muitos anos e ter visto sua filha no vídeo representando as pastorinhas, foi uma grande emoção. Manifestou satisfação por ver que, ao longo de quase trezentos anos, o povo de Pirenópolis soube passar por vários momentos, várias fases, sem perder o foco. Lembrou o ciclo do ouro, o ciclo da pecuária, o ciclo da pedra, e hoje o fato de Pirenópolis ser um importante destino de turistas no Brasil, sem perder o foco. O Pirenopolino, com os seus saberes e fazeres, soube preservar a sua história, soube preservar a sua arquitetura. Estar recebendo esse título é de extrema importância, não para a Prefeitura, mas para a população de Pirenópolis, que, como puderam constatar no vídeo e no relatório do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses, é um povo alegre, um povo festeiro, um povo que tem a fé arraigada dentro de si, nas cavalhadinhas, em todas as manifestações. Afirmou a preocupação do seu governo de que o povo de Pirenópolis não perca essas tradições." O Presidente agradeceu e apresentou os seguintes informes: "Tive a confirmação, hoje, de um evento muito importante para o IPHAN, e particularmente para o futuro deste edifício. No dia 28 de maio, a Diretora Geral da UNESCO, Drª Irina Bukova, virá a este Salão para assinar com o governo brasileiro o acordo que possibilitará a instalação do Centro Regional de Formação para Gestão do Patrimônio neste edifício. Será um Centro de Formação para Gestores, focado na América do Sul e nos países africanos. É uma resposta, no momento em que o uso deste edifício pelos Ministérios da Cultura e da Educação foi questionado. Estamos trabalhando, os Ministérios da Cultura e da Educação, no sentido contrário. Primeiro surgiu um projeto de cessão deste edifício ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, aprovado por uma comissão na Câmara Federal, agora na Comissão de Finanças, posição que pretendemos reverter por considera-la equivocada. Depois foi a pretensão do Ministério dos Esportes e do Governo do Estado do Rio de Janeiro de instalar neste edifício a sede da autoridade olímpica responsável pelo o gerenciamento pelos jogos olímpicos no Rio de Janeiro. Depois de uma série de intervenções junto ao Ministério dos Esportes e ao Governo do Rio, tivemos que garantir que isso está completamente fora de pauta. Entendemos, pelos aspectos simbólicos, mas também pelos aspectos de uso, de vocação, de intenção, que este prédio deve permanecer como um Centro, agora projetado como um Centro do pensamento brasileiro do século XX. Em nosso terceiro ponto de pauta, Processo nº 01500.003905/2008-29, discutiremos o projeto para a construção de anexo do Museu de Arte Moderna, para abrigar a Coleção de Arte Contemporânea chamada coleção Marcantonio Vilaça, que já foi objeto de apreciação neste Conselho. Gostaria de chamar o Diretor do DEPAM, Dalmo Vieira Filho, para uma primeira exposição, e logo depois teremos o posicionamento do Relator, Conselheiro Marcos de Azambuja. O Diretor do DEPAM tomou a palavra para a seguinte exposição: "Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, cumprimento todos os presentes, e especialmente o ex-Presidente do IPHAN, arquiteto Glauco Campello. O processo do anexo do MAM inicia-se com o ofício do Presidente do Conselho do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, João Mauricio de Araújo Pinho, em 11/08/2008, e solicita autorização para *'construir edificação complementar ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro'*. Informa ainda no ofício que a nova edificação terá 2632 m2, que se situa por trás do teatro já construído, em lote de 7800 m2. Informa

IPHAN/PRESI Fl. 433 Rubrica
IPHAN Fl. 434 Rubrica
MinC/GM Fl. 435 Rubrica

também que 80% da área do lote permanecerá na condição de jardim, e que o edifício conta com garagem no subsolo, conforme indicação inicial da Superintendência do Rio de Janeiro. Justifica o pedido de construção com a função ou a necessidade de abrigar a coleção Marcantonio Vilaça, como já mencionou o Presidente do IPHAN. Menciona ainda o ofício, além do precioso acervo de Arte Contemporânea, o espaço as exposições que abrigará os cursos e programas de pesquisa, a propósito dos temas suscitados pela coleção. No memorial justificativo, o arquiteto Glauco Campello, aqui presente, informa que o foco central da composição é a praça de 20mx25m, voltada para a baía. Em torno dela desenvolvem-se dois blocos envidraçados das atividades complementares e o volume cego das salas de exposições. O edifício e o agenciamento da área estabelecem uma articulação entre o Museu e sua vizinhança; mais do que isso, configuram o elo de ligação entre o projeto urbanístico do Aterro e o complexo do Aeroporto. O Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, em seu parecer endereçado ao Presidente do IPHAN, afirma: '*Entendemos, Senhor Presidente, que por todos esses aspectos, o projeto é meritório e sua construção virá agregar valores à nossa cidade e ao belíssimo Parque do Flamengo*'. Eu vou expor ligeiramente imagens que contextualizam a situação proposta e concluir brevemente com as considerações relativas a essa posição, e as reuniões feitas anteriormente no Conselho com a Câmara Técnica, que hoje teve a sua primeira reunião oficial. Então a justificativa do anexo é, basicamente, abrigar a galeria Marcantonio Vilaça, trata-se possivelmente da coleção de arte contemporânea mais importante formada hoje em dia no Brasil. É preciso ressaltar que o Aterro do Flamengo foi tombado pelo IPHAN antes de estar concluído. Então esse tombamento emergencial importante deixou uma série de indeterminações. Ao longo dos anos, foram feitas várias tentativas de detalhar o projeto no ponto em que não estava detalhado. Apenas para concluir queria dizer aos Senhores Conselheiros que esse assunto foi discutido na 60ª reunião do Conselho Consultivo, tenho aqui a ata, lerei se for solicitado várias manifestações nesse sentido. Houve uma estratégia do IPHAN de colocar em análise dois projetos no Aterro do Flamengo. Em função da natureza muita diversa desses dois projetos, se optou por analisar especificamente o projeto do anexo do MAM, seguindo recomendações dos Senhores Conselheiros. Além da reunião do Conselho Consultivo, aconteceram duas reuniões de uma Câmara Técnica, constituída agora na área de arquitetura e urbanismo, que fez a sua primeira reunião hoje, na qual resultou uma indicação aos Senhores Conselheiros para a aprovação do projeto. Participaram dessa Câmara Técnica os Conselheiros Nestor Goulart dos Reis, Jurema Machado, Rosina Parchen, Jeferson Navolar, o arquiteto Italo Campofiorito foi convidado, mas não pôde participar. A reunião contou com a assistência da Coordenadora Geral de Cidades do IPHAN, arquiteta Yole Milani Medeiros. Essa foi a segunda reunião, na primeira, que chamo de Câmara especial, o Conselheiro Italo Campofiorito e o Conselheiro Marcos de Azambuja, entre outros, manifestaram-se favoráveis ao projeto, as manifestações e as atas da Câmara Técnica constam do processo, e foram unânimes. Apenas para concluir, já tendo expressado a manifestação da Superintendência do IPHAN, queria fazer referência ao ultimo parágrafo da

IPHAN/PRES Fl. 484 Rubrica
IPHAN Fl. 485 Rubrica
MInC/GM/6 Fl. nº 436 Rubrica

manifestação do DEPAM, por ser um caso de tombamento não completamente expresso, e que configura realmente uma jurisprudência no lidar com o patrimônio. Diz o parecer no último parágrafo, que: "*Ganham o Aterro do Flamengo, a Cidade e o Estado do Rio de Janeiro, o Brasil, a arte e a cultura brasileira. Também o IPHAN e o Conselho saem enaltecidos, junto com a causa e a política de preservação do país, uma vez que o processo em tela é exemplar em demonstrar a prevalência da indispensável qualidade de discernir. Essa capacidade é imprescindível no lidar com as oportunidades trazidas pelo tempo, ainda mais em um país com o dinamismo social do Brasil. Na apreciação de processos dessa natureza, onde o tombamento, vale dizer a predominância do interesse público foi estabelecida com agilidade e espírito de grandeza compatível com a dimensão da obra, mas - exatamente em função da urgência - também com indefinições evidentes, nada como os exames dos fatos, a apreciação das circunstâncias e das conseqüências para fazer valer o que merece ser reconhecido e validado*". Então, ressaltando e concluindo, Senhor Presidente, que além da reunião do Conselho sobre o assunto a questão foi discutida em duas reuniões de Câmaras compostas por Conselheiros, em todas as manifestações que foram unânimes na aprovação do projeto. Obrigado." O Presidente agradeceu ao Diretor do DEPAM e passou a palavra ao Conselheiro Marcos Castrioto de Azambuja, para a apresentação do seu parecer. O Conselheiro Marcos de Azambuja tomou a palavra para as seguintes considerações: "Senhor Presidente, essa citação que acaba de ser feita torna a minha redundante e supérflua. Eu lhe peço licença para não fazê-la, porque seria apenas repetir, chover no molhado para um Conselho que tem outros afazeres além de ouvir repetidamente aquilo em que estamos de acordo. Portanto, eu lhe agradeço a gentileza de me ter confiado essa questão, havia um breve parecer meu, que é simplesmente reiterativo do que nós ouvimos agora, com um brilho, exposto antes. Tanto que eu lhe peço apenas que transmita aos demais Conselheiros que estou inteiramente de acordo com que se passa. O projeto é bom, é oportuno, ele valoriza o Rio de Janeiro, ele valoriza o Aterro, e, eu creio é uma contribuição importante do nosso Conselho. Obrigado." O Presidente agradeceu, e passou a palavra ao Conselheiro Italo Campofiorito para os seguintes comentários: "Inteiramente de acordo com o parecer do Conselheiro Relator Marcos de Azambuja, e com as informações, essas reiterativas, do Diretor do DEPAM. Falo, sem nenhuma intenção de anticlima, muito menos de chover no molhado, de lembrar, porque na primeira reunião que se discutiu aqui, sei que o maior alvoroço foi causado por minha veemente reclamação sobre a mistura dos dois projetos: o que se faria na Marina e este memorial a Marcantonio Vilaça. Tenho em mãos a minuta da ata, que consegui por direito, o que foi dito aqui na sexagésima sessão, às 14 horas do dia 11 de fevereiro de 2009. E o que foi dito aqui, infelizmente por perfídia que não compreendo, foi causar desgosto ao nosso companheiro, ao nosso Conselheiro, o Presidente da Academia Brasileira de Letras, Marcos Vilaça, que ficou desapontado. Não diria que ficou triste e nem aborrecido, porque lá nas suas grandezas, não sei como é que ele fica, mas certamente ficou desapontado. E se for assim, se ficou desapontado comigo, é preciso que se desfaça isso, e se desfaça aqui. Peço apenas dois minutos, para citar três ou quatro linhas da ata

IPHAN/PRES FL 435 Rubrica
FL 10 Rubrica
MInC/GM FL 427 Rubrica

daquela ocasião. A ação contra o IPHAN foi julgada improcedente, o juiz pronunciou-se considerando o projeto da Marina *'incongruente com as intenções do projeto original'*, esse projeto original é do arquiteto Affonso Eduardo Reidy e continuo eu; *'As obras foram coordenadas e as estacas que estão lá são problema de quem as pôs e não as retirou, não são problema nos. A idéia de aproveita-las, parece anedota. Muito diferente é o caso da proposta da construção de Anexo do MAM para receber a doação da Coleção do falecido Marcantonio Vilaça para o acervo do MAM. Com dificuldades para colocá-lo dentro do seu prédio, o acervo seria posto nesse Anexo, que é projeto do arquiteto Glauco Campello. É claro que dessa vez, no meu ver, não há má intenção, dessa vez em comparação com a Marina e o projeto claro que é bom'. Digo mais adiante: 'Mas acho que o caso é de recharçar a pretensão da Marina in totum, e se for preciso, conforme a opinião dos Conselheiros, examinar o caso do anexo do MAM para estudar a sua colocação em local edificável, para examinar com carinho uma coisa que não tem interesse lucrativo, só faz homenagem a quem merece. Se alguém merece uma homenagem é o Marcantonio Vilaça, se alguém pode fazer essa homenagem é o pai dele, se algum arquiteto pode conceber esse projeto de maneira não ofender o Museu de Arte Moderna é Glauco Campello'*. Eu só queria dizer isso para que fique registrado, de novo, em ata, para que eu possa finalmente me dirigir de novo ao Vilaça, e lhe dizer que não aconteceu o que ele ouviu, infelizmente, através da rádio corredor. Muito obrigado pela atenção." O Presidente indagou se algum Conselheiro desejava se manifestar, não havendo nenhuma solicitação, colocou a proposta para construção de ANEXO ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro destinado a abrigar a Coleção Marcantonio Vilaça de arte contemporânea, além de atividades afins, a ser construído em terreno considerado *aedificandi* no projeto original de Affonso Eduardo Reidy. Não havendo manifestação contrária, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou o seguinte informe: "Na última vez em que discutimos a proposta de intervenção na Marina da Glória, me comprometi com este Conselho a fazer dois encaminhamentos, e os fiz. O primeiro, uma reunião com o Prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, sobre a possibilidade de que a Prefeitura retomasse a área ocupada pelos Clubes de Remo. O Prefeito pediu um trabalho a sua assessoria jurídica e compreendeu a dificuldade de se fazer um processo de modernização da Marina, que não fosse implantado sobre aquela área. A idéia então da Prefeitura é fazer uma renegociação e readquirir a posse daquela área. E segundo, com relação ao novo concessionário da Marina, que qualquer discussão de projeto conosco estaria condicionada à retirada prévia das estacas. Foi noticiado pela a imprensa que começou o processo de retirada das estacas, e de que nós não abríamos mão do princípio de que o Parque do Flamengo é público e, portanto, que as áreas privatizadas deveriam voltar a ter um caráter público. Em nosso ponto de vista, não há impedimento para modernização da Marina desde que esses critérios sejam respeitados. Sei também pela imprensa que a nova concessionária está fazendo um processo de seleção de escritórios de arquitetura para nos apresentar a sua proposta, observando esses critérios pré-estabelecidos e públicos. Em nosso último ponto de pauta constam

os seguintes processos com propostas de tombamento que receberam parecer de arquivamento do Setor Técnico do IPHAN; Proc. nº 568-T-57 – **Sambaqui Sítio Morretes**, São Francisco do Sul, SC. Justificativas: 1) O sambaqui não se destaca no universo de bens arqueológicos. 2) A proteção o bem já é atendida pela Lei nº 3.924/61, por estar incluído no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA: Registros 55795 e 55796); Proc. nº 581-T-58 – **Antiga Casa de Câmara e Cadeia de Santa Cruz**, no Espírito Santo. Justificativa: 1) Inexistência de valores significativos em contexto nacional; Proc. nº 1.381-T-97 – **Conjunto Paisagístico constituídos pelos Jardins do Largo da Carioca e Adjacências**, Rio de Janeiro, RJ. Justificativas: 1) O conjunto paisagístico não se constitui em um marco criativo excepcional do autor. 2) As alterações mais recentes, que incluem a retirada de algumas espécies originárias, já não permitem identificar a composição formal dos jardins; Proc. nº 1.443-T-99 – **Parque Municipal da Galheta**, Município de Florianópolis, SC. Justificativas: 1) O sítio não constitui excepcionalidade do ponto de vista geográfico, histórico, antropológico ou paisagístico. 2) As formações identificadas nas praias do parque municipal não se constituem em excepcionalidades técnicas, científicas ou estéticas. 3) A proteção do bem já é atendida pela Lei nº 3.924/61, por estar incluído no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA: Registros 55252, 55253, 55254, 55255 e 55279). Se algum Conselheiro quiser vistas, eu suspendo esse arquivamento. Não havendo manifestação, entendo que acatamos a posição da nossa área técnica. Quero agradecer a presença de todos. Imagino que teremos uma outra reunião, nesse primeiro semestre, nós vamos começar o processo de consulta aos senhores Conselheiros, a idéia é fazê-la na primeira semana de junho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a sessão, da qual, eu Anna Maria Serpa Barroso, lavrei a presente ata, que assino com o Presidente e os membros do Conselho.

Luiz Fernando de Almeida

Anna Maria Serpa Barroso

IPHAN/PRESI Fl. 438 Rubrica

IPHAN/CIGI Fl. 439 Rubrica

Angela Gutierrez

Antonio Menezes Júnior

Arno Wehling

Breno Bello de Almeida Neves

Getúlio Marques Ferreira

Gilson Rambelli

Heloisa Helena Costa Ferreira

Italo Campofiorito

Jéferson Dantas Navolar

Jurema de Sousa Machado

Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès

Marcos Castrioto de Azambuja

Maria Cecília Londres Fonseca

Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira

Nestor Goulart Reis Filho

Roberto Luiz Bortolotto

Roque de Barros Laraia

Rosina Coeli Alice Parchen

Synésio Scofano Fernandes

Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO CULTURAL - IPHAN
RUA DA IMPRENSA, 16/802 - CENTRO
20030-120 - RIO DE JANEIRO - RJ

440-A

IPHAN
Fl. 439
Rubrica

IPHAN/PRESI
Fl. 438
Rubrica

MInC/GM
Fl. Nº 440
Rubrica

PARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO IPHAN
A/C. RONY CARLOS BRAGA OLIVEIRA
BRASÍLIA – DF

440-A

IPHAN / Presidência
Recebi o Original
Em 18 / 02 / 2011
As 14:49 : Diogo

Cópia da Ata da 63ª reunião

440-B

SBN Quadra 02 – Edifício Central Brasília - 6° andar
Brasília – DF – Cep: 70.040-904 Tel: (61) 2024-6280/ 6282
Fax: (61) 2024-6275 E-mail: gabinete@iphan.gov.br

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

MinC/GM Fl. 441 Rubrica

IPHAN Fl. 440 Rubrica

IPHAN/PRESI Fl. 439 Rubrica

Ofício n° 34 /2011-CG/IPHAN

Brasília, 18 de fevereiro de 2011.

MinC/Protocolo Central
SAD nº 7331/2011
Em 22 / 02 / 2011
Cinthia Sales

A Sua Senhoria a Senhora
MARISTELA RANGEL
Chefe de Gabinete
Gabinete da Ministra
Esplanada dos Ministérios
Bloco B – 4° Andar
70068-900 – Brasília/DF

Assunto: **Ata da 63ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural – Processo n.° 01492.000116/1998-68.**

Senhora Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao Ofício n.° 1190 GM/MinC, de 05 de novembro de 2010, restituo Processo n.° 01492.000116/1998-68 com cópia da Ata da 63ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, conforme solicitada para atender à Cota n° 812/2010/CONJUR/MINC.

2. Justifico a demora no encaminhamento da demanda, tendo em vista a elaboração da ata requerer a revisão e aprovação de todos os conselheiros.

Atenciosamente,

Weber Sutti
Chefe de Gabinete

RECEBIDO 22/02/11 17:05

IPHAN/PRES
Fl. 440
Rubrica

MinC/GM
Fl. nº 442
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
Diretoria de Gestão Interna
Coordenação-Geral de Atendimento, Documentação e Prestação de Contas
Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Térreo
CEP 70.068-900 Brasília – DF
Telefones: (0XX61) 2024-2050/2053 FAX: (0XX61) 2024-2052

Registro de Ocorrência nº 07/2011 CPDI/CGAD/ DGI/SE/MinC

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2011.

Registro de Ocorrências verificado

Ao receber o Processo nº 01492.000116/1998-68 do IPHAN, contendo três volumes e três anexos, foi constatada a falta da página nº 419. Diante do exposto devolvo o referido processo para as devidas providências.

Vanessa Rodrigues
Vanessa Proença de Almeida Rodrigues
Coordenação de Protocolo, Documentação e Informação

IPHAN/PRESI
Fl. 441
MinC/GM
Fl. nº 443

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTISTICO NACIONAL -IPHAN
SBN – Qd 02 – Bl "F" – 6º andar – Ed. Central Brasília - Brasília/DF
(61) 2024-6277 - Fax (61) 2024 6275

Processo nº 01492.000116/1998-68

TERMO DE RENUMERAÇÃO DE FOLHAS

Em cumprimento a Portaria Normativa MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002, foram renumeradas as folhas de nºs 420 a 440 do presente processo que passaram a ser as folhas de nºs 419 a 439.

Em 25 de fevereiro de 2011.

Ana Paula Almeida Castro Higino
Assistente do Gabinete
Gabinete da Presidência

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO
Esplanada dos Ministérios Bloco "B" – 4º andar - Brasília/DF
(61) 2024-2466/67/68 - Fax (61) 3225 9162
www.cultura.gov.br

MinC/CGAA
Fl. Nº 444
Rubrica

TERMO DE RENUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Ref.: Processo nº 01492.00116/1998-68

Por dever de ofício, atesto que renumerei as folhas de n.º 402 a 443 dos autos do presente Processo, tendo em vista a necessidade de desmembramento de volumes.

Em 28 de fevereiro de 2011

Luciene Ribeiro da Silva

LUCIENE RIBEIRO DA SILVA
Matrícula SIAPE n.º 1094490

MINCIGM
FL Nº 445
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "B" – 4º andar – CEP: 70068-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax: (61) 3225-9162
www.cultura.gov.br

DESPACHO

Processo: nº 01492.000116/1998-68
SAD/MinC nº 47421/2010

À Consultoria Jurídica

Em atenção à COTA nº 812/2010/CONJUR-MINC, de 5 de novembro de 2010, exarada às fls. 399, restituo o presente processo, que trata da minuta de Portaria que homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no Município da Serra do Navio/AP, após inserida a Ata da 63ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, para análise/manifestação dessa Douta Consultoria Jurídica acerca do assunto.

Em 02 de março de 2011.

MARISTELA RANGEL
Chefe de Gabinete

Recebido na Consultoria Jurídica
Em 02/03/11 às 15:40h
Assinatura

Desp.adc001

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA CULTURA

CJ/MinC
Fls.: 446

COTA nº 339 /2011/CONJUR/MINC

(29.1)

REFERÊNCIA: Processo nº 01402.000116/1998-68

(X) À Coordenação Geral de Direito da Cultura;

( ) À Coordenação Geral de Assuntos Administrativos e Judiciais;

( ) À Coordenação Geral de Convênios e Editais de Seleção Pública.

Distribuo os presentes autos a essa Coordenação Geral, para análise e parecer, nos termos do art. 42 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Brasília, 02 de março de 2011.

Cláudio Péret Dias
Consultor Jurídico

CJ/MinC
Fls: 442
RUM

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO DA CULTURA

PARECER nº 160/2011/CONJUR/MinC (15.1)
PROCESSO nº 01492.000116/1998-68
INTERESSADO: Gabinete da Ministra de Estado da Cultura
ASSUNTO: Tombamento. Portaria ministerial de homologação. Parecer favorável.

I – Política cultural. Patrimônio cultural material. Tombamento. Portaria de homologação.
II – Requisitos jurídicos atendidos. Parecer favorável.

Sr. Consultor Jurídico,

Cuidam os presentes autos de minuta de portaria ministerial versando sobre a homologação do tombamento da Vila de Serra do Navio, no município de Serra do Navio, Estado do Amapá, aprovado pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – nos termos da Ata da 63ª Reunião do Conselho (fls. 403-439). Inicialmente, esta Consultoria Jurídica absteve-se de manifestar-se, requisitando às fls. 399 a instrução do processo com cópia da referida ata da reunião. Suprida a ausência do documento nos autos, encontra-se o feito em condições de análise.

2. A proposta, às fls. 394, não apresenta vícios de legalidade ou constitucionalidade e possui boa técnica legislativa, atendendo de um modo geral às exigências formais do Decreto nº 4.176/2002, que estabelece regras para elaboração e redação de atos normativos. No entanto, há pequenos ajustes a serem feitos, particularmente no que toca à autoridade competente, em virtude da mudança de gestão no Ministério da Cultura.

3. Quanto ao mérito do tombamento, houve manifestação favorável da Procuradoria-Geral Federal no IPHAN por meio do Despacho nº 21/2010-PF/IPHAN/GM (fls. 389-390), bem como decisão unânime do Conselho Consultivo do IPHAN favorável à inscrição da Vila de Serra do Navio em três dos Livros do Tombo; a saber: o *Arqueológico, etnográfico e paisagístico*, o *Histórico* e o de *Belas Artes* (fls. 419 e 423). Não vislumbramos, neste aspecto, qualquer óbice jurídico ao prosseguimento do feito, com a homologação do tombamento.

4. Diante do exposto, encaminhamos em anexo a minuta revisada – alterada apenas nos ajustes formais estritamente necessários – para apreciação da excelentíssima Ministra de Estado da Cultura, bem como cópia chancelada apensada à contrapaca dos

CJ/MinC
Fls: 442 V
AM

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA NO MINISTÉRIO DA CULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DIREITO DA CULTURA

presentes autos, recomendando o prosseguimento do feito com a publicação oficial da portaria.

À consideração superior.

Brasília, 3 de março de 2011.

Osiris Vargas Pellanda
Advogado da União
Coordenador-Geral de Direito da Cultura
Substituto

De acordo. Ao GM.

Cláudio Pérez Dias
Consultor Jurídico
Ministério da Cultura

RECEBIDO
GM/CTA/MinC
Em 04/03/11
Horas 09:19

CJ/MinC
Fls.: 448
RLM

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 025 , DE 15 DE MARÇO 2011

Homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o art. 1º da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 63ª Reunião, realizada em 15 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no município de Serra do Navio, Estado do Amapá, a que se refere o Processo de Tombamento nº 1.567-T-08 (Processo Administrativo nº 01492.000116/1998-68).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

Cláudio Péret Dias
Consultor Jurídico
Ministério da Cultura

MINC/GM
Fl. Nº 449
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "B" – 4º andar – CEP: 70068-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax: (61) 3225-9162
www.cultura.gov.br

DESPACHO

Processo/IPHAN n.º 01492.000116/1998-68 (quatro volumes, três anexos)
SAD/MinC: 47421/10

À Secretaria Executiva

Encaminho o presente processo, que trata da minuta de Portaria que *"Homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no município de Serra do Navio, Estado do Amapá"*, para conhecimento dos trâmites e anuência aos feitos por parte do Titular dessa Secretaria Executiva ou seu Substituto legal.

Após, solicito restituir os autos a esta Chefia de Gabinete, para a continuidade dos trâmites.

Em 11 de março de 2011.

MARISTELA RANGEL
Chefe de Gabinete

Ao gabinete
da Ministra;
de acordo
14/3/11

Vitor Ortiz
Secretário-Executivo
Ministério da Cultura

14/03/11
15h06

MinC/GM
Fl. Nº 450
Cultura

prévia autorização por escrito da autoridade competente, oportunamente registrada no SCDP e no processo de solicitação da passagem.

§ 2º Os valores dos despesos de passagens e diárias de que trata o caput serão descontados dos limites das unidades administrativas solicitantes.

Art. 6º Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2011, a eficácia das disposições da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, da Portaria nº 1.191, de 9 de novembro de 2009, do Secretário Executivo do MinC, e demais portarias delas decorrentes, nas partes em que não estejam em conformidade com o disposto nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2011.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

ANEXO

MINISTÉRIO DA CULTURA
LIMITES PARA EMPENHO DE DESPESAS COM DIÁRIAS, PASSAGENS E LOCOMOÇÃO EM 2011

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	33.1.90 ATE JUN
Total	**2.869.949**
Administração Direta	**963.169**
Secretaria do Audiovisual	79.558
Secretaria de Políticas Culturais	188.128
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	68.850
Secretaria de Cidadania Cultural	274.729
Secretaria da Identidade e da Diversidade Cultural	115.706
Secretaria de Articulação Institucional	252.402
Entidades Vinculadas	**1.906.780**
Fundação Casa de Rui Barbosa	22.441
Biblioteca Nacional	68.921
Fundação Cultural Palmares	210.991
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	849.158
Fiscalização e Poder de Polícia	229.701
Demais	439.457
Fundação Nacional das Artes	200.158
Agência Nacional do Cinema	333.231
Fiscalização e Poder de Polícia	22.593
Demais	310.638
Instituto Brasileiro de Museus	227.900

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no município do Serra do Navio, Estado do Amapá.

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e o art. 1º da Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975, e tendo em vista a manifestação do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural na sua 63ª Reunião, realizada em 15 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Homologar, para os efeitos do Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no município de Serra do Navio, Estado do Amapá, a que se refere o Processo de Tombamento nº 1.367-T-08 (Processo Administrativo nº 01492.000116/1998-68).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 103 de 17 de março de 2008 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos mediante patrocínio, na forma prevista no art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93:

08-0161 - Meu Lado Drago, Seu Lado de La
Processo: 01580.015566/2008-28
Proponente: Lcks Filmes Ltda - ME
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 53.151.961/0001-70
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0171 - O Amarelo Doce em Tom Carmim
Processo: 01580.034304/2008-81
Proponente: Da Vinci Artes & Designers Ltda
Cidade/UF: Praia/MG
CNPJ: 45.102.436/0001-37
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0378 - Daniel e o Guarda-chuva de Porcelana
Processo: 01580.035707/2008-16
Proponente: Da Vinci Artes & Designers Ltda
Cidade/UF: Praia/MG
CNPJ: 45.102.436/0001-37
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0499 - As Carrocas Para Principiantes
Processo: 01580.043964/2008-87
Proponente: Valentim Produções Artísticas Ltda
Cidade/UF: Petrópolis/RJ
CNPJ: 73.553.901/0001-84
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0070 - A Verdade de Cada Um
Processo: 01580.008104/2009-98
Proponente: Oliveira Produções Cinematográficas Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 30.508.675/0001-07
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0191 - Mulheres Reais
Processo: 01580.036336/2009-10
Proponente: Salus Editora Cultural Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 06.159.860/0001-59
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0192 - Boris Mars, Jardins e Paisagens
Processo: 01580.036676/2009-41
Proponente: Canova Lorenda Ltda
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG
CNPJ: 03.987.306/0001-77
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0343 - Rio 77/78
Processo: 01580.034536/2009-54
Proponente: Focus Films Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 05.167.381/0001-11
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0352 - Brasil Heavy Metal, Um Filme, Um Sonho, Uma Declaração de Amor ao Metal Brasileiro
Processo: 01580.035795/2009-11
Proponente: Ricardo Machacha - EPP
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 04.921.951/0001-54
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0365 - José Não é Santo
Processo: 01580.036272/2009-73
Proponente: D7 Filmes Ltda - ME
Cidade/UF: Recife/PE
CNPJ: 08.076.085/0001-78
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0369 - Sem Barreiras
Processo: 01580.036759/2009-56
Proponente: Mutante Filmes Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 06.049.590/0001-23
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0394 - O Mistério de Joana D'Arc
Processo: 01580.039136/2009-35
Proponente: Plateia Serviços e Produtos Culturais Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 05.025.079/0001-29
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
10-0487 - O Bebê de Tarlatana Rosa - O Filme
Processo: 01580.042859/2010-33
Proponente: Travessia Produção Audiovisual e Cultural Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 10.469.455/0001-04
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0404 - O Veneno e o Antídoto: Uma Visão da Violência no Brasil
Processo: 01580.041338/2008-66
Proponente: Pindorama Filmes Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 04.453.786/0001-53
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
10-0316 - Lacuna
Processo: 01580.032113/2010-96
Proponente: Labareda Produções Audiovisuais Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 11.653.438/0001-77
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0138 - Bom Dia Angaturama
Processo: 01580.013738/2009-62
Proponente: Hkauffmann Produção de Imagens Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 32.056.954/0001-62
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0406 - Uma Dona Violenta de Quinget Cova
Processo: 01580.041586/2008-14
Proponente: 406 Filmes - Serviços de Produções Ltda
Cidade/UF: Brasília/DF
CNPJ: 09.065.750/0001-33
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0242 - Curitiba Zero Grau
Processo: 01580.020767/2009-68
Proponente: Sirino & Silvestre Ltda - ME
Cidade/UF: Cascavel - PR
CNPJ: 00.497.854/0001-44
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0661 - Recordações Nordestinas
Processo: 01580.036758/2008-03
Proponente: Marbela Filmes e Produções Ltda.
Cidade/UF: Recife/PE
CNPJ: 07.701.094/0001-21
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0027 - Modelo U
Processo: 01580.003371/2008-98
Proponente: Alaíse Rocha
Cidade/UF: Porto Alegre/RS
CNPJ: 07.475.096/0001-95
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
10-0255 - Agora
Processo: 01580.026861/2010-87
Proponente: Arte Luz Produções Cinematográficas Ltda.
Cidade/UF: Curitiba/PR
CNPJ: 05.145.815/0001-82
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0181 - Viajantes Radicais
Processo: 01580.018115/2009-41
Proponente: Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 04.350.398/0001-47
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
09-0025 - 23 Anos em 7 Segundos 1977 - O Fim do Jejum Corinthiano
Processo: 01580.003680/2009-69
Proponente: Canal Azul Consultoria Audiovisual Ltda.
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 04.350.398/0001-47
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

RENAÍA DEL GUDICE

DELIBERAÇÃO Nº 43, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A SUPERINTENDENTE DE FOMENTO SUBSTITUTA da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 103 de 17 de março de 2008 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual abaixo relacionado, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento nos termos do art. 1º da Lei nº 8.685/93:

09-0062 - Do Narrador e o Pacoteiro
Processo: 01580.007076/2009-91
Proponente: Pro Texto Comunicação e Cultura Ltda.
Cidade/UF: Vitória/ES
CNPJ: 36.300.499/0001-08
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011

Art. 2º Prorrogar o prazo de captação dos projetos audiovisuais abaixo relacionados, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos através da comercialização de certificados de investimento e mediante patrocínio nos termos dos arts. 1º e 1º-A da Lei nº. 8.685/93, respectivamente:

08-0329 - De Pernas Pro Ar
Processo: 01580.032715/2008-76
Proponente: Moreira Filmes Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 42.473.256/0001-66
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
10-0253 - A Casa dos Escravos (The Slaves' House)
Processo: 01580.026862/2010-21
Proponente: FAM Produções Ltda - ME
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG
CNPJ: 01.219.300/0001-29
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0225 - Historietas Assombradas
Processo: 01580.021065/2008-33
Proponente: Neoplasticine Entretenimento Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 08.296.780/0001-70
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0006 - O Mistério ao Espelho
Processo: 01580.000897/2008-16
Proponente: Camusa Lisbrada Ltda
Cidade/UF: Belo Horizonte/MG
CNPJ: 03.987.306/0001-71
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0111 - Amendi Nunca Mais
Processo: 01580.011572/2008-69
Proponente: Filmes Mais Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP
CNPJ: 03.435.296/0001-66
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0172 - Pires da Mesma, Levezes do Pho
Processo: 01580.034107/2008-14
Proponente: Taiga Filmes e Vídeo Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 73.947.382/0001-74
Prazo de captação: de 01/01/2011 até 31/12/2011
08-0466 - Acrocefalodo
Processo: 01580.046063/2008-57
Proponente: Big Sur Produções Artísticas Ltda
Cidade/UF: São Paulo/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011031600013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MinC/GM
Fl. Nº 451

MINISTÉRIO DA CULTURA
GABINETE DA MINISTRA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "B" – 4º andar
CEP: 70.068-900 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2024-2466/67/68 - Fax: (61) 3225-9162
www.cultura.gov.br

Ofício n.326 GM/MinC

Brasília, 16 de março de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Chefe de Gabinete WEBER SUTTI
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)
Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Central Brasília, 6º andar
70.040-904 – Brasília/DF

Assunto: **Referente ao tombamento da Vila Serra do Navio.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituo o Processo/IPHAN nº 01492.000116/1998-68, contendo 04 (quatro) volumes e 03 (três) anexos, que trata da minuta de Portaria que *"Homologa o tombamento da Vila Serra do Navio, situada no município de Serra do Navio, Estado do Amapá"*, após a publicação do instrumento no Diário Oficial da União, em 16 de março de 2011, conforme consta às fls. 450.

Atenciosamente,

MARISTELA RANGEL
Chefe de Gabinete

Ofgcgf039

IPHAN/PRESI
Fl. 452
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 153 /2011-GAB/ PRESI/IPHAN

Para: **Dalmo Vieira Filho**
Diretor do DEPAM

Assunto: Processo nº 01492.000116/1998-68
Processo de Tombamento nº 1.567-T-08 (04 volumes e 03 anexos)
Vila Serra do Navio, município de Serra do Navio/AP

Encaminho o referido processo para, conforme estabelecido no Artigo 23 da Portaria 11/86, manifestação técnica do DEPAM acerca da inscrição do bem nos Livros de Tombo. Esclareço que na Ata da 63ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - Iphan, em sua página 21 (fls. 423), consta que o referido bem foi "tombado por unanimidade (...) e aprovada sua inscrição nos Livros de Tombos Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; Histórico e das Belas Artes".

Após manifestação técnica deste departamento, solicito que o processo seja encaminhado a Procuradoria Federal para manifestação jurídica, conforme Artigo 23 da Portaria 11/86, e cumprida esta etapa, para a elaboração das minutas dos expedientes necessários, conforme Artigo 25 da mesma portaria.

Neste sentido, solicito um posicionamento técnico e envio para a Procuradoria em um prazo de até 30 dias.

Brasília, 18 de março de 2011.

Atenciosamente,

Weber Sutti
Chefe de Gabinete

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Memorando nº	Data:
075/2011 GAB/DEPAM	Bsb, 24/03/2011

PF/IPHAN/SEDE
455

Ao Sr. Procurador Geral do IPHAN, **Antonio Fernando Alves Leal Neri**
Assunto: **Processo nº 01492.000116/1998-68 c/c nº 1.567-T-08 – Tombamento da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Amapá.**

Senhor Procurador Geral,

Cumprimentando-o cordialmente restituo o processo supra referido, informando que o Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização – DEPAM, nos termos da portaria IPHAN nº 11/86, reitera o título, já aprovado nos âmbitos técnico e do Conselho Consultivo, bem assim homologado pela Senhora Ministra da Cultura, para inscrição do tombamento conforme segue: **VILA SERRA DO NAVIO, MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ**, a ser inscrito nos Livros do Tombo Histórico, de Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do IPHAN.

Atenciosamente,

Dalmo Vieira Filho
Diretor do DEPAM – IPHAN

PF/IPHAN/SEDE
24/03/11

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PF/IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 10º andar – Brasília – DF CEP.: 70.040-904
Fones (61) 414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 414-6128 – E-mail: procur.bsb@iphan.gov.br

IPHAN
Fl. 454

Despacho nº 85/2011 - PF/IPHAN/FF *Brasília, 29 de março de 2011*

Assunto: Distribuição do Processo nº 01492.000116.1998-68 (4 vol.+ 3 anexos)

À Procuradora Federal, Dra. Genésia Maria Alves Camelo,

Distribuo o presente processo, referente ao **tombamento Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, tombamento nº 1.567-T-08**, para as devidas providências.

Fernanda Flávia Barbosa Freire
Procuradora Federal
PF/IPHAN

IPHAN
Fl. 455
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PROFER - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 10º andar – Brasília – DF CEP: 70.040-904
Fones (61) 3414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 3414-6128 – E-mail: www.pcpat.bsb@iphan.gov.br

DESPACHO Nº 017/2011-PF/IPHAN/GMAC Brasília, 30 de março de 2011.

Ao Senhor Procurador-Geral do IPHAN
Dr. Antônio Fernandes Alves Leal Neri

Assunto: Inscrição no livro do tombo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá

Referência: processo administrativo nº: 01492.000116/1998-68

processo de tombamento nº: 1.567-T-08

Senhor Procurador- Geral,

Em cumprimento ao disposto no art. 23 da Portaria SPHAN nº 11, de 11 de setembro de 1986, considerando o Memorando nº. 075/2011 GAB/DEPAM, à fl. 453, e em conformidade aos procedimentos com vistas à inscrição do bem nos livros de tombo da Instituição, é o presente para submeter à consideração de V.Sa., a indicação abaixo:

Inscrição nos Livros do Tombo Histórico, de Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do bem denominado: Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

IPHAN
fl. 456
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PROFER - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
SBN Quadra 02, Bloco H, Edifício Central Brasília – 10º andar – Brasília - DF CEP: 70.040-904
Fones (61) 3414-6229 / 6237 / 6124 – Fax (61) 3414-6128 – E-mail: www.progur.bsb@iphan.gov.br

Após, solicito sejam os autos remetidos ao Senhor Presidente do IPHAN, para fins de determinar à COPEDOC –Arquivo Noronha Santos os termos da inscrição referente ao tombamento definitivo do bem em questão.

Atenciosamente,

Genésia M. A. Camelo

Genésia Marta Alves Camelo

Procuradora Federal

Matrícula Siape 1175327 – OAB/MG 98275

Aprovo o Despacho nº. 17/2011-PF/IPHAN/SEDE/GM. Encaminhe-se ao Sr. Diretor do DEPAM para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 31 de março de 2011.

Antonio Fernando A. L. Neri

ANTONIO FERNANDO ALVES LEAL NERI
Procurador-Geral

EM BRANCO

IPHAN / Presidência
Recebi o Original
Em. 02 / 09 / 11
As 18 : 50
Ghanimare

IPHAN
FL. 457

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN
Gabinete da Presidência

DESPACHO Nº 192/2011-GAB/ PRESI/IPHAN

Para: **Lia Motta**
Coordenadora-Geral da COPEDOC

Assunto: Processo nº 01492.000116/1998-68
Processo de Tombamento nº 1.567-T-08
Vila Serra do Navio, situada no município da Serra do Navio/AP

Senhora Coordenadora-Geral,

Conforme Despacho nº 017/2011-PF/IPHAN/GMAC, de 30/03/2011, encaminho o presente processo para as providências de inscrição nos Livros do Tombo Histórico, de Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico do bem em questão.

Brasília, 11 de abril de 2011.

Atenciosamente,

Luiz Fernando de Almeida
Presidente

IPHAN
FL. 458
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Departamento de Articulação e Fomento
Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação

DESPACHO nº 052/2011

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2011

Para: Gabinete da Presidência do IPHAN – Brasília-DF

Referente ao Processo nº 01492.000116/1998-68
Processo de Tombamento Vila Serra do Navio, município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Encaminho o (IV volume) do processo em questão para as providencias cabíveis, quanto a alteração da folha de nº 457.

Obs.: **processo de tombamento nº 1.567-T-08**

Atenciosamente,

Lia Motta
Coordenadora-Geral de Pesquisa e Documentação DAF/IPHAN/RJ

Em 24/10/2011, Conforme solicitado.

Ana Paula Almeida Castro Higino
Assistente de Gabinete
Gabinete da Presidência IPHAN
Mat. 1566070

IPHAN
Fl. 459
Rubrica

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN
Departamento de Articulação e Fomento
Coordenação-Geral de Pesquisa e Documentação

DESPACHO nº 064/2011

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2011

Para: Sr. Hilário Figueiredo Pereira Filho – Chefe do Arquivo Central do IPHAN-Seção Rio de Janeiro.

Assunto: Processo nº 01492.000116/1998-68 referente ao Processo de Tombamento nº 1.567-T-08, denominado "Vila Serra do Navio, situada no município da Serra do Navio/AP. (4 volumes).

Conforme Despacho nº 192/2011-GAB/PRESI/IPHAN, encaminho o presente processo para sua inscrição nos Livros do Tombo Histórico, de Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Atenciosamente,

Maria Beatriz Setubal de Rezende Silva
Copedoc/DAF/IPHAN

IPHAN
Fl. 460
Rubrica

Processo nº 1567-T-08

Em atendimento à determinação do senhor presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida, informo que o bem cultural **"Vila Serra do Navio"** foi inscrito nos Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.

Segue, anexa, a Certidão de Tombamento.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012.

Hilário Figueiredo Pereira Filho
Chefe do Arquivo Central do IPHAN
Seção Rio de Janeiro

IPHAN
Fl. 461
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL

CERTIFICO que, revendo o **Livro do Tombo Histórico** – Volume 3,do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas vinte e um a vinte e cinco: "**Número de Inscrição**: seiscentos e dois; **Obra**: **Vila Serra do Navio**, com a seguinte definição da área de tombamento, descrita nas folhas 346 (trezentos e quarenta e seis) e 347 (trezentos e quarenta e sete) do volume 02 (dois) do Processo de Tombamento n° 1567-T-08: "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82° 01' 47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130° 51' 00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161° 14' 17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176° 18' 42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195° 14' 29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214° 02' 51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210° 43' 20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO,seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178° 19' 04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124° 28' 06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181° 16' 24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209° 01' 59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313° 27' 40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359° 06' 32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322° 23' 15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0° 32' 43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36° 10' 47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO

IPHAN
Fl. 462
Rubrica

NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2° 25' 13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio. A área constituída por este perímetro de tombamento será subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção: O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra do Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos"; **Situação**: Município de Serra do Navio, Estado do Amapá; **Proprietário**: União Federal; **Processo número**: hum mil quinhentos e sessenta e sete traço T traço zero oito; **Caráter do Tombamento**: Ex-officio e Voluntário; **Data de Inscrição**: onze de janeiro de dois mil e doze". **CERTIFICO** ainda que, revendo o **Livro do Tombo das Belas Artes** – Volume 2, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas sessenta a sessenta e três: "**Número de Inscrição**: seiscentos e trinta e dois; **Obra**: **Vila Serra do Navio**, com a seguinte definição da área de tombamento, descrita nas folhas 346 (trezentos e quarenta e seis) e 347 (trezentos e quarenta e sete) do volume 02 (dois) do Processo de Tombamento n° 1567-T-08: "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com

IPHAN
Fl. 403
Rubrica

TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82° 01' 47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130° 51' 00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161° 14' 17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176° 18' 42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195° 14' 29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214° 02' 51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210° 43' 20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO,seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178° 19' 04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124° 28' 06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181° 16' 24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209° 01' 59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313° 27' 40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359° 06' 32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322° 23' 15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0° 32' 43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36° 10' 47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2° 25' 13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio. A área constituída por este perímetro de tombamento será subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção: O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra do Navio, constitui-

IPHAN
Fl. 461
Rubrica

se de toda extensão da área tombada decrescida dos setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos"; **Situação**: Município de Serra do Navio, Estado do Amapá; **Proprietário**: União Federal; **Processo número**: hum mil quinhentos e sessenta e sete traço T traço zero oito; **Caráter do Tombamento**: Ex-officio e Voluntário; **Data de Inscrição**: onze de janeiro de dois mil e doze". **CERTIFICO** também, que revendo o **Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico** – Volume 2, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, igualmente instituído pelo Decreto-Lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele consta o seguinte às folhas sessenta e três a sessenta e seis: "**Número de Inscrição**: cento e cinquenta e dois; **Obra**: **Vila Serra do Navio**, com a seguinte definição da área de tombamento, descrita nas folhas 346 (trezentos e quarenta e seis) e 347 (trezentos e quarenta e sete) do volume 02 (dois) do Processo de Tombamento n° 1567-T-08: "Inicia-se no ponto M-01 situado no limite com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, definido pela coordenada 10.100.548,34 m Norte e 388.190,92 m Leste, seguindo com distância de 432,00 m e azimute plano de 82° 01' 47" chega-se ao ponto M-02, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 627,96 m e azimute plano de 130° 51' 00" chega-se ao ponto M-03, de 95,26 m e azimute plano de 161° 14' 17" chega-se ao ponto M-04, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO,

IPHAN
Fl. 465
Rubrica

seguindo com distância de 63,15 m e azimute plano de 176° 18' 42" chega-se ao ponto M-05, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 92,71 m e azimute plano de 195° 14' 29" chega-se ao ponto M-06, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 341,02 m e azimute plano de 214° 02' 51" chega-se ao ponto M-07, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 361,81 m e azimute plano de 210° 43' 20" chega-se ao ponto M-08, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO,seguindo com distância de 207,44 m e azimute plano de 178° 19' 04" chega-se ao ponto M-09, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 298,12 m e azimute plano de 124° 28' 06" chega-se ao ponto M-10, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 274,50 m e azimute plano de 181° 16' 24" chega-se ao ponto M-11, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 990,52 m e azimute plano de 209° 01' 59" chega-se ao ponto M-12, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,85 m e azimute plano de 313° 27' 40" chega-se ao ponto M-13, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 599,17 m e azimute plano de 359° 06' 32" chega-se ao ponto M-14, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 432,70 m e azimute plano de 322° 23' 15" chega-se ao ponto M-15, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 213,46 m e azimute plano de 0° 32' 43" chega-se ao ponto M-16, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 678,15 m e azimute plano de 36° 10' 47" chega-se ao ponto M-17, deste confrontando neste trecho com TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, seguindo com distância de 529,00 m e azimute plano de 2° 25' 13" chega-se ao ponto M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. É importante esclarecer que o perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio. A área constituída por este perímetro de tombamento será subdividida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção: O SETOR A corresponde à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra do Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular. O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto

IPHAN
Fl. 466
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO
ARQUIVO CENTRAL

Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória. O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio. A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos"; **Situação**: Município de Serra do Navio, Estado do Amapá; **Proprietário**: União Federal; **Processo número**: hum mil quinhentos e sessenta e sete traço T traço zero oito; **Caráter do Tombamento**: Ex-officio e Voluntário; **Data de Inscrição**: onze de janeiro de dois mil e doze". E, por ser verdade, eu, Cynthia Maria Aguiar Ferreira Lopes, Técnico I, lavrei a presente certidão que vai por mim datada e assinada, e visada por Hilário Pereira Filho, Chefe do Arquivo Central seção Rio de Janeiro, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2012.

Cynthia Maria A. F. Lopes
Matríc. SIAPE nº 1.535.377

Hilário Pereira Filho
Matríc. SIAPE nº 1.545.824

IPHAN
Fl. 467
Rubrica

MINISTÉRIO DA CULTURA
IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Memorando nº	Data:
029 / 2012 ACI COPEDOC-RJ	25/01/2012

À Procuradoria Federal do IPHAN em Brasília – PROFER / BSB
Ao Procurador-Geral: Heliomar Alencar de Oliveira

Assunto: Tombamento definitivo Vila Serra do Navio

Prezado Procurador,

Enviamos os volumes 01 (um), 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) do Processo de Tombamento nº 1567-T-08 (CPROD 01492.000116/1998-68), referente ao bem cultural Vila Serra do Navio, localizado no Estado do Amapá, para comunicação do tombamento em caráter definitivo.

Mantivemos os demais volumes – 03 (três) anexos, cujos conteúdos abrangem os demais estudos técnicos da instrução de tombamento – no Arquivo Central por entendermos que os quatro volumes que seguem serão suficientes para os trâmites administrativos.

Após a conclusão dos trabalhos, solicitamos a gentileza de retornar os quatro volumes para o Arquivo Central do IPHAN - Seção RJ a fim de que toda a documentação fique disponível ao público consulente.

Atenciosamente,

Hilário Figueiredo Pereira Filho

Hilário Figueiredo Pereira Filho
Chefe do Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro

PF/IPHAN/SEDE
27/01/12
Nubré

PF/IPHAN/SEDE

IPHAN
Fl. 468
Núbia

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL - ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO

Processo administrativo nº **01492.000116/1998-68**

Nesta data, recebi os autos do processo administrativo acima indicado, remetidos a esta Procuradoria Federal pelo (a) **COPEDOC/RJ**, contendo **04** volume (s) e 467 folhas numeradas e rubricadas.

Devidamente conferida a numeração das folhas do processo, constatou (aram)-se:

X	A inexistência de irregularidades.
	As seguintes irregularidades:

PF/IPHAN/SEDE
27/01/12
Núbia

IPHAN
FL. 169
Rubrica

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PF – ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN
SEPS Quadra 713/913, Lote D, 1º andar - Sala 51 - Brasília - DF CEP 70.390-135
Fones (61) 2024-6181 / 6182/ 6183 / 6184 - Fax (61) 2024-6197 -- E-mail: procur.bsb@iphan.gov.br

Despacho

Assunto: Distribuição do Processo n.º 01492.000116/1998-68

À Procuradora Federal, Genésia Marta Alves Camelo,

Distribuo o presente processo, referente à solicitação de Tombamento do complexo da Icomi no Estado do Amapá, para que Vossa Senhoria proceda à análise e manifestação jurídica, na forma preconizada no inciso V, art. 11 da Lei Complementar nº 73/93.

Brasília-DF, 31/01/2012

Heliomar Alencar de Oliveira
Procurador-Geral Substituto/PF/IPHAN

IPHAN
Fl. 470
Rubr

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL – PF – ÓRGÃO EXECUTOR DA PGF NO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN

DESPACHO Nº 008/2012-PF/IPHAN/GMAC Brasília, 14 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Presidência do IPHAN.
Dr. Weber Sutti

Assunto: Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Referência: Processo de Tombamento nº: 1567-T-08

Processo administrativo: 01492000116/1998-68

Senhor Chefe,

Trata-se de processo encaminhado pelo Chefe do Arquivo Central - COPEDOC/IPHAN, Sr. Hilário Figueiredo Pereira Filho, a esta Procuradoria Federal, por meio do Memorando nº. 029/2012, datado de 25 de janeiro de 2012, a fim de que fosse realizada a comunicação do tombamento, em caráter definitivo, aos proprietários, às autoridades envolvidas e aos interessados no processo em tela, conforme preconizam os artigos 24 e 25 da Portaria nº. 11, de 11 de setembro de 1986.

Nesse sentido, foram elaboradas as seguintes minutas: a) de aviso de tombamento definitivo, a ser publicado no D.O.U; b) de Ofícios a serem dirigidos ao Governador do Estado do Amapá, ao Prefeito do Município de Serra do Navio, a Secretaria da Secretaria de Patrimônio da União, em Brasília, ao Superintendente do

IPHAN e ao Superintendente da SPU, todos no Estado do Amapá. Os referidos ofícios deverão ser remetidos conjuntamente com cópia da certidão de inscrição de tombamento.

Atenciosamente,

Genésia M. A. Camelo

Genésia Marta Alves Camelo
Procuradora Federal
Matrícula Siape 1175327 – OAB/MG 98275

SEPS – 713/913, Bloco D, – 1º andar – Brasília – DF CEP: 70.390-135
Fones (61) 2024-5682 / 6124 – Fax (61) 2024-5696 – E-mail: www.procpat.bsb@iphan.gov.br

IPHAN
472

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

AVISO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN dirige-se a todos os interessados para lhes COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, por meio do Processo n.º 1567-T-08 (Processo n.º 01492.000116/1998-68), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152. Amparo legal: Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº. 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

IPHAN
FL. 473

do prazo de vigência do instrumento de contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/04/2012 a 30/09/2012. Valor Total: R$9.096,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800068. Data de Assinatura: 14/01/2012.

(SICON - 16/02/2012) 344041-34201-2012NE800007

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2012 - UASG 344041

Nº Processo: 01420014295201144 . Objeto: Prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do Software de Gestão Automatizada System of Inventory - ASI WEB, implantado no âmbito da Fundação Cultural Palmares, contemplando os Módulos de Almoxarifado e Patrimônio Mobiliário, fundamentados na legislação geral aplicável à administração pública, englobando o fornecimento de serviços de Help Desk e Suporte Técnico Local, para o período de 12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conf. art. 25 da Lei nº8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 15/02/2012 . CLAUDINEI PIMENTEL MOTA - Coordenador Geral de Gestão Interna . Ratificação em 15/02/2012 . ELOI FERREIRA DE ARAUJO - Presidente . Valor Global: R$ 93.600,00 . CNPJ CONTRATADA : 24.936.675/0001-03 LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A .

(SIDEC - 16/02/2012) 344041-34208-2012NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2012

A Fundação Cultural Palmares torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe, pelo critério de maior percentual de desconto oferecido pela licitante sobre o volume de vendas, sagrando-se vencedora a empresa L. A. Viagens e Turismo Ltda, descontos de 14,05%.

NEUSA MARIA DE SOUSA
Pregoeira

(SIDEC - 16/02/2012) 344041-14208-2012NE800001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Cessão nº 006/2012; Processo: 01350.000247/2012-42; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Helder Cunha Silva; OBJETO: cessão do Teatro Plínio Marcos do Complexo Cultural da Funarte, para realização do Show Hip Hop Também é Revolução; VIGÊNCIA: 16 e 17 de fevereiro de 2012; LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2012; Antonio Carlos Grasso, Presidente da FUNARTE e Helder Cunha Silva, Cessionário.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1010/2012 - UASG 403201

Nº Processo: 01330000329/12-61 . Objeto: Apresentação do espetáculo "Arvores Abatidas na Para Lots Mello" - Manifestação/2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Conforme processo nº03229/2012-61 Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2012 . ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA - Diretor do Centro de Artes Cênicas . Ratificação em 16/02/2012 . MYRIAM LEWIN - Presidente, em Exercício . Valor Global: R$ 22.440,00 . CNPJ CONTRATADA : 03.664.880/0001-99 DAMA PROD UCOES ARTISTICAS LTDA .

(SIDEC - 16/02/2012) 403201-40402-2012NE800025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1011/2012 - UASG 403201

Nº Processo: 01330000225/12-82 . Objeto: Apresentação de espetáculo "É Só Uma Formalidade E Outro Lado" - Manifestação/2012. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Conforme processo nº03225/2012-82 Declaração de Inexigibilidade em 16/02/2012 . ANTONIO GILBERTO PORTO FERREIRA - Diretor do Centro de Artes Cênicas . Ratificação em 16/02/2012 . MYRIAM LEWIN - Presidente, em Exercício . Valor Global: R$ 29.810,00 . CNPJ CONTRATADA : 14.015.228/0001-60 GRUPO QUA TRO LOSCINCO TEATRO DO COMUM .

(SIDEC - 16/02/2012) 403201-40402-2012NE800025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2012 - UASG 403201

Nº Processo: 01330001564201130 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), na Modalidade Local, com fornecimento de 30 troncos bidirecionais digitais com facilidades para serviços de PABX Virtual visando atender à Coordenação Regional da Fundação Nacional de Artes FUNARTE, localizada em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2012 de 10h00 as 12h00 e de 14h as 17h00 . Endereço: Rua da Imprensa, 16 - 11º Andar - Sala 1112 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 02/03/2012 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br .

VALQUIRIA PIMENTEL DA CUNHA
Pregoeira

(SIDEC - 16/02/2012) 403201-40402-2012NE800025

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

AVISOS

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para fins COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Edifício do Bolsa Oficial do Café e do seu Acervo Móvel e Integrado, situado a rua Quinze de Novembro, nº 95, Centro, Município do Santos, Estado de São Paulo, por meio do Processo n.º 1.514-T-03 (Processo n.º 01450.010632/2008-93), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 20 e 21, número de inscrição 600 e no Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 59 e 60, número de inscrição 630. Amparo legal: Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº. 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009.

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para fins COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo do Conjunto constituído pela Fortaleza de Nossa Senhora da Assunção, com o material de artilharia composto pelos canhões de números um a seis, e pelo antigo Quartel da Guarnição do Ceará, atual Quartel da Décima RM, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, por meio do Processo n.º 0631-T-62 (Processo n.º 01450.009919/2003-31), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21, número de inscrição 601, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60, número de inscrição 631 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63, número de inscrição 151. Amparo legal: Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº. 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009.

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN dirige-se a todos os interessados para fins COMUNICAR que ocorreu o tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá, por meio do Processo n.º 1567-T-08 (Processo n.º 01492.000216/1999-68), o qual foi inscrito no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição 152. Amparo legal: Decreto-Lei nº. 25, de 30 de novembro de 1937, Portaria nº. 11, de 11 de setembro de 1986 e Decreto nº. 6.844, de 07 de maio de 2009.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

A Respeito do Tombamento do Acervo da Fundação José e Paulina Nemirovsky, Composto de 271 Obras de Arte, Atualmente Cedido à Pinacoteca de São Paulo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo

Na forma e para os fins do disposto nos art. 6º ao 10 do Decreto-Lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937 c/c o art. 15, parágrafo único, da Portaria n.º 11, de 11 de setembro de 1986, o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, dirige-se a todos os interessados para fins NOTIFICAR que será promovida por meio do Processo n.º 1.642-T-11 (Processo n.º 01506.000505/2011-17), o tombamento do Acervo da Fundação José e Paulina Nemirovsky, composto de 271 obras de arte, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, que passa a gozar de proteção por meio do IPHAN, para os efeitos previstos notadamente nos arts. 17 e 18 do Decreto-Lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, em razão de seu elevado valor artístico a ser inscrito no Livro do Tombo de Belas Artes.

Assim, o presente edital tem por objetivo dar ciência do tombamento do Acervo da Fundação José e Paulina Nemirovsky, composto de 271 obras de arte, atualmente cedido à Pinacoteca de São Paulo, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

AMPARO LEGAL: Art. 216, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988; Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937; Portaria nº 11, de 11 de setembro de 1986; Lei nº 6.292, de 15 de dezembro de 1975; Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990; Lei 8313, de 12 de dezembro de 1990; Decreto nº 6.844, de 7 de maio de 2009; Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

CORRESPONDÊNCIA PARA: Presidente do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural - SEPS, Quadra 713/913, Loc. D, Brasília, Distrito Federal - CEP: 70.390-135.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2012 - UASG 343007

Nº Processo: 01502000782012588 . Objeto: Contratação Emergencial de serviço Técnico-Operacional, posto de Monitoria, carro leve, para atender as necessidades do IPHAN na Bahia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IVº da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 . Justificativa: Contratação Emergencial. Declaração de Dispensa em 15/02/2012 . BRUNO CESAR SAMPAIO TAVARES - Superintendente Substituto . Ratificação em 15/02/2012 . LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA - Presidente . Valor Global: R$ 124.995,82 . CNPJ CONTRATADA : 09.504.533/0001-11 ASTRAP SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA ME .

(SIDEC - 16/02/2012) 343007-40401-2012NE800102

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2012 ao Convênio Nº 008/9/2006, subrogado pela UASG 340001 - MINC/COORD-GERAL DE EXEC/ORC E FINANC/FNC. Nº Processo: 01400007729/2005/60. Convenentes: Concedente - MINC/COORD-GERAL DE EXEC/ORC E FINANC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Convenente - PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO, CNPJ nº 46.523.056/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência. Vigência: 28/06/2006 a 18/12/2012. Data de Assinatura: 15/02/2012. Assina - Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC - JONE MARIA DE CARVALHO- Secretaria de Cidadania Cultural Substituta.

(SICONV - 16/02/2012)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2012 ao Convênio Nº 760258/2011. Convenentes: Concedente - MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 420029, Gestão: 00001. Convenente - SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, CNPJ nº. 00.401.376/0001-08. A realização da 4ª edição do Projeto Dia do Samba, este ano em sobrado a João Negrinho, contempla a produção de três atividades/produtos: o Grande Show do Dia do Samba, na Praça Municipal de Salvador, o Show Especial, na Praça Quincas Berro D' Agua, no Pelourinho e a Roda de Samba, na Cantina da Lua, no Pelourinho, rendendo homenagens a um dos principais patrimônios culturais do nosso país, o samba . Valor Total: R$ 278.000,00. Valor do Contrapartida: R$ 28.000,00. Vigência: 01/12/2011 a 02/05/2012. Data de Assinatura: 15/02/2012. Assina - Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC - JONE MARIA DE CARVALHO- DIRETORIA DE ACESSO A CULTURA .

(SICONV/PORTAL) - 16/02/2012)

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Convênio: 7741417/2010-MINC/FNC, processo nº 01400.005056/2010-10. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Convenente: Prefeitura Municipal de Jales/SP, CNPJ: 45.111.885/0001-07. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 19/02/2012. Data e assinatura: 16/02/2012, Hamilton Pereira de Menezes, CPF 116.878.941-53.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Prorrogação de Ofício publicado no DOU de 09/02/2012, seção 3, página 39, referente ao Convênio nº 742899/2010-MINC/FNC. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Macaia/SP, leia-se: Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA.

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2012

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 07/02/2012 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade local (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade Longa Distância Nacional (fixo-fixo e fixo-móvel) e na modalidade Longa Distância Internacional (fixo-fixo), a ser executado de forma contínua, para o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, nas localidades de Brasília, Belém, Manaus e Porto Velho, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "A" do Edital .

LEONARDO SILVA RODRIGUES
Diretor de Administração e Finanças Substituto

(SIDEC - 16/02/2012) 110511-00001-2012NE800015

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012021700032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IPHAN
Fl. 474

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

Ofício nº 216 /2012-PRESI/IPHAN

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2012.

A Sua Senhoria a Senhora
PAULA MOTTA LARA
Secretária da Secretaria do Patrimônio da União
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 2º andar,
Brasília-DF
CEP: 70.046-900
Tel: 55 (61) 3313-1657/1895/-1691 - Fax: 55 (61) 3322-3120/608

Assunto: Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhora Secretária,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído do Livro do Tombo desta Instituição.

Processo nº. 1.567-T-08, Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n - Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP: 68.900-000, Telefone: (96) 3223-5042, Macapá - AP, para os processos de licenciamento envolvendo tanto os bens tombados como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN
Fl. 475

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

Ofício nº 248 **/2012-PRESI/IPHAN**

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Superintendente da SPU no Estado do Amapá
Dr. **Liely Gonçalves de Andrade**
Endereço: Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 - Bairro Central.
Cep. 68.980-380
Telefone: (96) 3223-7031
Macapá-AP

Assunto: Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhor Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído do Livro do Tombo desta Instituição.

Processo nº. 1.567-T-08, Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n - Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP: 68.900-000, Telefone: (96) 3223-5042, Macapá - AP, para os processos de licenciamento envolvendo tanto os bens tombados como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN
Fl. 436

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

Ofício nº 38 **/2012-PRESI/IPHAN**

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita do Município de Serra do Navio
Dra. Francimar Pereira da Silva Santos
Endereço: Rua A 3, 1 Vila Intermediária,
CEP: 68.914-000
Telefone: (96) 3321-1201
Serra do Navio - AP

Assunto: Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhora Prefeita,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído do Livro do Tombo desta Instituição.

Processo nº. 1.567-T-08, Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n - Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP: 68.900-000, Telefone: (96) 3223-5042, Macapá - AP, para os processos de licenciamento envolvendo tanto os bens tombados como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN
FL. 477

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Gabinete da Presidência

Ofício nº 270 /2012-PRESI/IPHAN

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado do Amapá
Dr. Carlos Camilo Góes Capiberibe
Endereço: Palácio do Setentrião, Rua General Rondon, 259, Centro
CEP.: 68906-130
Telefone: (096) 32121141 / 32121142
Macapá - Amapá.

Assunto: Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhor Governador,

Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído do Livro do Tombo desta Instituição.

Processo nº. 1.567-T-08, Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152.

Na oportunidade, destaco a necessidade de manifestação da Superintendência Estadual do IPHAN, situada na Rua Cândido Mendes, s/n - Fortaleza de São José de Macapá – Centro, CEP: 68.900-000, Telefone: (96) 3223-5042, Macapá - AP, para os processos de licenciamento envolvendo tanto os bens tombados como aquele(s) situado(s) em sua área de entorno.

Respeitosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

MINISTÉRIO DA CULTURA

IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Memorando nº 227 PRESI

Data: 17/02/2012

IPHAN Fl. 478

01450.004423/12-38

A **Superintendente do Iphan no Amapá – Iphan - AP**
Simone da Silva Macedo

Assunto: Tombamento definitivo da Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá.

Senhora Superintendente,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para comunicar o tombamento definitivo do bem objeto do processo abaixo arrolado, em conformidade com a cópia da certidão de tombamento, em anexo, cujo teor foi extraído do Livro do Tombo desta Instituição.

Processo nº. 1.567-T-08, Vila Serra do Navio, Município de Serra do Navio, Estado do Amapá. A inscrição do referido bem foi realizada no Livro do Tombo Histórico, volume III, fls. 21 a 25, número de inscrição: 602, Livro do Tombo das Belas Artes, volume II, fls. 60 a 63, número de inscrição: 632 e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, volume II, fls. 63 a 66, número de inscrição: 152.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

1ª via destinatário – 2ª via processo – 3ª via arquivo

IPHAN/DF
Fl. 429

479-A

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDI

Simone da Silva Macedo
Superintendência do IPHAN no Amapá
Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de
Macapá – Centro
68.906-260 - Macapá/AP

CEP /

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

MEMORANDO Nº 227/2012 – PRESI
01450.004428/2012-38
Tombamento nº 1.567 –T – 08
Processo nº 01492.000116/1998-68

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
29/02/12

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON* / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD MACAPÁ
29 FEV 2012
ECT / DR/AP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Bianca Negrão Silva.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Ramon [illegible] Nascimento
Calheiro
Mat. [illegible]

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 479-A FCD463 / 16 114 x 186 mm

479-B

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDI

Superintendente da SPU no Estado do Amapá
Dr. **Liely Gonçalves de Andrade**
Endereço: Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 - Bairro
Central
Cep. 68.900-380 - Macapá-AP

CEP /

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO Nº 218/2012 – PRESI
Tombamento nº 1.567 –T – 08
Processo nº 01492.000116/1998-68

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*
29/02/12

CARIMBO DE ENTREGA / *CACHET DE LIVRAISON* / *BUREAU DE DESTINATION*
CDD MACAPÁ
29 FEV 2012
ECT / DR/AP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RECEPTEUR*
Heliane CARDOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 479-B FCD463 / 16 114 x 186 mm

IPHAN/DEPAM
Fl. 079

479-A

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RM672526132BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT

2 - FEV 2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN

Presidência do IPHAN

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Fones: (61) 2024-5500/5502 - Fax: (61) 2024-5514

SEP Sul EQ 713/913 Lote D - [redacted] - 5º Andar

CIDADE / *LOCALITÉ* CEP 70390-135 - BRASÍLIA-DF

UF

BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

479-B

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO — **AR**

AVIS CN07

RM672526177BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DEPÔT

2 - FEV 2012

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPÔT

Brasília - BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN

Presidência do IPHAN

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Fones: (61) 2024-5500/5502 - Fax: (61) 2024-5514

SEP Sul EQ 713/913 Lote D - [redacted] - 5º Andar

CIDADE / LOCALITÉ CEP 70390-135 - BRASÍLIA-DF

UF

BRASIL

[ ][ ][ ][ ][ ]-[ ][ ][ ]

PHANTOM
Fl. 480

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO

Prefeita do Município de Serra do Navio
Dra. Francimar Pereira da Silva Santos
Endereço: Rua A 3, 1 Vila Intermediária,
CEP: 68.914-000 - Serra do Navio - AP

CEP / *CODE P*

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO Nº 219/2012 – PRESI
Tombamento nº 1.567 – T – 08
Processo nº 01492.000116/1998-68

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

480-A

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 08/03/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

ACISERRA DO NAVIO - DR/AP
08 MAR 2012
SERRA DO NAVIO - AP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Marcos Roman Oliveira de Souza

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 052270

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Marcus Taylor A. Silva
Agente de Correios - Atrib. Distr. e Coleta
Mat. 8.454.777-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 480-A FC0463 / 16 114 x 186 mm

AR referente ao Ofício da página 476.

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇ

Governador do Estado do Amapá
Dr. Carlos Camilo Góes Capiberibe
Endereço: Palácio do Setentrião, Rua General
Rondon, 259, Centro
CEP.: 68906-130 - Macapá - Amapá

CEP / *CODE*

UF | PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

OFÍCIO Nº 220/2012 – PRESI
Tombamento nº 1.567 – T – 08
Processo nº 01492.000116/1998-68

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

480-B

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRAISON*: 29/02/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

MACAPÁ
29 FEV 2012
ECT/DR/AP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 480-B FC0463 / 16 114 x 186 mm

IPHAN/DAF
Fl. 480

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 672526092 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
25 FEV 2012
Brasília - DF

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

480-A

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN
~~Presidência do IPHAN~~

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Fones: (61) 2024-5500/5502 - Fax: (61) 2024-5511
SEP Sul EQ 713/913 Lote D - [redacted] 5º Andar

CIDADE / *LOCALITÉ* CEP 70390-135 - BRASÍLIA-DF UF BRASIL

AR referente ao Ofício da página 476.

CORREIOS BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RM 672526058 BR
(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

3

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
29 FEV 2012
Brasília - DF

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/__ : h	__/__/__ : h	__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

480-B

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN
~~Presidência do IPHAN~~

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Fones: (61) 2024-5500/5502 - Fax: (61) 2024-5511
SEP Sul EQ 713/913 Lote D - [redacted] 5º Andar

CIDADE / *LOCALITÉ* CEP 70390-135 - BRASÍLIA-DF UF BRASIL

IPHAN
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

IPHAN/DEPAM FL. 491

GUIA DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS – VIA ECT

Modalidade:

Malote [ ]	Sedex [ ]	Aviso de Recebimento [x]
Carta Simples [ ]	Sedex 10 [ ]	Internacional - EMS [ ]
Carta Registrada [X]	Sedex Hoje [ ]	Telegrama [ ]
Impresso Especial [ ]	FAC [ ]	SEED [ ]

Área Remetente		Documento	Destinatário
01	PRESIDÊNCIA	**MEMORANDO Nº 227/2012 – PRESI** **01450.004428/2012-38** **Tombamento nº 1.567 –T – 08** **Processo nº** 01492.000116/1998-68	**Simone da Silva Macedo** Superintendência do IPHAN no Amapá Rua Cândido Mendes, s/n – Fortaleza de São José de Macapá – Centro 68.906-260 - Macapá/AP RM 67252613 2 BR
02	PRESIDÊNCIA	**OFÍCIO Nº 218/2012 – PRESI** **Tombamento nº 1.567 –T – 08** **Processo nº** 01492.000116/1998-68	Superintendente da SPU no Estado do Amapá Dr. **Liely Gonçalves de Andrade** Endereço: Av. Iracema Carvão Nunes, nº 93 - Bairro Central *Cep.* 68.980-380 - Macapá-AP
		RM 67252617 7 BR	
03	PRESIDÊNCIA	**OFÍCIO Nº 220/2012 – PRESI** **Tombamento nº 1.567 –T – 08** **Processo nº** 01492.000116/1998-68	Governador do Estado do Amapá **Dr. Carlos Camilo Góes Capiberibe** Endereço: Palácio do Setentrião, Rua General Rondon, 259, Centro CEP.: 68906-130 - Macapá - Amapá RM 67252605 8 BR
04	PRESIDÊNCIA	**OFÍCIO Nº 219/2012 – PRESI** **Tombamento nº 1.567 –T – 08** **Processo nº** 01492.000116/1998-68	Prefeita do Município de Serra do Navio **Dra. Francimar Pereira da Silva Santos** Endereço: Rua A 3, 1 Vila Intermediária, CEP: 68.914-000 - Serra do Navio - AP RM 67252609 2 BR

Responsável pela Área remetente:		Responsável pelo recebimento no Protocolo:	
DATA	ASSINATURA	DATA/HORA	ASSINATURA
23 / 02 / 2012	Liliane	24/2/12	

COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.567-T-08 ANEXO I

"VILA SERRA DO NAVIO, MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ."
ÁLBUM FOTOGRÁFICO

Vila Serra do Navio : Álbum Fotográfico : IPHAN : PA-AP

Vila Serra do Navio

ÁLBUM FOTOGRÁFICO





Fotografias
: Octávio Cardoso



1. ÁREAS RESIDENCIAIS



1 a 3 : Vila Administrativa CC

4 : Vila Administrativa DD

5 : Vila Especializada AA

6 e 7 : Vila Operária BC

8 e 9 : Alojamento para homens solteiros da Vila Administrativa

10 a 12 : Clube e casa de hóspedes da Vila Administrativa



F121657



F121.658



F121659



F121.680



F121661


1725

F121 662



F121.663



F121.664


Pousada
Cupuaçu

F121.665



F1Z1666



F121667



F121.668



F121.669



F121.670


PMSN

F121.671



F121.672


FLAMBOYANT
LIXO

F121.673



F121.6T4


SECRETARIA
ESCOLAR

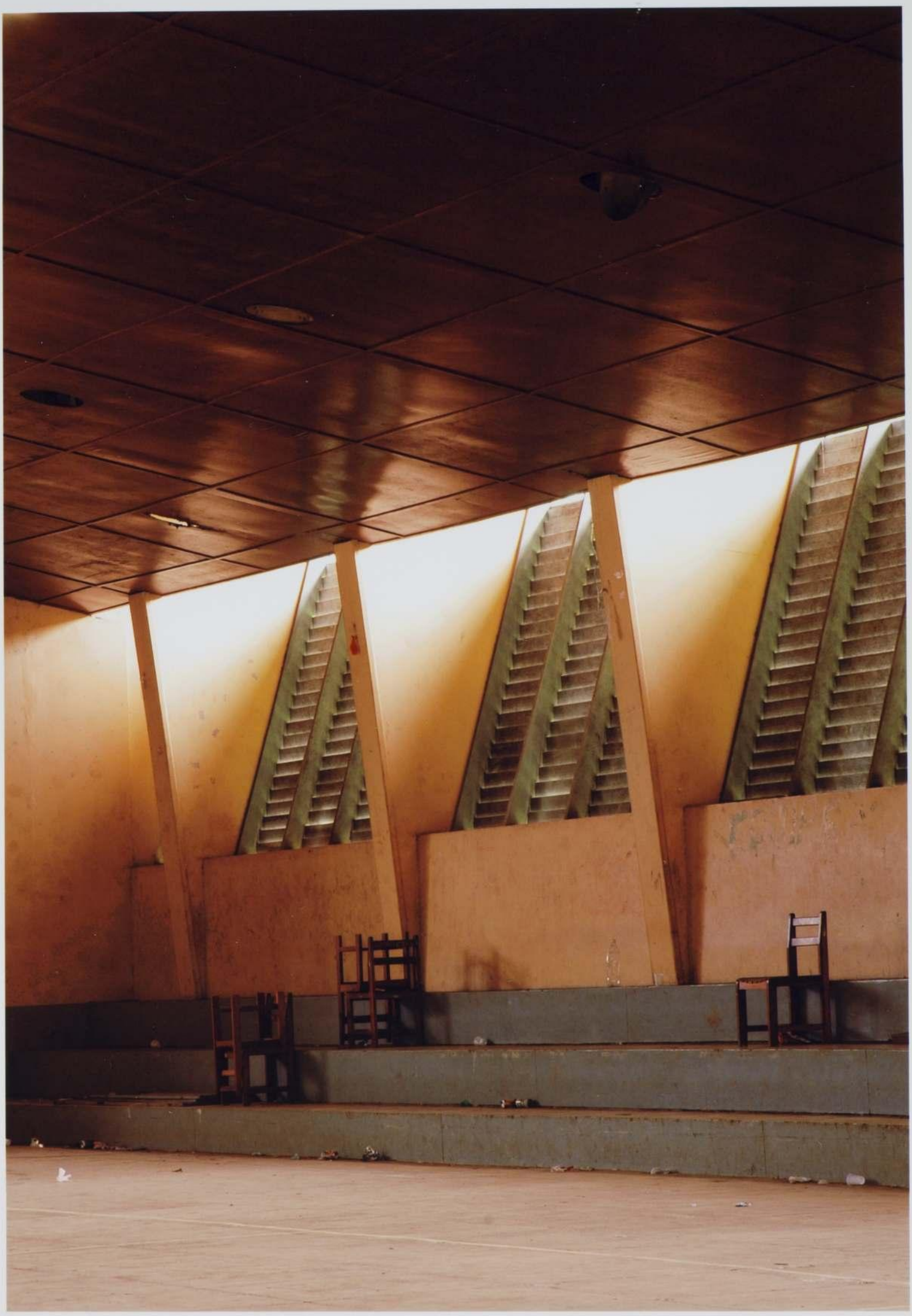
F121675


AVISOS

F121.676


AUDITÓRIO

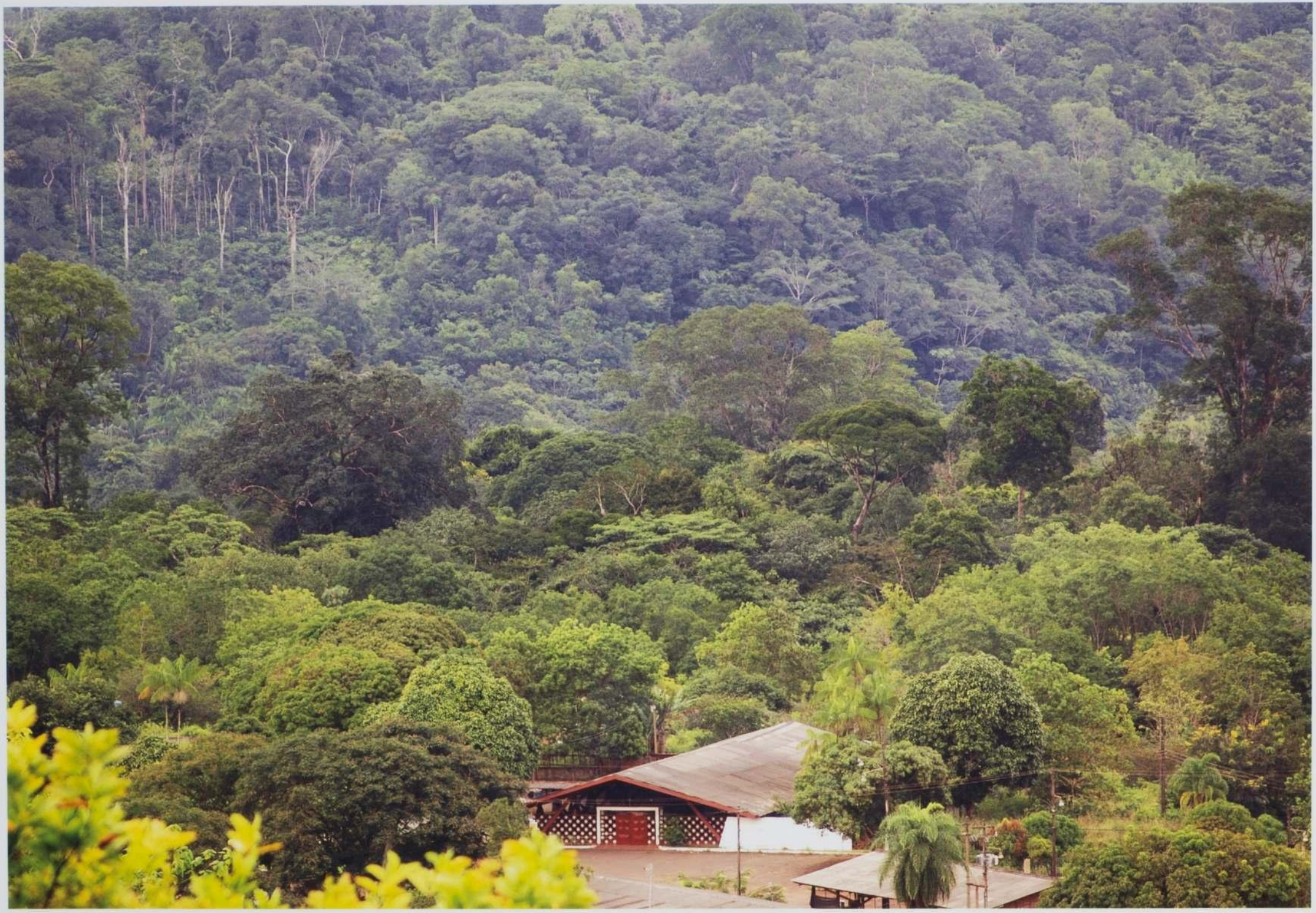
F121.677



F121.678



F121679



F121680


24"
NDARD
THE

F121.681



F121.682


H
G

F121.683



F121.684



F121.685



F121686


CHEVROLET
NFB-1072

F121.687



F121688



F121.689



F121.690


E.F. AMAPA

F121.671



F121.692



F124.693


E. F. AMAPÁ

FAZ1.694



F121615



F121.696



F121697



F121.698



F121699

O Anexo 2 do processo 1567-T-08 - Vila Serra do Navio, corresponde à publicação:

RIBEIRO, Benjamin Adiron
Vila Serra do Navio - Comunidade Urbana na Selva Amazônica
Projeto do Eng. Arquiteto Oswaldo A. Bratke
PINI Editora

Documento não digitalizado por questões de Direitos Autorais, disponível para consulta presencial no Arquivo Central do IPHAN – Seção Rio de Janeiro (ACI/RJ).

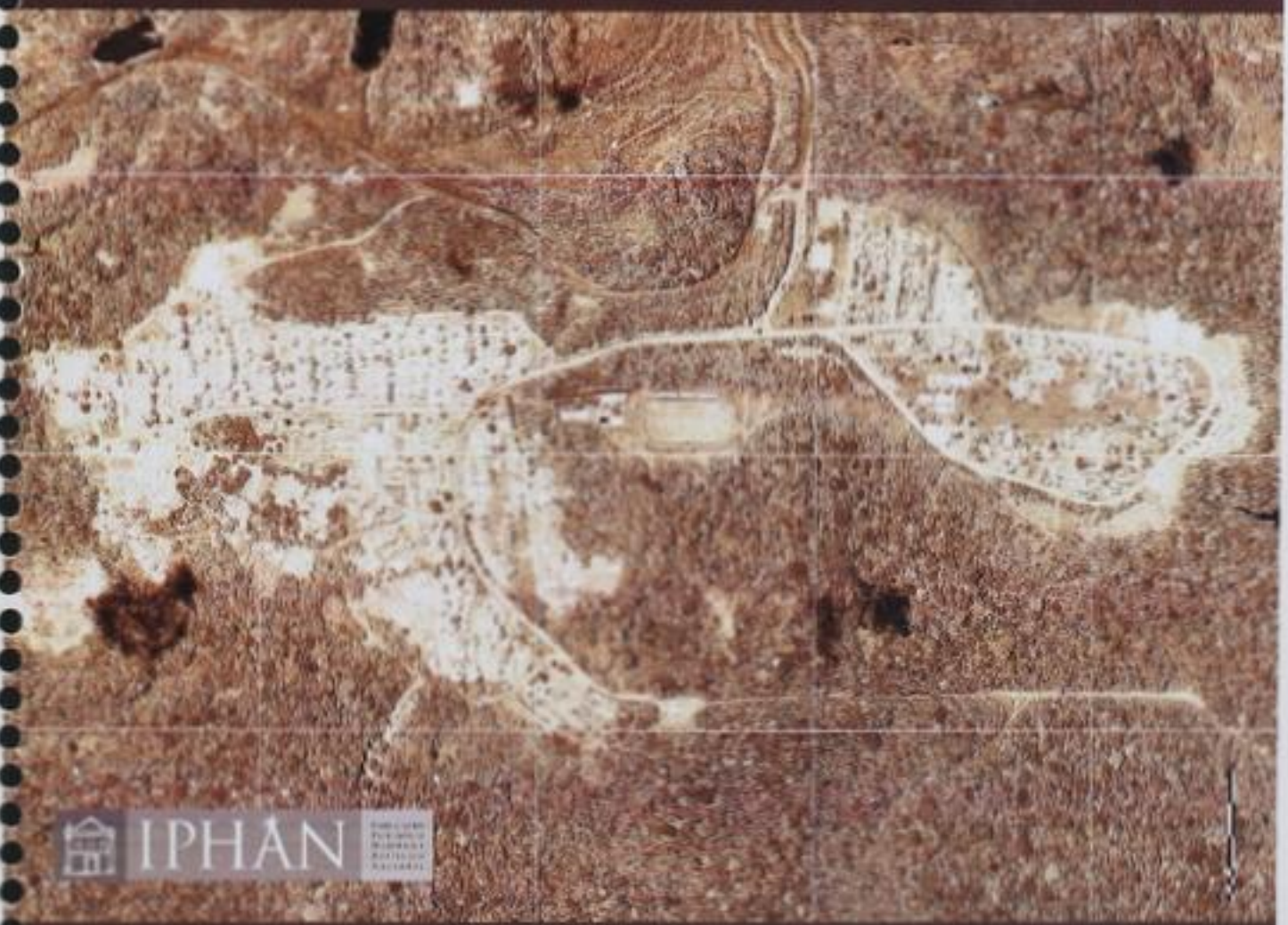
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA, DOCUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA
ARQUIVO CENTRAL DO IPHAN

PROCESSO DE TOMBAMENTO Nº 1.567-T-08 ANEXO III

"VILA SERRA DO NAVIO, MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO, ESTADO DO AMAPÁ."
DOSSIÊ DE TOMBAMENTO

Vila Serra do Navio

Dossiê de Tombamento



IPHAN

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

Presidente
Luiz Fernando de Almeida

Diretora de Patrimônio Imaterial
Márcia Sant'Anna

Diretor de Patrimônio Material e Fiscalização
Dalmo Vieira Filho

Diretor de Museus e Centros Culturais
José do Nascimento Júnior

Diretora de Planejamento e Administração
Maria Emília Nascimento Santos

Coordenadora Geral de Pesquisa, Documentação e Referência
Lia Motta

Coordenador Geral de Promoção do Patrimônio Cultural
Luiz Philippe Peres Torelly

Superintendente Regional – Pará e Amapá
Maria Dorotéa de Lima

Chefe da Divisão Técnica
Philipe Sidarta Razeira

EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral

Maria Dorotéa de Lima

Pesquisa Histórica e Documental

Márcio Couto Henrique

Anna Maria Linhares

Sônia Maria Pacheco de Vilhena

Larissa Corrêa Acatauassu Nunes Santos

Elaboração de texto

Márcio Couto Henrique

Sônia Maria Pacheco de Vilhena

Larissa Corrêa Acatauassu Nunes Santos
Maria Dorotéa de Lima
Ítala Byanca Morais da Silva

Revisão de texto
Maria Dorotéa de Lima
Ítala Byanca Morais da Silva

Fotografias
Anna Maria Linhares
Larissa Corrêa Acatauassu Nunes Santos
Maria Dorotéa de Lima
Otávio Cardoso

Estudos e Proposições Arquitetônicas e Urbanisticas
Larissa Corrêa Acatauassu Nunes Santos
Maria Dorotéa de Lima
Philipe Sidartha Razeira
Sônia Maria Pacheco de Vilhena

Normatização
Rubens da Silva Ferreira\

Fotografias
Otávio Cardoso -fotógrafo
Larissa Corrêa Acatauassu Nunes Santos
Maria Dorotéa de Lima
Anna Maria Linhares

Arte, diagramação e finalização
José Fernando Andrade
Dorival Ferreira Moraes Júnior
Colaboração

Adriano Medeiros

Isis Jesus Ribeiro

Giovanni Blanco Sarquis

Digitalização de Imagens

Escala Três Arquitetura

Sônia Maria Pacheco de Vilhena

Larissa Corrêa Acatauassu Nunes Santos

Simulações 3D

Sônia Maria Pacheco de Vilhena

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4

2. DE UMA PEDRA NASCE UMA CIDADE NO MEIO DA FLORESTA 9
2.1. MÁRIO CRUZ E O MITO DE ORIGEM DO MANGANÊS DO AMAPÁ 9
2.2. O CALCANHAR DE AQUILES DA SIDERURGIA 16
2.3. SURGE O PRIMEIRO GRANDE PROJETO DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA 20
2.4. O APELO ROMÂNTICO DOS TRÓPICOS 27
2.5. O PRIMEIRO EMBARQUE E OS PRIMEIROS EMBATES 31
2.6. CARTAS AO GOVERNADOR 35

3.O PROJETO DA VILA SERRA DO NAVIO 43
3.1.O NÚCLEO URBANO 43
3.2.A SETORIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO 59
3.3.A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO MODERNO NO PROJETO URBANÍSTICO DA VILA SERRA DO NAVIO 86

4.A FABRICAÇÃO DE "CORPOS DÓCEIS": O PROCESSO DE DISCIPLINARIZAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERRA DO NAVIO 94
4.1. AS ESTRATÉGIAS DE DISCIPLINARIZAÇÃO 94
4.2. O CONTROLE DOS TRABALHADORES 98
4.3. A ICOMI COMO A GRANDE MÃE 111
4.4. A RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES 114
4.5. A VISÃO DO PARAÍSO 117

5.A ÉPOCA DA INCERTEZA 122
5.1. ANTES E DEPOIS DA ICOMI 122
5.2. A DESCARACTERIZAÇÃO DAS CASAS 125
5.3. A CHEGADA DA INTRANQÜILIDADE 128
5.4. AS SUGESTÕES DE MUDANÇA 131
5.5. O IMBRÓGLIO EM TORNO DOS BENS DA ICOMI 135
5.6. MINHA CASA NÃO É MINHA 143
5.7. SERRA DO NAVIO: CIDADE-MONUMENTO 147
5.8. SERRA DO NAVIO NÃO EXISTE SEM ESSE TREM!" 151
5.9. SERRA DO NAVIO: LUGAR DE MEMÓRIA 154
6.A VILA SERRA DO NAVIO NA ATUALIDADE 156
6.1.SITUAÇÃO ATUAL 156
6.2.DIAGNÓSTICO 188

7.PROPOSTA DE TOMBAMENTO 190
7.1.DELIMITAÇÃO DO OBJETO 190
7.2.DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO 191
7.3.DIRETRIZES PARA INTERVENÇÕES E SALVAGUARDA DO CONJUNTO 193

8.CONSIDERAÇÕES FINAIS 213

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 219

APÊNDICE 228

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALBRÁS - Alumínio Brasileiro S.A

AJN – Acervo Janary Nunes

ALBRÁS – Alumínio Brasileiro S.A.

CAEMI – Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração

CAESA –

CCH – Clube e Casa de Hóspedes

CIAM – Congresso Internacional de Arquitetura Moderna

CSN – Conselho de Segurança Nacional

CVRD – Companhia Vale do Rio de Doce

DDT – Dicloro Difenil Tricloroetano

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

E.M.R. –

ENBA – Escola Nacional de Belas Artes

EE.UU – Estados Unidos

EXIBANK – Export-Import Bank of Washington

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IBRD – International Bank For Reconstruction & Development

ICOMI – Indústria e Comércio de Minério Ltda.

IEPA – Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas

MESP – Ministério da Educação e Saúde Pública

MRN – Mineração Rio Norte

TFA – Território Federal do Amapá

UFPA – Universidade Federal do Pará

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

USA – Estados Unidos da América

USP – Universidade de São Paulo.

1. INTRODUÇÃO

Há cerca de 200 quilômetros de Macapá, no estado do Amapá, está localizada Vila erra do Navio. Construída entre 1955 e 1960 e projetada pelo arquiteto Oswaldo Bratke, Serra do Navio foi planejada para abrigar os funcionários da Indústria e Comércio de Minérios (ICOMI), empresa que, em 1947, ganhou a concorrência para a exploração do minério de manganês encontrado na região, sendo este o primeiro grande empreendimento destinado à exploração de minérios na Amazônia brasileira e modelo para todos os grandes projetos subseqüentes.

Caminhar pelas ruas de Serra do Navio pode ser uma verdadeira aula de história e de arquitetura. Lá, podemos ver como se deu no Brasil a implantação de uma *Company Town* ou Cidade de Companhia, organizada de forma hierárquica, como as muitas que surgiram na Inglaterra durante a Revolução Industrial. Trata-se de núcleo urbano dirigido e controlado por uma única empresa, cuja economia é ligada a uma só atividade empresarial. Elogiada por alguns de seus ilustres visitantes como uma revolução arquitetônica e urbanística, Vila Serra do Navio foi projetada pelo arquiteto Oswaldo Arthur Bratke de acordo com os preceitos modernistas, mas com atenção às construções locais, das quais aso projeto assimilou alguns elementos, de modo a melhor adequá-lo à realidade amazônica, sobretudo ao clima quente e úmido dos trópicos.

Vila Serra do Navio possui também relevância singular para a compreensão do processo de ocupação da Amazônia e do território brasileiro. Enfrentando muitas dificuldades, pois então o acesso à área do projeto se dava apenas pelos rios, Com todas as dificuldades implantou-se ali um modelo avançado de empreendimento capitalista que, visando à produção, oferecia, em plena floresta, as melhores condições de moradia, saúde, educação e lazer para atrair mão-de-obra especializada de outros estados, fixando-a no Amapá, bem como contratando e formando a mão-de-obra operária no próprio território, aos quais também doutrinou e disponibilizou moradias e todas as demais condições, assim como aos respectivos familiares.

O traçado urbano de Vila Serra do Navio, desenvolvido segundo os cânones da arquitetura moderna, apresenta um plano urbanístico distribuído em zonas destinadas à habitação, ao lazer, ao trabalho e à circulação. As unidades habitacionais individuais e uni familiares são dispostas de forma hierárquica, de modo semelhante aos níveis

funcionais da empresa: Staff, Vila Intermediária e Vila Operária. Destacam-se, centralizadas, as áreas destinadas aos equipamentos de administração e comércio, educação, saúde, lazer e esporte, atividades religiosas.

Os antigos moradores da vila recordam nos depoimentos o tempo em que se orgulhavam de morar num lugar com belos jardins, energia elétrica, água tratada e esgoto, praças, supermercado e centro de compras com super mercado, lojas, barbeiros, cabeleireiras, lavanderia, tinturaria, feira livre, fábrica de gelo, cinema, escola com educação de qualidade e hospital considerado um dos melhores do país, igreja projetada para ter caráter ecumênico, coleta de lixo, sistema de tratamento de água, clubes com piscinas, tudo isso em plena floresta. À época, as condições oferecidas aos empregados da empresa eram muito superiores aquelas acessadas pelos demais moradores do então Território Federal do Amapá, inclusive da capital Macapá.

Em Serra do Navio também podemos receber lições de geografia e de meio ambiente, pois a cidade foi planejada para propiciar uma convivência harmônica e não impactante à floresta. Chama a atenção uma vila onde os lotes não são murados e as casas são cercadas apenas por amplos jardins, além de construídas de forma adequada as condições climáticas regionais, num claro exemplo de que é possível morar bem respeitando o meio ambiente. As soluções de projeto priorizam a interação com o meio ambiente e o conforto ambiental no interior dos edifícios, utilizando recursos como direcionamento da ventilação, venezianas, elementos vazados, empenas vazadas para penetração da ventilação. Pensando no crescimento futuro da cidade e na manutenção do bem estar de seus moradores, o arquiteto programou áreas de expansão futura da Vila, projetando-as integradas ao traçado e ao sistema viário.

A partir da década de 1990, com o esgotamento do minério de melhor qualidade, Serra do Navio começa a passar por processos de transformação socioeconômicos intensos, o que modificou de forma impactante os modos de vida de seus habitantes com reflexos sobre e a arquitetura e a qualidade de vida na Vila.

Em 1992, onze anos antes do fim do período contratual, a ICOMI encerrou a extração do manganês, paralisando completamente suas atividades em 1997, e iniciando tratativas junto ao governo estadual para devolver a área da União, bem como os bens móveis e imóveis correspondentes a esta, mas não chegou a bom termo. Em 1º de maio

de 1992, foi criado o município de Serra do Navio, que aproveitou a infra-estrutura existente para a instalação da Prefeitura, da Câmara e Secretarias municipais, adaptando as edificações ao seu uso. Além disso, algumas instalações foram cedidas ao governo estadual para abrigar funcionários. Novas construções também foram autorizadas pela empresa na área reservada para a expansão da Vila Especializada, bem como na área urbana para abrigar algumas instituições.

A saída antecipada da empresa e a recusa do governo estadual em receber Serra do Navio com a cobrança de possíveis passivos ambientais e ações judiciais pelo espólio da empresa contribuíram para dar início a um processo de descaracterização de Vila Serra do Navio, cuja população não sabia a quem se dirigir para tratar sobre os imóveis. Junto com o desrespeito aos moradores mais antigos, com a descaracterização das casas e dos demais equipamentos urbanos do projeto original, esses monumentos/documentos que contam a história do lugar, que narram o passado a seus moradores e visitantes, que fazem de Serra do Navio um lugar especial e diferente, estão sofrendo processo de deterioração e descaracterização.

Nessa perspectiva Vila Serra do Navio vive atualmente um momento decisivo de sua trajetória. Compete aos seus moradores e à ação pública nas esferas municipal, estadual e federal redirecioná-la para a recuperação do bem estar de seus habitantes, possibilitando um desenvolvimento não impactante ao patrimônio cultural e ao meio ambiente, ou permitir que a Vila continue passando por um processo de destruição que pode tornar-se irreversível.

Um caminho possível é a preservação da Vila Serra do Navio como *Patrimônio Cultural do Brasil*, proposta em andamento na Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Pará e Amapá e na Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Amapá. Conferir à Vila de Serra do Navio os títulos de *Patrimônio Cultural do Brasil* e *Patrimônio Cultural do Estado do Amapá* constitui um reconhecimento da importância desse lugar para a história regional e nacional.

Contudo, a escolha do caminho da preservação para a Vila de Serra do Navio promoverá, principalmente, a recuperação da auto-estima de seus moradores e a reafirmação da identidade de homens e mulheres que construíram um lugar singular na Amazônia Brasileira.

Na expectativa de que os estudos para tombamento de Vila Serra do Navio reflitam sua importância para a história e a arquitetura brasileiras, mas também a dinâmica social pertinente a esse conjunto desde a implantação da empresa no Amapá, passando por sua retirada até a situação atual, a Superintendência regional procurou desenvolver estudos multidisciplinares que, na medida do possível, possibilitem a apreensão e interpretação dos valores atribuídos ao bem cultural por seus moradores mais antigos, do mesmo modo que das ambigüidades desse processo "civilizatório" e "higienizador", onde se pode perceber nas diretrizes da empresa e nos elementos de projeto a intenção "doutrinadora" e disciplinadora do morador da região. Assim, este Dossiê se desenvolve a partir de três eixos centrais: aspectos históricos, o projeto arquitetônico e urbanístico, abordagem etnográfica. Tem o propósito de, de forma inovadora nestes procedimentos de tombamento, compartilhar a atribuição de valores, agregando ao processo, além do significado que lhe está sendo atribuído pelo IPHAN, implícito no conceito de patrimônio presente no Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937, aqueles outros significados que lhe são atribuídos pelos moradores e antigos trabalhadores da mineradora, nos termos explicitados para o patrimônio cultural brasileiro pelo Art. 216 da Constituição Federal.

A pesquisa bibliográfica e documental abrangeu desde o projeto original desenvolvido por Bratke, doado pela família à Universidade de São Paulo; publicações e trabalhos acadêmicos sobre o projeto de Serra do Navio e sobre a obra do autor; acervo documental do governador do então Território Federal do Amapá, Coronel Janary Nunes, repassado por sua famíla ao governo do Amapá; a coleção da revista "ICOMI Notícias", publicada mensalmente pela empresa, onde eram veiculadas as mensagens e campanhas de saúde, educação, valores morais e ideológicos. A partir dessa procurou-se refazer a trajetória de Serra do Navio, desde a descoberta do minério, com a disputa por tal feito; aspectos do contexto brasileiro e mundial com relação ao manganês; a construção da vila, os detalhes desse processo, o envolvimento, as pesquisas e dedicação do arquiteto a esse projeto e a sua execução.

Nessa abordagem, o bem em questão implica além dos valores históricos e artísticos, a memória coletiva portadora das contradições e ambigüidades que afloram nos depoimentos que se referem ao processo disciplinador e civilizatório implantado pela empresa para o aumento da produção, mas também ao aprendizado profissional, a

vida de conforto e de qualidade, a educação e condições de saneamento e alimentação propiciadas aos filhos e a si próprios pela empresa, inerentes a realidade social vivida por esses trabalhadores e seus familiares. Da mesma forma, a hierarquia social que deixou marcas, mas também as estratégias utilizadas para driblar esse sistema. Os afetos, as grandes amizades e os bons momentos não foram esquecidos.

A atribuição, neste caso, do título de patrimônio cultural brasileiro a este conjunto modernista, peculiar e único, vem ao encontro do anseio de antigos moradores e trabalhadores da empresa, mas também de outros amapaenses e brasileiros, leigos e estudiosos da arquitetura brasileira, sobretudo da arquitetura moderna.

2. DE UMA PEDRA NASCE UMA CIDADE NO MEIO DA FLORESTA

2.1 MÁRIO CRUZ E O MITO DE ORIGEM DO MANGANÊS DO AMAPÁ

Corria o ano de 1941. Enquanto o mundo se assustava com os dissabores ruidosos da Segunda Guerra Mundial (1938-1945), um comerciante e garimpeiro chamado Mário Cruz sonhava com o ouro no silêncio da floresta amazônica, em terras do Amapá, norte do Brasil. Estabelecido com casa de comércio num lugar chamado Santa Terezinha, no rio Amapari, fornecia mantimentos para garimpeiros de ouro na região chamada de Serra do Navio. Ao encontrar um grupo de garimpeiros conhecidos trabalhando abaixo de uma pequena cachoeira, no leito de um igarapé, Mário Cruz subiu em um grande bloco de pedra e sentou-se para uma conversa. Nesse momento, chamou sua atenção a cor da pedra em que estava sentado, "visto ter ela a cor de chumbo". Disse ele:

> [...] puxei do meu pequeno terçado e com a costa do mesmo bati em uma saliência da pedra querendo tirar uma lasca, logo desisti visto o terçado ir se estragando e a pedra faiscar fogo e não ceder, pedi um pioche a James e continuei batendo e o pioche começou a entortar a ponta, bati então com o lado do pioche e consegui tirar uma pequena lasca, examinando-a, chamei James e disse-lhe: vê como está ferro aqui. James olhando o lugar donde saiu a lasca disse: não é ferro, ferro não é tão duro assim, terminamos o assunto e peguei na lasca, meti no bolso, tinha certeza de ter descoberto um minério, porém não sabia o que era, voltando para o meu barracão guardei-a jamais referindo a ninguém.[1]

Em 1945, motivado pelas notícias de que o então governador do recém criado Território Federal do Amapá (TFA), Janary Nunes, ofereceu prêmios a quem descobrisse novas riquezas minerais no Território do Amapá, Mário Cruz achou por bem revelar seu segredo. Estando no Palácio do Governo, o garimpeiro informou ao governador a descoberta do que pensava ser uma nova mina de ferro, mas ouviu como resposta que não era o caso ainda de se procurar uma nova mina, posto que todos os esforços do governo estavam voltados para a mina descoberta em 1945 no rio Vila

[1] Acervo Janary Nunes (AJN), Manganês 1945/47, Relatório de descoberta das minas de manganês. Manteve-se a grafia e os grifos originais dos documentos deste acervo, a maioria deles tendo sido produzidos em máquina de datilografia.

Nova, município de Mazagão. A partir de então, a descoberta de Mário Cruz deixou de ser segredo, fazendo parte das rodas de discussões de garimpeiros.

Em fins de outubro de 1945, estando na residência do governador, Mário Cruz se comprometeu a apresentar uma amostra do minério a Janary Nunes, a fim de ser analisada no Rio de Janeiro. As amostras foram encaminhadas inicialmente a um geólogo que trabalhava para o governo do território, que constatou tratar-se de manganês e não de minério de ferro como pensava Mário Cruz. O material seguiu então para o Rio de Janeiro, onde o geólogo Glycon de Paiva confirmou o alto teor de manganês nas amostras.

Esta versão da descoberta do manganês em Serra do Navio é a que foi narrada pelo próprio Mário Cruz, em ofício datilografado em papel com o timbre do TFA, dirigido ao governador Janary Nunes, protocolado na Secretaria Geral ao dia 5 de dezembro de 1946. Pode-se afirmar que esta foi a versão vitoriosa, posto que é assim que grande parte dos amapaenses contam a história da descoberta do manganês no rio Amapari. Em todo caso, antes de ser homenageado com nome de rua em Macapá e ser saudado como uma espécie de herói regional, a versão de Mário Cruz teve que se contrapor a muitas outras.

A justificativa de Mário Cruz para o ofício é bastante representativa deste embate em torno da memória da descoberta do manganês no Amapá:

> [e]m virtude de ter chegado em meu conhecimento de ter aparecido um suposto descobridor das minas de manganês, do rio Amapari, passo às mãos de Vossa Excelência o histórico detalhado do ano da descoberta por mim, da referida mina, de cujo teor mais resumido o Ilustrissimo Senhor Doutor Glycon de Paiva, em apontamentos levou para o Rio de Janeiro, do qual eu desafio contestação.[2]

De fato, a esta altura Mário Cruz já era conhecedor de que outros garimpeiros reivindicavam em voz alta a primazia da descoberta do valorizado minério que tanto prometia enriquecer o TFA. Entre novembro de 1946 e setembro de 1947, os garimpeiros Antonio Silveira Barreto, Torquato da Paixão, Emanuel Serra e Silva e o "crioulo" inglês Alfred Ernest James compareceram à delegacia de Polícia de Macapá

[2] Acervo Janary Nunes (AJN), Manganês 1945/47, Relatório de descoberta das minas de manganês.

questionando a versão de Mário Cruz para a descoberta das minas de manganês no Amapá.[3]

Os embates em torno da descoberta das minas de manganês se estenderam durante o ano de 1947 e, em meados deste ano, o processo chegou às mãos do geólogo Fritz Louis Ackermann, mais um nome nesse emaranhado de descobridores.

Ackermann era o geólogo que trabalhava para o governo do TFA e que analisou inicialmente as amostras recolhidas por Mário Cruz, fazendo a primeira constatação de que se tratava de manganês. Em 4 de setembro de 1947, ele encaminhou ofício ao Diretor da Divisão de Produção do TFA, manifestando sua posição quanto à "[...] suposta descoberta de Manganês feito pelo Sr. Mário Cruz e reclamando ao mesmo tempo o Sr. Alfredo Ernesto James e outros os direitos de descobridor destas jazidas de Manganês".[4]

Segundo Fritz Ackermann, em 1934, o engenheiro de minas Josalfredo Borges, funcionário da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), fez estudos geológicos no rio Amapari constatando a existência de minério de manganês. Em fins de 1945, Ackermann foi informado por Mário Cruz sobre a descoberta de ferro no rio Amapari, mas ao entrar em contato com um fragmento do suposto minério de ferro na Loja Leão do Norte, de propriedade de Isaac Zagury, o geólogo teria explicado a Mário Cruz que "[...] não se trata de minério de ferro e sim, de manganês". Feita esta constatação inicial, em dezembro de 1945, o governador Janary Nunes remeteu para o Instituto de Tecnologia Industrial, no Rio de Janeiro, a amostra para análise, indicando como coletor o nome de Mário Cruz.

Em fevereiro de 1946, o governador determinou que Ackermann seguisse para o rio Amapari a fim de certificar-se da existência ou não do dito minério de manganês, acompanhado por Mário Cruz, que mostraria ao geólogo o lugar onde encontrou o minério. Chegando no lugar chamado Porto Grande, Ackermann não teria encontrado Mário Cruz, partindo sozinho para Serra do Navio. De fato, o geólogo encontrou nas margens do rio Amapari grandes afloramentos de manganês comunicando "o achado em

---

[3] Os termos das declarações prestadas por todos estes garimpeiros ao delegado de polícia encontram-se no Acervo Janary Nunes, na Biblioteca Pública de Macapá.

[4] AJN, Manganês, 1945/1947, ofício s/n, Macapá, 4/9/1947. Todas as citações a seguir são deste documento, indicadas as páginas nas próprias citações.

telegrama e relatório ao Exmo. Sr. Governador, por intermédio do Exmo. Sr. Dr. Raul Montero Valdez, Governador Interino". Para desfazer as pretensões dos supostos descobridores, Ackermann se utilizou das palavras deles nos termos de declarações que fizeram diante do delegado de polícia:

> [e]nquanto as declarações dadas pelos pretensos descobridores desse minério de Manganês, de que sabia ser de importância; sabia o deponente que se tratava dum mineral de importância, DESCONHECENDO porem a qualidade do mesmo e que achavam as ditas pedras só poderiam ser algum mineral de importância; o deponente teve idéia de que aquelas pedras fossem algum mineral de importância, demonstram claramente que nenhum deles, incluindo o próprio Mário Cruz tiveram conhecimento de que minério se tratava nem do valor do mesmo e que as declarações feitas não mereçam fé como se vê pelo trecho da declaração do Sr. Antonio Silveira Barreto [...]. (p. 2)

O tom das informações de Ackermann é bastante claro: ele não reconhecia a nenhum dos reclamantes o título de descobridor das minas de manganês do rio Amapari. Seu argumento principal, tirado dos termos das declarações dos depoentes, é que nenhum dos reclamantes sabia exatamente se aquelas pedras eram de fato algum mineral de importância, muito menos sabiam tratar-se de manganês. De fato, Mário Cruz reconhece que "[...] tinha certeza de ter descoberto um minério, *porém não sabia o que era*"; no depoimento de Barreto consta que "o depoente *teve idéia* de que aquelas pedras fossem *algum mineral de importância*". Torquato da Paixão afirmou ter ouvido Barreto e seus companheiros dizerem "[...] que *achavam* que ditas pedras *só poderiam ser* algum mineral de importância". No depoimento de Emanuel Serra e Silva lê-se que "sabia o depoente que se tratava de algum mineral de importância, *desconhecendo, porém, a qualidade do mesmo*". Por fim, Alfred James afirma ter encontrado grande quantidade de certo mineral, em pedras, que o depoente *"sabia ser de importância"* (grifos nossos).

Ora, quem seria então o descobridor do manganês no Amapari? Partindo do critério sutilmente indicado por Ackermann, o da consciência ou convicção de que se tratava de um minério determinado, específico, o descobridor seria ele próprio. A reivindicação da descoberta aparece em seu ofício ao afirmar que foi ele que mostrou a Mário Cruz que não se tratava de ferro, mas sim de manganês. Ackermann informa ter encontrado os afloramentos de manganês e não mais um impreciso "mineral de

importância". É ele também quem reivindica a oficialização da descoberta: "comuniquei o *achado* em telegrama e relatório [...]". Assim, Ackermann *achou* o minério *de manganês*, tendo sido o primeiro a comunicar oficialmente o *achado*. Que papel caberia então a Mário Cruz? A resposta de Ackermann é bastante curiosa:

> O que dos depoimentos de todos se deduz, é que foi o Sr. Mário Cruz que se interessou para que este depósito dum minério cujo valor e utilidade ignoravam, fosse conhecido, embora que não pode ser considerado como descobridor. (p. 2, grifo do original).

O geólogo Fritz Ackermann segue dizendo que:

> O caso desses descobridores do minério de Manganês é um caso tipico nas regiões das minas [...]. São questões comuns em região de minas. Tomando conhecimento delas, *corre-se o risco* que em breve aparecem outros que descobriram o ferro do Rio Vila Nova, o ouro nos igarapés e a cassiterita e quantas outras substancias minerais há, *até há pouco desprezadas, reclamando direitos que não tem*. (p. 2, grifos nossos).

Assim Ackermann concluiu seu ofício, como que a sugerir um basta nessa discussão em torno dos "pretensos descobridores" do manganês e atribuindo tudo isso ao imaginário tipico das regiões de minas, além da motivação explicita em vários documentos quanto à possível gratificação a ser oferecida ao descobridor pelo governador ou mesmo "uma boa colocação para trabalhar". Não se pode deixar de destacar a obtenção de certo prestígio social, com a possibilidade de ter seu nome para sempre relacionado ao descobrimento das minas de manganês no TFA. Ackermann manifesta ter plena consciência disso, pois ao encaminhar ao governador Janary Nunes o relatório de sua viagem ao Amapari "em inspeção dum suposto deposito de minério de manganez", faz votos ao governador para que "[...] estas verificações sejam o início de outros trabalhos *que ligarão o nome de Vossa Excelencia para sempre à este território* [...]".[5] Certamente, o geólogo sabia que havia espaço para mais um nome no panteão dos descobridores do manganês. De fato, ele entrou para a história da região como o

[5] AJN, Ofício s/n de Fritz Ackermann ao Capitão-Governador Janary Gentil Nunes, Macapá, 5 de abril de 1946.

autor do "primeiro trabalho técnico sobre o reconhecimento do minério de manganês do Amapari".[6]

De todos estes dados, podemos chegar à seguinte conclusão: o primeiro a constatar a presença de manganês no território do Amapá foi o geólogo Josalfredo Borges, em 1933 ou 1934,[7] a serviço do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), em viagem pelo rio Amapari. Em 1941, Mário Cruz comunicou ao governador Janary Nunes a descoberta, não se sabe ao certo se por ele sozinho, ou por ele e outros garimpeiros, de um minério desconhecido, que ele julgava ser ferro. Em 1945, o geólogo Fritz Ackermann informou a Mário Cruz e ao governador que o minério encontrado não era de ferro e sim de manganês. Em janeiro de 1946, o geólogo Glycon de Paiva enviou ao governador do TFA o resultado da análise da amostra de minério recolhida por Mário Cruz, confirmando tratar-se mesmo de manganês.

Em todo caso, na memória coletiva dos amapaenses ficou registrado o nome de Mário Cruz como o descobridor do manganês no TFA. Várias circunstâncias contribuíram para isso.

Dia 6 de setembro de 1946, por exemplo, ao encaminhar seu relatório preliminar da visita ao Amapari, o geólogo Glycon de Paiva se dirigiu ao governador Janary Nunes dizendo não poder

> [...] silenciar sôbre o alto significado da descoberta do sr. MÁRIO CRUZ, naquilo que concerne ao seu gesto, revelando-o ao Govêrno do seu país. Estou certo que Vossa Excelência saberá distinguí-lo porque o merece ou ousaria aconselhar que propuzesse ao Govêrno lhe fosse concedida uma valiosa recompensa em dinheiro para estimulá-lo, recompensá-lo e dar um exemplo de apreço. De fato poucas vezes um homem pode fazer pelo seu país, embora o fizesse acidentalmente o que a fortuna permitiu que o sr. MÁRIO CRUZ realizasse.[8]

---

[6] Cf. AJN, Manganês 1945/1947, "Relatório sumário da visita feita aos depósitos de manganês da Serra do Navio e cercanias, no rio Amapari, apresentado ao Governador do Território Federal do Amapá pelo geólogo Glycon de Paiva", Macapá, 6 de setembro de 1946, p. 2.

[7] O geólogo Glycon de Paiva indica que a viagem de Josalfredo Borges teria sido feita em 1933, tendo ocorrido em 1934 a publicação da descoberta de polianita (bióxido de manganês). Conferir AJN, Manganês 1945/1947, "Relatório sumário [...]", Macapá, 6 de setembro de 1946, p. 1.

[8] AJN, Manganês, Ofício s/n, do geólogo Glycon de Paiva para o Governador do Território Federal do Amapá. Macapá, 6/9/1946.

Dia 26 de outubro de 1946, o jornal Amapá publicou, entre os "Atos do Governo do Território Federal do Amapá", a seguinte portaria: "Admitindo - Mário Cruz, como extra-numerário-mensalista, para desempenhar a função de 'mestre especializado', ref. XXV, no Serviço de Administração Geral".[9]

Sete meses depois, ao visitar o distrito manganífero do rio Amapari, em abril/maio de 1947, numa reunião realizada em frente a uma casa construída no ponto de acesso das jazidas, o governador, "formulando votos para que aquele local viesse a se constituir no futuro em uma cidade confortável e progressista, denominou-o de povoado Mário Cruz, como preito de justiça ao compatrício que revelou a existência dos depósitos de manganês".[10] Nesse episódio, é interessante ressaltar duas coisas: primeiro, que Mário Cruz fazia parte da comitiva do governador; e, segundo, que o governador anunciou a mudança de nome do lugar no mesmo momento em que se comemorava o aniversário de Tiradentes, numa alusão bastante clara a dois "heróis" compatrícios que deram sua contribuição para o "progresso" da nação brasileira.

Em 1951, o jornal Amapá publicou uma extensa matéria sobre a Serra do Navio, na qual afirma que "[...] o mérito da descoberta do minério de manganês, em quantidade e qualidade substanciais, capazes de possibilitar a sua exploração em larga escala, cabe ao caboclo brasileiro Mário Cruz".[11] A esta altura já não se dizia mais que ele "nada conhece de exploração", como o fez Alfred James ou que ele apenas se "interessou" por revelar o minério cujo teor desconhecia, conforme Ackermann. Longe disso, o jornal reconhecia nele

> [...] um desses homens do interior que sabe fazer de tudo um pouco [...] motorista hábil, mecânico nas horas vagas, outrora pequeno comerciante e regatão, na realidade é um garimpeiro que nunca perdeu a esperança de encontrar minas de ouro e de diamante.[12]

A esta altura, o silêncio já reinava sobre os "pretensos" concorrentes de Mário Cruz.

---

[9] Cf. "Atos do Governo do Território Federal do Amapá". Amapá, nº 84, Macapá, 26 de outubro de 1946, p. 4.
[10] Cf. "O governador Janary Nunes em visita ao distrito manganífero do rio Amapary". Amapá, ano 3, nº 111, Macapá, 3 de maio de 1947, p. 1.
[11] Cf. "*Serra do Navio: o minério de manganês do Amapá*". Amapá, ano 7, nº 339. Macapá, 13 de setembro de 1951, p. 7.
[12] Idem.

2.2. O CALCANHAR DE AQUILES DA SIDERURGIA

Em 26 de agosto de 1946, o geólogo mineiro Glycon de Paiva já estava em Macapá, a fim de iniciar uma viagem de reconhecimento às jazidas de manganês do rio Amapari. Àquela época, Paiva era um renomado geólogo brasileiro, tendo realizado levantamentos geológicos e estudos de jazidas e de economia mineral em todos os estados do Brasil. Entre 1927 e 1930, trabalhou como geólogo da Comissão Rondon de Inspeção de Fronteiras.[13] Ele havia visitado o TFA em 1945, examinando as jazidas de ferro do rio Vila Nova e, na ocasião, não recebeu nenhuma informação sobre a existência de manganês no Território, salvo a notícia dada por Josalfredo Borges, em 1934. Na manhã de 27 de agosto, chegou à Serra do Navio, acompanhado de Fritz Ackermann e de Viktor Leinz, chefe da Seção de Geologia do Museu Nacional. Paiva indica como "responsável pela descoberta acidental do minério o sr. Mário Cruz, atualmente encarregado dos serviços de exposição das jazidas do Amapari".[14] Talvez esta ascensão de Mário Cruz fosse uma das fontes de inquietação dos "pretensos" descobridores do manganês no Amapá, conforme vimos acima. A partir de então, Mário Cruz passa a acompanhar as diversas expedições a Serra do Navio, sendo reconhecido como o descobridor – muito embora "acidental" -, do manganês[15]. Segundo Ribeiro, posteriormente Mário Cruz recebeu da ICOMI uma casa em Macapá e emprego até a sua aposentadoria, como premiação pela descoberta do minério de manganês.[16]

O "Relatório sumário" de Glycon de Paiva nos ajuda a entender a euforia que tomaria conta do governo do TFA, por conta da confirmação da existência de ricas minas de manganês no Território. Para o geólogo, a exploração de manganês não seria um mero negócio comercial que o Território poderia fazer, mas sim poderia tornar-se um ponto básico da política exterior do Brasil. De fato, a distribuição das reservas de manganês pelo mundo era marcada por uma "extrema desigualdade". Segundo Paiva, só

---

[13] Cf. AJN, Manganês 1950. "Notas biográficas e títulos do Dr. Glycon de Paiva Teixeira". Rio de Janeiro, 12/06/1950.
[14] Cf. AJN, Manganês 1945/1947, "Relatório sumário [...]", Macapá, 6 de setembro de 1946, p. 2.
[15] Na revista ICOMI Notícias, de maio 1964, ano 1, n. 5, p. 4, o nome de Mário Cruz aparece na lista dos primeiros "empregados estáveis na ICOMI", título alcançado quando o trabalhador chegava aos dez anos ou mais de prestação de serviços a empresa. A sua "chapa" de identificação era a de número 2 e sua data de contratação foi 10/06/1951.
[16] Cf. RIBEIRO, Benjamin Adiron. *Vila Serra do Navio*: Comunidade urbana na selva amazônica: um projeto do eng. Arquiteto Oswaldo A. Bratke. São Paulo: Pini, 1992. p. 11.

os Estados Unidos importavam àquela altura quase dois milhões de toneladas de manganês por ano:

> [...] minério que eles denominam de CALCANHAR DE ACHILES DA SIDERURGIA. Basta dizer para compreender a situação que a Rússia é o principal fornecedor de manganês dos Estados Unidos e basta atentar para o *momento mundial* para perceber que o *aspecto geo-político do manganês do Amapari* predomina sôbre qualquer outro técnico ou comercial e que todos os esforços do Governo devem convergir para, em qualquer tempo, embora aproveitado por particulares, possa a provincia manganífera do Amapá, servir ao Brasil como *arma política, econômica e comercial* de primeira grandeza.[17]

Ora, a que "momento mundial" se referia Glycon de Paiva? Segundo o historiador Eric Hobsbawn, "[...] a história desse período foi reunida sob um padrão único pela situação internacional peculiar que dominou até a queda da URSS: o constante confronto das duas superpotências que emergiram da Segunda Guerra Mundial na chamada 'Guerra Fria'" [18] forma como ficou conhecida a disputa entre as duas maiores potências do pós-segunda guerra, Estados Unidos e União Soviética, que controlavam ou exerciam influência sobre as diversas partes do mundo, baseados numa "retórica apocalíptica" que anunciava a todo momento o perigo iminente de uma guerra mundial.

A descoberta do manganês no Amapá coincide com o período mais explosivo da Guerra Fria, situado entre março de 1947 (com a enunciação formal da Doutrina Truman) e abril de 1951, quando o presidente norte-americano demitiu o general Douglas MacArthur do comando das forças americanas na Guerra da Coréia (1950-1953). Para Hobsbawn,

> esse foi o período em que o medo americano de uma desintegração social ou revolução social nas partes não soviéticas da Eurásia não era de todo fantástico – afinal, em 1949 os comunistas assumiram o poder na China.[19]

---

[17] Cf. AJN, Manganês 1945/1947, "Relatório sumário [...]", Macapá, 6 de setembro de 1946, p. 2.

[18] Cf. HOBSBAWN, Eric. Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 23.

[19] Cf. HOBSBAWN, *op. cit.*, p. 226.

É com este "momento mundial" que Glycon de Paiva estava dialogando quando chamava a atenção para o *aspecto geo-político do manganês do Amapari* e propunha ao governo do TFA a utilização do manganês como "*arma política, econômica e comercial* de primeira grandeza". Vivia-se, então, o início de um período histórico que "encheu o mundo de armas num grau que desafia a crença".[20] Mas, qual seria a importância do manganês para a indústria bélica?

Com o fim da Segunda Guerra Mundial (1945), que marca o início da Guerra Fria, a siderurgia americana estava fortemente dependente do manganês explorado na Rússia e nas nações africanas, como no Gabão, por exemplo. Com a corrida por armamentos, aumentou a necessidade de mais aço – e manganês – para a produção de armamentos e equipamentos. Na década de 50/60, o manganês era o principal redutor para a fundição do aço, fazendo com que este minério não necessitasse de tanto calor para derreter.[21] Além da melhoria do aço na siderurgia, o manganês é utilizado na produção de ligas metálicas, na fabricação de baterias e pilhas.

Tão logo se deu conta desta situação, o governador Janary Nunes tratou de articular politicamente para que as jazidas de manganês encontradas no TFA fossem declaradas "reserva nacional". No "Projeto de exposição de motivos justificativo de uma lei que se pede para atender aos interesses nacionais envolvidos no manganês do Amapari",[22] o governador apresentou ao presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, as razões que fundamentavam seu pedido, fazendo claramente ecoar as sugestões feitas por Glycon de Paiva. Sigamos os argumentos do governador.

Em primeiro lugar, o governador chama a atenção do presidente da República para a importância do manganês na fabricação do ferro e do aço. Segundo ele, o manganês era utilizado pela indústria na base de 3% da produção siderúrgica de cada país e somente os Estados Unidos, "[...] que não possuem depósitos de manganês que valham menção, anualmente importam quase 2 milhões de toneladas desse minério",[23] o

---

20 Idem, p. 250.
21 Cf. E. F. AMAPÁ. História resumida. Disponível em <http://www.geocities.com/e_f_amapa/efa-historia.htm>. Acesso em: 18 dez. 2005.
22 Cf. "Projeto de exposição de motivos justificativo de uma lei que se pede para atender aos interesses nacionais envolvidos no manganês do Amapari". AJN, Manganês/1950. Este documento, encontrado no Acervo Janary Nunes, não estava datado, nem assinado, mas o timbre do Território Federal do Amapá no papel e o teor do mesmo indicam claramente a autoria do governador Janary Nunes.
23 Idem, p. 2.

mesmo número indicado por Glycon de Paiva ao governador. O Brasil já exportava manganês para os Estados Unidos, principalmente através da Companhia Meridional de Mineração, subsidiária da norte-americana *United States Steel Corporation*, que explorava o minério em Minas Gerais. Havia também manganês em Corumbá, no Mato Grosso. O restante do manganês consumido pela indústria americana era importado da Rússia, da África (África do Sul, e Costa do Ouro) e, em menor escala, da Índia e de Cuba.

Um outro argumento era o de que, naquela época, avaliava-se as reservas totais de manganês no mundo em 600 milhões de toneladas, das quais mais de 400 encontravam-se na Rússia que, à época, possuía a maior reserva de manganês do mundo, denominada Tschiaturi, na República Geórgia, entre o mar Negro e o Cáspio. Em tom de alarde, segue o governador:

> fica assim claro o predomínio da Rússia na política de abastecimento de minérios de manganês ao Mundo, de tal maneira que se quizesse se furtar de fornece-lo estaria gravemente comprometida a siderurgia dos Estados Unidos, da Inglaterra e todas as nações exteriores à esfera geopolítica de ação da Rússia.[24]

Tudo isso fazia do manganês um "mineral estratégico". Com a Guerra Fria, eram grandes os temores dos norte-americanos com relação à redução da exportação de manganês por parte da Rússia, o que realmente veio a ocorrer. No acervo Janary Nunes, encontra-se a cópia de um artigo publicado no *Boletim Americano* e enviado ao governador, cujo título era "Insuficiente os estoques de manganês nos EE.UU.". Dizia o periódico que:

> [e]m fins de 1948, quando a Rússia, o principal produtor mundial de manganês, reduziu drasticamente, a exportação do minério, o Bureau de Minas, em colaboração com a indústria, dedicou-se à pesquisa de novos processos metalúrgicos para o aproveitamento das jazidas de minério de baixo teor existentes nos Estados Unidos [...] Além disso, está explorando a possibilidade do emprego de sucedâneos para esse metal tão necessário na indústria metalúrgica.[25]

---

[24] Idem, p. 2-3.
[25] Cf. AJN, "Insuficiente os estoques de manganês nos EE.UU.". Boletim Americano, nº 706, ano XIV, Nova York, 6 de julho de 1950, p. 3.

De fato, o manganês era o "calcanhar de Aquiles" da siderurgia americana. Havia que se considerar ainda a localização estratégica do distrito manganesífero do Amapá, situado a 3 mil milhas apenas dos portos americanos e que poderia ser exportado mediante transporte terrestre inferior a 200 quilômetros. "Dessa breve exposição", conclui o governador,

> deduzirá Vossa Excelência que o manganês do Amapá pode tornar-se uma arma política comercial exterior do Brasil [...] Deixaremos, se soubermos utilizá-la de solicitar o abastecimento nosso em carvão mineral e em petróleo para exigi-lo em pé de igualdade, tendo em vista a existência de um minério que possuímos abundante e excepcionalmente bem colocado e de que os Estados Unidos não possuem e do qual profundamente necessitam.[26]

Lembre-se que, conforme vimos mais acima, Glycon de Paiva se dirigia ao governador falando do "momento mundial" e do "aspecto geo-político do manganês do Amapari", propondo a utilização do manganês como "arma política, econômica e comercial de primeira grandeza".

2.3.SURGE O PRIMEIRO GRANDE PROJETO DE MINERAÇÃO NA AMAZÔNIA

O presidente Eurico Gaspar Dutra concordou com a argumentação do governador Janary Nunes e, através do decreto-lei nº 9.858, de 13 de setembro de 1946, constituiu em reserva nacional as jazidas de manganês existentes no TFA, incumbindo o governo do Território de proceder o seu estudo. Vale lembrar que, no plano político, o governo de Dutra se caracterizou pela aproximação com os Estados Unidos, alinhando-se com o bloco capitalista e, pelo rompimento de relações diplomáticas com a União Soviética.

O edital de concorrência para o contrato de arrendamento foi publicado no Diário Oficial de 8 de outubro de 1946, convidando os interessados a visitarem as jazidas e apresentarem suas propostas. Duas grandes mineradoras internacionais candidataram-se à concorrência para a exploração do manganês: a *Hanna Exploration Company* e a *United States Steel*, sendo esta última por intermédio de sua subsidiária, a

---

[26] Cf. "Projeto de exposição de motivos justificativo de uma lei que se pede para atender aos interesses nacionais envolvidos no manganês do Amapari". AJN, Manganês/1950, p. 3.

Companhia Meridional de Mineração. A terceira concorrente era uma empresa brasileira, a Indústria e Comércio de Minérios Ltda (ICOMI), de Belo Horizonte. A concorrência foi julgada pelo Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, em novembro de 1947, e a empresa vencedora foi a ICOMI. Dia 6 de dezembro do mesmo ano, ICOMI e governo do TFA assinaram o contrato para a exploração do manganês, com 58 cláusulas. O texto da escritura do contrato está carregado do discurso progressista típico da época. Assim, consta no capítulo I que:

> [a]o realizar este contrato, o Governo do Território não tem apenas o objetivo do aproveitamento das referidas jazidas mas, tambem, e especialmente, o desenvolvimento da região, com a melhoria das condições econômicas e sanitárias, com novos meios de transportes, fixação de núcleos de população, atividades agro-pecuárias, extração de madeiras, industrias, etc. dentro dessa orientação, as clausulas deste contrato visam, de um lado, proporcionar o Maximo de oportunidade ao progresso da região e, de outro, proporcionar à Empreza condições que facilitem e assegurem o sucesso econômico do empreendimento.[27]

Olhando retrospectivamente, pode-se dizer que grande parte das expectativas do governador Janary Nunes contidas neste trecho do contrato foram alcançadas. Pelo contrato, a ICOMI se comprometia a realizar extensos e detalhados estudos geológicos na região dos rios Amapari e Araguari, consistindo em levantamentos topográficos, geológicos, sondagens, perfurações de galerias, entre outras coisas. Tais estudos seriam feitos pela empresa, sem nenhum ônus para o Território, devendo ser iniciados até 15 de março de 1948 e concluídos até 15 de março de 1950. Na cláusula 13ª, consta que "a Empreza dará preferência à construção de uma via férrea, pela influência que tal empreendimento terá sobre o progresso da região" e na cláusula 18ª, que a "[e]mpreza reservará para o uso público uma capacidade de tráfego até duzentos mil (200.000) toneladas anuais, distribuidas na direção das jazidas e na direção do porto". Segundo a claúsula 32ª, as jazidas de manganês seriam arrendadas por um prazo mínimo de cinqüenta anos, tendo início na data em que a empresa comunicasse ao governo que começaria a exploração.



Figura 1 - Augusto Antunes, proprietário Fonte: ICOMI Notícias, jan 1964, n 1, ano 1, p. 1.

[27] Cf. "Contrato entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Sociedade Indústria e Comércio de Minérios Limitada". Rio de Janeiro, 5º Ofício de Notas, 1947, p. 2.

Num relatório das atividades realizadas no estudo das jazidas de manganês entre 1948 e 1949, Augusto de Azevedo Antunes, proprietário da ICOMI, informava que:

> para o imediato estabelecimento de projetos completos para a exploração da mina, construção da estrada de ferro e porto do rio Amazonas, foi realizado um acordo com idônea e importante firma americana, a *Bethlehem Steel Company*, cujos técnicos trabalham, neste momento, no Território.

Informava ainda que, em Serra do Navio, já se contavam 300 "almas", e já se trabalhava na construção de casas para engenheiros, funcionários e operários, casa de hóspedes, escritórios, armazém, enfermaria, laboratório, estação de rádio, almoxarifado, oficinas mecânica e de carpintaria, cozinhas, refeitórios e cais de atracação. Antunes destacava o funcionamento de uma escola, em prédio provisório, onde já se achavam matriculados 98 alunos. Segundo ele, um "eficiente trabalho de saneamento" reduziu praticamente a zero a incidência de malária.[28]

Depois que as pesquisas revelaram a existência de um depósito de manganês de excelente qualidade e de grandes proporções, com uma reserva mínima de mais de dez milhões de toneladas (exigido na cláusula 14ª do contrato de 1947 e na 12ª do de 1950), chegou-se à conclusão de que o aproveitamento econômico das jazidas exigiria um projeto compreendendo instalações de mina, obras portuárias e a construção de uma estrada de ferro moderna de grande capacidade de tráfego. Havia que se enfrentar agora o problema do financiamento para a exportação em larga escala. Segundo Antunes, "uma primeira estimativa das inversões a serem feitas para um projeto completo incluindo construção de porto, de estrada de ferro e instalações de mina, conduz à cifra de 700 milhões de cruzeiros".[29] Tendo chegado à conclusão de que um financiamento de tal vulto não seria possível obter no país, Antunes procurou fazer contatos com bancos internacionais. O *Export-Import Bank of Washington* acenou positivamente, mas para que o empréstimo se efetivasse, seria necessário alterar os termos do contrato assinado com o governo do Território, que não previa o recurso a empréstimos estrangeiros. Era necessário, portanto, convencer o governador Janary Nunes desta nova realidade.

---

[28] Cf. AJN, Manganês 1950. "Resumo de atividades no estudo das jazidas de manganês do Amapá, no período de 1948/1949". Macapá, 10 de março de 1950.
[29] Idem.

Azevedo Antunes se dirigiu então ao governador apresentando alguns argumentos. Depois de ter examinado o mercado nacional, Antunes concluiu que a indústria nacional do aço ainda não comportava, em 1950, um consumo apreciável do minério de manganês. Os principais centros industriais do país, Rio de Janeiro e São Paulo, não excediam o consumo de 35 mil toneladas de manganês por ano. Por outro lado, seria inviável economicamente que estes centros consumissem manganês do Amapá, dadas as condições de transporte de cabotagem no Brasil da época, além do fato de que era mais vantajoso consumir manganês de Minas Gerais. Portanto, conclui Antunes, um mercado consumidor estável para o manganês do Amapá só poderia ser obtido nos grandes centros produtores de aço, na Europa e nos Estados Unidos, mediante contratos a longo prazo. Não havia disponibilidade nem interesse de capitais nacionais para investimentos de tal vulto. Estrategicamente, Antunes lembrava ao governador que o próprio governo brasileiro recorreu a empréstimos externos para a construção das obras de Volta Redonda, da Vale do Rio Doce e da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.[30]

O governador Janary Nunes deu-se por convencido e, por meio do ofício nº 285/50-GAB, de 19 de maio de 1950, tratou de negociar com o presidente Dutra a revisão do contrato para a exploração das jazidas de manganês.[31] Obtida a autorização por parte do governo federal, a ICOMI pôde celebrar um novo contrato com o governo do Território e obter no exterior um empréstimo de 35 milhões de dólares junto ao *International Bank For Reconstruction & Development* (IBRD), valor que seria pago com o próprio minério exportado. É importante destacar que este período no Brasil é marcado por uma mudança em relação à política econômica e ao papel do Estado, que cada vez mais abre mão do liberalismo e procura desenvolver uma política de intervencionismo estatal.

Em função da cotação do manganês no mercado ser marcada por uma certa instabilidade,

---

[30] Cf. AJN, Manganês 1950. Ofício nº 285/50-GAB, do Governador Janary Nunes para o Presidente Eurico Gaspar Dutra. Macapá, 19/05/1950. Encontramos os argumentos de Azevedo Antunes por via indireta, posto que o governador Janary Nunes transcreveu trechos do ofício de Antunes no ofício que encaminhou ao presidente Dutra.
[31] Idem.

> o Banco exigiu como condição para o financiamento, que os riscos comerciais do empreendimento fossem assumidos por um grupo consumidor idôneo, que se responsabilizasse pela compra do minério a um preço capaz de solver o empréstimo, até sua liquidação.[32]

É nesse momento que entra em cena a *Bethlehem Steel Corporation*, segunda maior siderúrgica americana, que se associou à ICOMI, conferindo garantia ao empréstimo. Segundo o contrato acordado entre ICOMI e Governo do Território, o capital estrangeiro só poderia participar até o limite de 49%:

> se julgar indicado, e a seu exclusivo critério, a empreza organizará oportunamente, uma companhia, com a finalidade especial de explorar as reservas minerais do Amapá: a) o mínimo de cincoenta e um por cento (51%) das ações ordinárias da dita companhia pertencerá a pessoas físicas brasileiras ou pessoa jurídica constituída por sócios brasileiros.[33]

Dessa forma, Antunes transformou sua empresa em sociedade anônima, vendendo 49% de suas ações para a *Bethlehem Steel Corporation*, que injetou aporte de capital e tecnologia no projeto de exploração do manganês em Serra do Navio. O restante do dinheiro necessário à implantação do projeto de exploração do manganês no Amapá foi obtido junto ao *Export-Import Bank of Washington (Exibank)*, que emprestou para a ICOMI 67,5 milhões de dólares, a serem pagos no prazo de dez anos.

Em linhas gerais, o contrato para a exploração do manganês no Amapá foi saudado pela imprensa e pelos meios políticos locais com grande entusiasmo. O jornal Amapá, por exemplo, reproduziu uma publicação da Imprensa Oficial do Território que dizia que o contrato

> [...] abre novos rumos, cria novos princípios que podem ser tomados como modelares, para o aproveitamento das riquezas do país. Ele rompe a tradição de entregar de mão beijada a grupos particulares nacionais ou estrangeiros as primícias de nosso solo, sem nenhum proveito para a coletividade. Deu um caráter eminentemente social à exploração, criando obrigações que antes jamais havia sido cogitados, de servir o público, de prioridade para as indústrias nacionais, de emprego no próprio local de parte considerável dos lucros de

---

[32] Cf. *"Serra do Navio: o minério de manganês do Amapá"*. Amapá, ano 7, nº 339, Macapá, 13 de setembro de 1951, p. 7.

[33] Cf. "Contrato entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Sociedade Indústria e Comércio de Minérios Limitada". Rio de Janeiro, 5º Ofício de Notas, 1947, p. 7.

> pagamento no arrendamento, obrigações, enfim, de retribuir a generosidade da terra.[34]

Deve-se compreender este otimismo levando-se em consideração que o Brasil vivia então o chamado "populismo", que tinha o nacionalismo como um dos seus pilares. Na década de 1950, era grande o debate entre os nacionalistas e aqueles que eram favoráveis à liberdade para o investimento estrangeiro no país. Para os nacionalistas, era uma questão de ordem não "entregar" o Brasil ao imperialismo norte-americano, protegendo a indústria e os interesses nacionais.[35] Tanto o presidente Dutra, herdeiro político do populista Getúlio Vargas, quanto Janary Nunes, compartilhavam dessas idéias. Daí se vê a propaganda oficial sustentar o discurso de se romper "[...] a tradição de entregar de mão beijada a grupos particulares nacionais ou estrangeiros as primícias de nosso solo, sem nenhum proveito para a coletividade". O tom populista se sustentava ainda na defesa dos interesses de uma vaga "coletividade", conferindo "um caráter eminentemente social à exploração", a fim de se "servir o público" e dar "prioridade para as indústrias nacionais". Em outras palavras, garantiam-se certos benefícios econômicos e sociais na medida em que se atendia aos interesses das classes dominantes.

Em termos mais objetivos, esta expectativa de "novos rumos" girava em torno de algumas cláusulas do contrato, como as que previam a construção da estrada de ferro; a destinação de uma capacidade de tráfego de 200 mil toneladas anuais para uso público no trem, a serem tarifadas de acordo com a legislação brasileira; o investimento no Território de 20% dos lucros líquidos apurados, conforme balanço, na exploração do manganês e a obrigatoriedade do controle do empreendimento pelos brasileiros. Acrescente-se a isso a expectativa de se produzir para o país cerca de US$ 17.500.000,00, em reservas cambiais por ano; a reversão para os cofres públicos de 8% sobre o valor da produção efetiva do minério; o aumento na arrecadação do Imposto de Renda; o próprio preço do arrendamento, de 4% sobre o valor do minério exportado e os diversos impostos que o desenvolvimento dos diversos serviços acarretariam. Além da estrada de ferro, alvo da maior expectativa por parte do governo, era grande a ansiedade

---

[34] Cf. "*Serra do Navio: o minério de manganês do Amapá*". Amapá, ano 7, nº 339, Macapá, 13 de setembro de 1951, p. 7.

[35] Um dos exemplos mais significativos dessa preocupação nacionalista foi a criação da Petrobrás por Getúlio Vargas, em 1953.

em torno das instalações portuárias e "pela criação de inúmeras atividades produtivas sadias e permanentes".[36] Não é demais lembrar que o TFA foi criado em 1943, como forma de ocupar esta área fronteiriça e de baixa densidade demográfica. Além disso, a elite local estava ávida por recuperar o dinamismo econômico dos tempos áureos da exploração da borracha.

De acordo com Monteiro, os grandes projetos são:

> empreendimentos econômicos voltados para a exploração dos recursos naturais da Amazônia e se caracterizam pela grandiosidade das construções, pela quantidade de mão-de-obra neles empregada e pelo volume de capital investido. Além disso, são projetos que utilizam tecnologia avançada e exigem uma infra-estrutura constituída de portos, ferrovias, energia elétrica, aeroportos, núcleos urbanos, etc..., para dar apoio ao desenvolvimento dos mesmos.[37]

Os passos seguintes da ICOMI justificariam a aplicação deste conceito ao empreendimento, pois para a exploração do minério de manganês a empresa construiu instalações industriais, porto e ferrovia, além de utilizar uma tecnologia muito avançada para a época e mobilizar numerosa mão-de-obra numa região onde não havia infra-estrutura. Em 1955, teve início a implantação de duas vilas residenciais, uma na mina (Serra do Navio) e outra no porto (Santana). A história recente não era muito animadora para empreendimentos de grande porte. Duas experiências anteriores na região amazônica, a Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e Fordlândia, fracassaram na tentativa de "domar" a natureza servindo de alerta aos proprietários da ICOMI.[38]

Na primeira experiência, a E.F. Madeira-Mamoré, planejada em 1861, destinava-se a permitir a navegação no rio Madeira, possibilitando a ligação do Mato Grosso à Bolívia. A ferrovia seria utilizada para a exportação da goma elástica produzida em ambas as regiões. Depois de muitas mortes entre os trabalhadores, vítimas da malária, de infecções intestinais e outras doenças tropicais, a ferrovia foi concluída

---

[36] Cf. AJN, Manganês 1950. Ofício nº 285/50-GAB, do Governador Janary Nunes para o Presidente Eurico Gaspar Dutra. Macapá, 19/05/1950.

37 Cf. MONTEIRO, Alcidema et al. O espaço amazônico: sociedade & meio ambiente. Belém: UFPA/NPI, 1997, p. 66.

38 Cf. RIBEIRO, Benjamin Adiron. Vila Serra do Navio: Comunidade urbana na selva amazônica: um projeto do eng. Arquiteto Oswaldo A. Bratke. São Paulo: Pini, 1992, p. 3. O fracasso destas experiências deixou marcas na memória de alguns brasileiros. Tanto que uma placa exposta na VIII Bienal de São Paulo, onde Bratke expôs o projeto da Vila Serra do Navio e Vila Amazonas, se referia a ele como o engenheiro "[...] que realiza na Amazônia, onde empreendimentos estrangeiros fracassaram, uma obra decisiva para a integração da região e de seu povo [...]".

em 1912, coincidindo com o declínio da exportação da borracha na Amazônia, superada pela produção asiática.[39]

Na segunda, o norte-americano Henry Ford, pioneiro na indústria automobilística, decidiu produzir borracha (*Heveas brasiliensis*) para seus veículos. Para isso, recebeu do governo brasileiro, em 1928, uma concessão de um milhão e cinco hectares em terras de Fordlândia e Belterra, no Pará. Ford investiu dois milhões de dólares na construção de casas e um hospital para seus cinco mil funcionários. Plantou um milhão e novecentos mil pés de seringueiras, mas antes de começar a extração, fungos destruíram as folhas das *Heveas* e também as sementes. Tendo fracassado a experiência, Ford entregou ao governo brasileiro as benfeitorias e instalações por um preço simbólico.[40]

2.4. O APELO ROMÂNTICO DOS TRÓPICOS

Diante do fracasso da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré e de Fordlândia, os proprietários da ICOMI redobraram os cuidados com o seu empreendimento. No já citado relatório das atividades de 1948/1949, de Augusto Antunes, consta no item "saneamento" a redução dos casos de malária a índice praticamente zero, pelo uso intensivo de DDT e Aralém. "Igualmente", diz Antunes, "desapareceram as verminoses e úlceras tropicais". Além disso, construíram-se instalações sanitárias e de abastecimento de água potável. A empresa mantinha, ainda, um serviço médico para assistência aos trabalhadores e para o controle das condições sanitárias locais.[41]

Nesse sentido, também é bastante sugestivo o relatório do Dr. Raimundo Nonato Oriente Vasconcelos, médico que realizou inspeção sanitária em Serra do Navio, entre 17 e 20 de agosto de 1950. Inspeção esta, motivada por "alarmantes notícias sobre a possibilidade de um surto de meningite" no lugar.[42] No primeiro dia foram atendidas 55 pessoas, apresentando as seguintes doenças: bronquite (25), dispepsias (09), verminose

---

39 Cf. RIBEIRO, Berta G. Amazônia urgente: 5 séculos de história e ecologia. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1990, p. 156-157.

40 Idem, p. 167.

41 Cf. AJN, Manganês 1950. "Resumo de atividades no estudo das jazidas de manganês do Amapá, no período de 1948/1949", Macapá, 10 de março de 1950, p. 5.

42 Cf. AJN, Manganês 1950. Relatório apresentado à Divisão de Saúde pelo Dr. Raimundo Nonato Oriente Vasconcelos. Macapá, 26 de agosto de 1950. As citações a seguir também foram extraídas deste documento.

(06), conjuntivite (04), Sífilis (03), "polinevrite" (02), "piodermite" (02), erisipela (01), amebíase (01), cistite (01) e nefrite (01). O maior "problema sanitário" identificado, portanto, eram as bronquites. Ao realizar uma observação "in loco das condições de vida dessa gente", o Dr. Vasconcelos concluiu ser muito difícil eliminar a bronquite da região por diversas razões. Em primeiro lugar, segundo o médico, "o povo é em geral inculto, sem noções de higiene corporal, alimentar, preventiva, mental, etc.". Esta idéia, desde cedo incorporada pela administração da ICOMI, nos ajuda a entender a espécie de cruzada higienista que a empresa pôs em prática em Serra do Navio, conforme veremos a seguir. Em segundo lugar, o médico dizia que a gente da região "não tem absolutamente proteção de qualquer natureza no trabalho ou no lar, pois labuta descalça, sem camisa, exposto às chuvas, ao sol, às mudanças bruscas de temperatura, etc.".



Figura 2 - A difícil penetração na floresta.
Fonte: ICOMI Notícias, jan 1964, n 1, ano 1, p. 8.



Figura 3 - Foto mais antiga dos trabalhos da ICOMI, em 1948, mostrando os trabalhos de prospecção, após desmatamento.
Fonte: ICOMI Notícias, maio 1964, n 5, ano 1, p. 14-15.

Este argumento reforça a idéia da cruzada assumida pela ICOMI, cujos cuidados com o trabalhador regional deveriam se estender às noções de trabalho, higiene, privacidade, família, enfim, tratava-se de uma missão civilizatória etnocêntrica que não reconhecia os costumes locais.[43] O terceiro argumento do médico apontava o próprio clima "sensivelmente frio" da região como "impróprio para os portadores de enfermidades brônquicas". O quarto e último apontava que as "condições de vida no lar são péssimas", principalmente nas casas da margem esquerda do rio Amapari. O médico informa que se deu ao "trabalho de instruir o povo de casa em casa, uma por uma, incentivando-o a usar melhores proteções, a fazer paredes mesmo de palha para suas casas, a fim de se resguardar do vento e da chuva". Aconselhou ainda os moradores da margem esquerda do Amapari "que construissem privadas higiênicas, o que absolutamente não existe naquele lugar". No lugar chamado de Terezinha, o Dr. Vasconcelos pôde verificar que grande parte das doenças dos trabalhadores estavam relacionadas à alimentação, "na sua quase totalidade constituída por carne salgada, jabá". Em todo caso, ele não deixa de reconhecer que "mesmo doentes trabalham todo o expediente e apresentam aquela resistência férrea do nosso caboclo". Portanto, do ponto de vista higiênico-civilizador do médico, o que faltava ao caboclo regional era

[43] Ainda hoje se percebe esse ranço etnocêntrico na forma de alguns autores se referirem à Amazônia. Benjamin Adiron Ribeiro, por exemplo, diz que os caboclos da Serra do Navio "levavam vida primitiva", "eram ignorantes", "seu rancho [...] obedecia a princípios instintivos de conforto climático". Conferir Ribeiro, 1992, 26.

educação, tarefa assumida pelos administradores da ICOMI em sua empreitada salvacionista. Para o sucesso da exploração de manganês no Território, contando com mão-de-obra local, era necessária uma educação que ensinasse o caboclo a se vestir, a se alimentar, a trabalhar, a ter noções de higiene, de disciplina, entre outras coisas.

Desde o início, os trabalhadores tiveram que enfrentar os rigores da floresta amazônica. No mês de junho de 1951, alguns deles receberam autorização para se ausentarem. O engenheiro de minas, Jack Malinowski, da Bethlehem Steel, teve que se afastar dos trabalhos por três dias por ter sido vítima de "picada de animal venenoso", a temível "caba tatú". D. Alice Raled teve disenteria por dois dias seguidos; Elias G. Lima foi picado por escorpião. Já Eládio Ferreira Conceição teve "contusão generalizada, corpo e cabeça produzida por uma 'tora' de madeira que rolou sobre ele".[44] Indiferente às discussões em torno de sua exploração, a natureza não discernia entre os "incultos" caboclos e os arautos da civilização.

Muito embora em menor número,[45] os empregados norte-americanos tinham que se submeter a um contrato de trabalho específico, elaborado pela ICOMI em 1953. Neste contrato,[46] a ICOMI procurava informar os trabalhadores norte-americanos do que eles iriam encontrar no Brasil, mais especificamente no Amapá. Macapá é definida, nesse contrato, como uma pequena cidade de cerca de 15.000 habitantes, contando com um hotel, lojas e armazéns. A empresa adianta que seu projeto é "[...] definitivamente pioneiro, e muito trabalho terá de ser terminado sob condições adversas [...] e às vezes as condições de vida e de trabalho serão sem conforto e desagradáveis", ou seja, "[...] as condições de vida, do trabalho e sociais são muito diferentes das dos USA".[47]

Eis o perfil do trabalhador norte-americano que a empresa julgava ideal para enfrentar esta missão civilizadora nos trópicos amapaenses: pessoalmente agradável, sóbrio, honesto, leal, educado, tolerante e respeitador de seus companheiros de trabalho. Em outras palavras, a empresa procurava preparar os trabalhadores norte-americanos

---

[44] Cf. AJN, Manganês/Relatórios de trabalhos na Serra do Navio – 1950/1951. Resumo de junho de 1951.
[45] Não encontramos dados específicos dos trabalhadores por nacionalidade, mas em 1961, enquanto o total de brasileiros perfazia 3.466 entre os trabalhadores da ICOMI, o número de estrangeiros era de 69, sendo que 25 moravam em Serra do Navio e 44 na Vila Amazonas. Conferir AJN, Divisão de Saúde, Relatório Anual, 1961, ICOMI, Tabela I.
[46] Cf. AJN. Ofício nº 875, do Diretor Secretário da ICOMI, Francisco de Paula da Costa Carvalho ao Coronel Janary Nunes. Rio de Janeiro, 1º de junho de 1956. À época, Janary Nunes era diretor da Petrobrás e solicitou cópia deste contrato a fim de usá-lo como modelo nesta empresa.
[47] Idem.

para o contato direto e convívio com as diferenças sociais e com a intensa mestiçagem da população brasileira, daí a necessidade de ser "tolerante".[48] A empresa é bastante clara: "o apelo romântico dos trópicos deve ser completamente ignorado", pois "o tempo livre, normalmente é monótono". Em linhas gerais, tais trabalhadores são alertados de que teriam que se submeter aos mesmos rigores impostos aos brasileiros, obedecendo as leis e costumes do Brasil, cumprindo com rigidez os regulamentos de saúde, apresentando-se "sempre decentemente vestidos" quando fossem a Macapá ou outra cidade qualquer, fugindo a todo custo das doenças venéreas. Estas, quando consideradas "casos sérios, sem cura imediata" seriam indiscutivelmente "motivo de demissão".[49]

2.5.O PRIMEIRO EMBARQUE E OS PRIMEIROS EMBATES

Em julho de 1950 a ICOMI enviou para o Rio de Janeiro a primeira tonelagem experimental de minério de manganês (10 toneladas). Esta experiência deixou bem claro que era inviável exportar manganês em larga escala do Amapá para o sul do Brasil. A ICOMI chegou a solicitar à Comissão de Marinha Mercante, ao dia 12 de junho de 1950, uma tarifa mais razoável para minério de manganês a granel, mas teve seu pedido indeferido. A Comissão de Marinha Mercante justificou o indeferimento "tendo em vista a dificuldade que o transporte oferecerá, levando-se, ainda, em consideração, que há minério de manganês em região mais próxima".[50] Comparando o valor do frete que a empresa teria que pagar para enviar o minério para o sul do país com o valor do frete do Rio de Janeiro para portos americanos, chegou-se à conclusão de que "[...] seria mais econômico importar manganês da Russia do que trazê-lo do Amapá para o Rio de Janeiro".[51]

Além do valor do frete, a ICOMI teve que enfrentar outros desafios. Em 1950, o periódico O Radical, do Rio de Janeiro, publicou um artigo intitulado:

---

[48] Em 1961, a Divisão de Saúde da ICOMI contabilizou entre os trabalhadores da Serra do Navio 745 "brancos"; 74 "pretos" e 1.142 "mestiços". Havia ainda 01 "amarelo", nenhum índio e 15 foram dados como "ignorados". Na Vila Amazonas eram 701 "brancos", 20 "pretos", 834 "mestiços", 03 amarelos, 01 índio e 02 "ignorados". Nota-se que os "mestiços" eram a grande maioria, sendo 57, 9% em Serra do Navio e 53, 4% em Vila Amazonas. Conferir AJN, Divisão de Saúde, Relatório Anual, 1961, ICOMI, Tabela I.

[49] Cf. AJN. Ofício nº 875, do Diretor Secretário da ICOMI, Francisco de Paula da Costa Carvalho ao Coronel Janary Nunes. Rio de Janeiro, 1º de junho de 1956.

[50] Cf. AJN, Ofício da Comissão de Marinha Mercante a ICOMI. Rio de Janeiro, 24/07/1950.

[51] Cf. AJN, Manganês 1950. Ofício da ICOMI ao governador Janary Nunes, Macapá, 31/07/1950.

> Estão vendendo o Brasil: o Govêrno do território do Amapá atira-se livremente no mercado internacional de minérios estratégicos! Onde está a vultosa renda proveniente desse negócio? A oligarquia dos Gentil Nunes – Dutra deve agir.

O próprio governador Janary Nunes assumiu a defesa do projeto de exploração do manganês afirmando que o polêmico artigo "merece retificação".[52]

Janary Nunes organizou então um cuidadoso histórico da exploração do manganês no Amapá, "descoberto pelo garimpeiro compatrício Mário Cruz".[53] Informa o governador que a primeira partida de minério aos fornos das usinas siderúrgicas nacionais era "sem intuito de lucro" e que somente a partir de 1951 se iniciaria a exportação de manganês para o estrangeiro, ainda em caráter experimental, a fim de torná-lo conhecido no mercado mundial. O governador concluiu convidando o diretor de O Radical "[...] ou um de seus auxiliares de responsabilidade, a visitar o Amapá, a fim de que possa esclarecer seus leitores se lá existe bom ou m áu Govêrno".[54]

No outro extremo do país, também soaram vozes dissonantes. Assim, o governador Janary Nunes compareceu ao Quartel General da 8ª Região Militar, em Belém do Pará, a fim de prestar esclarecimentos quanto ao manganês e sua exploração no TFA. Era interesse do comando militar obter "melhor esclarecimento do assunto" e também fazer com que "[...] seus Oficiais do E.M.R. ficassem conhecendo em seus detalhes a solução eficiente e patriótica" que Janary Nunes havia dado "à tão magno problema". Em tempos de Guerra Fria e "ameaça" comunista, havia que se certificar de que as fronteiras nacionais estavam sendo preservadas.[55]

Em meados de 1953, o debate em torno da possível ameaça do projeto de exploração de manganês no Amapá às fronteiras do Brasil correu solto entre os membros do Conselho de Segurança Nacional (CSN). Novamente o debate se deu no Rio de Janeiro. Uma das principais inquietações do CSN dizia respeito à construção da estrada de ferro que ligaria o porto de Santana, situado à margem esquerda do canal norte do rio Amazonas, às jazidas da Serra do Navio. À época, pretendia-se estabelecer

---

[52] Cf. AJN, Manganês, 1950. Ofício do governador Janary Nunes ao diretor de O Radical. Macapá, s/d.
[53] Idem, p. 1.
[54] Idem.
[55] Cf. AJN, Manganês 1950. Ofício nº 115-G.2. Do Cmt. Da 8ª Região Militar para o Governador Janary Nunes. Belém, 12/07/1950.

a faixa fronteiriça de 150 quilômetros como área de segurança nacional. Quanto a isso, os membros do CSN concluíram que a estrada de ferro estava fora dessa faixa, não ameaçando, portanto, a "segurança nacional". Os pareceres dos membros do CSN são bastante representativos do clima político da época. O Ministro da Educação informou que "no mérito nada vejo, nas concessões em referência, que possa afetar a defesa do país". O Chefe do Estado Maior da Aeronáutica declarou que a estrada de ferro não iria "constituir-se em pesadelo para os estrategistas da Segurança Nacional". Ao contrário, dizia ele, "será fator positivo de segurança nacional pela fixação do homem ao solo onde hoje impera a selva". O Ministro da Justiça lembrou as razões da criação do Território Federal, em 1943: "no interesse da defesa nacional, devem promover a vivificação política, econômica e social das fronteiras, pelo saneamento, pela educação, pelo povoamento". Para o Chefe do Estado Maior da Armada, "é ponderável o valor estratégico que adquirirá tal estrada de ferro para operações militares nessa região".[56]

Dessa forma, um a um, os membros do CSN vão declarando sua opinião favorável à liberação da construção da estrada de ferro, reconhecendo nela razões para crer no desenvolvimento e no "progresso" da região, bem como uma maior facilidade nas operações militares na fronteira norte do Brasil. As palavras do Ministro das Relações Exteriores sintetizam com precisão a mentalidade da época: "não é evidentemente com riquezas adormecidas no seio da terra que se defende uma nação. Ao contrário: é com sua exploração eficiente que se preparam os elementos necessários ao aparelhamento bélico industrial do país".[57]

Mas se engana quem pensar que a exploração do manganês no Amapá incomodava apenas alguns setores da imprensa ou as grandes autoridades políticas do país. Por outras razões, em 22 de abril de 1955, um certo Francisco Costa da Silva denunciou ao governador Janary Nunes que a "Icomi está tirando grandes quantidades de piçarra de meus terrenos situados na posse 'Coração do Pau Furado', sem o meu consentimento ou autorização". Francisco Silva apela para o "generoso coração" do governador no sentido de coibir o que ele entendia ser uma violação de seus direitos de propriedade. Informava, ainda, possuir "motivos para me opôr a qualquer concessão a essa companhia", mas infelizmente, para nossa melhor compreensão do episódio, tais

[56] Cf. AJN, 1953. "Pareceres sobre a exploração das jazidas de manganês da Serra do Navio e construção da Estrada de Ferro do Amapá (do Conselho de Segurança Nacional)". Rio de Janeiro, 8/06/1953.
[57] Idem.

motivos ele gostaria de expor pessoalmente ao governador, não os revelando em seu ofício. Em todo caso, ele deixava bem claro que não concordava em "fornecer gratuitamente qualquer material" existente em suas terras. Num bilhete de Janary Nunes, datado de 24 de abril de 1955, anexado ao ofício de Francisco Silva, consta a recomendação do governador "Ao chefe do Gab para solicitar esclarecimentos ao Dr. Daniel. O Dr. Amílcar quer dar a solução". Não encontramos outros documentos sobre o caso, nem a resposta da ICOMI, mas, por uma anotação na margem superior esquerda do documento pudemos saber que a questão foi resolvida. Diz a anotação: "Arq. Manganês – solucionado".[58]

Em 1951, a ICOMI concluiu o trabalho de prospecção para dimensionamento das jazidas, com a confirmação da reserva de 10 milhões de toneladas. Antes disso, em 1950, criou-se a Companhia Auxiliar de Empresas de Mineração (Caemi), abrigando as empresas do grupo, com 51% de capital nacional, pertencendo o restante à *Bethlehem Steel*.

O prazo de 50 anos de concessão começou a contar a partir de 1953 e no ano seguinte foi iniciada a construção das instalações industriais, porto e ferrovia. Em 1955, havia apenas um acampamento provisório em Serra do Navio, às margens do rio Amapari. A ICOMI se comprometeu a projetar e construir um porto fluvial em Santana para navios de grande calado, dotado de um pier fixo e um pier flutuante; uma estrada de ferro com extensão de 193 km ligando Serra do Navio a Santana; instalações industriais destinadas à extração, movimentação e beneficiamento do minério e duas vilas residenciais, destinadas aos empregados da Companhia. Em 1957, a ICOMI fez seu primeiro embarque de manganês.

Em função do distanciamento de Macapá e Serra do Navio com relação a centros urbanos estruturados, era necessário que as vilas residenciais se constituíssem em núcleos de apoio dotados de completa infra-estrutura. Distante cerca de 200 km de Macapá, atualmente capital do Estado, Serra do Navio se apresentava, na época da descoberta do minério, praticamente desabitada. Além dos garimpeiros de ouro, como Mário Cruz, havia alguns poucos caboclos residindo em barracos de madeira erguidos à

[58] Cf. AJN, Manganês 1955. Ofício de Francisco Sá da Silva ao governador Janary Nunes. Macapá, 22 de abril de 1955. Possivelmente Francisco Sá da Silva era analfabeto, pois quem assinou por ele foi Benedito Costa da Silva.

beira do rio, vivendo da caça, pesca e pequenas roças de feijão e mandioca, tendo o rio como única via de comunicação.

Como a concessão para a exploração das minas era de 50 anos, a ICOMI pretendia construir um núcleo com características urbanas e não um simples acampamento. O longo tempo do contrato justificava um investimento de maior vulto, além do fato de que a Vila Serra do Navio seria construída distante de qualquer centro urbano estruturado. Lembre-se que a principal cidade do Território, Macapá, também sem estrutura urbana satisfatória, ficava a cerca de 200 quilômetros de Serra do Navio. Estas questões deveriam ser levadas em conta na construção da Vila. Lembre-se ainda que, quando a concessão à ICOMI chegasse ao fim, oficialmente em 2003, a Vila Serra do Navio, por se situar dentro do perímetro de concessão, seria revertida sem ônus para a União, junto com as instalações de mineração e a estrada de ferro, transformando-se em cidade aberta, e a Vila Amazonas, cujo terreno fora adquirido de terceiros, deveria ser aberta à comunidade, com as casas repassadas a terceiros, chefes e funcionários.

Para a Vila Serra do Navio, a área prevista era de 2.500 ha para a mineração e 2.300 ha para a implantação da infra-estrutura industrial e social. Depois de solicitar currículos e propostas a vários arquitetos, em 1955 a ICOMI optou pelo projeto do arquiteto paulista Oswaldo Arthur Bratke. A partir disso e estimando um número de 2.500 habitantes em cada uma das Vilas, Bratke começou a formular seu projeto, que deveria contemplar alojamentos, escolas, hospital e áreas de lazer. A cláusula III do contrato assinado entre o arquiteto e a ICOMI chamava a atenção para "[...] a excepcional significação social do projeto em apreço, que constitui realmente um trabalho pioneiro, que irá levar os benefícios da civilização a uma região despovoada, em plena selva amazônica".[59] Era desejo do proprietário da ICOMI que os conjuntos urbanos mantidos por ela no Amapá se constituíssem em modelos de cidade exemplar, que proporcionasse bem-estar a todos.

2.6. CARTAS AO GOVERNADOR

Com o início das obras, a ICOMI se deparou com o problema da mão-de-obra para executar os trabalhos. Todas as edificações das Vilas ficaram sob a

[59] Idem, p. 21.

responsabilidade da Construtora Amaral e Mello Mattos Ltda., de São Paulo. Os arquitetos Ernesto Bofill e Domingos Mazzei foram designados para a tarefa de fiscalizar as obras e, para isso, moraram por quatro (4) anos no Amapá, sendo chamados de "arquitetos residentes".[60] A essa altura, já era grande a movimentação de trabalhadores, principalmente de regiões vizinhas e nordestinos, em direção à Macapá, a fim de conseguir uma "colocação" na ICOMI. A maioria dos trabalhadores não-qualificados era do próprio Amapá. Segundo Brito, "na primeira fase do projeto a maior parte dos técnicos, com nível superior, vinham dos Estados Unidos e os demais encarregados de turmas de Minas Gerais [...]".[61] Por ocasião da criação do TFA, em 1943, a população do Território era de cerca de 2.500 habitantes, sendo que na passagem para a década de 1950, esse número saltou para 37.477.[62] Em 1960, 30,87% da população residente no Amapá era constituída de não-amapaenses. Como este crescimento populacional não vinha acompanhado das transformações urbanas necessárias, o resultado foi um processo de favelização, subemprego e instabilidade da mão-de-obra em toda a região.

A distribuição da população residente em Serra do Navio e Vila Amazonas, em 1961, segundo a naturalidade, é apresentada na Tabela 1.

---

[60] Cf. RIBEIRO, *op. cit.*, p. 55.
[61] Cf. BRITO, 1994. Daniel Chaves de. Extração mineral da Amazônia: a experiência da exploração de manganês da Serra do Navio. Belém: NAEA, 1994. Dissertação de mestrado, p. 87.
[62] Idem, p. 83.

Tabela 1 - DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE EM SERRA DO NAVIO E VILA AMAZONAS SEGUNDO A NATURALIDADE (1961)
Fonte: Adaptada do Acervo AJN, Divisão de Saúde, Relatório Anual, 1961, ICOMI.

NATURALIDADE	SERRA DO NAVIO		VILA AMAZONAS		SUBTOTAL	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
T.F. do Amapá	912	46,8	678	44,7	1.590	45,9
Pará	795	40,8	624	41,1	1.419	40,9
Outras regiões do Norte	18	0,9	17	1,1	35	1,0
Nordeste	137	7,0	103	6,8	240	6,9
Leste	38	1,9	49	3,2	87	2,5
Sul	45	2,3	44	2,9	89	2,6
Centro Oeste	3	0,2	1	0,1	4	0,1
Ignorados	1	0,1	1	0,1	2	0,1
TOTAL	1949	100	1517	100	3466	100

Como se vê, a maioria dos trabalhadores da ICOMI, em 1961, era de amapaenses (45,9%), seguidos de perto pelos paraenses (40,9%). Em terceiro lugar vêm os nordestinos (6,9%).

A instalação de um grande projeto no Amapá se tornou um grande atrativo para centenas de trabalhadores desocupados em função do declínio da exploração da borracha na Amazônia. Segundo Brito[63], nas décadas de 1940 e 1950, os principais empregadores de mão-de-obra no TFA eram a ICOMI, suas empreiteiras e o próprio governo do Território. A própria possibilidade de um emprego assalariado acabou por se tornar um elemento catalisador a mais na atração de mão-de-obra para a região. Lembre-se que durante a exploração da borracha, por exemplo, os seringueiros se sujeitavam ao chamado sistema de aviamento, que os deixava sempre endividados e presos aos donos dos seringais. O próprio Bratke observou, ao visitar a região, que o caboclo:

[63] Cf. BRITO, *op. cit.*, p. 85.

> [...] vivia de exploração dos produtos nativos das florestas, ou da pesca, em regime nômade e da maneira mais primitiva possível. Era explorado pelo proprietário do armazém, nas esquinas dos rios, que comprava seus produtos por preços vis, escravizando-o com o pagamento de víveres.[64]

Esta observação do arquiteto lhe fez chegar à conclusão de que os futuros trabalhadores das jazidas não poderiam ser recrutados no entorno imediato do projeto.

Com a exploração do manganês do Amapá surgia para os trabalhadores a oportunidade de inserir-se numa relação de trabalho baseada em um contrato, regulamentado pelas leis trabalhistas da época e que lhe conferiam direitos e deveres específicos. Em todo caso, a movimentação em busca de um emprego na ICOMI era bastante diversificada e se dava de formas também variadas.

Muitos trabalhadores recorreram à estratégia de escrever cartas ao governador do TFA, Janary Nunes, solicitando seu apoio na obtenção de um emprego. Assim, por exemplo, o fez Humberto Carneiro, eletricista, morador de Icoaraci, distrito de Belém do Pará. No dia 9 de setembro de 1952, ele redigiu uma carta ao governador informando ter chegado aos seus ouvidos a notícia da "montagem de uma nova grande uzina hidro-elétrica, bem como de outras grandes emprezas ahi realizadas".[65] Por conta disso, Carneiro se dirige ao governador solicitando "[...] não uma promessa, mas a afirmativa de que há possibilidade de uma colocação" no Território, posto que em Icoaraci, "o ordenado é muito pequeno e não dá, não havendo tão pouco esperança de aumento [...]". Carneiro incrementa seus dados pessoais informando ter 24 anos, falar corretamente inglês e ser casado com uma professora normalista de 23 anos. Em 1º de novembro de 1952, o governador encaminha à ICOMI a cartinha de Humberto Carneiro, obtendo resposta cinco dias depois. O Diretor Gerente da empresa informa ao governador que havia "[...] interesse em engajar no futuro próximo, os serviços do referido senhor, o qual parece um cidadão capaz". Em todo caso, Butler entrou em contato com o escritório da ICOMI, em Belém, pedindo que entrassem em contato com Carneiro, "[...] a fim de obter maiores informações a seu respeito, deixando-o ao par de nosso interesse em contratá-lo oportunamente".[66] Em 17 de novembro de 1952, o chefe do gabinete do

---

[64] Cf. RIBEIRO, *op. cit.*, p. 32.
[65] Cf. AJN, Arquivo Manganês, 1952. Carta de Humberto Carneiro para o governador Janary Nunes. Icoaraci, 9 de setembro de 1952.
[66] Cf. AJN, Arquivo Manganês, 1952. Ofício nº 10/52, de Robert Butler para o governador Janary Nunes. Macapá, 5 de novembro de 1952.

governador envia um memorando a Carneiro, com cópia do ofício da ICOMI.[67] Neste episódio, nota-se uma das fontes de agenciamento de mão-de-obra para os trabalhos na mineração do manganês no Amapá, tendo como destaque a própria participação do governador do Território. Desde o início, o governador Janary Nunes procurou deixar claro sua disposição de tomar o projeto de exploração do manganês em suas mãos e dar-lhe todo apoio necessário. Conforme Brito, "no caso da exploração de manganês no Amapá, o Estado atuou como um articulador mediando e disciplinando as ações da empresa concessionária na implantação do empreendimento".[68]

Enquanto alguns escreviam cartas ao governador solicitando um emprego, outros o faziam para reclamar uma demissão supostamente injusta da ICOMI. Foi o caso de Manoel Brito Penafort e José Matos Fernandes que, em 17 de outubro de 1952, reclamaram ao governador terem sido demitidos "pelo simples motivo de termos vendido uma garrafa de cachaça para outro companheiro".[69] Dito isso, solicitam ao governador que "interceda junto a direção da ICOMI, no sentido de adquirir-nos os direitos que nos são facultados, como sejam, idenização, férias, etc., ou a nossa reintegração na Companhia, onde vinhamos servindo com lealdade". Ao responder ao governador, Robert Butler informa que os

> dois operários foram demitidos por venderem aguardente dentro do Acampamento da Serra do Navio, ao nosso pessoal, sem licença ou autorização para tal, bebida esta transportada clandestinamente nos nossos barcos, provocando ainda, desordens naquele local.[70]

O mesmo ocorreu com o trabalhador Delorizano da Conceição Vilhena, que escreveu ao governador identificando-se como um "humilde operário", sabedor de que "o Amapá é possuidor de um Governador que está sempre ao lado dos que mais precisam".[71] Vilhena disse ao governador ter sido demitido "sem motivo justificado", mas uma informação da ICOMI nos dá conta de que ele foi "demitido em 1954. Promoveu desordem quando alcoolizado, agredindo o Comissário de Porto Grande". A

---

[67] Cf. AJN, Arquivo Manganês, 1952. Memo nº 651/52-CG, do Chefe do Gabinete do Governador para Humberto Carneiro. Macapá, 17 de novembro de 1952.
[68] Cf. BRITO, *op. cit.*, p. 11.
[69] Cf. AJN, Arquivo Manganês, 1952. Carta de Manoel Brito Penafort e José Matos Fernandes para o governador Janary Nunes. Macapá, 17 de outubro de 1952.
[70] Cf. AJN, Arquivo Manganês, 1952. Of. Nº 9/52, de Robert Butler para o governador Janary Nunes. Macapá, 5 de novembro de 1952.
[71] Cf. AJN, Arquivo Manganês. Carta de Delorizano da Conceição Vilhena ao governador Janary Nunes. Macapá, 22 de junho de 1954.

preocupação com a venda de cachaça e com o controle dos trabalhadores na Vila Serra do Navio foi uma constante na atuação da ICOMI, conforme se verá mais a frente no depoimento de ex-funcionários e moradores do lugar. Por outro lado, os conflitos em torno do uso da cachaça no canteiro de obras são um indicativo do estranhamento entre concepções diferentes do trabalho: a dos trabalhadores regionais, em que muitas vezes a experiência do trabalho está associada a outras dimensões da vida social e a da empresa capitalista, que traduz trabalho por lucro. No caso de Vilhena, chama atenção a maneira como ele se utiliza do discurso oficial pretendido para os trabalhadores da época, enfatizando ser um "humilde operário" e, ao mesmo tempo, recorrendo ao "Governador que está sempre ao lado dos que mais precisam", idéias estas tão caras aos políticos populistas daquele período.

Francisco Alves Braga solicitou apoio do governador no sentido de conseguir sua readmissão na ICOMI, informando que o motivo que originara sua "retirada da companhia foi unicamente a antipatia que o capataz de campo Maneco de chapa 1070 nutria pela minha pessoa".[72] Já o ajudante de tratorista Clodovio da Silva, no dia 20 de julho de 1954, reclamou ter sido demitido depois de ter reclamado da comida, dizendo ainda que "[...] se viu obrigado a reclamar com seus companheiros a comida que lhes davam e para isso pagavam foi porque já se tornava repugnante e servida de maneira humilhante, em fila, todos de pé [...]".[73] A carta do "braçal" José Santana Maritel, também demitido por suposta perseguição do "capataz da obra", nos indica a possibilidade de que, em alguns casos, o governador intervinha a favor dos operários. Diz ele ser sabedor de que "uns que saíram também chegaram com V. Ex e que a V Ex mandou trabalhar, e eu tendo essa informação, venho pedir esse favor a V. Ex".[74]

Com o fim das obras de infra-estrutura e o início do projeto de mineração, a ICOMI procedeu o recrutamento definitivo dos trabalhadores que iriam compor os quadros da empresa, selecionando entre os que trabalharam na montagem dessa infra-estrutura aqueles melhor adaptados à lógica do trabalho assalariado, bem como às normas disciplinares do empreendimento. Certamente, muitos dos que trabalharam na 1ª

---

[72] Cf. AJN, Arquivo manganês, s/d. Carta de Francisco Alves Braga ao governador Janary Nunes. Macapá, s/d.
[73] Cf. AJN, Arquivo manganês, s/d. Declarações que presta o cidadão Clodovio da Silva. Macapá, 20/07/1954.
[74] Cf. AJN, Arquivo manganês, s/d. Carta de José Santana Maritel ao governador Janary Nunes. Macapá, 8/04/1954.

fase do projeto o fizeram vislumbrando a possibilidade de usufruírem daquilo que estavam ajudando a construir, como hospital, escola, supermercado, cinema, clubes, entre outras coisas. Para isso, seria necessário garantir sua "colocação" na empresa. Para muitos, era a chance de livrar-se da condição de trabalhador braçal e alcançar uma profissão específica, seja como motorista, operador, mecânico ou chefe de turma. Mas houve aqueles que não conseguiram se adaptar ao trabalho assalariado, optando por não continuar na ICOMI. Foi o que aconteceu com o pai de Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da empresa. Ao ser perguntado se seu pai havia trabalhado na ICOMI, respondeu:

> [m]eu pai não [...] ele iniciou só, só início aqui na década de quarenta e nove pra cinquenta. Mil novecentos e cinquenta ele [...] Aí depois ele saiu, ele disse que não dava pra ser empregado [...] ele foi criado na lavoura, né? Em Altamira... aí ele não tinha, não se dava pra ser mandado, né?.[75]



Figura 4 - Dentre os funcionários contratados na própria região, vê-se o índio Tamô Kuerimaerá Potixi. Fonte: ICOMI Notícias, jan 1964, n 1, ano 1.

[75] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Setor Primário). Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.



Figura 5 - Os agricultores da região ao redor de Serra do Navio vendiam seus produtos à ICOMI. Nessa foto, o troley comprador chega ao Cupixi, onde se verifica maior volume de compras. Fonte: ICOMI Notícias, abril 1964, n 4, ano 1, p. 2.



Figura 6 - A menina Estelita Matos e seu irmão vendendo seus produtos à ICOMI. Fonte: ICOMI Notícias, abril 1964, n 4, ano 1, p. 3



Figura 7 - No Km 170, Antonio S. Tomaz recebe seu pagamento. Fonte: ICOMI Notícias, abril 1964, n 4, ano 1, p. 3.

3.O PROJETO DA VILA SERRA DO NAVIO

3.1.O NÚCLEO URBANO

Dentre as várias propostas de trabalho recebidas pela ICOMI para o projeto das Vilas residenciais, que serviriam de apoio aos serviços de extração e beneficiamento do minério de manganês no Amapá, estava a de Oswaldo Arthur Bratke, engenheiro-arquiteto que se destacava na época como sendo um dos mais requisitados e respeitados profissionais que projetavam moradias, devido à atenção que dedicava ao programa residencial e ao atendimento do cliente e de sua família.

Os projetos de Bratke tinham como aspectos fundamentais a clareza e o rigor, preceptíveis nas plantas, elevações, seções, detalhes, além dos chamados "elementos de construção", que se constituíam de pormenores que pudessem ser repetidos. Bratke lembra que "o combogó, de uso antigo no Brasil, que desenhei e usei em formas variadas, foi chamado de 'elemento vazado', nome que pegou por aí".[76]

O arquiteto acompanhou de perto o desenvolvimento de produtos e técnicas construtivas no Brasil, provenientes da industrialização e utilizou com freqüência essas novas tecnologias em seus projetos sendo, inclusive, "permanentemente procurado pela indústria para submeter seus novos produtos à apreciação e especificação de um arquiteto reconhecido pelo domínio dos processos e sistemas construtivos e abertura para novas experiências".[77] Thomaz observa que "Bratke tornou possíveis, quase como num laboratório, as pesquisas de novos tipos de cobertura, impermeabilização, esquadrias, tintas, cores, do uso, enfim, de materiais, formas e técnicas não convencionais".[78]

Essa preocupação se estendeu ainda para o campo das condições naturais do local, definidas pela topografia, pelo clima, pela localização geográfica, buscando

---

[76] Apud SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. São Paulo: ProEditores, 1997, p. 78.
[77] SEGAWA; DOURADO, *op.cit.*, p. 31.
[78] THOMAZ, Dalva. Entre a idealização e a realidade. *AU Arquitetura & urbanismo*. São Paulo, ano 8, n. 43, ago./set. 1992. p. 71.

soluções adequadas para o aproveitamento da ventilação, da insolação e do isolamento térmico e acústico.[79]

Os detalhes e cuidados atribuídos ao projeto arquitetônico se direcionaram, também, à urbanística. Bratke destacou-se no panorama dos arquitetos brasileiros visto que pensava nos problemas urbanos, resolvendo-os sob o aspecto arquitetônico[80]: "seus projetos não se restringem a meros arruamentos, mas são propostas de desenvolvimento urbano, fruto de estudos e de sua sensibilidade aos problemas da cidade".[81]

O esmero profissional, que já acompanhava o arquiteto por volta de 1955, certamente foi relevante na sua contratação, pela mineradora ICOMI, para projetar e fiscalizar a implantação dos centros urbanos necessários aos trabalhos da empresa no interior do Amapá. A este fato, acrescentou-se o caráter pragmático empregado no discurso do arquiteto:

> Não tenho experiência específica nesse tipo de projeto. Mas, como arquiteto, meu método de trabalho consiste em estudar cuidadosamente cada caso que me é confiado, levantando todas as informações pertinentes; examinando, também, outros empreendimentos similares já executados. Para, só então, propor alguma coisa.[82]

Pelo programa de necessidades da ICOMI, era essencial a implantação de duas Vilas residenciais: uma em Serra do Navio, próxima à mina, para abrigar os funcionários que trabalhariam na área de concessão da jazida; e outra em Porto Santana, que serviria de apoio aos funcionários que trabalhariam no embarcadouro do minério. As Vilas, distantes cerca de 200 Km, seriam interligadas por uma estrada de ferro, também construída pela empresa.

A ICOMI tinha a intenção de construir uma cidade e não um simples acampamento que pudesse ser abandonado após o esgotamento das minas, cujo prazo de concessão (50 anos), justificava maiores investimentos na implantação. Desta forma, o

---

[79] THOMAZ, *op.cit.*, p. 71.

[80] CAMARGO, Mônica Junqueira de. *Princípios de Arquitetura Moderna na obra de Oswaldo Arthur Bratke*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

[81] CAMARGO, Mônica Junqueira de. *Princípios de Arquitetura Moderna na obra de Oswaldo Arthur Bratke*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

[82] Apud RIBEIRO, Benjamin Adiron. *Vila Serra do Navio*: Comunidade urbana na selva amazônica: um projeto do eng. Arquiteto Oswaldo A. Bratke. São Paulo: Pini, 1992, p. 19.

projeto da Vila Serra do Navio seria desenvolvido com base em estudos e pesquisas, que enfatizassem a economia da obra e o conforto dos seus usuários. Este último aspecto é reforçado pelas palavras do próprio arquiteto: "sempre acreditei que uma implantação urbana deve ser feita à feição de seu morador e não uma imposição à qual ele tenha que se adaptar. Isso para que ele se sinta bem e coopere em seu aprimoramento".[83]

A empresa mineradora forneceu apenas informações referentes ao local de implantação, como levantamentos topográficos e sondagens do solo, e ao número de funcionários necessários para o funcionamento do empreendimento. Bratke deveria ser o responsável pelo dimensionamento dos equipamentos urbanos, cujos dados seriam coletados e posteriormente organizados em tabelas.

Para realizar o projeto dos núcleos urbanos, o arquiteto primeiramente procurou referências em experiências semelhantes, visitando várias vilas de mineração construídas em outros países.[84] Estas visitas serviram para observar as experiências negativas que deveriam ser evitadas no plano das Vilas da ICOMI. Bratke visitou vilas construídas pela *United Steel* e a *Bethlehem Steel*, nos Estados Unidos, e também Hempstead, nos arredores de Londres. Visitou ainda vilas na Venezuela, Chile, Colômbia e Caribe, todas de caráter muito provisório, não podendo lhe servir de inspiração para formular o projeto de um núcleo com características urbanas duradouras, como pretendia a ICOMI.

Nesse sentido, foi fundamental a visita de barco que Bratke fez à região onde seriam implantadas as Vilas, entrando em contato direto com o modo de vida da população amazônica, com os costumes locais, clima, vegetação, observando onde e como eles dormiam, suas noções de higiene, sua alimentação, entre outras coisas. Com relação à alimentação, por exemplo, Bratke ressaltou:

> o baixo padrão de alimentação nessa região, baseada principalmente no jabá (carne seca) e farinha de mandioca. A água para beber era do rio, decantada em bilhas para esse fim. Somadas às condições desfavoráveis da região... as condições de transporte não eram

[83] Apud RIBEIRO. *op.cit.*, p. 36.
[84] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *op.cit.*, p. 31, passim.

> satisfatórias. O marítimo não era seguro além de incerto nos prazos [...].[85]

Dessa forma, ele corroborava a opinião do Dr. Vasconcelos, que realizou inspeção sanitária em Serra do Navio, em 1950, conforme vimos mais acima. O arquiteto observou ainda a floresta tropical de difícil penetração, rios bastante acidentados, jazidas de manganês isoladas e distantes de centros de apoio, matas de grande variedade de espécies, solo pouco fértil e chuvas abundantes.

A Vila de Porto Santana, denominada posteriormente de Vila Amazonas, deveria ser construída próxima ao local onde o minério seria embarcado, nas margens do rio Amazonas e cerca de 20 km afastada de Macapá, podendo aproveitar-se da infra-estrutura pré-existente nesta. O outro núcleo habitacional que deveria ser implantado foi denominado de Vila Serra do Navio. Localizada em plena floresta amazônica e distante de qualquer centro urbano que pudesse ser utilizado como apoio, esta Vila exigiria maiores recursos, visto que precisaria ser projetada não apenas como uma cidade fechada, mas também auto-suficiente.

Nesse perspectiva, Bratke observa que:

> julgamos necessário e mesmo indispensável que os agrupamentos humanos que vierem a constituir as vilas sejam os mais independentes possível, devendo as mesmas proporcionarem aos seus habitantes as facilidades de abastecimento, de cultura, de recreação, assistência, segurança, vida social, com possibilidades de produção própria de meios de subsistência tais como legumes, ovos etc., para a vila do porto (Vila Amazonas), pelo menos nos primeiros anos, e para a da mina (Vila Serra do Navio), por longo tempo e de forma mais completa.[86]

---

[85] Cf. Ribeiro, *op. cit.*, p. 39.

[86] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo, DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. São Paulo: ProEditores, 1997, p. 274.



Figura 8 - À direita, de óculos, Bratke em sua primeira viagem a Serra do Navio. Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 19.

No caso da Vila Serra do Navio, que deveria ser construída dentro da área de concessão para mineração, o local escolhido para a sua implantaçÃo foi uma área constituída de duas elevaç%es suaves, separadas entre si por um pequeno vale, distantes do rio e próximas da estaçÃo ferroviária. No projeto, esta Vila estaria localizada "cerca de 1200 metros da mina – afastamento então considerado adequado entre a zona de trabalho e a concentração urbana".[87] Esta estratégia reforça um dos procedimentos normalmente assumidos pelas *Company Towns*, para as quais a proximidade da produção e da reprodução assegura a pontualidade dos operÃrios.[88] Após a conclusão do núcleo urbano, constatou-se que a extensão da jazida era maior, resultando, agora, em uma distância para a cidade de apenas 200 metros[89].

Company Towns era a denominação de Cidades de Companhia que, surgidas no século XVIII na Inglaterra, constituiam-se em n°cleos urbanos dirigidos e controlados por uma companhia de atividade industrial, sendo implantados próximos dos locais de exploração e, normalmente, distantes das cidades mais desenvolvidas. Ottoni destaca que se tratavam de "empreendimentos particulares eficientes, que proporcionam vários

[87] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *op.cit.*, p. 251.
[88] PIQUET, R. *Cidade-empresa*: presença na paisagem urbana brasileira. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998, p. 22. Apud. PEREIRA, Edir Augusto Dias; SILVA, Michelle Sena da; FERREIRA, Torquato Maia. Vila Permanente: Recortes e retratos de uma *company town* na Amazônia. In: TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da; ROCHA, Gilberto de Miranda (Org.). *Cidade e empresa na Amazônia*: gestão do território e desenvolvimento local. Belém: Paka-Tatu, 2002, p. 61.
[89] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. São Paulo: ProEditores, 1997, p. 251.

benefícios a seus empregados, como melhores condições de trabalho, habitação, escola, locais de reunião, espaço para lazer e jogos".[90]

O local escolhido para a construção da Vila era praticamente desabitado, coberto por vegetação tropical nativa da floresta amazônica e de difícil penetração. Devido a estas características, foi necessário o desmatamento de toda a área de implantação do núcleo urbano, a fim de "evitar futuros desastres com a queda de árvores, as quais na mata se apóiam umas às outras" [91], bem como para favorecer a ventilação e valorizar a paisagem local.



Figura 9 – limpeza e terraplenagem da área onde foi implantada Vila Serra do Navio. Fonte: Ribeiro, 1992, p.28

Bratke observa que seria interessante "o plantio de espécies de menor porte, de floração colorida, decorativas e mesmo frutíferas, nos espaços livres, para parques ou pátios de recreios, sombreando e protegendo o terreno, ao mesmo tempo que proporcionando aspecto estético e agradável ao conjunto".[92]

Na condição de *Company Town*, Vila Serra do Navio foi organizada como uma cidade fechada e auto-suficiente, planejada para abrigar uma população de 2.500 a 3.500 habitantes, tendo como principais ocupantes os funcionários da mineradora e suas respectivas famílias, bem como as demais pessoas que trabalhariam em

---

[90] OTTONI, Dacio A. B. A revolução industrial e sua cidade. In: HOWARD, Ebenezer. *Cidades-jardins de amanhã*. Introdução de Dacio A. B. Ottoni. São Paulo: Hucitec, 1996. (Estudos Urbanos 11, Série Arte e Vida Urbana 5), p. 25.

[91] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, *op.cit.*, p. 281.

[92] Idem.

estabelecimentos e atividades de apoio ao funcionamento da cidade, como supermercado, padaria, lojas entre outros.



Figura 10 – Vista aérea de Serra do Navio.
Fonte: Ribeiro, 1992, 43.

Deve-se destacar que a maioria dos funcionários da ICOMI ocupava o cargo de operário e era proveniente da própria região ou de áreas próximas, nas quais habitavam em "condições precárias", do ponto de vista da empresa mineradora. Por outro lado, os cargos de gerência e chefia eram ocupados por profissionais com formação superior, oriundos de outras regiões do país e contratados por tempo determinado. Em função das diferentes aspirações, assim presumidas por Bratke, este optou por separar o setor onde habitavam os profissionais graduados, do restante do núcleo urbano formado pelo centro cívico (comércio, administração e clube social), por equipamentos urbanos (escola, igreja, hospital, cinema, praça de esportivo, entre outras coisas) e pelas Vilas AA (especializada) e BC (operária), as quais abrigavam a maior parte da população. Rodrigues observa que:

> Devemos considerar que a hierarquia existe tanto em espaços urbanos 'espontâneos' como em espaços planejados como as *company towns*. No entanto, há a diferença da imposição, refletida na forma e nas relações sociais que o projeto estabelece. Assim, nas *company towns* a

> hierarquia é antecipada e a forma autonomiza-se dos conteúdos. [...] Ainda que as relações sociais possam se estabelecer solidariamente nestes espaços, o condicionamento hierárquico e econômico emanado da empresa torna-se preponderante.[93]

Essa estratificação espacial, que reflete os níveis hierárquicos da empresa, acaba por estabelecer uma estratificação social, ambas características do modelo das *Company Towns*. Por outro lado, distantes dos centros mais urbanizados, as *Company Towns* procuravam oferecer aos trabalhadores residências e equipamentos urbanos de maneira a compensar o isolamento e a monotonia da vida local.[94] Bratke partia do princípio de que o "operário da região", habituado com condições de moradia bastante precárias, "muito aquém daquilo que a ICOMI poderia oferecer", se daria por satisfeito com as moradias oferecidas pela empresa. A preocupação dele era com o "pessoal categorizado [...], em geral de outras regiões dotadas de mais conforto com bom ensino profissional ou superior". Para ele, essa gente "dificilmente se radicaria no Território" e "um dos atrativos que se poderia oferecer a esse pessoal [...] seria o de oferecer uma casa dotada de conforto e até certo luxo".[95]

Em relação a este fato, Bratke argumentava:

> A grande maioria dos operários é constituída por naturais da região ou então de regiões vizinhas, com os mesmos problemas, mesmas condições e as mesmas aspirações. Um grupo homogêneo, bem diverso daquele outro, oriundo das mais variadas regiões. Ocupando mais de oitenta por cento das casas, forma por si só quase que uma comunidade independente. Junto ao centro de gravidade desse grupo é que deverão se localizar os prédios de atividades comuns, como comércio, escola, clube, etc. Praticamente, somente esse grupo vai se expandir. Seria de se esperar que seus componentes se fixassem em caráter definitivo e em casas próprias, nas cercanias da vila ou nela mesmo, se houvesse condições e planejamento para isso.[96]

Para melhor atingir seus objetivos e reduzir os efeitos da monotonia sobre os trabalhadores, a ICOMI contratou um especialista em Relações Sociais e um promotor de atividades esportivas.[97]

---

[93] RODRIGUES, Roberta Menezes. Desvendando formas e conteúdos: o núcleo urbano de Carajás. In: TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da; ROCHA, Gilberto de Miranda (Org.). *Cidade e empresa na Amazônia*: gestão do território e desenvolvimento local. Belém: Paka-Tatu, 2002, p. 117.
[94] Cf. Camargo, 1995.
[95] Cf. Bratke apud Ribeiro, *op cit.*, 1992, p. 40.
[96] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. São Paulo: ProEditores, 1997, p. 279.
[97] Ribeiro, 1992.



Figura 11 - Uma habitação típica da área em que se estabeleceu Vila Serra do Navio, em desenho de Bratke. Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 42.



Figura 12 - Um funcionário da ICOMI em frente a uma das casas projetadas por Bratke. Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 4.

O sistema viário de Vila Serra do Navio, hierarquizado, é constituído por vias de distribuição que delimitam os diversos setores da cidade e recebem maior fluxo de veículos, e por vias locais, de uso restrito às habitações, com reduzido fluxo e, conseqüentemente, maior segurança para os pedestres. As vias locais foram projetadas com larguras variáveis ao longo de toda a sua extensão, evitando a monotonia do conjunto e possibilitando a existência de áreas para acostamento e também estacionamento de veículos.

Apesar de quase inexistirem carros, sobretudo particulares, as vias eram todas revestidas com asfalto. Bratke acreditava ser necessário "levar em consideração o advento do automóvel, mesmo para assalariados de menor padrão, assim dimensionando vias, vielas, etc, em função do mesmo".[98] As ruas eram largas, o que facilitava o acesso de veículos para a coleta de lixo, ambulâncias, mudanças, a circulação dos pedestres e a ligação das residências com o centro comunitário.

Com relação ao planejamento urbano, Bratke considerou que:

> dentro da vastidão e grandiosidade da região, ao mesmo tempo que sua pequena densidade demográfica, o sentido espacial toma características especiais, de importância predominante, tanto no sentido econômico da construção quanto na conservação dos serviços e espaços públicos. Assim, o adensamento exagerado é medida econômica não justificável, diante da imensidão regional. A separação também exagerada traz, como conseqüência, a conservação onerosa e talvez impraticável. A conformação do terreno, o clima e a estética também devem ser fatores determinantes da proporção entre espaço construído e espaço livre.[99]

Levando-se em consideração estas preocupações, o arquiteto projetou Vila Serra do Navio utilizando edificações de um pavimento, dispostas no terreno de forma que a relação visual entre elas e o espaço verde envolvente constituíssem a paisagem urbana. Tentando amenizar os efeitos causados pelo clima da região, quente e úmido e com longos períodos de chuva, o arquiteto estudou a melhor orientação para as edificações, otimizando ao máximo, por meio de soluções projetuais a ventilação natural no seu interior.

---

[98] Cf. Bratke, apud Ribeiro, *op.cit.*, p. 41.

[99] Apud RIBEIRO. Benjamin Adiron. *Vila Serra do Navio*: Comunidade urbana na selva amazônica: um projeto do eng. Arquiteto Oswaldo A. Bratke. São Paulo: Pini, 1992, p. 41.

Dessa forma, Bratke projetou os edifícios destinados à administração, comércio, serviços e lazer com amplos beirais e passarelas de circulação externa, elaboradas de acordo com o diagrama de insolação. Os diversos blocos ficam interligados por passarelas cobertas e pavimentadas. A utilização de elementos vazados, venezianas e telas metálicas permitem a ventilação cruzada no interior das edificações que possuem também embasamento recuado e ligeiramente acima do solo, reduzindo o contato direto do pavimento com este, reduzindo a proliferação de fungos e dificultando o acesso de répteis. Interessante que esse recurso de ordem funcional também favorece a percepção de que os edifícios parecem flutuar sobre o solo.

É importante destacar que:

> projetar para lugares próximo de zonas produtoras de materiais de construção e familiares ao arquiteto, que, conhecedor de seus segrêdos, sabe até que ponto pode remanejar o projeto mesmo depois de iniciadas as obras, adaptando-o aos caprichos da produção, sem causar prejuizos ao mesmo alterando ou substituindo os seus detalhes, é totalmente diverso do projetar para zonas distantes sem recursos, sem tradição de construção, desconhecidos os materiais e suas possibilidades até mesmo por seus próprios habitantes.[100]

O isolamento geográfico da região e a dificuldade de transporte determinaram a escolha dos materiais das construções. Em razão da ausência de olarias próximas, tijolos e telhas cerâmicas tornaram-se inviáveis e por isso não foram utilizadas. O terreno laterítico, ácido, com poucas pedras e areia muito fina, limitou as obras de concreto ao mínimo. Por essa razão, optou-se pela utilização de madeira, blocos de concreto e elementos vazados, que foram produzidos no local, e de cobertura com telhas de fibrocimento.

O arquiteto sabia que esses materiais não eram adequados ao clima da região. Em razão disso, criou algumas soluções de projeto para amenizar esse problema, que foram posteriormente difundidas, como por exemplo, os sistemas de venezianas móveis instaladas nos prédios de Serra do Navio, que viriam a tornar-se padrão comum nas habitações de Macapá..

---

[100] NÚCLEOS habitacionais no Amapá. *Acrópole*, São Paulo, V 27, n. 326, mar. 1966, p. 19.

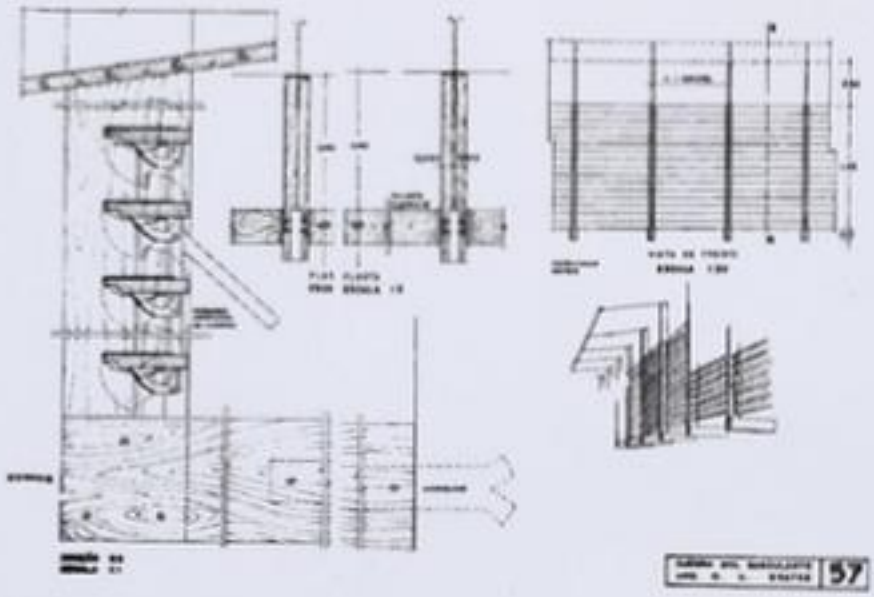


Figura 13 – Projeto das venezianas móveis criadas por Bratke.
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 249.

As coberturas mereceram atenção especial de Bratke ao serem projetadas de modo a reduzir os efeitos negativos da telha de fibrocimento e melhorar o conforto interno das edificações, pois:

> [...] foram projetadas de maneira a garantir sempre uma camada de ar em movimento, como isolamento entre a cobertura de fibrocimento e o forro de madeira. Ainda o forro, diretamente sob a estrutura, mantinha a inclinação de duas águas, favorecendo com sua inclinação a extração da camada de ar quente acumulada através das aberturas de ventilação deixadas nas empenas das casas. Era de tábuas macho-e-fêmea, de 2 cm de espessura, especificação muito polemizada pelos fornecedores por ser fora de padrão, mas que prevaleceu como uma boa opção de isolação natural própria da região.[101]

[101] RIBEIRO, Benjamin Adiron, *op. cit.*, p. 58.

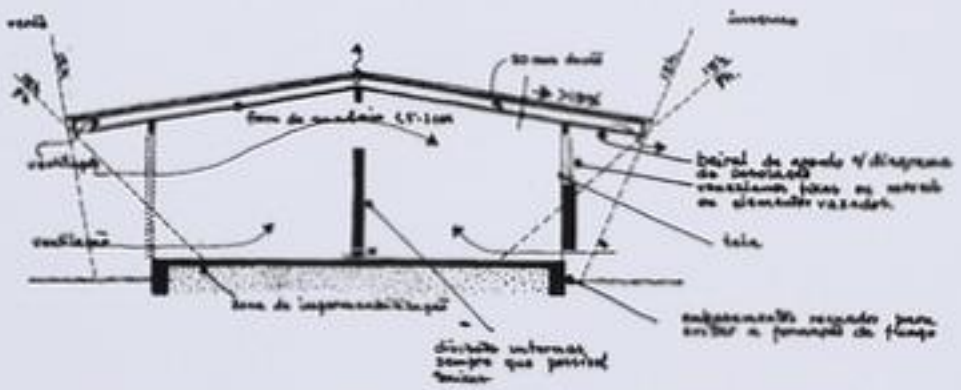


Figura 14 – Sistema de ventilação cruzada utilizado por Bratke nas edificações.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 57.

Apesar da abundância de madeira, não havia estoques locais e estufas de secagem suficientes. Além da inexistência de estudos técnicos sobre as propriedades das espécies locais, sendo fundamental nas escolhas o conhecimento local e as indicações do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da Universidade de São Paulo:

> não existindo tradição de construção na região, as propriedades da maioria de suas madeiras eram desconhecidas, e assim foram escolhidas de acordo com conselhos e informações locais e do IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP): a andiroba e o louro para estruturas protegidas contra intempérie e sucupira e maçaranduba para obras expostas. Para pisos, a mais indicada e encontrada com relativa facilidade é a sucupira.[102]

A reduçÃo de custos e a racionalização na execução das instalações elétricas e hidrÃulicas foram possíveis em função de acordo realizado com o fabricante destes materiais, visto que Bratke desenvolveu diversos kits de materiais que já saíam da fábrica embalados em sacos com a numeração da casa a qual se destinavam.[103]

Pela dificuldade em encontrar mão-de-obra qualificada na regiÃo, o engenheiro responsável pelas obras, Luiz de Mello Matos, montou uma oficina-escola para ensinar aos habitantes locais as mais variadas atividades necessárias às obras, como carpintaria,

---

[102] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. SÃo Paulo: ProEditores, 1997, p. 279.
[103] Apud SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op cit.*, p. 254.

marcenaria, serralharia, pintura, hidráulica entre outros, transformando-os em mão-de-obra local e capacitando-os a iniciar seus próprios empreendimentos.

As obras de urbanização e construção de Vila Serra do Navio foram finalizadas em 1960. Após o término do contrato de exploração das jazidas de manganês pelo prazo de 50 anos essa área, instalações e equipamentos seriam revertidos para a União:

> [...] a Vila Serra do Navio, por se situar dentro do perímetro de concessão, reverteria sem ônus para a União, junto com as instalações de mineração e estrada de ferro. A ICOMI, no entanto pretendia apresentar sugestões de seu aproveitamento e desenvolvimento, transformando-a em cidade aberta a terceiros, quando houvesse alternativas de trabalho na região. Quanto a Vila junto ao porto, teria como destino sua abertura à comunidade. As casas seriam repassadas a terceiros, chefes, funcionários e demais pessoal, que iriam trabalhar em outras atividades produtoras a serem pesquisadas.[104]

Após a experiência no Amapá, sucederam-se outros casos semelhantes no Estado do Pará, como por exemplo, o Núcleo Urbano de Serra dos Carajás, no município de Parauapebas, administrado pela Companhia Vale do Rio de Doce – CVRD, a qual explora minério de ferro; a vila da Mineração Rio Norte – MRN, em Porto Trombetas no município de Oriximiná, responsável pela exploração de bauxita, cuja implantação contou com a consultoria do arquiteto Oswaldo Bratke; o Projeto Jari, no município de Altamira, na fronteira com o Amapá. Há ainda o caso da Alumínio Brasileiro S.A. – ALBRÁS, fábrica de alumínio instalada em Barcarena, cujo núcleo residencial foi agregado à cidade existente como um novo bairro, com uma completa infra-estrutura básica - água, energia, telefonia e rede de esgotamento sanitário - que diferenciava o núcleo do restante da cidade por algo que deveria, obrigatoriamente, beneficiar a todos, o que enfatiza o caráter de empreendimento particular do investimento e ressalta a inexistência de condições mínimas de saneamento da cidade. Outros casos merecem destaque, especialmente, aqueles voltados para a construção de usinas hidrelétricas como, o projeto da Hidrelétrica de Tucuruí, no município de mesmo nome, o qual aproveita o potencial do rio Tocantins e abriga os seus funcionários em uma vila "com instalações bastante desenvolvidas e cerca de 3.300 habitações.[105]

---

[104] BRATKE, Oswaldo A. apud RIBEIRO. Benjamin Adiron, *op cit*., 1992, p. 35.

[105] FARAH, Flavio; FARAH, Marta Ferreira Santos. *Vilas de mineração e de barragens no Brasil*: retrato de uma época. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 1993. (Publicação IPT 2029).

Segawa observa, com relação a esses empreendimentos, que:

> a sofisticação do discurso na elaboração de novas cidades não foi propriamente uma regra. As *Company Towns*, ou assentamentos organizados por empresas a título de infra-estrutura urbana de seus empreendimentos, povoaram os esforços de integração e exploração de vastas áreas anteriormente inarticuladas do território brasileiro.[106]

A partir de algumas dessas experiências urbanas, Trindade Jr. e Rocha reuniram trabalhos que avaliaram a produção espacial de três modelos de assentamento urbano na Amazônia (Vila residencial de Tucuruí, núcleo residencial de Carajás e Vila dos Cabanos), alcançando uma compreensão quanto à relação entre cidade e empresa, que permite estender esta visão ao modelo de Vila Serra do Navio. Segundo Rodrigues:

> a racionalização da dinâmica urbana nas *company towns* é aqui encarada como meio de viabilizar e garantir a finalidade maior dos empreendimentos a que estão associadas, ou seja, viabilizar a realização econômica do empreendimento, pois a idéia de *company town* demonstra ser uma continuidade da unidade produtiva, tanto na relação econômica quanto nas relações sociais, tendendo a configurar-se como parte de um modelo econômico. As determinações concretas, tanto do desenho (malha urbana), quanto dos elementos básicos (as residências da *company town*) são percebidos neste trabalho como condicionados por determinados fatores, com a estrutura organizacional da empresa e a gestão do espaço do núcleo, sendo que as definições do plano urbanístico resultam, em última instância, da conjunção desses fatores.[107]

Dentre as obras do arquiteto Oswaldo Arthur Bratke, o projeto arquitetônico e urbanístico das Vilas Serra do Navio e Amazonas, desenvolvido para a ICOMI, pode ser considerado como uma de suas realizações profissionais mais importantes.

Depois de concluídas, em 1960, as Vilas foram saudadas por muitos como uma revolução arquitetônica e urbanística dentro da floresta amazônica. Um dos depoimentos mais citados, nesse sentido, é o da escritora Rachel de Queiroz, em entrevista à revista *O Cruzeiro*, em 08 de maio de 1965:

> E o que é a ICOMI? A ICOMI é um milagre dentro da região amazônica. Duas pequenas cidades que parecem o sonho de um

---

[106] SEGAWA, Hugo. *Arquiteturas no Brasil*: 1900-1990. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (Acadêmica; 21), p. 187.
[107] RODRIGUES, Roberta Menezes. *op.cit.*, p. 114-115.

> urbanista lírico. Duzentos quilômetros de estrada de ferro. Um porto onde encostam transatlânticos. Nas cidades há escolas, hospital moderno, supermercado, clube, piscina e cinema. As casas de operários são tão boas e bonitas que a gente fica pensando com melancolia naqueles arruados tipo vila de conferência vicentina que se constróem no Rio para abrigar favelados. Água, esgotos, telefones e o mais que é preciso para garantir o conforto moderno naquelas duas ilhas abertas no meio da mata. Você anda meio quilômetro para lá da Serra do Navio e já está dentro da floresta onde, 15 anos atrás só tinham onça e algum bugre. E doença braba na água parada dos igapós.[108]

Expressões como "milagre dentro da região amazônica", "sonho de um urbanista lírico", "duas ilhas abertas no meio da mata", "proposta revolucionária" foram ouvidas e lidas em todos os cantos do país. Depois de visitar o Amapá, em 1965, Leandro Tocantins concluiu:

> [p]enso que está em andamento uma experiência vitoriosa de casa ecológica na Vila Amazonas e em Serra do Navio... Aí foram construídas habitações verdadeiramente tropicais, assimilando bem os fatores de terra, vento, vegetação, luz.[109]

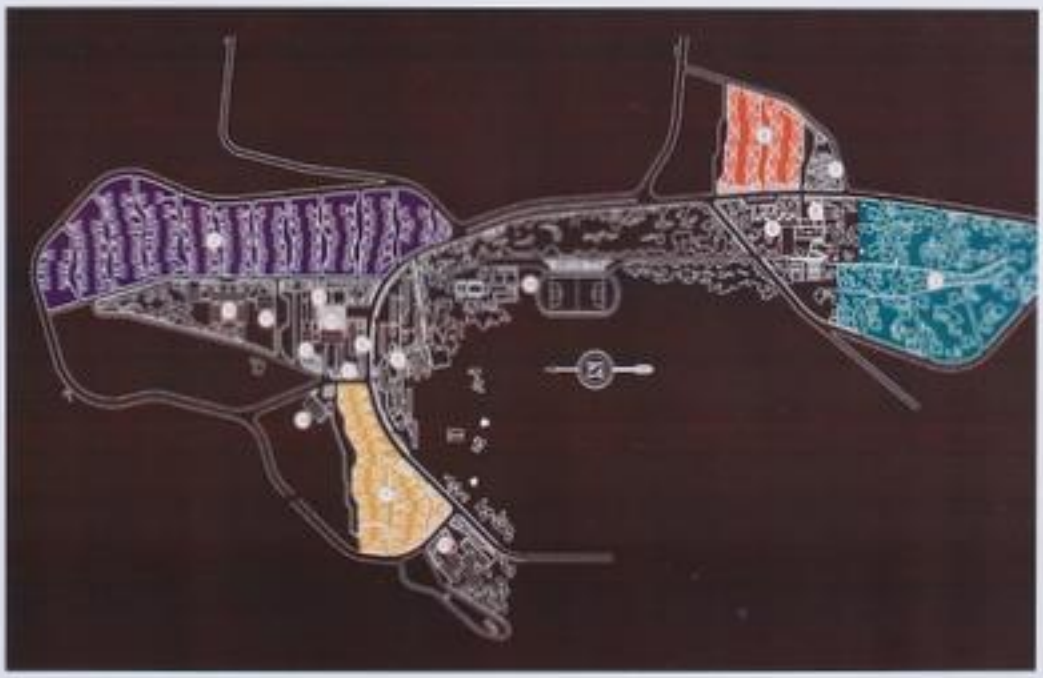
Chamava a atenção de todos uma vila onde as casas eram padronizadas, cercadas apenas por amplos jardins, sem cercas de madeira nem muros, além de construídas de forma a valorizar as condições climáticas regionais. Vila Serra do Navio encantava ainda por possuir energia elétrica, praças, supermercado e centro de compras com lojas, barbeiros, cabeleireiras, lavanderia, tinturaria, feira livre, fábrica de gelo, cinema, escola com educação de qualidade, hospital considerado um dos melhores do país, igreja prevista para ter um caráter ecumênico, coleta de lixo, sistema de tratamento de água, clubes com piscinas, tudo isso em plena Floresta Amazônica. Diante da realidade urbana do país, mas principalmente das cidades do norte, esses pequenos núcleos urbanos constituíam de fato excepcionalidades

---

[108] Cf. Queiroz *apud* Ribeiro, *op.cit.*, p. 80.
[109] Cf. Tocantins apud Ribeiro, *op.cit.*, p. 81.

3.2. A SETORIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO

Ao final dos anos 60, a obra da Vila Serra do Navio caracterizava-se por um núcleo urbano constituído pelos setores habitacionais, de serviços e de lazer, além de equipamentos e instalações – representados na sua totalidade na planta de urbanização:



LEGENDA:
1. Vila AA (Vila Especializada)
2. Vila BC (Vila Operária)
3. Vila CC (Vila Administrativa)
4. Vila DD (Vila Administrativa)
5. Alojamento para solteiros das Vilas AA e BC
6. Alojamento para mulheres solteiras das Vilas CC e DD
7. Alojamento para homens solteiros das Vilas CC e DD
8. Clube e Casa de Hóspedes das Vilas CC e DD
9. Administração da Vila
10. Supermercado
11. Feira
12. Lojas
13. Clube Operário
14. Igreja
15. Unidade de Saúde
16. Escola
17. Cinema
18. Centro Esportivo

a) Unidades habitacionais

As zonas residenciais estão distribuídas hierarquicamente no plano urbanístico de Serra do Navio, correspondendo à própria estrutura organizacional da empresa. As

habitações possuem tipologias diferentes e estão dispostas em quatro áreas: Vila AA (Vila Intermediária), no Setor Especializado; Vila BC (Vila Primária), no Setor Operário; e Vila CC e DD (Vilas Staff), no Setor Administrativo. Esta divisão, mesmo bastante criticada, era justificada pela origem, cultura e expectativas diferenciadas dos funcionários:

> um estímulo para atrair funcionários para lá se transferirem foi proporcionar uma habitação satisfazendo as necessidades mínimas. Para os funcionários graduados, (predominantemente do sul ou dos centros maiores do país), gente acostumada às facilidades dos centros maiores, habitações mais confortáveis do que as suas famílias usufruiriam em suas terras de origem. Os operários, recrutados na região, também foram contemplados com incentivos de moradias melhores. Contudo, havendo muitos nativos com quase nenhuma cultura urbana, seria inevitável um confronto cultural. Este foi um dos tópicos delicados enfrentados pelo arquiteto.[110]

Com relação à organização das edificações em superquadras[111], esta se deu de forma a conciliar a estética com as condições de manutenção das áreas de uso coletivo e distribuição racional das redes de infra-estrutura, nesse sentido Bratke esclarece que:

> [...] os espaços entre as unidades obedeceram a regulamentações de segurança, bem como a postulados estéticos. Foi decidido que todas as casas ocupariam espaços livres, sem divisões formais como grades ou cercas separando as unidades, só devendo existir muros ou outro tipo de vedação entre um grupo e outro de casas, ligeiramente afastados, determinando assim a parte de manutenção do terreno em frente às casas, a cargo da Companhia. Esta decisão permitirá considerável economia para implantação da estrutura urbana, pois foram passadas as redes de eletricidade, esgoto e água potável, nos fundos das casas, na separação virtual dos quintais, permitindo uma fácil conexão destas no sistema secundário de distribuição.[112]

Diante da perspectiva de crescimento populacional, Bratke havia previsto e projetado áreas de expansão adjacentes às Vilas AA, BC e DD. Estas áreas seriam utilizadas para a implantação de novas habitações. No caso da Vila CC, entretanto, a ampliação deveria ocorrer com novas construções dentro dentro do próprio setor, de baixa densidade.

---

[110] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 255.
[111] Neste caso, superquadra é entendida como uma quadra de grandes proporções.
[112] Apud RIBEIRO, Benjamin Adiron, *op.cit.*, p. 56.

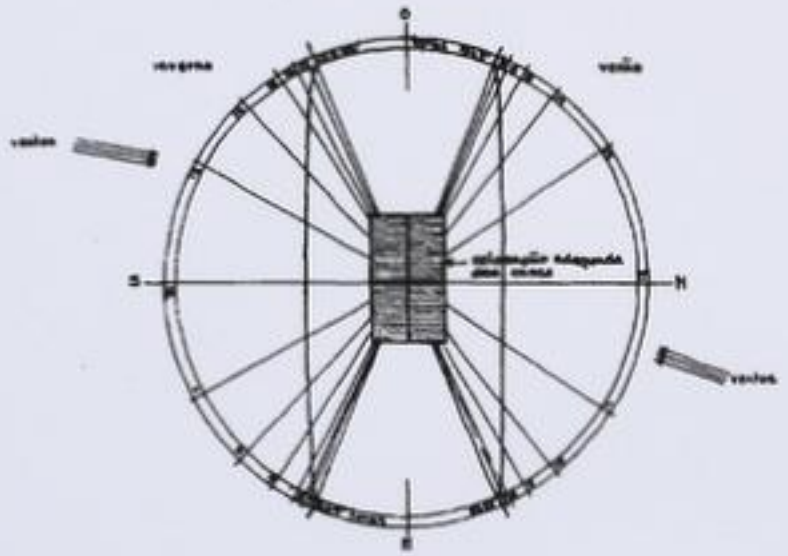


Figura 15 – Esquema de insolação e ventilação utilizado para as residências.
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 289.

A implantação das habitações no terreno foi estudada cuidadosamente por Bratke, especialmente no que diz respeito às condições naturais de iluminação, insolação e ventilação, pois havia a preocupação em proporcionar conforto aos habitantes, evitando, inclusive, o excesso de iluminação no interior do prédio.

O arquiteto orientou as edificações no sentido Leste-Oeste, propondo aberturas nas fachadas – frontal e posterior, voltadas para a direção Norte-Sul, que ficam protegidas por beirais cuja largura era determinada pelo gráfico de insolação. "No caso de conflito entre esta exigência e condições do solo, as primeiras devem prevalecer.[113]

Bratke destaca peculiaridades nas soluções adotadas para cada uma das quatro zonas habitacionais:

---

[113] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. São Paulo: ProEditores, 1997, p. 283.

Foi difícil estabelecer um equilíbrio entre as variações de planta e fachada. Algumas variações eram indispensáveis, para não criar monotonia. Mas variações custam dinheiro. As soluções finais foram as seguintes: nenhuma modificação foi feita nem na planta, nem na fachada das casas do staff, tanto júnior quanto sênior[114]. As cores das pinturas são ao mesmo tempo vivas e variadas. As casas operárias, sendo mais juntas e em maior número, requeriam outra solução. Não houve mudanças nas plantas, nem nas fachadas laterais ou posteriores; somente as fachadas da frente foram modificadas. Todas as empenas laterais foram desprovidas de janelas, o que provou ser de grande economia. Todas as casas do staff foram providas com pátios internos de serviço.[115]



Figura 16 Residência Vila BC (Operária)

[114] Bratke se refere ao staff júnior como sendo as casas da Vila DD e staff sênior como sendo as casas da Vila CC, ambas localizadas no Setor Administrativo.
[115] Apud RIBEIRO. Benjamin Adiron, *op.cit.*, p. 61.





Figura 17 – Residências das Vilas BC e AA.
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 258-260.

O arquiteto realizou diversas viagens pela região de Serra do Navio a fim de conhecer o modo de vida da população ali residente. Baseado nestes estudos projetou as residências da Vila AA, no setor especializado e da Vila BC, no setor operário, implantando o que considerou como algumas melhorias com relação aos modos de morar observados. Segundo Bratke, "o tipo regional de habitação é constituído quase sempre de três peças, uma varanda grande e aberta, onde coloca as redes, uma peça fechada para dormitório do casal e guarda de seus bens, e ainda um cômodo aberto onde

faz e toma suas refeições.[116] Assim, o projeto do núcleo urbano de Serra do Navio tinha caráter civilizador na medida em que propunha a melhoria da qualidade de vida dos habitantes locais que, do ponto de vista da ICOMI, eram considerados desprovidos de instituições educacionais e de saúde, em função do isolamento geográfico em que se encontravam. Evidentemente, os habitantes locais tinham suas próprias concepções e práticas de educação e saúde, muito embora estas não estivessem representadas numa instituição.



Figura 18 – Desenho de Bratke representando as habitações típicas da Região Amazônica. Fonte: SEGAWA, 1997, p. 234.

[116] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 273.

Baseado em suas observações Bratke projetou as residências para as vilas do setor operário (215 unidades, divididas em tipo B e tipo C) e do setor especializado (64 unidades, divididas em tipo A e tipo AR), constituidas de dois ou três quartos, banheiro, sala, cozinha e área de serviço. Nas casas da Vila BC, o acesso ao banheiro só é possível pela área de serviço. Na Vila AA, o banheiro da casa tipo A possui duas portas, solução que permite acessá-lo tanto pela área de serviço quanto pela sala, enquanto que nas casas tipo AR, a entrada do banheiro ocorre apenas pela sala. Segundo o arquiteto:

> a proposta era a seguinte: o banheiro tinha dois batentes, um aberto para fora e outro fechado, embutido na alvenaria, voltado para dentro. Num primeiro momento, o banheiro com acesso por fora era mais compatível com a falta de hábito dessa peça entre as dependências internas da habitação. Na medida em que se assimilava o uso do banheiro, era possível estabelecer a ligação direta do interior da casa ao sanitário mediante a abertura daquele batente emparedado. No começo o pessoal sujava muito o vaso sanitário. Era uma questão de tempo.[117]

Apesar deste discurso, essa solução com duas possibilidades de acesso ao banheiro limitou-se às casas tipo A do setor especializado. Seguindo a linha de pensamento expressada pelo arquiteto, presume-se que os habitantes do setor operário, menos instruídos, e provenientes da região eram os que mais precisavam se adaptar ao hábito de usar o banheiro entre as dependências internas da habitação. Ao utilizar esta solução apenas para as casas do tipo A, acredita-se que Bratke não avaliou que os habitantes das casas tipo B e C também acabariam por assimilar novos hábitos e sentir necessidade de adotar o banheiro no interior da residência.

---

[117] Apud SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op. cit.*, p. 256.

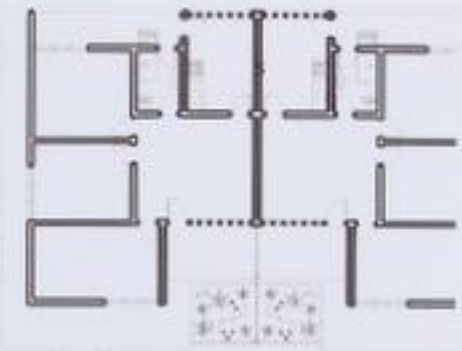


Figura 19 – Vila AA - Setor Especializado
Casa tipo A

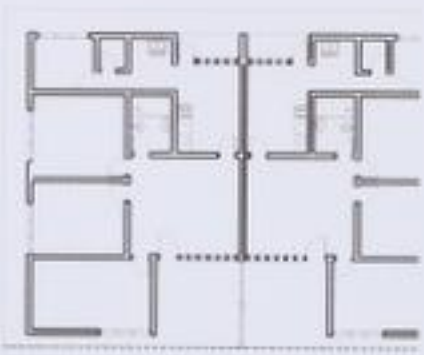


Figura 20 – Vila AA - Setor Especializado
Casa tipo AR

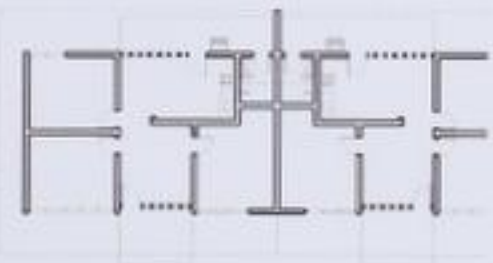


Figura 21 – Vila BC - Setor Operário
Casa tipo B

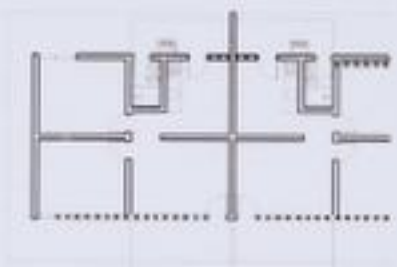


Figura 22 – Vila BC - Setor Operário
Casa tipo C

Legenda:
1 – Hall 2 – Sala 3 – Dormitório 4 – Cozinha 5 – Sanitários 6 – Serviço

O projeto previa, ainda, para as Vilas AA e BC, o aproveitamento da área externa comum (quintal) a um grupo de quatro habitações para a plantação de hortifrutícola e construção de cercado para a criação de galinhas. Desta forma, haveria alternativa de lazer e ao mesmo tempo seria possível complementar o orçamento familiar.[118]

[118] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op. cit.*, p. 283.



Figura 23 – Desenho de Bratke para a casa tipo A.
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 259.



Figura 24 – Desenho de Bratke para a casa tipo B.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 48.



Figura 25 – Desenho de Bratke para a casa tipo C.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 49.

O setor administrativo é dividido em duas zonas residenciais: a Vila CC e a Vila DD, também ocupadas dentro da hierarquia da empresa. Nessas duas vilas, as construções são circundadas por áreas verdes ajardinadas e se diferenciam das outras vilas pela distância entre as edificações (maiores na Vila CC), pela área útil, pela área de serviço murada e pelo padrão de acabamento das residências. No sistema viário, observa-se a mesma diferença de tratamento, visto que a Vila DD é dividida em quadras, enquanto que na Vila CC as vias locais são tipo *cul-de-sac*[119], minimizando ainda mais o tráfego de automóveis.

As casas da Vila CC, totalizando 24 unidades, apresentam todas a mesma área e número de ambientes. Para evitar a monotonia do conjunto, Bratke espelhou a planta baixa e reproduziu o mesmo princípio para o restante da Vila: dispôs as casas intencionalmente desalinhadas e pintou os painéis das esquadrias com cores variadas e alternadas.

Estas residências apresentam planta baixa composta por três quartos, armário com desumidificador, banheiro, terraço, sala de estar, sala de jantar, cozinha, lavanderia, pátio de serviço, garagem e dependência de empregada com banheiro.

[119] *Cul-de-sac* são ruas sem saída, com área reservada para a manobra de retorno de veículos na sua extremidade.

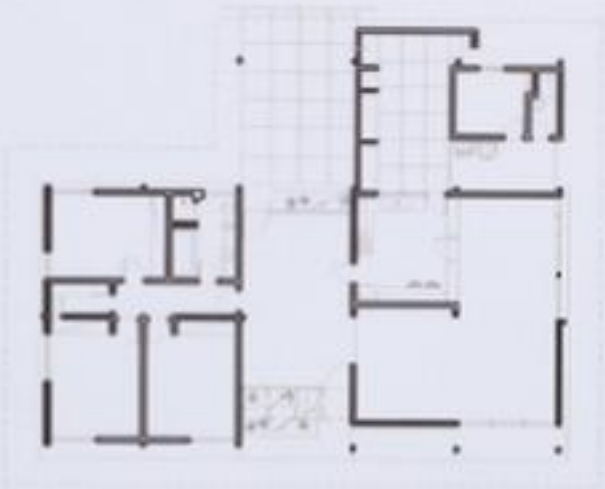


Figura 26 – Vila CC – Setor Administrativo
Casa tipo CC

Legenda:
1 – Terraço 2 – Sala de estar 3 – Sala de jantar 4 – Dormitório 5 – Sanitário 6 – Armário 7 – Cozinha
8 – Lavanderia 9 – Dependência de empregada 10 – Pátio de serviço 11 – Garagem

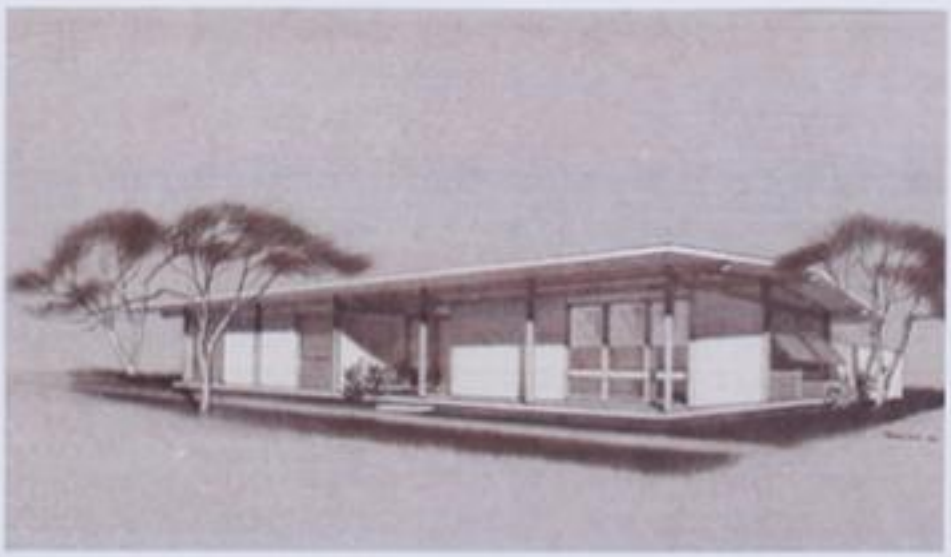


Figura 27 – Desenho de Bratke para a Casa tipo CC.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 50.

A Vila DD, formada por 28 unidades, tem as casas agrupadas duas a duas, por meio de suas respectivas Áreas de serviço. Esta configuraçÃo só foi possível devido as plantas baixas das edificaÇÕes serem espelhadas. As casas dessa área apresentam duas tipologias, diferenciando-se apenas pela rotação dos ambientes da sala e garagem. A partir destas duas intervenÇÕes, acrescidas de variações de cores e painÉis de esquadrias,

Bratke conseguiu proporcionar movimentação nas fachadas e conseqüentemente na Vila, utilizando poucas variações de partido nas edificações.



Figura 28 – Vila DD – Setor Administrativo
Casa DD



Figura 29 – Vila DD – Setor Administrativo
Casa DD-1

Legenda:
1 – Garagem 2 – Sala de estar 3 – Dormitório 4 – Dependência de empregada 5 – Cozinha 6 – Sanitário 7 – Área de serviço 8 – Quintal



Figura 30 – Desenho de Bratke para a casa DD.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 49.

Todas as casas, tanto aquelas destinadas aos funcionários graduados quanto aquelas destinadas aos operários e especializados foram entregues completamente mobiliadas. A ICOMI assumiu esta responsabilidade em função do pouco recurso financeiro que inicialmente os funcionários iriam dispor para montarem suas

residências, e do desinteresse por parte dos mais categorizados em transportar sua própria mobília para o interior do Amapá, devido ao curto período de duraçÐo do contrato e à dificuldade de transporte para essa região.[120]

Desta forma, Bratke também foi encarregado de solucionar esta questão, destacando que:

> dada a quantidade vultosa, de mobília e outros equipamentos, ficou resolvido projetar tudo o que se relacionasse com o interior das casas, atendendo condições e facilidades locais, tendo em vista custo, reposições e o cuidado de nÐo tornar o conjunto monótono.[121]

Com a oficina montada na obra foi possível a produção de vários móveis no local, entretanto alguns equipamentos foram fabricados em outras regiões do país e enviados para o Amapá. Todas as casas mobiliadas foram entregues sem ônus para os seus moradores, tendo sido exigida apenas a sua conservação e manutenção.



Figura 31 – Equipamentos e mobiliário desenhados por Bratke.
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 292-293

a) Alojamento para Solteiros e Clube e Casa de Hµspedes (CCH) do Setor Administrativo

Na Vila Serra do Navio, foram projetados blocos de habitação para os funcionários solteiros, "evitando-se [...] a passagem obrigatória dos solteiros para acesso

---

[120] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, *op.cit*, 291.
[121] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 291.

aos centros de interesse comum, às zonas de trabalho, através do grupo de residência ou vice-versa".[122]

A mesma hierarquização observada para as residências unifamiliares pode ser percebida com relação à habitação de solteiros: os alojamentos para funcionários solteiros graduados localizam-se no setor administrativo (Staff), e os demais ficam dispostos em blocos próximos ao centro cívico, junto às vilas operária e especializada com a preocupação de separar os alojamentos para homens daqueles destinados às mulheres.

Os alojamentos para solteiros operários e especializados estão organizados em blocos com amplos terraços cobertos e salas de estar de uso comum que possibilitam a convivência e o lazer dos moradores. Nesta mesma área, encontra-se ainda o restaurante e, associado a ele, o bloco destinado aos hóspedes destas duas categorias, com banheiros coletivos.

---

[122] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op cit*., p. 284.

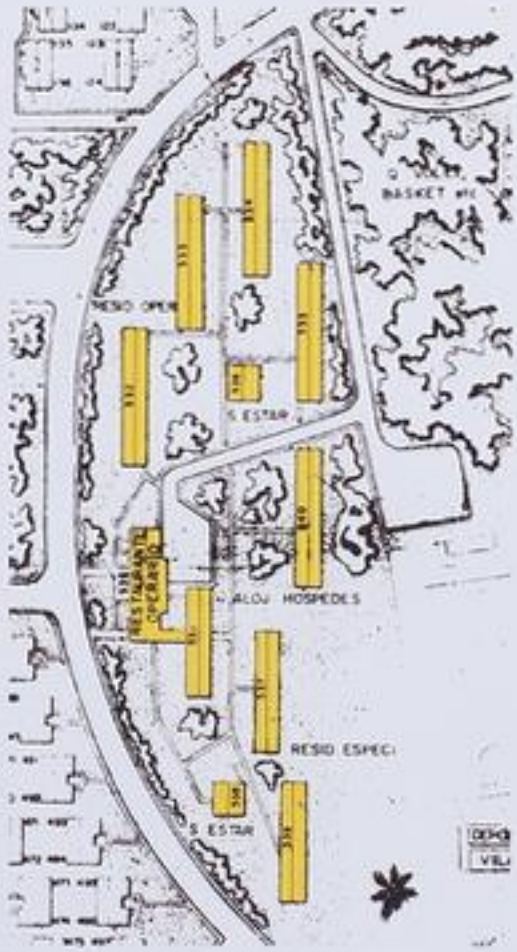


Figura 32 - Alojamentos de solteiros operários e especializados.

O Clube dos funcionários graduados, destinado ao lazer dos moradores do setor administrativo e implantado na Vila CC, é constituido de sala de conferência (também utilizada como salão de baile), sala de leitura, sala de jogos, restaurante, cozinha, entre outros serviços, todos localizados no térreo. No subsolo foi construido um salão de boliche, cujo acesso se dá pela escada do jardim interno. Ainda no mesmo complexo, foram construídas piscinas para adultos e crianças com vestiários e quadras esportivas.

O Clube faz parte de um conjunto de blocos que agrega uma praça de estacionamento na parte anterior e piscinas e quadras esportivas na parte posterior. Nos

blocos ficam, além do clube, centralizado, os alojamentos de hóspedes, todos interligados por circulações cobertas.

Em uma área adjacente à praça de estacionamento, localiza-se o bloco destinado a residência das moças solteiras graduadas (professoras, enfermeiras, etc) e em frente, na Vila DD, encontra-se o bloco de residência dos homens solteiros graduados.

Solteiros e solteiras graduadas utilizavam-se dos serviços de lazer e restaurante oferecido pelo Clube.



Figura 33 – Desenho de Bratke para o alojamentos de solteiros operários e especializados. Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 51.



Figura 34 – Setor Administrativo – Localização dos alojamentos de solteiros, clube e casa de hóspedes.



Figura 35 – Desenho de Bratke para o alojamento de hóspedes do Setor Administrativo
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 282.

b) Centro Cívico

O centro cívico foi planejado para ser utilizado como ponto de encontro da população, favorecendo o convívio das pessoas e assemelhando-se aos espaços de lazer freqüentemente encontrados nas pequenas cidades do interior do país[123].

[123] Apud RIBEIRO, Benjamin Adiron, *opt.cit.*, p. 69.

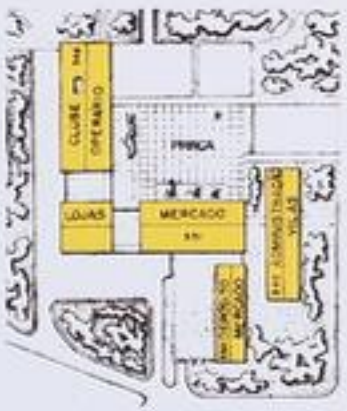


Figura 36– Centro cívico da Vila Serra do Navio.

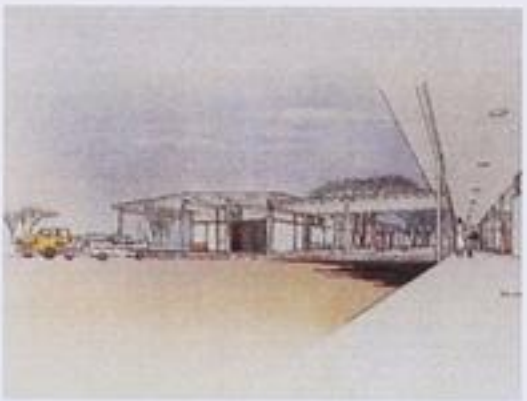


Figura 37 – Desenho de Bratke para o centro comercial.
Fonte: SEGAWA, 1997, p. 276.

Para favorecer essa convergência/convivência, concentravamm-se neste centro algumas atividades administrativas, como a administração da Vila e a delegacia de polícia, o centro comercial, a panificadora, o supermercado, o clube operário e a praça, na qual inicialmente estava prevista a implantação da igreja, que foi construída em outro local. Bratke destaca que:

> os prédios devem ser dispostos de maneira a manter o maior tempo possível de vida na praça. Assim, pela manhã teríamos o movimento de compras, à tarde, do clube e compras, à noite, do clube. O centro cívico-comercial, bem como a escola, devem ser localizados próximos ao centro de gravidade do conjunto de casas operárias.[124]

Uma inovação implantada em Serra do Navio refere-se ao funcionamento do supermercado que permitia às pessoas terem livre acesso aos produtos e circularem com carrinhos de mercadorias entre as gôndolas, diferentemente das cidades de médio porte brasileiras[125] nessa época, nas quais o cliente ainda solicitava no balcão os produtos do seu interesse. Esse acesso estava condicionado a um controle por parte da empresa quanto a quantidade de consumo dos produtos pelas famílias, assim relatado pela moradora Luciana Soares Neto:

---

[124] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 284.
[125] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 276.

> [...] Tinha o mercado que era, funcionava, tinha... era um fichário sabe, tinha (...) no caso o nome da pessoa, no caso o nosso pai assim, ele trabalhava né, e daí ele começava com J, então tinha a semana que era só o pessoal da primária, tinha só da intermediária, só do staff [pra comprar?] é [no supermercado, no mercado...] exato. Leite, tinha a época do leite que era, cada família tinha que comprar três latas de leite sabe, era assim, restrito [...][126]



Figura 38 – Vista interna do supermercado.
Fonte: SEGAWA, 1997, p276

c) Igreja

A igreja da Vila Serra do Navio, juntamente com a casa paroquial, foi projetada inicialmente para ter caráter ecumênico[127]. Localiza-se na área projetada para expansão especializada, próxima à Vila AA e ao centro cívico. Bratke projetou esta edificação com detalhes construtivos que a diferenciam do padrão arquitetônico das demais edificações.

---

[126] Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[127] RIBEIRO. Benjamin Adiron, *op.cit.*, p. 71.



Figura 39 – Igreja, localização e desenho de Bratke para a igreja.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 65.



Figura 40- Interior e exterior da igreja.Autor: Maria Dorotéa de Lima



Figura 41 - Imagem do interior da igreja onde se pode ver a estrutura de madeira que compõe também a lateral vazada e com grandes beirais do edifício. Autor: Maria Dorotéa de Lima

A igreja não possui vedações laterais e a sua fachada é marcada pelo pórtico de entrada centralizado e por elementos vazados de madeira que, sutilmente, em forma de pequenas cruzes, indicam o uso do edifício. Thomaz observa que "a cobertura se apóia diretamente sobre pórticos de madeira, muito delgados, que deixam à mostra a perspectiva interna da capela. No recinto que resulta dessa sombra projetada, o que separa dentro e fora é o piso, porque fora é grama e jardim".[128]

d) Unidade de Saúde

O isolamento da Vila Serra do Navio condicionou a implantação de um hospital associado a um centro de saúde, capaz de realizar qualquer cirurgia sem a necessidade de transferir o paciente para a capital. Bratke destaca que o hospital "[...] deve estar situado em local isolado, com grande área de proteção à sua volta e, ainda, em local bem ventilado".[129]



Figura 42 - Unidade de Saúde.



Figura 43 – Vista do hospital.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 76.

[128] THOMAZ, Dalva. Entre a idealização e a realidade. *AU Arquitetura & urbanismo*, São Paulo, V 8, n. 43, ago./set. 1992, p. 79.
[129] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 284.

Para projetar este complexo médico-hospitalar, o arquiteto contou com a colaboração do médico Dr. Paulo César de Azevedo Antunes o qual, inclusive, contatou hospitais norte-americanos para fazer intercâmbios e foi o responsável pela eliminação de malária na zona de trabalho da ICOMI.[130] O hospital foi estruturado com equipamentos modernos, os quais eram manipulados por profissionais habilitados oriundos de outras regiões.

A Unidade de Saúde está organizada em blocos articulados segundo uma rígida hierarquia espacial e funcional, a qual determina a proximidade das áreas conforme o seu grau de interdependência.[131] O edifício encontra-se dividido em seis setores, distribuídos ao longo de uma circulação central: setor administrativo, centro de saúde, serviços auxiliares, centro cirúrgico-obstétrico, unidade de enfermagem e serviços gerais. A preocupação de Bratke com o bem-estar e o conforto dos pacientes foi notória na enfermaria, pois seus 30 leitos estão divididos em quartos com duas ou quatro camas, contrapondo-se às grandes enfermarias comuns na época.

"Brises" formados por painéis compostos por venezianas horizontais, fixas e de madeira pintada, compõem as fachadas do hospital, proporcionando leveza ao conjunto e sombreamento às janelas envidraçadas dos aposentos. Recurso este que, associado a dispositivos que permitem a passagem de ar entre as paredes e o forro, favorece a ventilação e a redução da temperatura no interior dos edifícios..



Figura 44 – Hospital – Centro obstétrico. Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 77.



Figura 45 – Hospital – "Brises" de madeira preservam a intimidade dos apartamentos e enfermarias além de favorecer o conforto ambiental no interior da edificação. Fonte: SEGAWA, 1997, p. 250.

[130] Apud. SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 245.
[131] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 245.

e) Complexo educacional e cinema

O complexo educacional atendia a todos os filhos de funcionários da ICOMI, independente da estratificação sócio-funcional. Essa informação pode ser constatada mais a frente nas entrevistas comentadas e apresentadas no tópico "A fabricação de 'corpos dóceis': o processo de disciplinarização e fixação dos trabalhadores em Serra do Navio".

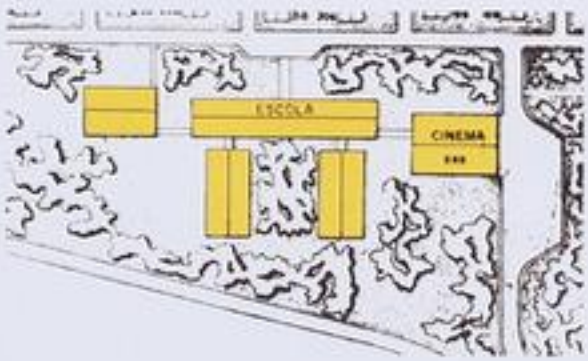


Figura 46 – Complexo escolar e cinema.

A escola oferecia apenas o pré-escolar e a educação primária. Ofertava também aulas de trabalhos manuais, os quais eram escolhidos pelos alunos conforme suas habilidades

O conjunto da escola é constituído por bloco principal, ocupado pela administração e recreio coberto, além de dois blocos para as salas de aula e outro para a pré-escola. Nos ambientes das salas de aula, Bratke proporcionou, através de soluções projetuais, ventilação cruzada, inserindo elementos vazados e tela de aço próximos à cobertura e ao chão.



Figura 47 – Sala de aula projetada com soluções voltadas para o conforto dos alunos, com sistema de exaustão e circulação de ar no ambiente. Autor: Otávio Cardoso

Junto à escola foi projetado o cinema, sendo uma opção de lazer e divertimento noturno para os habitantes da cidade. Os acessos poderiam ser realizados pela rua e por dentro da escola, por meio de uma circulação coberta. Fazia parte do projeto a possibilidade de reversão de uso desse edifício em ginásio de esportes, incorporado ao complexo educacional, como funciona hoje. Esta intenção pode ser percebida na arquitetura com arquibancadas laterais e cadeiras ao centro. Além disso, na planta de urbanização da Vila, o prédio está destacado como cinema enquanto que, na planta baixa do edifício, a legenda o identifica como "gimnasium".

A arquitetura do imóvel, de linhas modernas, destaca-se pelas vedações com painéis de venezianas fixas de madeira e pelo volume assimétrico, resultante do plano inclinado presente também nas fachadas laterais.



Figura 48 – Fachadas e interior do Cinema/Ginásio de Esportes.
Autor: Otávio Cardosos

f) Centro Esportivo

A praça de esportes, localizada entre o setor operário/especializado e o setor administrativo, encontra-se envolvida pela vegetação característica da região. Este conjunto é formado pela edificação que abriga os vestiários e o bar, na qual Bratke utilizou vedações com treliça de madeira, proporcionando privacidade à circulação externa. Em uma inferior, encontram-se a piscina e as quadras esportivas. Ao fundo, foi construído o campo de futebol, dotado de arquibancadas cobertas e com estrutura de madeira, que por muito tempo foi considerado um dos melhores estádios do Amapá.

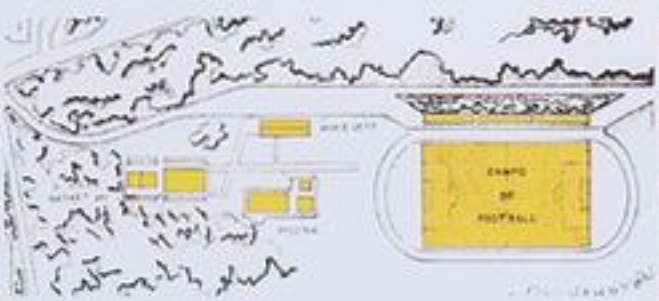


Figura 49 – Centro Esportivo.



Figura 50 – Arquibancada do estádio de futebol. Fonte: SEGAWA, 1997, p. 91.

g) Estrada de Ferro e Instalações Ferroviárias, Portuárias e Industriais

A estrada de ferro foi projetada para comunicar o porto da ICOMI, em Santana, às instalações industriais em Serra do Navio, numa extensão total de 194 Km. Seu percurso segue pela floresta amazônica, inclusive atravessando pontes sobre diversos rios, como o rio Amapari. O mesmo caráter hierarquizado, observado nas habitações, também transparece nos vagões. Nas condições de conforto interno do trem, pois havia vagões diferenciados para colonos e para os diferentes níveis de funcionários.

A empresa dispunha, ainda, de ambulância especial para o transporte de doentes, que trafegava tanto por via férrea quanto por via terrestre. Em Santana, foram construídas as instalações ferroviárias com a finalidade de realizar a manutenção da estrada de ferro e maquinario. Este complexo é composto de armazéns de alvenaria, galpões de ferro e demais equipamentos necessários.

A área portuária da ICOMI, às margens do rio Amazonas, localiza-se ao lado do porto do município de Santana, o qual foi construído bem posteriormente ao porto da ICOMI. Estas instalações portuárias construídas pela mineradora constituíam-se, à época, de modernos equipamentos, além de um pier fixo e outro flutuante, possibilitando que navios de grande calado atracassem para embarcar o manganês.



Figura 51 – Instalações portuárias em Santana.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p.14.

Próximo a este complexo, encontram-se a caixa d'água, responsável pelo abastecimento da Vila, e a estação de tratamento de esgoto, a qual trata os detritos da cidade antes de serem lançados no rio. Segundo Bratke, "foi feita uma instalação muito caprichada para a limpeza total da água".[132]



Figura 52 – Estação de tratamento de esgoto.
Fonte: RIBEIRO, 1992, p23.

A preocupação com a qualidade do minério era constante, para esse controle foi montado laboratório. Com frequência eram realizadas sondagens do solo, cujas amostras encontram-se organizadas até hoje em uma litoteca que ocupa quase a metade de um dos galp?es da área industrial.

O manganês, após o beneficiamento, era transportado e separado em silos que abasteciam os vagões do trem. Todo este processo era mecanizado, proporcionando eficiôncia e melhor aproveitamento do minério.

[132] Apud. SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op cit.*, p. 257.



Figura 53 – Área industrial de Serra do Navio.



Figura 54 – Extração, movimentação e beneficiamento do manganês. Fonte: RIBEIRO, 1992, p. 12-13.

Com a qualidade dos equipamentos que a ICOMI disponibilizava aos seus funcionários, as condições privilegiadas de moradia, saúde, educação para os filhos, associados a um processo de qualificação, disciplinar e também de cunho ideológico dos trabalhadores, a empresa obteve um alto índice de fixação dos empregados, principalmente nos níveis operário e intermediário, assim como de produção. Mais do que isso, gerou uma enorme gratidão por parte de seus trabalhadores, presente nos depoimentos dos trabalhadores ou de seus filhos e netos.

3.3. A INFLUÊNCIA DO PENSAMENTO MODERNO NO PROJETO URBANÍSTICO DA VILA SERRA DO NAVIO

Oswaldo Arthur Bratke foi leitor, admirador e amigo do arquiteto alemão Walter Gropius, considerado um dos maiores arquitetos modernos e fundador da Bauhaus, em 1919, uma instituição de vanguarda concebida com o objetivo de unir o ensino artístico e técnico em uma única escola, destacando-se como uma das mais importantes expressões do modernismo na arquitetura, na arte e no *design*.

Foi na ideologia da Bauhaus que Bratke se fundamentou para idealizar muitos de seus projetos, dentre eles o das Vilas da ICOMI, podendo-se afirmar que as mesmas refletem o pensamento moderno vigente na época de suas construções.

A disseminação do pensamento moderno na arquitetura se oficializou com a criação do Congresso Internacional de Arquitetura Moderna (CIAM), em 1928, cujas idéias e textos produzidos ganharam notoriedade e influenciaram diversos arquitetos e urbanistas. Um dos resultados mais importantes dos CIAM foi a publicação da Carta de Atenas, de 1933, a qual tornar-se-ia o documento oficial de divulgação dos princípios urbanísticos modernos, norteadores de projetos de reconstrução e/ou de criação de novas cidades.

Essas idéias defendidas pelo Movimento Moderno, em especial os princípios da racionalidade e do funcionalismo, estão presentes no projeto desenvolvido por Bratke para a Vila Serra do Navio. A diferença entre estes dois conceitos baseia-se no fato da racionalização ser representada pela modulação estrutural e construtiva, clareza estrutural, rigor construtivo e composição elementar; o funcionalismo está presente no entendimento do programa de uso do edifício ou da cidade, na forma originada pela necessidade e no atendimento eficiente das funções previstas.

Baseado no princípio da funcionalidade, o plano da Vila ressalta a preocupação com a distribuição do uso do solo, Lamas observa que:

> a lógica funcionalista zonifica a cidade por funções e determina a concepção urbana por sistemas independentes – o sistema de circulação, o sistema habitacional, o sistema de equipamento, o sistema de trabalho, o sistema de recreio, etc. – sistemas esses que se localizam no território autonomamente, em função de lógicas próprias e de problemas específicos.[133]

Na Vila Serra do Navio, a adoção de um zoneamento rígido, ocorreu visando o melhor funcionamento da cidade, mediante a disciplinarização das atividades e sua articulação por meio de um sistema viário hierarquizado. A hierarquização permitia a distribuição de fluxos de veículos conforme as características dos meios de transporte e das necessidades das atividades. O zoneamento possibilitava a economia com infra-estrutura e com a pavimentação das ruas, pois admitia o emprego de materiais adequados ao tipo de circulação projetada para a via.

---

[133] LAMAS, José M. Ressano Garcia. *Morfologia urbana e desenho da cidade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1992. (Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas). p. 303.

Em Serra do Navio, as vias de distribuição que circundam os setores são mais largas, e as vias internas aos mesmos, que cortam as quadras, são mais estreitas, de forma que induzem a redução do fluxo de veículos no interior dos setores habitacionais e garantem a segurança dos pedestres, sobretudo das crianças. Porém possuem largura suficiente para possibilitar a passagem de veículos de coleta de lixo, ambulâncias, caminhões de mudança e carros de incêndio. Somente na Vila CC registra-se a presença de ruas em *cul-de-sac*.

Quanto à setorização, o traçado urbano da Vila Serra do Navio segue o preconizado na Carta de Atenas: a organização da cidade segundo quatro fatores: habitação, lazer, trabalho e circulação. A Vila, construída como uma *Company Town*, tem seu plano urbanístico zonificado, visto que encontra-se "[...] dividida em dois setores, um para os dirigentes e outra para os operários, havendo ainda dentro de cada setor, unidades habitacionais com áreas diferentes, para atender os mais variados casos".[134] Destacam-se, neste zoneamento urbano, áreas destinadas à habitação familiar, à habitação de solteiros, ao comércio, à administração, à educação, à saúde, à instituição religiosa, ao lazer e ao esporte.

A racionalização construtiva e a funcionalidade espacial, valorizadas por Bratke, buscavam reduzir o tempo e os custos de implantação dos edifícios.

A intenção e racionalidade do arquiteto vão ao encontro dos interesses da ICOMI, que possuía prazos reduzidos para a implantação do núcleo urbano, previamente fixados no contrato.

Bratke e a ICOMI decidiram conjuntamente que as habitações de todas as Vilas seriam construídas sem cercas divisórias entre os lotes, permitindo que os pedestres circulassem livremente por entre as edificações, e que fossem utilizadas como espaços de lazer. Em conseqüência disto, foi possível a instalação das redes de distribuição de eletricidade, de esgoto e de água potável nos limites virtuais dos quintais, representando economia na sua implantação (Figura 55). Como o arquiteto havia estudado um sistema que funcionaria com custos reduzidos[135], a distribuição das habitações levou em

---

[134] Núcleos habitacionais no Amapá. *Acrópole*. São Paulo, ano XXVII, n. 326, p. 17-38, mar. 66, p. 19.
[135] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 257.

consideração as inclinações originais do terreno, facilitando e economizando na coleta e distribuição do esgoto.

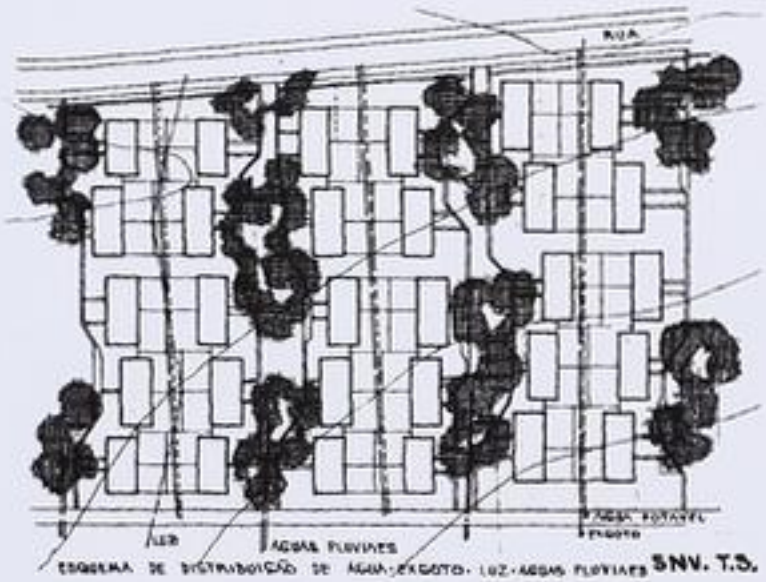


Figura 55 – Esquema de distribuição de redes de água, esgoto, luz e águas pluviais. Fonte: SEGAWA, 1997, p. 256.

Em Serra do Navio, foi parcialmente utilizado o princípio da "Unidade de Vizinhança", que pode ser constatado na preocupação em não implantar edifícios de uso coletivo a mais de 500 metros de distância das residências operárias.[136] Este conceito baseia-se na possibilidade de estabelecer relações sociais entre vizinhos do mesmo setor a partir da planificação urbana. Nessa perspectiva, os principais equipamentos urbanos devem estar situados próximos às habitações, e a circulação de automóveis deve se dar por vias mais largas que delimitam a unidade habitacional, evitando o tráfego no seu interior. Para Lamas, "a organização [da cidade] por unidades de vizinhança, ou unidades habitacionais, foi um dos principais instrumentos de planificação da cidade moderna e influenciou também realizações que se reclamavam de tradição urbana".[137] Desse modo, a expansão da cidade poderia ser ordenada pela agregação de unidades habitacionais.

---

[136] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 284.
[137] LAMAS, José M. Ressano Garcia, *op.cit.*, 1992, p. 318.

Neste novo urbanismo, a habitação teria papel de destaque, ou seja, a residência seria empregada como diretriz para a implantação da cidade ou do bairro. A sua localização no terreno seria baseada nas necessidades de higiene, de salubridade (insolação e ventilação), de acesso e de funcionalidade. Desta forma, o espaço público seria resultado das exigências habitacionais e as ruas limitar-se-iam a espaços de circulação e de serviço. Benévolo destaca que "aceitando a moradia como ponto de partida, a arquitetura moderna se propõe a reconstruir a cidade segundo as exigências dos habitantes, em vez de seguir as dos proprietários e dos funcionários".[138] Os espaços verdes da cidade deveriam ser integrados com as edificações, possibilitando a sua utilização para as atividades recreativas, possuindo ainda a vantagem de estarem localizados próximos às habitações.

Consta da própria Carta de Atenas que o sol, a vegetação e o espaço seriam as três matérias-primas do urbanismo moderno. A Carta ainda critica o alinhamento tradicional das habitações à beira da rua e a distribuição das mesmas nas superfícies da cidade, justificando que contrariam os requisitos de higiene[139], visto que dificultam a insolação adequada e a ventilação dos ambientes.

Choay destaca que o urbanismo moderno pretende "fazer o velho espaço fechado explodir para *desdensificá-lo*, para isolar no sol e no verde edifícios que deixam de ser ligados uns aos outros para tornar-se 'unidades' autônomas".[140] A Carta de Atenas complementa :

> os volumes edificados serão intimamente amalgamados às superfícies verdes que os cercam. [...] A textura do tecido urbano deverá mudar; as aglomerações tenderão a tornar-se cidades verdes. Contrariamente ao que ocorre nas cidades-jardins, as superfícies verdes não serão compartimentadas em pequenos elementos de uso privado, mas consagradas ao desenvolvimento das diversas atividades comuns que formam o prolongamento da moradia.[141]

---

[138] BENEVOLO, Leonardo. *História da cidade*. 2ª ed. São Paulo: Perspectiva, 1993. p. 637.
[139] CARTA de Atenas. In: CURY, Isabelle (Org.). *Cartas patrimoniais*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.
[140] CHOAY, Fraçoise. *O urbanismo*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. (coleção estudos, urbanismo; 67). p. 21, grifo do autor.
[141] CARTA de Atenas. In: CURY, Isabelle (Org.). *Cartas patrimoniais*. 2. ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000. p. 40.

Seguindo estes princípios, Bratke implantou os edifícios de Serra do Navio em grandes quadras, envolvidos por áreas verdes. Segundo Segawa, "a opção pela habitação isolada ou geminada e não prédios em altura ou monoblocos coletivos foi da empresa".[142] Nas Vilas operária e especializada, as residências são geminadas, duas a duas, ao contrário da implantação utilizada nas Vilas CC e DD do setor administrativo, que estão dispostas na quadra uma a uma. Segundo o arquiteto:

> é nosso ponto de vista que a casa operária geminada, de duas unidades, num sentido geral é prática, no convívio de seus moradores e relativamente econômica na construção e manutenção, contribuindo para um equilíbrio razoável entre espaço verde e de construção.[143]

Quanto à implantação das residências no sítio, a orientação de suas fachadas principais no sentido norte-sul favorecia a ventilação e a insolação, enquanto que as vias residenciais, no sentido leste-oeste e dimensionadas com larguras variáveis, permitiriam a formação de "pequenas praças destinadas ao brinquedo das crianças e ao encontro dos adultos" [144], intervenção esta que não chegou a ser realizada, embora Bratke destacasse que estes espaços de lazer reduziriam as concentrações de pessoas nos espaços públicos, junto aos clubes, centro comercial, entre outros.[145]

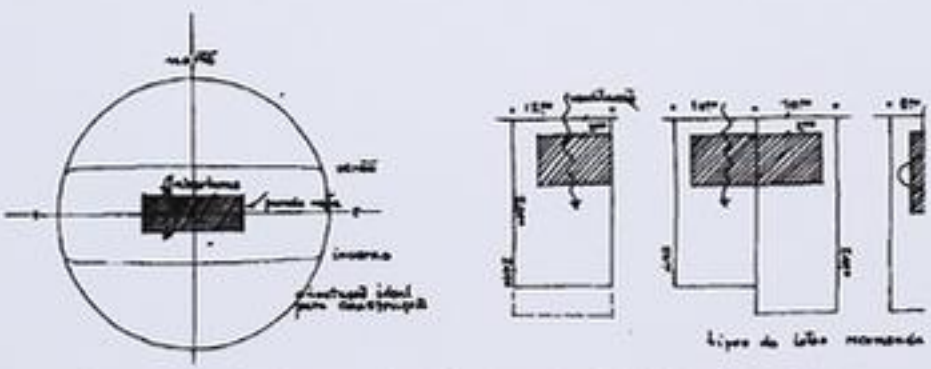


Figura 56 – Esquema para a orientação das edificações e tipos de implantação no lote recomendados. Fonte: SEGAWA, 1997, p. 289.

Para o projeto das residências, o arquiteto pesquisou modelos de habitação da região, utilizando estes estudos para definir os tipos de plantas das casas, proposta,

---

[142] SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 255.
[143] Apud SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 255.
[144] Nº cleos habitacionais no Amapá., *op.cit.* p. 26.
[145] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 282.

inclusive, ganhadora de diversos prêmios como na 8ª Bienal de Arquitetura, em 1965. Nesse caso, o regionalismo pode ser considerado como prática de projeto, integrando os princípios da arquitetura moderna com as condições climáticas da região. Segundo Frampton, esse "regionalismo crítico" deveria ser entendido como "uma prática marginal que, embora crítica acerca da modernização, ainda assim se recusa a abandonar os aspectos emancipatórios e progressistas do legado arquitetônico moderno".[146] Frampton acrescenta que "o regionalismo crítico, portanto, opõem-se à tendência da 'civilização universal' de privilegiar o uso de ar-condicionado, etc. Tende a tratar todas as aberturas como zonas delicadas de transição com capacidade de reagir às condições específicas impostas pelo lugar, pelo clima e pela luz".[147]

As proposições do urbanismo moderno tentavam resolver os problemas da moradia com o máximo de economia, tanto na utilização do solo como dos materiais construtivos. As formas arquitetônicas eram rigorosamente racionais, utilizando preferencialmente o desenho geométrico e usufruindo dos novos recursos tecnológicos, da padronização, da modulação e da pré-fabricação. Choay observa que "para a maior parte dos urbanistas progressistas, tais como Le Corbusier e seus discípulos, a geometria torna-se o ponto de encontro do belo e do verdadeiro: a arte é regida por uma lógica matemática".[148] O uso do concreto armado possibilitava não só o assentamento das edificações modernas sobre pilotis, longe do solo e com teto-jardim que substituíam a cobertura tradicional, como também permitia maior liberdade para a organização dos espaços e da composição de fachadas livres.

Seguindo os ideais modernos, o arquiteto projetou as edificações da Vila Serra do Navio com estrutura independente, baseada em pilares e vigas de concreto que possibilitaram plantas e fachadas livres. Na maioria das residências, esta técnica permitiu que Bratke chegasse "à conclusão de que seria mais prático, tendo em vista a manutenção, reduzir ao mínimo as variações de planta que, combinadas com poucas variações de fachada, dariam um conjunto movimentado em forma e cores".[149] A

---

[146] FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997. p. 396.
[147] FRAMPTON, Kenneth, *op.cit.*, p. 397.
[148] CHOAY, Françoise. *O urbanismo*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. (coleção estudos, urbanismo, n.67). p. 23.
[149] BRATKE, Oswaldo A. Um depoimento de época: o relatório de 1955/56. In: SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza, *op.cit.*, p. 285.

racionalidade e funcionalidade também podem ser observadas em nível de planta baixa, pois o arquiteto preocupou-se em localizar os ambientes molhados próximos uns dos outros, a fim de economizar com as instalações hidráulicas.

A proposta de fachada livre nas construções da Vila, associada à utilização de painéis de vedação de composição e cores variadas, evitaria a monotonia do conjunto utilizando em alguns casos vedações em venezianas, em outros com elementos vazados, ou ainda, uma associação destes dois elementos. Projetadas por Bratke, as venezianas também foram utilizadas pelo arquiteto como uma espécie de *brise-soleil*, amplamente utilizado nos edifícios modernos para reduzir a incidência dos raios solares nos painéis de vidro dos edifícios.

O domínio do processo de fabricação permitiu que os blocos de concretos e os elementos vazados pudessem ser fabricados na própria obra; que fossem utilizadas telhas de fibrocimento na cobertura das edificações no lugar das telhas cerâmicas, difíceis de serem transportadas até o local; e que com a colaboração do Instituto de Pesquisas Tecnológico (IPT) de São Paulo, fossem determinadas as características das amostras vegetais enviadas para análise, definindo posteriormente as madeiras que poderiam ser utilizadas.

4.A FABRICAÇÃO DE "CORPOS DÓCEIS": O PROCESSO DE DISCIPLINARIZAÇÃO E FIXAÇÃO DOS TRABALHADORES EM SERRA DO NAVIO

4.1. AS ESTRATÉGIAS DE DISCIPLINARIZAÇÃO

No processo de fixação dos trabalhadores em Serra do Navio, foram adotadas pela empresas inúmeras estratégias de disciplinarização. As idéias de higienização, racionalização e modernização do espaço da produção faziam parte desse processo, que vinha se desenvolvendo no Brasil desde a década de 1920, acompanhando um fenômeno característico do capitalismo mundial. O que vai ser narrado aqui para Serra do Navio, portanto, deve ser pensado de maneira articulada com o que vinha ocorrendo no resto do país e nos demais países capitalistas onde estavam sendo implantadas semelhantes estratégias de formação de "corpos dóceis".

De forma mais abrangente, as idéias de higienização e modernização do espaço urbano extrapolaram os limites dos espaços de produção, penetrando até mesmo a intimidade do lar do trabalhador. Lembre-se, a esse respeito, que a Revolta da Vacina, ocorrida no Rio de Janeiro em 1904, teve como um de seus fatores determinantes o caráter obrigatório da vacinação, pois a vistoria e desinfecção das casas muito irritavam a população. Outro aspecto determinante para a reação popular nesse episódio foi a questão moral. Os líderes da oposição procuraram explorar a idéia da invasão do lar e da ofensa à honra do chefe de família ausente ao se obrigarem suas filhas e mulher a se "desnudarem" perante estranhos.[150]

No caso específico de Serra do Navio, as estratégias de disciplinarização compreendiam, além da qualidade das estruturas, equipamentos e serviços oferecidos, uma espécie de pedagogia do trabalho que partia do princípio de que era necessário ensinar aos trabalhadores uma nova forma de vida, mais higiênica e adequada para os fins da empresa. Esta nova forma de vida passava por uma reestruturação das relações familiares dos trabalhadores locais, que deveriam ser produzidas a partir da constituição de um novo modelo normativo de família. Dessa forma, o olhar pedagógico da ICOMI

[150] Cf. Sobre a Revolta da Vacina, Sevcenko, 1993. Para o processo de higienização em Belém, conferir Sarges, 2002.

se estendia desde o interior do espaço de produção do manganês até ao percurso de volta a casa e ao próprio interior desta.

De acordo com o depoimento de Valter Cantuária,

> [a] empresa fazia uma pressão velada em cima dos funcionários pra que não ultrapassassem determinado horário, fazendo barulhos, que os sons fossem escutados num nível de ruído que não atrapalhasse o vizinho, é... que a limpeza de seu entorno, da sua casa fosse... fosse garantida pelos próprios habitantes, apesar de que a empresa mantinha um serviço constante de limpeza, de manutenção.[151]

Para garantir isso, vigilantes faziam rondas nas ruas de Serra do Navio, atentos a qualquer comportamento considerado desviante dos padrões determinados pela empresa. Como forma de estimular a limpeza dos equipamentos pelos próprios moradores, a empresa organizava concursos para escolher a casa mais bonita. Foi o que nos relatou Cláudia Maciel Araújo, ex-moradora de Serra do Navio, atualmente moradora da Vila Amazonas:

> [l]embro que tinha o concurso da casa mais bonita, e as donas das casas é que se encarregava disso... porque os homens, como trabalhavam nas minas, não tinham esse... esse tempo todo, né? Então aí elas faziam assim... da casa, um palácio![152]

As mulheres que conseguiam fazer de sua casa "um palácio" eram premiadas, tanto com produtos domésticos quanto com uma premiação de efeito simbólico, talvez até mais efetiva para os objetivos da empresa: segundo as filhas de Pedro Araújo, a empresa identificava as casas em um mapa localizado no centro da Vila: as casas consideradas "limpas" eram identificadas em azul, as "regulares" em amarelo e as "sujas", em vermelho. Essa exposição pública funcionava como um estímulo para a manutenção da limpeza das casas gerando, por um lado, certa concorrência entre as mulheres e, por outro, o temor de ser taxada como moradora de uma casa "suja".

---

[151] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

[152] Entrevista concedida por Cláudia Maciel Araújo, filha de ex-funcionário da ICOMI, moradora da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.



Figura 57 - Zé Lata de Lixo.
Fonte: ICOMI Notícias, set 1964, n 9, ano 1, p. 29

A mulher era uma figura central na constituição de uma família nuclear moderna em Serra do Navio. Enquanto os homens trabalhavam no beneficiamento do manganês, as mulheres deveriam estar atentas, vigilantes, soberanas no espaço de atuação que lhes era destinado. Eram elas as responsáveis pela saúde das crianças e do marido, pela felicidade da família e pela higiene do lar.



Figura 58 - Cidade limpa, povo civilizado!
Fonte: ICOMI Notícias, set 1964, n 9, ano 1, p. 29

Os homens também recebiam prêmios da empresa. Os empregados que alcançavam os dez anos de serviço, segundo Valter Sampaio Cantuária,

> [...] ganhavam um relógio, não sei se era Omega, Omega, ou será se era ..., não me lembro ... mas era um relógio caríssimo, e ela premiava as pessoas com esse relógio, pouquíssimos ... quando eu completei dez anos na empresa, ela já tinha encerrado esse tipo de premiação, eu não ganhei mais o relógio [...].[153]

Esta premiação aos empregados com mais de dez anos pode ser constatada também nas páginas da revista ICOMI Notícias, que publicava os nomes e muitas vezes as fotografias dos que haviam sido contemplados. O mês de maio era esperado com ansiedade pelos trabalhadores, pois era neste mês que a empresa anunciava o aumento do salário e a concessão de abonos. Segundo Valter Sampaio Cantuária,

> [...] não sei nem se era dia primeiro de maio, parece que era seis de maio, era um dia de aniversário da empresa, que não era necessariamente o dia do trabalho, sei que era em maio, então nesse dia, tinha uma série de comemorações, era anunciado um aumento de salário anual que ela dava, ela premiava um abono incentivo aos trabalhadores, ela dava um salário, dois salários, três salários, dependendo da gradação que as pessoas pegavam lá, quem mais era dedicado, ganhava três salários, quem tinha dedicação média ganhava dois salários, quem tinha dedicação mais ou menos, um salário... tinha gente que não ganhava nenhum abono incentivo, mas era, era, uma festa enorme que ela fazia.[154]

Essa criação de um "tempo festivo" em Serra do Navio tinha como objetivo a aproximação entre trabalhadores e patrões, premiando os "bons" trabalhadores e reforçando a idéia de uma comunidade de interesses. Trata-se de um fenômeno que também deve ser pensado de forma articulada com o contexto nacional brasileiro. Desde o chamado Estado Novo (1937-1945), tornaram-se comuns estas comemorações oficiais que procuravam destacar certas datas. O primeiro Dia do Trabalho comemorado pelo Estado Novo ocorreu no dia 1 de maio de 1938, ocasião em que o presidente Getúlio Vargas anunciou o regulamento da lei do salário mínimo e se comprometeu a sempre "presentear" os trabalhadores nesta data com uma realização na área da política social. Segundo a historiadora Ângela Maria de Castro Gomes, a data do 1º de maio "passou a ser aguardada pelos trabalhadores, já que era a ocasião em que se anunciava mais uma

---

[153] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI (Intermediário e Staff), morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, 10 de fevereiro de 2006.
[154] Idem.

iniciativa governamental de peso no campo do direito social: o presente da festa".[155] Em Serra do Navio, o "presente da festa" poderia ser um aumento de salário, um abono incentivo aos trabalhadores ou um relógio Omega, por exemplo. Assim como a criação de um "tempo festivo" contribuiu para a formação de uma mitologia do Estado Novo, do trabalho e do presidente Vargas, pode-se dizer que o "tempo festivo" criado em Serra do Navio contribuiu para a formação de uma mitologia em torno da ICOMI, de seus funcionários e do diretor-presidente da empresa, Augusto Antunes.

4.2. O CONTROLE DOS TRABALHADORES

Num âmbito mais estreito, podia-se perceber a interferência da empresa mesmo no campo das relações amorosas. Nesse sentido, a história do sondador Pedro Ramos de Araújo é bastante curiosa. Tendo assumido uma função de chefia muito jovem, Pedro Araújo começou a ter problemas para conseguir impor sua autoridade aos outros trabalhadores.

> [...] eu era muito jovem, aí pra mandar, só gente... mandar não, pedir, só era gente idoso, os cara não aceitavam aquilo, aí, começou a dar um... me chamaram lá na empresa, a chefia reuniu lá, e me chamou lá, e... que eu tinha que casar... a companhia tava precisando de mim mas, tava dando problema com os companheiros. Olha rapaz, eu não vou casar, eu não tenho cara de me casar, tenho vinte e um anos de idade, vou fazer vinte e dois... não, tinha vinte e dois anos... eu não vou casar não, não tem... E o que vai acontecer? Eu vou-me embora! ... rapaz eu sei que foi por cima, foi em baixo... daí, a juíza de lá, um dia mandou me chamar pra jantar com ela. Eu digo: ela chamou a pessoa errada, não é eu não?! (RISOS). Eu agoniado... Ela: vamos conversar aqui? Vamos! Vamos jantar e começamos a conversar. Seu Pedro, vamos logo ao que interessa: meu marido falou que lá na empresa você... o pessoal tá querendo que você case, você tá... ninguém tá querendo lhe obedecer, você tá tendo problema e tal... Tem uma enfermeira que trabalha no hospital, é solteira, (RISOS)... e quem sabe vocês não vão dar uma boa! Eu não falei que a senhora chamou a pessoa errada? (RISOS) Eu não quero! Eu não quero me casar, dona! E tô fora desse negócio!... Obrigado pelo jantar e... vumbora! Mas pensa no caso!... Eu vou pensar. Quando essa história, que eu saí e encontrei com essa que é minha mulher. Ela ia pra escola com o livro na mão, aí conversando com ela e... Eu sei que nós conversamos e tal, começamo a namorar, pra minha sorte que lá todo mundo sabia logo de tudo né? Aí, quer saber de uma coisa, eu vou resolver logo essa parada![156]

---

[155] Cf. Gomes, 2005, p. 216-217.

[156] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI, morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

Nesse episódio chama a atenção o fato da empresa tentar arranjar um casamento para um empregado, associando o matrimônio a um certo modelo de autoridade de chefe de família, que facilitaria a obtenção de respeito junto aos demais trabalhadores. Por outro lado, a própria atitude de Pedro Araújo aponta para um certo limite na tentativa de controle da empresa. Afinal, mesmo correndo o risco de perder o emprego, ele não abriu mão do direito de escolher o rumo que daria para sua própria vida. Hoje, Pedro diz orgulhoso: "[m]eu casamento lá em Serra do Navio foi um negócio!".



Figura 59 - Pedro Ramos Araújo e suas filhas: "Meu casamento lá em Serra do Navio foi um negócio!". Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

Fora de casa, os trabalhadores também estavam expostos ao controle da empresa. Conforme o relato de Ocinei Alves Corrêa:

> [...] dez horas da noite você não podia subir mais lá, pra deixar nem namorada. Se namorasse com alguém que morava no staff, com mulher, mulher aqui de baixo, alguém, tinha que ir até dez horas. Dez horas pra frente, o vigilante já ficava ali na encruzilhada lá, não deixava mais passar. Se fosse mulher voltava de lá, e o outro não ia. É... os alojamentos, eles não permitiam... alojamento de mulher, se homem fosse, né? Se iria pra rua mesmo, tinha essa... mas isso daí era uma questão de segurança, né? Era uma questão de segurança, que o povo ele não vê por esse lado, né?[157]

[157] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI, morador da Rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, aos 14 de fevereiro de 2006.

É interessante perceber como os ex-funcionários da ICOMI justificam as medidas adotadas pela empresa, utilizando-se do discurso que interessava a esta última. Assim, por exemplo, as filhas do Sr. Pedro Araújo justificam a existência do concurso das casas dizendo que "[é] porque as pessoas ganhavam as casas, e elas ainda não estavam acostumadas com o padrão exigido, elas teriam que se adaptar [...]".[158] E, como vimos acima, o Sr. Ocinei explica a vigilância da empresa em torno do ir e vir dos trabalhadores como sendo "uma questão de segurança". Essa imagem de um lugar vigiado constitui uma constante na memória dos entrevistados, sejam eles de Serra do Navio, Santana ou Macapá.

Antonio Carlos da Silva Farias, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá (IEPA), morador de Macapá e que nunca trabalhou na ICOMI, lembra que

> [...] na ICOMI, eu me lembro antigamente pra você ir daqui pra lá você tinha que dar o seu nome ali na Vila Amazonas, dizer o dia que você ia, o dia que você ia voltar, o que era que você ia fazer lá, entende? Pra você poder entrar na vila. Era assim, sabia? Não pensa que tu pegava um trem aqui e dizia: 'não, eu vou pra Serra do Navio ..., vou tomar umas cervejas lá e amanhã eu volto!'. Negativo! Se tu não tivesse um parente lá, se tu não dissesse o que era que tu ia fazer, tu voltava! Tu nem ia! A ICOMI não te embarcava no trem que era a única via de transporte que tinha, hoje tem estrada pra lá. Então era assim, lá era complicado você ir, você não ia pelo prazer de visitar a ICOMI não, você ia todo sendo monitorado pela própria companhia.[159]

É preciso lembrar que a Vila Serra do Navio era uma *Company Town*, sendo esse monitoramento da entrada e saída de funcionários e visitantes uma prática comum nas chamadas cidades de companhia. Parafraseando Foucault, pode-se dizer que "[...] a vigilância torna-se um operador econômico decisivo, na medida em que é ao mesmo tempo uma peça interna no aparelho de produção e uma engrenagem específica do poder disciplinar".[160]

---

[158] Entrevista concedida por Cláudia Maciel Araújo, filha de ex-funcionário da ICOMI, moradora da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[159] Entrevista concedida pro Antonio Carlos da Silva Farias, morador de Macapá, Diretor-Presidente do IEPA, situado à Av. Feliciano Coelho, 1509, aos 9 de fevereiro de 2006.
[160] Cf. Foucault, 2004, p.147.

A escola era um dos lugares privilegiados para o estabelecimento de um modo de vida higiênico, racionalizado e moderno, segundo os padrões da empresa. Em outras palavras, era o espaço fundamental para ensinar aos filhos dos funcionários o que Bratke chamava de "hábitos de viver em sociedade". Partia-se do princípio de que o homem da região era rude, ignorante com relação aos "bons hábitos" da vida em sociedade. Era preciso, portanto, ensiná-lo. Conforme relatou Diana Maciel Araújo

> [...] se nós não fossemos com a saia bem passada, os homens com a calça bem passada, a mãe, o pai, o responsável era chamado na administração da escola, tá? Pra gente levar uma leve suspensão. Era isso, né? Pra gente ficar afastado, uma advertência, né? Da escola [...].[161]

Por trás da exigência de usar uma calça ou uma saia bem passada na escola, pode-se vislumbrar uma certa preocupação com a disciplina, a higiene, a limpeza, enfim com uma "boa apresentação" diante dos outros. Essa suposta "ignorância" dos caboclos da região com relação aos "bons hábitos" da vida em sociedade aparece também em depoimentos que fazem referência aos banheiros projetados por Bratke para Serra do Navio. Com relação a isso, afirmou Valter Sampaio Cantuária:

> [U]ma coisa que me marcou muito, por exemplo, e você vai ver e vai ter histórias assim, por exemplo, os caboclos que moravam na beira do rio ao serem contratados, irem morar na Vila de Serra do Navio, na Vila primária, eles, os primeiros os moradores, as casas eram construídas mais ou menos assim: você tinha um anexo, depois da casa, um anexozinho onde ficava os sanitários, e a porta desses sanitários num primeiro momento era do lado de fora da casa, porque naquela época a gente não conhecia vaso sanitário aqui. Então a pessoa que nunca conheceu vaso sanitário, ia lá fazer seu excremento e não puxava a descarga. Então pra evitar que aquele cheiro viesse pra dentro das casas, naquele primeiro momento a porta ficava pro lado de fora, e aí a empresa continuava fazendo aqueles ensinamentos: você deve usar o vaso sanitário! Depois que terminar cê tem que dar descarga! Então quando a pessoa aprendia, a empresa fechava do lado de fora, e abria uma porta, era um vão que tava pronto pra ser aberto, aí é que ela abria aquele vão pras pessoas passarem a usar o sanitário sem ter que sair de casa [...].[162]

---

[161] Entrevista concedida por Cláudia Maciel Araújo, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, 7 de fevereiro de 2006.

[162] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, 10 de fevereiro de 2006.

Vale a pena lembrar que, desde o início dos trabalhos em Serra do Navio, Bratke contou com as preciosas orientações do Dr. Paulo César de Azevedo Antunes, médico sanitarista, em grande parte responsável pelo controle da malária na zona dos trabalhos da ICOMI.[163] Dr. Paulo Antunes era irmão do presidente da ICOMI, Augusto Antunes e, na condição de médico sanitarista, estava atento às preocupações da época com o controle das epidemias, tendo sido testemunha das campanhas higienistas que marcaram as primeiras décadas do século XX em cidades como Rio de Janeiro, São Paulo e Belém.

Havia também um cuidado intenso com a cabeça dos alunos, que deveria estar livre de piolhos.

> [O]utra coisa que eu lembrei assim, que é interessante... na escola, eles tinham... nós tínhamos... MEU DEUS! Aquela coisa do *Detefon* na cabeça, né mãe?
>
> Pedro: Pra não ter piolho... (RISOS).
>
> Filha de seu Pedro: Olha, *Detefon* na cabeça!! Parece que eles já tinham um pano branco, que eles colocavam, dividiam a cabeça e jogavam o *Detefon*... (RISOS).
>
> Pedro: Não tinha, não tinha esse negócio de dizer que era...
> Filha de seu Pedro: Era impossível!!! Filho de... de staff, filho de intermediário, filho de primário... impossível ter piolho na cabeça!! (RISOS).
>
> Todo mundo com a cabecinha branca! Uma ou duas vezes ao mês, não sei se era semana, toda semana (RISOS) a gente tinha aquele pó banco, branco na cabeça. Todo mundo com a cabeça branca! Preto, branco, amarelo, não interessa! Todos!... era dez minutos com o pano, dez minutos! Pra ver se não caía no pano aqui![164]

[163] Cf. Segawa, *op.cit.*, p. 245.
[164] Idem.

Ao discutir os currículos disciplinares típicos da chamada "escola republicana", a historiadora Ângela Maria de Castro Gomes afirma que

> é fácil perceber como os preceitos higienistas influíram na montagem desses currículos, estando presentes numa rígida orientação disciplinar que fiscalizava os cuidados com o corpo, com os gestos e com as roupas e sapatos dos alunos, além de exigir posturas corretas para o exercício de todas as atividades escolares.[165]

Em todo caso, a escola de Serra do Navio, muito embora cultivasse o rigor e a disciplina, não adotava castigos físicos e psicológicos, tais como a temida "palmatória" e as "orelhas de burro", que fazem parte das memórias de tantos brasileiros que sentaram em bancos escolares dessa época.

No amplo pátio em frente a escola, como em tantas outras escolas no país desse período, todos os dias os alunos se reuniam para cantar o hino nacional e hastear a bandeira do Brasil. A escola era pensada enquanto um local não só de aprendizado de conhecimento, mas também dos valores cívicos e morais necessários à lenta regeneração de toda a sociedade, por meio da constituição de uma nação brasileira, que muitos diziam que o Brasil ainda não tinha. Vez ou outra, representantes dos altos escalões da ICOMI presenciavam o evento: "eles passavam: *good morning*, ba, lá, lá e tal, e aí, a gente ia falando o que a gente sabia...", diz uma das filhas de Pedro Araújo[166].



Figura 60 - Hasteamento da bandeira nacional na escola de Serra do NavioFonte: ICOMI, A usina de pelotização de manganês, sd, p. 8.

---

[165] Cf. Gomes, 2002, p. 401.

[166] Entrevista concedida por Diana Maciel Araújo, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

Pelos depoimentos dos entrevistados, pode-se concluir que a escola de Serra do Navio foi um elemento dos mais importantes para a fixação dos trabalhadores na Vila. Antonio Moacir Neves lembra que "os professores vinham pra cá, vinha de Minas, do Rio, o pessoal que tinha curso superior mesmo, que sabia lidar com a coisa!".[167] Para Pedro Araújo, "[a] escola era de primeiro mundo... dentro da selva amazônica, nós tínhamos escola de primeiro mundo!...".[168] Josanira dos Santos, filha de uma das professoras de Serra do Navio, destacou que

> [...] os alunos que moravam aqui tinham transporte, né? O ônibus vinha buscar e vinha trazer ... Só estudava filho de funcionário, quem não era filho de funcionário não estudava na escola e era uma escola ótima! Era a melhor do Estado! A própria escola como o hospital eram os melhores do Estado![169]

Na verdade, alguns filhos de não-funcionários da ICOMI conseguiam estudar na escola de Serra do Navio, como é o caso dos filhos de Moacir Neves, que morava na Vila, mas não era funcionário da ICOMI. Outro que estudou na escola antes de ser funcionário foi Ocinei Alves Corrêa, que deu o seguinte depoimento:

> [...] eu estudei aqui no colégio, por sinal, um colégio de primeiro mundo, eram professores selecionados, a ICOMI selecionava os professores, e eu estudei aí, vim... comecei estudando em Santana, no Augusto Antunes, mas, um mês, dois meses, ganhei uma bolsa porque eu não era filho de funcionário... ganhei uma bolsa, eu e um outro colega meu.[170]

Ocinei utiliza como referência para comprovar a qualidade do ensino na escola de Serra do Navio o fato de que, segundo ele, todos os alunos da escola que prestavam concurso na Escola Técnica Federal do Pará eram aprovados: "só não passava aquele que não queria mesmo, né? mas o nível era bom não precisava fazer cursinho, nada, era preciso só fazer a inscrição",[171] diz ele. Os alunos que manifestavam interesse em continuar os estudos fora de Serra do Navio também recebiam bolsas de estudo.

---

[167] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.
[168] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[169] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.
[170] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[171] Idem.



Figura 61 - Ocinei Alves Corrêa: lembranças do "colégio de Primeiro Mundo". Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

Ao utilizar os serviços do trem, era necessário dar demonstração de que se estava aprendendo os "hábitos de viver em sociedade". Conforme lembra Pedro Araújo

> [e]ra assim mesmo, sabe? A Companhia não aceitava esse negócio de bermuda, e na época ninguém nem pensava em usar, se fosse funcionário, ou visitante... negócio de bermudão, cabelão comprido, brinco na orelha... essa coisa nem passa daí, na época nem passava daí, sabe?[172]

Periodicamente, o Departamento de Nutrição da Divisão de Saúde da ICOMI realizava um "Curso para formação de manipuladores de gêneros alimentícios", cujo objetivo era melhorar a qualificação dos empregados que trabalhavam nos restaurantes da Companhia em Serra do Navio e Santana, "sem prévio preparo profissional". O manual preparado pelas nutricionistas responsáveis pelo curso era bastante detalhista, procurando abarcar os mínimos detalhes do trabalho nos restaurantes. A ênfase era sobre o preparo dos funcionários para "desenvolver racionalmente as múltiplas atividades dos estabelecimentos de gêneros alimentícios". Os participantes tinham aulas teóricas e práticas sobre "Noções de nutrição e arte culinária", "Noções de higiene, curativos de emergência", "Controle de alimentos" e "ética".[173]

---

[172] Entrevista concedida por Pedro Ramos Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[173] Cf. AJN, ICOMI, Divisão de Saúde, "Elementos de Nutrição e Arte Culinária", 1962.

Com relação à higiene, os professores lembravam que todo funcionário tinha a obrigação de "apresentar-se ao serviço, completamente limpo". Manter-se limpo compreendia, entre outras coisas, "tomar banho e lavar a cabeça antes de entrar em serviço", "usar roupas sempre limpas", "as unhas deverão ser curtas e limpas", "barbear-se diàriamente", "cortar os cabelos periòdicamente", "escovar os dentes após as refeições".[174]

Em "Ètica", os participantes aprendiam que "ao assinar um contrato, estamos tomando diversos encargos, sendo que, a maioria destes encargos, são de ordem MORAL (...)".[175] O comportamento ético considerado ideal para um trabalhador da empresa era bastante amplo, devendo levar em conta questões como o interesse pelo trabalho, o espírito de cooperação, a "obediência e cumprimento dos regulamentos e das rotinas", lealdade, honestidade, responsabilidade, pontualidade, aparência pessoal, além da "confiança nos superiores". Como se vê, toda a filosofia do curso tinha como fim maior a produção de um trabalhador eficiente, comprometido com um aprimoramento constante da produtividade e com a firme obediência às normas da empresa. Em suma, um trabalhador "limpo", produtivo e obediente. Como a empresa desconsiderava os valores locais, considerando-os inadequados, a imposição de uma nova moralidade se dava de cima e do exterior.

Mesmo com toda a preocupação com a formação dos funcionários dos restaurantes, a comida servida não agradava a todos. Valter Sampaio Cantuária, por exemplo, que ingressou na ICOMI em 1966, não guarda boas lembranças da alimentação que consumia nos restaurantes da Serra do Navio. Disse ele: "[...] a comida lá, não era muito boa não, mas a gente hoje sabe que, fazer comida pra uma pessoa, duas pessoas, uma família é uma coisa, fazer comida pra mil pessoas às vezes é complicado".[176]

Toda essa estrutura e a maneira como ela era oferecida aos funcionários da ICOMI acabava por gerar determinados conflitos. Em primeiro lugar, como os equipamentos urbanos não eram distribuídos de maneira uniforme, ocorriam conflitos

---

[174] Idem.
[175] Idem.
[176] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI (Intermediário e Staff), morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

entre os próprios funcionários. O fato de a Vila ser dividida em três escalões (Staff, Intermediário e Primário), tornava a estratificação social dentro da Vila bastante explícita. Havia determinados espaços nos quais as pessoas dos diferentes escalões não podiam se misturar. Valter Cantuária, que iniciou no Intermediário e depois passou para o Staff, lembra a respeito que no ambiente social não podia haver mistura. Ele lembra que quando mudou do Intermediário pro Staff, passou pelo vexame de quase não ser servido no restaurante do Staff por um funcionário que questionou o que ele fazia ali. Em todo caso, Valter Cantuária afirmou que

> [...] por exemplo, no ambiente esportivo podia. Se alguém do primário convidasse pra bater uma pelada lá no campo onde o pessoal do intermediário e do Staff estava jogando, se você fosse bom de bola você seria tranquilamente. Agora, nos ambientes sociais, nas festas, isso não!... Existiam dois clube diferentes: um clube do Staff e outro clube do pessoal geral, né? Dizia geral porque o pessoal do Staff descia pra lá, que era o Manganês Sport Club, lá, ele recebia todas as camadas, mas o CCH, onde existiam os baile de gala e tudo [...].[177]

Em todo caso, essa estratificação muitas vezes era vencida com base no estabelecimento de relações pessoais entre funcionários de diferentes escalões. Isso implica em dizer, por exemplo, que os funcionários que pertenciam ao Primário, mas que por alguma razão conseguiam estabelecer vínculos de maior proximidade com os do Staff, sentiam menos a estratificação. É o caso, por exemplo, de Ocinei Alves Corrêa, que explica da seguinte maneira a estratificação social observada na Vila Serra do Navio à época da ICOMI:

> [o] problema é o seguinte: o estilo da ICOMI era um estilo que eles trouxeram dos Estados Unidos, então, eles tinham uma... eles tinham uma, eu não diria discriminação, mas hoje, no caso, se a gente fosse analisar, seria uma discriminação... a parte que tem um estudo melhor, eles ficam mais restringidos, né? E a parte do operário, ele é mais relaxado, né? Então, eu na época eu... pra mim não tinha, né? Pra mim não tinha por que eu cheguei a comer com os filhos dos gerentes porque no meu entrosamento, né? Eu acabava entrando nas casas, eu ia pra casa do superintendente, ... mas porque eu também não era, eu não era funcionário, e depois que eu fui funcionário, eu ia sim tomar sorvete lá em cima, mas sabe como é que era, eu ia não ia fazer... eu não ia beber, né? Eu ia com eles, ia às vezes acompanhado de alguém, até porque eu conhecia, tomava um sorvete lá, pra mim era mais tranqüilo, aqui tinha o clube, mas era mais alvoroçado, eu nunca gostei, né? Então eu ia lá de vez em quando, não constante. Eu tinha

[177] Idem.

> uns colegas, então eu me dava muito bem com a chefia, né? A gente tinha uma comunhão muito legal, convivia muito bem, e eu ia sempre lá [...].[178]

Mesmo aqueles que não eram funcionários da ICOMI conseguiam romper a barreira dos três escalões e circular com desenvoltura por todos os espaços da Vila. É o caso, por exemplo, de Antonio Moacir Valente Neves, que foi morar em Serra do Navio na condição de gerente de uma loja que vendia gêneros variados. Segundo ele:

> [a]s pessoas que criam a diferença, olha eu morei aqui ..., mas eu toco cavaquinho, bom quê que eu fazia? Eu ia pra lá fazer seresta, aí eu via o pessoal aqui da primária falar que o pessoal lá de cima era muito metido a besta. Não era! ... Eu chegava lá, eu tocando, a gente ficava tocando numa seresta, bá, bá bá, bá, bá, aí, de repente, eu via que a galera ia ficar mofina e aí: os homens pro lado e as mulher pro outro, a quadrilha vai começar! ... eu inventava, o pessoal gostava que eu botava ... animava ali e aí eu tinha um bom relacionamento. Quando faziam churrasco a gente ia jogar uma bola lá, eu só bastava levar o cavaquinho, aí entrava com coleta de dinheiro pra comprar carne .... Passava o dia todo lá! Comia lá, às vezes eu não tocava nem no copo, eu tocando e o cara colocava na minha boca (RISOS), pode perguntar pras pessoas. ... Não era nem funcionário da empresa, e tinha relacionamento... não tinha direito a hospital, à escola, nada disso, mas os meus filhos estudaram na escola, fiz uma cirurgia de hérnia, de hérnia aqui nesse hospital, ... fiquei lá a semana inteirinha... ...eu tinha um bom relacionamento com os médicos ... Tinha gente na Primária que colocava barreira, alguns, colocavam barreira ... ficavam doido pra se mudar pra Intermediária. ... Nunca me vesti de orgulhoso por causa disso (RISOS)... ficar querendo se mostrar! (RISOS).[179]

Estes dois episódios são bastante interessantes por evidenciar como duas pessoas conseguiram furar o bloqueio da estratificação na Vila utilizando-se de comportamentos opostos. Enquanto Ocinei enfatiza que comia e tomava sorvete com os funcionários pertencentes ao Staff, evitando os locais mais "alvoroçados", Moacir conseguia circular livremente pelos mais diferentes lugares da Vila freqüentando exatamente os lugares mais "alvoroçados" e contribuindo decisivamente para o aumento do "alvoroço". Convém destacar que nem todos tinham essa oportunidade ou mesmo as habilidades necessárias para tal, mas o que se pretende aqui é mostrar as estratégias utilizadas por alguns funcionários para diminuir os efeitos da estratificação social. Como lembrou

---

[178] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua Rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

[179] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

Valter Cantuária, ser um bom jogador de futebol também podia ajudar, não só a ter um bom relacionamento entre os vários escalões, mas até mesmo a conseguir se empregar na ICOMI, que foi o que aconteceu com Pedro Araújo: "[e]u também, eu jogava bola, e eu tive mais chance de me empregar por isso, porque eu jogava bola nessa época".[180]

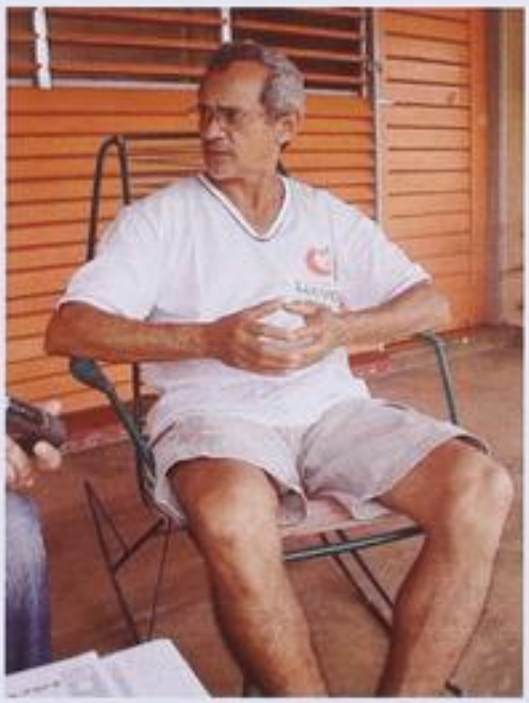


Figura 62 - Antonio Moacir Valente Neves, o tocador de cavaquinho: "não era nem funcionário da empresa, e tinha relacionamento".Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

O padrão oferecido assimetricamente pela ICOMI aos seus funcionários tornava a percepção das diferenças latente também para as crianças. Nesse sentido, Clodovio Costa de Souza, morador de Santana que trabalhava como "guarda freio" no trem, narrou uma situação bastante significativa:

> [e]u morava bem ali, mas eles davam ônibus pra vim pegar as crianças aqui e vim deixar. Quando foi um dia, o moleque... eles apanharam os meninos de lá da Vila e vieram por aqui, deixar os meu aqui pra ir, deixar eles lá. Ah! O moleque chegou e disse: ah, não rapaz!!!! Essa que é a tua casa??? Pro meu filho sabe? Meu filho maior. É. Ah, hã... não é não, nós mora numa casa bonita, essa é uma casa jita, feia... aí meu filho, quando eu cheguei ele disse; pôxa papai, eu passei uma

[180] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, 7 de fevereiro de 2006.

> vergonha... Eu disse: o quê, rapaz? Você mexeu alguma coisa em alguém? Não!... foi porque o moleque disse que a minha... nossa casa é jita, é feia. Eles não, mora numa casa bonita! Eu disse: olha, quando eles falarem isso pra ti, tu diz pra ele: olha essa aqui é jita, é feia, mas é do meu pai!!! Você mora numa casa bonita, pintadinha, mas não é de vocês, é da ICOMI... No dia que a ICOMI mandar você ir embora, vocês vão pra rua, não tem casa pra morar e nós temos (RISOS)".[181]

A resposta de Clodovio ao seu filho será discutida mais a frente. Cabe aqui destacar a maneira como as crianças percebiam as diferenças que caracterizavam o mundo de seus pais, que era o seu também. Mesmo com toda a ênfase que a ICOMI procurava dar ao sentido de vida em comunidade em Serra do Navio, as pessoas não deixavam de se perceber como vivendo numa comunidade desigual, mas não havia espaço ali para discutir essas diferenças. Tanto Clodovio quanto o pai do garoto que zombou de seu filho eram trabalhadores da ICOMI e faziam uso do transporte escolar da empresa. A diferença era que o outro garoto e seu pai moravam em uma casa projetada por Bratke na Vila Amazonas e Clodovio e seu filho moravam numa casa própria nas imediações da Vila.

A análise dos depoimentos dos ex-funcionários da ICOMI indica que a empresa foi bem sucedida no processo de fixação dos trabalhadores em Serra do Navio. O controle dos trabalhadores era uma condição necessária para a maior produtividade. Para serem e eficientes, eles deveriam ser saudáveis, educados, satisfeitos e, acrescente-se aqui, apolíticos. Note-se que, em linhas gerais, cabe aqui a mesma observação que a historiadora Margaret Rago fez para definir o processo de disciplinarização dos operários nas fábricas do Rio de janeiro e São Paulo, no início do século XX:

> [a]través de 'concessões' como a instalação de armazéns, cooperativas, farmácias, restaurantes, escolas, vilas operárias, assistência médica junto às fábricas, o cerco aos passos do trabalhador torna-se mais consistente, sistemático e globalizante. Procura-se destilar, juntamente com estes 'benefícios', a idéia de que trabalhadores e patrões pertencem a uma mesma 'comunidade', lutando por interesses comuns. A imagem da família, utilizada para pensar a fábrica, cumpre a função explícita de negar a existência do conflito capital/trabalho, sugerindo a idéia de uma harmoniosa cooperação entre pessoas identificadas. Representação que os operários criticam violentamente".[182]

---

[181] Entrevista concedida por Clodóvio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[182] Cf. Rago, 1985, p. 34.

4.3. A ICOMI COMO A GRANDE MÃE

Serra do Navio deveria ser o espaço apolítico da produção de manganês. Daí a ênfase conferida ao aspecto familiar do empreendimento, que tinha a ICOMI como a grande mãe, acima de qualquer tipo de interesse de classes. Muitos entrevistados foram bastante enfáticos sobre isso. Para Antonio Moacir Neves,

> [n]a ICOMI não existia política, ninguém votava, assim... não tinha vereador, não tinha prefeita, isso aqui era um paraíso! Aí montaram um negócio de prefeito, vereador... não sei mais o quê, só pra esculhambar com o negócio (RISOS)".[183]

O mesmo Antonio Moacir Neves afirmou que sua sensação era de que o aspecto da Vila Serra do Navio é um convite à acomodação:

> [o] cara às vezes era até meio ativo quando ele morava lá pra colônia, lá pro Cachaço. Quando ele vem aqui pra Vila ele... (RISOS) acomoda aqui, é tudo bonitinho, é tudo igual! 'Como é que a gente faz pra morar aqui? O que é preciso pra morar aqui?' Sabe? Até ele acordar, é um tempinho... é tudo igual, tudo igual!".[184]

Um dos entrevistadores então lhe perguntou: "O Sr. acha que esse padrão das casas acomoda um pouco as pessoas?", ao que ele respondeu:

> [a]comoda, o asfalto, a gramazinha, a pracinha... tá tudo muito bem bitolado, né? Tem lugar pra tudo, tem campo de futebol, tinha a quadra de esportes... a empresa fez tudo bonitinho pra que as pessoas que morassem aqui se sentissem bem acomodadas, e ela fez e ficou. Ficou ali como tipo uma tradição. À tardinha o camarada vai andando por ali com a sua chuteira na mão, muito a vontade, vai de pé, não precisa de carro... fica lá, joga a bola dele, toma a cervejinha, fica no... passa no barzinho toma a cerveja e assim vai [...].[185]

Bratke afirmava sobre as Vilas operárias que "[b]em dirigidas, tornam-se uma escola de vida gregária, de responsabilidade e respeito mútuos. A presença de uma Companhia dirigindo e administrando essas comunidades deve ser discreta, para não ser

---

[183] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006. Com a transformação de Serra do Navio em município e a implantação de sua sede em Serra do Navio foram criados novos cargos políticos.
[184] Idem.
[185] Idem.

antipática"[186]. As palavras de Moacir Neves parecem ecoar as de Bratke, corroborando a idéia de que em Serra do Navio, tudo está no seu devido lugar, graças à atitude da Grande Mãe que tudo via, tudo providenciava, sendo discreta, sem ser antipática.

A figura da Grande Mãe aparece no depoimento de Josanira dos Santos, quando afirmou que "[a] ICOMI era uma espécie de mãe!! Tudo que você queria, ela fazia por você". Um dos entrevistadores perguntou à Josanira: "[e]ntão a Serra do Navio tá sem mãe hoje?". Ao que ela respondeu: "[t]á! Você pode ver pelo aspecto da cidade, né? Na época da ICOMI você não via a cidade desse jeito: grama grande, estrada esburacada... não via!".[187]

Por outro lado, não se pode negar que tanto Bratke quanto Augusto Antunes manifestavam preocupação quanto ao futuro de Serra do Navio depois que a ICOMI encerrasse suas atividades de mineração no lugar. Nesse sentido, Bratke criticava os modelos tradicionais de vilas de propriedade de organização privada, que proporcionam todo conforto e segurança, mas "não incentivam o espírito de luta, necessário à conquista de bens desejados e sua futura independência. Antes, desencorajam esses indivíduos de possuírem suas próprias casas, tornando-se mais e mais dependentes".[188] Se podemos admitir que a empresa foi bem sucedida no processo de fixação dos trabalhadores, o mesmo não podemos dizer quanto à independência de seus funcionários e mesmo da Vila. Afinal, mesmo depois de 14 anos de fundação do município de Serra do Navio, até hoje os moradores não pagam IPTU, e só agora está sendo regularizada a cobrança de energia elétrica e fornecimento de água. Muitos sequer se responsabilizam pela manutenção da grama em frente às suas casas, esperando que o poder público o faça.

Além de Grande Mãe, a empresa aparece também na memória dos ex-funcionários como uma grande escola, como afirmou Pedro Araújo:

---

[186] Trecho de palestra proferida por Bratke na USP, IN: Ribeiro, 1992, p. 36.
[187] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.
[188] Trecho de palestra proferida por Bratke na USP, IN: Ribeiro, 1992, p. 36.

> [o]lha rapaz, eu não tenho assim muito estudo. Eu estudei até a quinta série, mas pra mim, a empresa foi uma das maiores escolas que já houve em minha vida. Ela me ensinou de tudo [...].[189]

No mesmo sentido, enfatizou José Veríssimo Vasconcelos:

> [n]ão tenho que dizer assim da ICOMI, porque pra mim, ela foi até uma escola! ... Eu era motorista, entrei como... como motorista na ICOMI e vivendo, tendo esse lugar de auxiliar de estoqueiro, aí então eu procurei me desenvolver mais. Estudei, fiz meu segundo grau... então, é isso que eu considero uma escola de viver.[190]

Por fim, Valter Cantuária corrobora com o "espírito civilizador" assumido pela empresa, ao afirmar que:

> [...] do ciclo ICOMI o que marca pra mim muito foi aquele aprendizado, a gente aprendeu a ser... a ganhar cidadania trabalhando na empresa, e as Vilas, elas tinham esse... essa contribuição foi muito grande na Vila, apesar da divisão que se tinha lá.[191]

Os depoimentos indicam que o processo de introdução de novas técnicas moralizadoras, de disciplinas doces e suaves surtiu o efeito desejado pela empresa, tendo em vista sua intenção de construir um espaço de produção modelado à moda burguesa: um espaço higiênico, moralizado, racional e apolítico. Convém deixar claro que não se pretende aqui afirmar que os trabalhadores não tinham consciência do mundo em que viviam, que eles eram alienados ou coisa do gênero. O desejo de totalidade da ICOMI foi sempre contraposto às atitudes de rebeldia por parte de alguns trabalhadores. Certamente, uma investigação mais aprofundada com os ex-funcionários revelaria múltiplos focos de tensão. Há de se pensar também no aspecto seletivo da memória. Ou seja, a reelaboração que os moradores fizeram de suas experiências no ato da entrevista pode ter ocorrido no sentido de enfatizar determinados aspectos em detrimento de outros, principalmente considerando a situação de acefalia em que se

---

[189] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

[190] Entrevista concedida por José Veríssimo Vasconcelos, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Acelino de Leão, 469, Macapá, 17 de março de 2006.

[191] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI (Intermediário e Staff), morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

encontra atualmente a discussão em torno das casas que antes pertenciam à ICOMI em Serra do Navio, situação essa que será discutida mais adiante.



Figura 63 - Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI: "a gente aprendeu a ganhar cidadania". Autor: Anna Maria Linhares, 2006

4.4. A RESISTÊNCIA DOS TRABALHADORES

Uma leitura mais cuidadosa dos depoimentos nos faz perceber que a "Grande Mãe" ICOMI não exercia o controle de seus "filhos" em sua totalidade. Assim, vimos mais acima o sondador Pedro Araújo lutando pelo direito de decidir a hora certa de casar e mesmo com quem casar. O mesmo funcionário afirmou na entrevista que:

> era só mordido com esse trem... ... É! Não gostava dele não... eu passei vinte e cinco anos aperriado dentro desse trem. ... É... muito vagaroso, a gente tinha norma pra andar e... eu não gostava daquilo ali não [...].[192]

[192] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

É interessante perceber como o mesmo trem que era estampado nas páginas da revista ICOMI Notícias como sinônimo da rapidez do "progresso" levado à floresta amazônica, deixava Pedro Araújo "mordido", "aperriado" por achar a viagem muito vagarosa,[193] alÇm das normas de etiqueta que deveriam ser observadas durante a viagem.



Figura 64 - O trem da Estrada de Ferro do Amapá atravessando a floresta: símbolo de "progresso" e "civilização". Autor: Octávio Cardoso, 2006

Indícios de descontentamento podem ser vistos também no depoimento de Valter Cantuária, muito embora seja ele um defensor dos benefícios que a empresa gerou para o Amapá:

> [é]... tinham algumas coisas que eu não gostava, mas especificamente assim, talvez a questão, assim da... dos alojamentos serem muito, uma norma na situação, existia uma separaçÃo bem rígida dos alojamentos dos solteiros lá, e... era meio complicado. Restaurantes, alguma coisa, por exemplo, com relação à comida lá, não era muito boa não.[194]

Até mesmo a qualidade oferecida aos funcionários do Primário podia ser questionada. Havia funcionários que se recusavam ou não manifestavam nenhum

---

[193] Nos tempos áureos da extraÇÃo do manganês em Serra do Navio, uma viagem de trem até Santana durava quatro horas. Hoje o mesmo percurso Ófeito em aproximadamente seis horas.

[194] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI (Intermediário e Staff), morador da rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

interesse em morar nas casas oferecidas pela empresa. Ao ser perguntado se alguma vez teve vontade de morar numa casa de Serra do Navio ou Vila Amazonas, Clodovio Costa de Souza respondeu:

> [a]quela moradia? Ah!... casa geminada... não é muito bom a gente morar em casa geminada, sabe? Às vezes o cara faz uma zoada lá... né? Só uma paredizinha assim... né? Entendeu como é? A casa é velha, além de velha é geminada (RISOS). Além de geminada, o terreno é desse tamaninho [...].[195]

Lembre-se que Bratke partia do princípio de que seria muito fácil fixar os trabalhadores das redondezas do projeto em Serra do Navio, posto que ele acreditava que a qualidade das casas funcionaria como um elemento sedutor, se comparada com as "rudes" habitações dos caboclos locais. A atitude de Clodovio Souza revela que a escolha do tipo de habitação pelos moradores locais levava em consideração critérios que o arquiteto paulista não conseguia alcançar com sua visão etnocêntrica. Em todo caso, apesar de não querer morar numa dessas casas, Clodovio não deixa de reconhecer a qualidade delas:

> [n]ão era, não era casa apertada, era confortável. As casa tinha tudo, tinha banheiro, tudo, era bacana, entendeu? Os quartos tudo bem telado, assim tudo bacaninha, não dava carapanã nem nada. Mas só que é casa geminada entendeu?[196]

Mais do que isso, ele defende a preservação das casas: "[é] muito importante! Umas casa muito bem feita, muito bem organizada, né? Muito importante!".[197] Mais à frente, no item "A época da incerteza", veremos que a escolha de Clodovio não passava apenas pelo fato das casas serem geminadas.

Mesmo a intensa vigilância a que eram submetidos os moradores de Serra do Navio poderia ser driblada. Segundo Antonio Moacir Neves, no lugar onde funcionava uma barbearia, bem no centro da Vila, havia venda clandestina de cachaça. O vendedor era o próprio barbeiro:

---

[195] Entrevista concedida por Clodóvio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[196] Entrevista concedida por Clodóvio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[197] Idem.

> [v]endia cachaça escondido, tanto é que, ele vendia embrulhada num... no jornal, o caboco chegava lá e dizia: 'o que é isso?'. 'É uma chuteira!'... (RISOS) Aí ele deixou de ser barbeiro, começou a vender bebida por aí, foi... ...Virou bar e hoje ele tá bem de situação financeira (RISOS).[198]

Enfim, todas essas situações evidenciam que os trabalhadores e moradores de Serra do Navio desenvolveram suas próprias estratégias para driblar o forte esquema de vigilância montado pela ICOMI, contrapondo-se ao que julgavam abusivo com os recursos que lhes eram possíveis naquela condição.

4.5. A VISÃO DO PARAÍSO

Diante da pergunta "Qual é a sua impressão de lá da Serra do Navio?", Antonio Carlos da Silva Farias, morador de Macapá, respondeu: "[a] minha impressão é de que você estava numa... antigamente numa cidade bem elaborada, bem tratada, bonita, um oásis colocado dentro da floresta amazônica!...".[199] De fato, Serra do Navio e Vila Amazonas acabaram por se tornar objeto de desejo de grande parte da população local, deslumbrada com a beleza das Vilas e a qualidade de vida que os funcionários da ICOMI tinham se comparada com a da grande maioria da população do TFA. Essa situação acabava por gerar certa antipatia por parte de uns, e ciúmes por parte de outros. Histórias interessantes foram narradas nesse sentido. De acordo com Valter Cantuária:

> o desnível era muito grande entre o morador de Macapá, e o entorno de Santana e Serra do Navio, com aqueles que estavam dentro do contexto da empresa, então acontecia isso.[200]

Pedro Araújo, por sua vez, lembra que:

> "[...] as pessoas que trabalhavam em Serra do Navio, oh! Eles eram, era visto assim... por um lado... porque... porque por outro a gente era muito antipático assim.... Porque trabalhavam naquela empresa, outros pessoal não trabalhavam aí achavam a gente... porque nós, a gente era empregado, a gente, é... vivia bem, a gente tinha um padrão

---

[198] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.
[199] Entrevista concedida por Antonio Carlos da Silva Farias, morador de Macapá, Diretor-Presidente do IEPA, situado à Av. Feliciano Coelho, 1509, 9 de fevereiro de 2006.
[200] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI (Intermediário e Staff), morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

> de vida assim, bom... então, pras pessoas daqui que não tinham... isso... achavam assim que a gente [...].[201]

Paulo Rogério Guedes dos Santos, filho de um ex-funcionário da ICOMI e morador de Santana, narrou que muitas vezes o ônibus que conduzia os filhos dos funcionários para a escola em Vila Amazonas era alvo das investidas de alunos de outras escolas de Santana, como a Augusto Antunes, por exemplo:

> ... [e]ntão toda vez que a gente passava por lá, quem passava pela frente da... quem ia pela Vila Ama... pela chamada vila Maia, o ônibus da Vila Maia passava em frente a escola Augusto Antunes, então às vezes apedrejavam a gente [...].[202]

Curiosamente, os alunos apedrejavam o ônibus cujo proprietário era o mesmo que nomeava a escola onde eles estudavam: o Augusto Antunes homenageado no nome da escola era o mesmo proprietário da ICOMI. Possivelmente, mais do que o ônibus da empresa, os alunos da escola Augusto Antunes desejavam apedrejar a assimetria latente entre sua escola e a dos chamados "filhos da ICOMI", como definiu Paulo Rogério Guedes dos Santos.

José Veríssimo Vasconcelos narrou que os funcionários da ICOMI eram esperados com ansiedade pelos comerciantes de Macapá e, muitas vezes, recebiam um tratamento especial:

> [...] quando chegava aqui o pessoal da ICOMI numa festa aí, aí eles sempre tratavam o pessoal da ICOMI como 'mala cheia', né? 'mala cheia'!! Porque diz que tinha muito dinheiro (RISOS). ... É, porque quando eles sabiam que o pessoal era da ICOMI, devido a ICOMI ser taxada de sempre pagar melhor os empregados, então era isso assim, né? Eles achavam que, todo pessoal que trabalhava na ICOMI, era 'mala cheia' (RISOS).[203]

Ao ser perguntado se ele àquela época se sentia, de fato, um "mala cheia", Vasconcelos respondeu sorrindo:

---

[201] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

[202] Entrevista concedida por Paulo Rogério Guedes dos Santos, professor, filho de ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua Elcides Rodrigues, nº 1184, Santana, 7 de fevereiro de 2006.

[203] Entrevista concedida por José Veríssimo Vasconcelos, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Acelino de Leão, 469, Macapá, 17 de março de 2006.

> [e]ra ciúme do pessoal, não era assim tanto.... Claro que a ICOMI sempre pagou melhor, né? Mas... não era pra ser tão... isso era invenção do pessoal que era solteiro, né? E ganhava bem e era... mas não era casado não... não tinha tanto, negócio de esbanjar não.[204]



Figura 65 - José Veríssimo Vasconcelos: "[...] eles sempre tratavam o pessoal da ICOMI como 'mala cheia'[...]". Autor: Márcio Couto, 2006

Por outro lado, trabalhar na ICOMI acabava por valorizar os rapazes no mercado matrimonial local, transformando-os em "bons partidos" aos olhos das jovens ávidas pelo casamento. Segundo Vasconcelos, quando um trabalhador da ICOMI chegava em Macapá:

> [...] aí as meninas que sabiam que ele era da ICOMI, aí então, iam pra cima dele, e o pessoal daqui ficavam com ciúme, né? (RISOS). ... O pessoal da ICOMI era um bom partido! Elas sabiam que eles ganhavam bem e tal e os rapazes daqui ficavam meio com ciúmes [...].[205]

---

[204] Idem.
[205] Idem.

Os diretores da ICOMI também desfrutavam de grande prestígio nas solenidades realizadas no TFA e mesmo depois, quando este se tornou Estado. Segundo Valter Cantuária:

> [d]epois do governador Janary Nunes, todos os outros governadores, mesmo depois da época da revolução, eles mantinham o gerente da ICOMI como uma autoridade importantíssima no Amapá, qualquer atividade que tivesse, que o governo do Território fizesse, o gerente da ICOMI era autoridade convidada pra estar no palanque [...].[206]

Em função de tudo isso, é comum se ouvir dizer que a história do Amapá se confunde em grande parte com a história da ICOMI ou da extração de manganês no Estado.

Esse estranhamento das pessoas que não eram da ICOMI diante da qualidade de vida dos funcionários da empresa ficou bastante evidente no depoimento de Luzete Góes Ferreira, Diretora de Planejamento da Secretaria de Estado de Turismo do Amapá. Até hoje ela se emociona ao lembrar de sua saída do Jari e da chegada à Santana, juntamente com seus avós, em meados da década de 1960:

> [n]ossa! Assim... eu tinha dois anos de idade, e agora eu já tô com 40, né? Quando eu cheguei em Santana, eu vim do Jari num barquinho chamado *Camponesa*, e aí vim naquele barco, e dois anos... é interessante, né? Eu saí assim no porto e vi aquela estrutura toda do porto... não tinha visto aquela, aquela estrutura toda... de embarque, desembarque, então pra mim, aquilo marcou muito quando eu cheguei em Santana, de olhar aquela estrutura toda de embarque, desembarque, né?[207]

Acostumada com a realidade das moradias em palafitas à beira do rio, Luzete Ferreira ficou extasiada ao se deparar com a arquitetura projetada por Bratke em plena floresta amazônica.

> [e]ntão assim, aquilo marcou muito quando eu cheguei em Santana, e aí, é... de lá pra cá assim é... você vê todo uma história de é... sempre acostumada com palafitas, né? Morando na beira do rio, né? Morando na beira do rio em palafitas... e olhar e ver... aí você via, por exemplo, a diferença das casas, tanto da Vila Amazonas quanto da

---

[206] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI (Intermediário e Primário), morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.
[207] Entrevista concedida por Luzete Góes Ferreira, Diretora de Planejamento da Secretaria de Estado de Turismo do Amapá, situada à rua Independência, nº 29, Macapá, 16 de março de 2006.

> Serra do Navio, então era um impacto pra mim, né? Criança naquele momento e tal [...].[208]

Para ela, seu estranhamento diante da realidade de Santana pode ser definido como um "impacto visual":

> [...] de você ver uma, uma assim... o acesso que eles tinham, as coisas que a gente não via nas outras casas, né? Água, energia elétrica... naquela época Santana não tinha energia elétrica. Você andava no meio da rua com, com, é... aqueles, aqueles... eu lembro nesse dia que a gente chegou, que a gente chegou a noite de ver aquela coisa... e aí, a gente saía com aquela, com aquele é... Igual um lampião, né? ... A energia eu lembro, só quem tinha energia elétrica era o pessoal da ICOMI, né?[209]

Refletindo sobre aquela época com os olhos de hoje, ela considera que tinha diante de seus olhos:

> [...] duas Santanas, de repente, ou duas Serra do Navio, porque, quando você entra na Serra, você vê a diferença de quem tá na Vila, de quem mora no Cachaço, de repente. Do acesso... as pessoas continuam no Cachaço em palafita, com seus banheiros lá, né? Que você não tem nem um esgoto.[210]

Ao mesmo tempo, a memória de Luzete aponta para as diferenças internas na ICOMI:

> [...] quem morava, por exemplo, na própria Vila, você via um sentimento dos que moravam no primário, e os que tavam no staff, você via uma diferença social já alí. As pessoas que tavam, que moravam na Vila primária, não podiam passar pro staff. Tinha todo uma regra... né? E isso fazia uma diferença social, até interna mesmo naqueles moradores. Sempre via, essa, essa, muito latente essa diferença social interna, né?[211]

E também para as diferenças externas:

> e de fora mais ainda... de fora era uma outra questão, porque quem tava dentro, já tinha uma diferença, e quem tava fora, muito mais ... né? Porque aí, você não tinha mesmo aquela, aqueles benefícios sociais, né? E o acesso aos equipamentos sociais que eles tinham.

---

[208] Idem.
[209] Idem.
[210] Idem.
[211] Idem.

> Então, havia essa diferença muito grande, né? Claro, quem... as pessoas almejavam... o sonho do trabalhador era ser empregado da ICOMI [...].[212]

Por muitos anos, parte considerável dos moradores do entorno de Serra do Navio vai alimentar o sonho de morar numa das casas da Vila. Nas paisagens oníricas que povoavam ou ainda povoam o imaginário destes moradores, as justificativas apontam para pelo menos duas direções. Por um lado, havia uma motivação mais pragmática, posto que morar numa das casas da Vila significava a possibilidade de ter acesso a uma habitação de qualidade, usufruindo dos benefícios que a Vila oferecia a todos os moradores, tais como rede de esgotos, água encanada, energia elétrica, escola e serviços de saúde de qualidade, entre outras coisas. Por outro lado, havia também razões simbólicas, onde contava muito o *status* conferido àqueles que podiam afirmar-se moradores ou simplesmente possuidores de uma daquelas casas, mesmo considerando que, a rigor, as casas não têm dono. Até hoje, é comum, por exemplo, a existência de pessoas que moram em Macapá e "têm" uma casa em Serra do Navio, geralmente ocupada por terceiros ou alugada para mineradoras.

5.A ÉPOCA DA INCERTEZA

5.1.ANTES E DEPOIS DA ICOMI

Com o objetivo de garantir a coesão e unidade dos trabalhadores no interior da produção, a ICOMI procurava construir uma auto-imagem paternalista, marcadamente ideológica, e que pode ser lida nas entrelinhas das memórias dos trabalhadores e de seus descendentes. A crítica dessa dimensão ideológica foi o que se procurou fazer no tópico "A formação de corpos dóceis". Em todo caso, os depoimentos dos entrevistados apontam para muitos outros aspectos do que significa para essas pessoas viver ou ter vivido em Serra do Navio. Na verdade, os mesmos moradores que nos permitem refletir criticamente sobre o que era a vida em Serra do Navio à época da ICOMI, justificam o tempo todo as ações da empresa, procurando descaracterizar qualquer tipo de crítica que seus depoimentos possam ensejar.

---

[212] Idem.

Assim, nos depoimentos dos moradores, o fim das operações da ICOMI aparece como um marco divisor. Em outras palavras, explicar a vida em Serra do Navio significa falar em antes e depois da ICOMI.

De um modo geral, a memória que os moradores têm da Vila à época da ICOMI é recheada de lembranças positivas. As narrativas dos entrevistados compõem um quadro idílico, sempre confrontado com a situação atual da Vila. O "tempo da ICOMI" é classificado como a época da fartura, da segurança, da boa educação, do bom atendimento médico, da limpeza das ruas.

Clodovio Costa de Souza, o mesmo funcionário que disse não querer morar nas casas da Vila por serem casas geminadas, não esconde sua emoção ao se referir a Serra do Navio:

> [a]h! Lá tudo era, era legal. As casa assim bacana, tudo..., o supermercado rapaz! ... era tudo, uma coisa tudo legalizada, ninguém via sujeira, ninguém via nada, era tudo limpinho, tudo... gramado, as grama nas frente das casa ali que, tinha aquele pessoal pra fazer o tratamento da grama, era uma verdadeira beleza ... Ah! Deus o livre! E aí, o conforto que a ICOMI dava pro pessoal... Se não fosse a ICOMI, aqui não tinha nada![213]

O aspecto da limpeza e, particularmente, a grama ao redor das casas, é um elemento muito recorrente na memória dos moradores. Maria do Socorro Santos Nascimento lembra que:

> [...] antigamente, quando era da ICOMI, a grama não ficava assim, entende? Todo o tempo tinha o pessoal da limpeza. As ruas não ficavam sujas... então quer dizer, depois que a ICOMI foi embora ficou assim... a prefeitura não manda limpar, né?[214]

Anésio dos Santos Souza, que trabalhava como lubrificador industrial na ICOMI e hoje mora em Santana, lembra da vida "luxenta" que tinha em Serra do Navio:

---

[213] Entrevista concedida por Clodóvio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

[214] Entrevista concedida por Maria do Socorro Santos Nascimento, esposa de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua BC4, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

> [...] e antão, a gente morava lá, sabe? E era muito luxento o negócio lá. Deus o livre! A farda tinha que ser tudo asseadinho, grama tudo cortadinho, né?[215]

Luciana Soares Neto também manifestou seu desejo de voltar no tempo, preservando a beleza de outrora:

> eu gostava como era, tem muita casa que... que eles mudaram. Ficou muito feio, era muito mais bonito antes, mas assim, não tomam decisão nenhuma, sabe? Aí o pessoal vai fazendo, vai mudando... Eu achava melhor que ficasse como antes.[216]



Figura 66 - Luciana Soares Neto: "era muito mais bonito antes... Eu achava melhor que ficasse como antes". Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

---

[215] Entrevista concedida por Anésio dos Santos Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Avenida Princesa Isabel, nº 1346, Santana, 3 de janeiro de 2006.

[216] Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Já o período pós-ICOMI é classificado como a época da incerteza para uns e, da tristeza, para outros. Saudoso, Pedro Araújo desabafa: "é por isso que hoje eu falei duas ou três vezes: eu tinha muito orgulho, agora eu tenho muita tristeza. Não vou lá!" [217]

No "tempo da ICOMI", a escola de Serra do Navio era conhecida pela excelente qualidade do ensino ministrado por professores que vinham de outros Estados do país e os alunos se destacavam ao continuar seus estudos em outras cidades, conforme depoimento de Ocinei Alves Corrêa, citado na primeira parte desse trabalho. Hoje, os moradores reclamam da qualidade da escola e da falta de perspectivas, como o fez Luciana Soares Neto:

> bom... é ruim assim porque não tem muito... cursos pra gente fazer, sabe? Pra melhorar não tem... aqui tinha o magistério aí depois formou umas turmas, aí pronto, parou. Agora só básico que tem. É, tem a oitava série e tem o básico.[218]

5.2. A DESCARACTERIZAÇÃO DAS CASAS

Se no "tempo da ICOMI" podia-se afirmar que em "Serra do Navio foi tudo selecionado, planejado, padronizado, e é a primeira da Região Norte do Brasil, na Amazônia, que tem essa característica ...", como afirmou Valter Cantuária,[219] hoje os moradores se deparam com a descaracterização das casas, com as chamadas "puxadinhas" que são construídas para os todos os lados, sem obedecer a nenhum padrão. Para Antonio Moacir Neves, isso ocorre por:

> [...] ganância, pra querer botar pra ganhar dinheiro, fazer restaurante, fazer não sei o quê... é gente que vem de fora, não é gente antigo daqui não ... É gente que já tá chegando por aí, vê escancarado, diz: eu vou ganhar dinheiro com esse lugar aqui, aí vai colocando [...].[220]

---

[217] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[218] Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[219] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.
[220] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

A prefeita de Serra do Navio, Francimar Pereira da Silva Santos, também comentou a pressão atual sobre o sistema habitacional do município e as conseqüências disso:

> [...] e é essa pressão, né? Das pessoas não terem moradia. Aí você quer dar no Cachaço, na colônia ninguém quer, todo mundo quer na Vila. Lá no Cachaço tem terreno, na colônia... 'Não, eu quero na Vila', na Vila não dá porque o sistema de água não comporta mais [...].[221]

O fim das operações da ICOMI gerou em muitos moradores das redondezas a esperança de realizar o sonho de ter uma casa em Serra do Navio. Disse a prefeita: eu não sei que mistério tem esta Vila que todo mundo quer morar na Vila. O sonho de quem morava na beira do rio, de quem morava no Cachaço era morar na Vila. Queriam porque queriam vir ter uma casa da ICOMI. Agora não tem mais, agora invadiram tudo e não tem mais! Já teve bastante![222]



[221] Entrevista concedida por Francimar Pereira da Silva Santos, prefeita de Serra do Navio, Serra do Navio, 15 de fevereiro de 2006.
[222] Idem.

Figura 67 - Francimar Pereira da Silva Santos, prefeita de Serra do Navio: "eu não sei que mistério tem esta vila que todo mundo quer morar na vila".
Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

Por outro lado, com a instalação de mineradoras em Serra do Navio, houve uma pressão sobre a estrutura habitacional do município, levando muitos moradores a alugarem suas casas ou apenas parte delas para abrigar os trabalhadores. Em alguns casos, os moradores fazem um acordo com a mineradora: além de pagar pelo aluguel, a mineradora se compromete a construir uma "puxada" na lateral ou atrás da casa para abrigar o morador e sua família. Tais "puxadas" são construídas sem considerar o padrão arquitetônico tradicional das casas da Vila. A pressão exercida pelas mineradoras acabou por gerar alterações no comportamento dos moradores da Vila e na relação destes com as casas. Como afirmou a prefeita de Serra do Navio:

> hoje, ao perceberem que tem pessoas se dando bem, né? Se dando bem que eu quero dizer assim: ganhando dinheiro porque tá alugando a casa, porque tá fazendo quartinho pra... puxada pra alugar, pra fazer república, então tão ganhando um dinheiro muito fácil! Porque você não meteu um prego, não é? E aí começa a alugar, começa a ganhar... tem casa aqui que é 4 mil, 5 mil reais por mês, tem quarto aqui que é alugado por 600 reais por mês, um quarto! Tem gente que vendeu casa aqui por 15 mil, 12 mil, 18 mil, já sei até de gente que quer vender no STAFF por 30 mil as casas. Quer dizer, então é muito bom: você não construiu, não gastou nada e vai pegar um dinheiro desse [...].223

Basta circular pelas ruas de Serra do Navio para ver montes e mais montes de material de construção empilhados e pedreiros trabalhando em novas construções, geralmente feitas por cima da rede de esgoto ou de água potável projetada por Bratke. Não é preciso muito esforço para prever que tipo de problemas o município enfrentará futuramente em função dessas mudanças. Haverá grandes dificuldades para resolver problemas na rede de esgoto ou de água encanada, já que essas novas construções se situam exatamente por cima das redes. Antonio Moacir Neves atribui essa situação ao estado de acefalia em que se encontra a administração do espólio deixado pela ICOMI:

> não tem quem mande aqui porque o prefeito diz: 'não é minha a cidade!' E o morador diz: 'minha é que não é!' Aí o dono da ICOMI

223 Entrevista concedida por Francimar Pereira da Silva Santos, prefeita de Serra do Navio, Serra do Navio, 15 de fevereiro de 2006.

> já morreu, os herdeiros dizem: 'eu não quero ir pra lá!' Então tá assim, parece uma batata quente.[224]

É muito comum ouvirem-se entre os moradores expressões do tipo "não tem quem mande aqui", "tá tudo bagunçado", "não tomam decisão nenhuma", "a educação caiu muito", "estamos sem médico no hospital", o que revela o descontentamento dos moradores com as autoridades políticas que os representam. São muitas as estórias de pessoas que venderam ou compraram casas em Serra do Navio, muitas outras que alugaram. Todas essas estórias fazem parte da "batata quente" que terá que ser digerida pelos órgãos públicos.

5.3. A CHEGADA DA INTRANQÜILIDADE

Se, por um lado, alguns moradores se sentiam incomodados pelo aspecto de um lugar extremamente vigiado, a transformação da Vila em município, com a conseqüente abertura para a livre entrada e circulação de quaisquer pessoas, trouxe o medo da violência urbana. No "tempo da ICOMI", dormia-se de portas abertas, andava-se livremente pelas ruas até o horário permitido, as crianças brincavam tranqüilas em frente às casas. Hoje, nota-se a existência de grades em muitas casas e os moradores já se sentem ameaçados pela violência. Questionada se dormia tranquila em Serra do Navio, no que se refere à segurança, Josanira dos Santos respondeu que

> por enquanto sim, mas nós já temos a preocupação de quando a gente viaja, como é que vai ficar, você pede pra alguém ficar olhando, porque mudou muito, não é mais aquela tranqüilidade de você andar pelas ruas de como era na época da ICOMI. Na época da ICOMI você podia andar tranqüilo, que tinha vigilância, onde você estava tinha alguém te olhando, te protegendo, se sentia protegido, hoje em dia não, é muita gente desconhecida, houve uma demanda muito grande de pessoas vindo da mineradora, né? Atrás de emprego e tudo, ficou assim, meio a gente ficou meio com o pé atrás com todo mundo, mas não deixou de viver tranqüilo, mas, já com um pouquinho mais de... cuidado.[225]

A "Grande-Mãe" ICOMI vigiava, punia, restringia a movimentação, mas também dava aos moradores a sensação de segurança. O movimento das ruas de Serra

---

[224] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

[225] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.

do Navio à época da ICOMI era marcado por este paradoxo: nessas ruas, o mesmo olho que te vigia, te protege. Hoje, percorrer essas mesmas ruas e cruzar a todo instante com "muita gente desconhecida" deixa os moradores assustados, "com o pé atrás", como afirmou Josanira dos Santos. Os depoimentos revelam um certo temor de ver ameaçado um dos elementos mais valorizados pelos moradores em Serra do Navio: a tranqüilidade do lugar e a convivência aproximada entre as pessoas. Ocinei Alves Corrêa respondeu à pergunta "O quê que o senhor gostava mais da vida aqui na Serra do Navio? O que é que o senhor gosta mais ainda?" da seguinte maneira:

> A própria convivência com os moradores aqui. Aqui a gente tem uma... aqui a gente tem uma vivência muito regular, né? De... vamos dizer assim... muito aproximado, né? Quase todo mundo conhece todo mundo, na hora da necessidade a gente ajuda um ao outro, e eu conheço um pouco lá fora, né? E sei que determinados lugares é mais dificil viver, né?[226]

Antonio Moacir Neves também utilizou seu conhecimento do funcionamento do mundo "lá fora" para manifestar sua satisfação com a tranqüilidade ainda experimentada em Serra do Navio:

> na cidade grande a gente vai esperar o ônibus e as pessoas parecem um bando de robô né, ninguém fala com ninguém... e aqui não, parou, aonde para, bate um papo, conta umas histórias, dá umas risadas boas aí (RISOS). Cidade pequena! Têm muitas aí no interior de Minas Gerais, essas cidadezinhas [...].[227]

Já a moradora Maria do Socorro Santos Nascimento falou com bom humor da tranquilidade da Vila: "[o] que eu mais gosto daqui é da tranqüilidade, né? (RISOS) Olha como eu tô?! Engordei que só, né? (RISOS) É calmo demais, né? (RISOS)"[228]. De fato, não é dificil perceber este ar de tranqüilidade na Vila, principalmente ao observar o ar meigo dos moradores e a simplicidade e simpatia com que eles receberam os pesquisadores do IPHAN em suas casas. Tem-se a sensação de que os moradores de Serra do Navio vivenciam o tempo de maneira diferente dos grandes centros urbanos. Conforme disse Maria do Socorro Santos Nascimento, "[m]orar aqui é bom, né? Porque

---

[226] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[227] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primário, 14 de fevereiro de 2006.
[228] Entrevista concedida por Maria do Socorro Santos Nascimento, esposa de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua BC4, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

não é como na cidade, agitado, né? Aqui é calmo, um lugar que dá pra se viver ainda tranqüilo"[229].



Figura 68 - Maria do Socorro Santos Nascimento: "O que eu mais gosto daqui é da tranqüilidade". Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

O estranhamento diante dos novos ares da Vila parece ser maior para aqueles ex-funcionários que passam muitos anos sem visitar Serra do Navio. Foi o que aconteceu com o sondador Pedro Araújo, que visitou a Vila por volta de 2003, mais de dez anos depois de ter saído da ICOMI:

> [...] aí eu fiquei muito triste quando eu voltei lá, que eu vi aquilo, e que... a cidade que praticamente eu ajudei a construir também. Não a Vila, porque a Vila foi uma empresa americana que construiu, mas pelo ao menos eu ajudei a zelar por ela, né? A Vila aonde a gente morava, era um... coisa assim muito bonita, muito gramado... dentro de casa... muito bonito mesmo, sabe? E que, lá a gente... teve o privilégio de casar quando eu cheguei, e a gente teve seis filhos na

[229] Idem.

> empresa, e todos foram nascidos e criados lá ... A tristeza que eu tive, porque quando a agente morava em Serra do Navio, lá era tudo bonito, as casas tudo pintada, as ruas tudo asfaltada, não tinha mato, e a gente tinha assim, orgulho de morar ali, ajudando a conservar tudo aquilo. Todos os filhos que moravam ali, eles já sabiam que moravam num lugar que devia ser zelado com carinho, porque todos nasceram ali... e a gente ajudava a preservar aquilo... A minha tristeza, que quando eu cheguei lá ... eu fui na casa que eu morava, no clube aonde a gente era sócio, no campo, aonde eu ajudei a construir.[230]

Como vimos mais acima, Pedro Araújo decidiu não mais visitar Serra do Navio, talvez como forma de preservar em sua memória as imagens da Vila da época em que ele morou por lá: "[é] por isso que hoje eu falei duas ou três vezes: eu tinha muito orgulho, agora eu tenho muita tristeza. Não vou lá!".[231]

5.4. AS SUGESTÕES DE MUDANÇA

Muito embora preocupadas com a descaracterização que vem ocorrendo em ritmo acelerado na Vila, as pessoas que moram atualmente nas casas apontam algumas sugestões de mudança que poderiam adaptar as casas aos tempos atuais. Uma dessas mudanças diz respeito à necessidade de grades, como forma de prevenir contra arrombamentos. Segundo Valter Cantuária:

> [...] a única coisa que poderia se fazer para não se descaracterizar a empresa seria transformar em grades aquela parte de... da parte de cima que tinha uma ventilação que é a tela, aquela ventilação pode ser transformada, permanecia tela, mas coloca grades, é... que não descaracterizassem a arquitetura.[232]

---

[230] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006. O ex-funcionário José Veríssimo sentiu a mesma tristeza ao visitar a Vila Amazonas: "Fazia tempo que eu não ia em Santana, aí, um tempo eu fui lá, logo que eu entrei, eu olhei o aspecto assim da vila, pra mim foi, era como se fosse um cemitério... tudo... as casas antigamente era tudo aberta, agora não, tá tudo cercado, talvez pra evitar assalto, essas coisas. Então eu achei muita diferença lá". Ver: Entrevista concedida por José Veríssimo Vasconcelos, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Acelino de Leão, 469, Macapá, 17 de março de 2006.

[231] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

[232] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

Valter Cantuária justifica sua sugestão informando que à época da ICOMI as grades eram desnecessárias por se tratar de um "condomínio fechado", com extrema vigilância da empresa. Além disso, o acesso era mais difícil em função da inexistência da rodovia que hoje faz a ligação entre Serra do Navio e Macapá.

Luciana Soares Neto concorda com a introdução de grades nas casas e cita casos concretos de arrombamentos:

> segurança, eu acho que tinha, se continuar a piorar, né? Tem que... no caso, gradear, né? Eu acho que... tem umas duas casas só que tem grade aqui na janela, sabe? Que é fácil, já teve acontecido com esse negócio de roubo, o cara desparafusou, né? Porque tem o parafuso que tem nas taubas, pra poder entrar, aconteceu isso [...].[233]

Outros, como Maria do Socorro Santos Nascimento, reclamam do tamanho da cozinha: "[a] cozinha, né? Eu acho ela muito pequena".[234] Antonio Moacir Neves, que já ampliou a cozinha de sua casa, justifica: "mudamos também lá pra trás, fizemos uma outra mais larga ainda, porque a cozinha é muito apertadinha aqui, a cozinha é junto com a sala de estar!"[235].

As "puxadinhas" para frente e para trás das casas também foram bastante citadas como sugestões de mudança, sendo que grande parte dos moradores já as fizeram. A justificativa mais citada é a chuva, muito abundante na região. Antonio Moacir Neves disse que fez a puxadinha na frente de sua casa:

> porque antes não tinha um pátio pra ficar como nós estamos aqui ... Tinha que ficar lá dentro da casa. Uma calçada muito pequenina, né? Não tinha... Quando dava uma chuva forte, pegava na minha janela também [...].[236]

Dessa forma, a "puxadinha" na frente da casa também pode ser usada como um espaço de sociabilidade, local onde se recebe os amigos, onde se bate um papo, ou mesmo um espaço onde se estuda. Quando os pesquisadores chegaram à casa de Ocinei

---

[233] Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[234] Entrevista concedida por Maria do Socorro Santos Nascimento, esposa de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua BC4, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[235] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.
[236] Idem.

Alves Corrêa, ele estava exatamente estudando na "puxadinha" da frente de sua casa. A chuva também foi indicada por Rejane de Freitas Rodrigues como justificativa de seu desejo de fazer uma "puxadinha" em sua casa: "porque, tipo assim, aqui em casa não tem puxadinha, né? Porque quando chove, molha".[237]

Lucival Aranha Duarte também já construiu as "puxadinhas" em sua casa:

> foi eu que fiz essa daí. Porque era bem pequena essa puxada, como essa daí, né? quando o vento dava, rapaz! Molhava tudo, né? É igual lá trás, lá trás não tinha, era só esse pedacinho, né? Aí quando chovia... Ficava tudo molhado, né?.[238]

Em todo caso, existem aqueles que são contrários à construção das "puxadinhas", seja para que lado for. É o caso, por exemplo, de Luís Antonio Gonçalves de Paula, que foi bastante enfático ao expressar sua disposição de manter a arquitetura das casas:

> não, na minha não! Inclusive... inclusive questionei muito, desde o primeiro prefeito, né? Desde o primeiro mandato, que deveria... é... manter isso, procurar pela lei de postura do município, ele manter que as pessoas não modificassem as casas, né? Manter o padrão de Serra do Navio, né? Mas como eles alegavam que a Vila não era ainda de fato e de direito do município, que era uma vila particular, ele não teria mecanismo legal de coibir essas atitudes. E com isso ficou sem... sem controle. As pessoas fizeram pra frente, pra trás. Fizeram puxadas, né? Complementos atrás de madeira pra alugar... então, perdeu o controle![239]

Na casa de Josanira dos Santos, trocou-se o piso "que era de madeira, de taco, que ficava soltando todo" [240]. O mesmo pretende fazer Lucival Aranha: "[...] a minha ali eu vou botar, fazer lajota nela ... vou fazer só no pátio, né? Eu quero fazer toda, né? Mas vou fazer devagar, né? Devagarinho [...]".[241] Em todo caso, muito embora defenda

---

[237] Entrevista concedida por Rejane de Freitas Rodrigues, moradora da rua DD2, nº 75, Staff, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[238] Entrevista concedida por Lucival Aranha Duarte, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua BC 9, nº 264, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[239] Entrevista concedida por Luís Antonio Gonçalves de Paula, ex-funcionário da ICOMI (Staff), atual funcionário da mineradora Alto Tocantins, Av. Feliciano Coelho, nº 1075, Macapá, 14 de fevereiro de 2006.
[240] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.
[241] Entrevista concedida por Lucival Aranha Duarte, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua BC 9, nº 264, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

mudanças em alguns pontos das casas, Josanira dos Santos defende que estas mudanças sejam feitas dentro de um determinado padrão, apesar de acreditar que nem todos os moradores teriam condições financeiras para segui-lo:

> [...] a questão do padrão, eu acho interessante continuar, até pra não perder a característica da cidade, né? Mas, a questão de expandir construção, eu acho que deveria se abrir, mas eu acho que muito pouca gente teria condição de construir nesse mesmo... pelo ao menos na parte externa, fosse... mantesse o mesmo padrão pra não perder as características da Serra.[242]

Pensamento semelhante manifestou Luciana Soares Neto, que concorda que haja mudanças nas casas, desde que haja uma orientação para todos. Disse ela: "[e]u acho que tinha que mudar certinho. Um projeto, sabe? Pra fazer tudo direitinho, pra depois não ter problema!".[243] Antonio Moacyr Neves considera que a manutenção da arquitetura da Vila é importante também para o turismo, haja vista que Serra do Navio é um diferencial arquitetônico na região. Para ele: "[s]e colocasse um padrão, assim, ele... era mais legal ainda, porque as pessoas... inclusive aqui pro turismo, né?".[244]

Já Ocinei Alves Corrêa, além de também defender alterações no tamanho da cozinha e a construção das "puxadinhas", defende outras alterações nas casas. Considera ele que:

> na realidade pra adaptar pros dias de hoje, teria que aumentar, né? Aumentar um pouco as distribuições das tomadas, a própria... o... a lâmpada, as lâmpadas, elas são colocadas assim na parede, são colocadas em cima, são colocadas na parede, né? E eu que já dei uma modificada aqui, coloquei florescente, coloquei em cima já, coloquei florescente aí em cima. Então na realidade teria que... pro necessário ela dá bem, mas aí a gente via, aí compra um freezer, né? Aí tem a máquina de lavar, né? E eu principalmente que tenho um monte de bagulho, eu tenho um carro, e eu tenho um quartinho... tem a garagem aí... só vive assim tudo cheio de bagulho (RISOS). A mulher é que reclama (RISOS): tá sujo, tá desarrumado, tem que deixar arrumado... (RISOS).[245]

---

[242] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.
[243] Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da Rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[244] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da Rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.
[245] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

De um modo geral, apesar das sugestões de mudanças indicadas, todos os entrevistados afirmaram que consideram as casas onde moram em Serra do Navio confortáveis, boas para se morar. Ocinei Alves Corrêa considera que a casa onde mora:

> é confortável... e eu não uso aqui ventilador, porque dá muito vento... meu quarto é esse aí... e, o vento vem daqui assim... não tem ventilador... não coloquei nem ar condicionado, no verão a gente precisa até, né? Eu até pretendo, mas não tenho assim aquela... de dizer assim: ah, é necessário, é uma coisa de extrema necessidade.[246]

Mesmo Clodovio Costa de Souza, que afirmou nunca ter pensado em morar numa dessas casas por serem casas geminadas, reconhece:

> não era, não era casa apertada, era confortável! As casa tinha tudo, tinha banheiro, tudo, era bacana, entendeu? Os quartos tudo bem telado, assim tudo bacaninha, não dava carapanã nem nada. Mas só que é casa geminada, entendeu?.[247]

Para Alberto Góes, arquiteto, assessor do governo do Estado do Amapá, e proprietário de uma casa na Vila Amazonas, as casas de Serra do Navio representam "um primor de pensar e fazer arquitetônico, conforto ambiental... Perfeito!".[248]

5.5. O IMBRÓGLIO EM TORNO DOS BENS DA ICOMI

Diante da disputa judicial que se estabeleceu entre Governo do Amapá, União e prefeitura de Serra do Navio, os moradores acompanham as discussões em torno da posse do espólio deixado pela ICOMI com muita atenção e tensão. Dentre os bens em disputa constam:

- A Estrada de Ferro do Amapá, com 194 Km, construida entre março de 1954 e setembro de 1956. Atualmente, sua manutenção é uma responsabilidade da empresa MMX, que ganhou licitação realizada pelo governo do estado, em

---

[246] Idem.
[247] Entrevista concedida por Clodóvio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.
[248] Entrevista concedida por Carlos Alberto Pereira Góes, assessor do governador do Estado do Amapá, Belém, 14 de março de 2006.

2006. O custo de manutenção mensal da estrada de ferro é de cerca de R$ 300 mil; além dos mais de 30 vagões de carga e de passageiros; locomotivas;

- Um hospital em Serra do Navio (atualmente subutilizado, sob responsabilidade do Governo do Estado do Amapá);
- Linhas de transmissão de energia (esse serviço foi assumido recentemente pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA e os moradores começaram a pagar pelo consumo de energia elétrica);
- Uma escola em Serra do Navio (atualmente sob a responsabilidade do Governo do Estado);
- Uma estação de tratamento de água em Serra do Navio (atualmente sob responsabilidade da Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA. Os moradores ainda não pagam pelo consumo da água);
- Um hotel em Serra do Navio (atualmente terceirizado);
- Uma ponte de concreto de mais de 200 metros de comprimento;
- Caminhões importados (envelhecidos, pois estão expostos ao sol e à chuva desde que a empresa se retirou do Amapá, em 1997);
- Escavadeiras (também sucateadas);
- Um porto em Santana (atualmente sob responsabilidade da mineradora Alto Tocantins);
- Área de administração das minas com galpões, oficinas, usina termoelétrica e litoteca (arquivo de amostras de minério) (sob a responsabilidade da empresa Alto Tocantins);
- E, por fim, as 331 casas em Serra do Navio, atualmente ocupadas por ex-funcionários e por não-funcionários da ICOMI.



Figura 69 - Navio sendo carregado de manganês no porto de Santana.Autor: Octávio Cardoso, 2006.

O contrato assinado em 1947 entre ICOMI e, à época, o governo do TFA, dizia o seguinte com relação ao repasse do patrimônio recebido pela empresa em concessão:

> Exploração do minério – Clausula 30ª – A Empreza realizarÀ nos termos deste contrato, estudos nos distritos da Serra do Navio e de Santa Terezinha, na zona dos rios Amapary e Araguary, no Território Federal do Amapá, com a finalidade de localizar e avaliar as jazidas de minério de manganês existentes nessas áreas. Concluidos esses estudos, a Empreza demarcará as áreas que deseje explorar, não excedendo as mesmas ao total de dois e quinhentos (2.500) hectares. Cláusula 31ª – o Território se compromete a assegurar à Empreza o direito de explorar com exclusividade, *e por meio de arrendamento*, as jazidas de minÔrio de manganês demarcadas na forma da clÃusula anterior. Cláusula 32ª – os arrendamentos de que trata a clÃusula anterior deste contrato serÃo *pelo prazo mínimo de cincoenta (50) anos* e começarão a vigorar, automaticamente, na data em que a Empreza, tendo constatado a existência de reservas minerais úteis, comunicar ao Território que vai iniciar a sua exploração, desde que o faça até trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cincoenta e treis (1953).[249]

[249] "Contrato entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Sociedade Indústria e Comércio de Minérios Limitada". Rio de Janeiro, 5º Ofício de Notas, 1947, p. 5-6, grifos nossos.



Figura 70 - Máquinas sucateadas na área industrial de Serra do Navio. Autor: Octávio Cardoso, 2006.

O contrato de 1947 foi alterado através do decreto Nº 28.162, de 31 de maio de 1950, sendo que as cláusulas acima se mantiveram praticamente inalteradas:

> CAPÍTULO IV - Exploração do minério – Cláusula 27ª – A Empreza realizará, nos termos deste Contrato, estudos nos distritos da Serra do Navio e de Santa Terezinha, na zona dos rios Amapary e Araguary, no Território Federal do Amapá com a finalidade de localizar e avaliar as jazidas de minério de manganês existentes nessas áreas. Concluídos esses estudos, a Empreza demarcará as áreas que deseje explorar, não excedendo as mesmas ao total de dois mil e quinhentos (2.500) hectares (...). Cláusula 28ª – Fica assegurado à Empreza o direito de explorar com exclusividade, *e por meio de arrendamento*, as jazidas de minério de manganês demarcadas na forma da cláusula anterior. Cláusula 29ª – o arrendamento de que trata a clausula anterior deste contrato serão *pelo prazo mínimo de cincoenta (50) anos* e começará a vigorar, automaticamente, independente de novo contrato, na data em que a Empreza comunicar ao Território que decidiu realizar o aproveitamento das jazidas, desde que o faça até trinta e um de Dezembro de 1953.[250]

Note-se que tanto no primeiro quanto no segundo termo, ficava claro que a ICOMI receberia o direito de explorar com exclusividade o manganês no Amapá por meio de arrendamento. Estabelecia-se ainda o limite de 2.500 hectares para áreas a serem exploradas pela empresa e o prazo de 50 anos para o término do contrato, contados a partir do início da exploração do manganês. No Decreto assinado em 1950, a cláusula 47 determinava que:

---

[250] Cópia do contrato assinado em 1950 consta em Brito, 1994. Grifos nossos.

> Uma vez decidida a construção da estrada de ferro, o Território transferirá à empresa, sob condição resolutiva, obedecidas as formalidades legais aplicáveis, o domínio do solo das áreas demarcadas na forma da cláusula 27ª. *Essas áreas reverterão ao domínio público*, automaticamente, findo o arrendamento objeto deste contrato.[251]

Ora, conforme vimos acima, o contrato de 1950, em sua cláusula 47ª, diz que as áreas concedidas à ICOMI seriam revertidas ao "*domínio público, automaticamente, findo o arrendamento objeto deste contrato*". Ocorre que o contrato foi assinado entre ICOMI e governo do então TFA que, a rigor, poderia reivindicar o "domínio público" que faria jus ao patrimônio deixado pela ICOMI. Por outro lado, como o Amapá era território federal, os *royalties* gerados pela exploração do manganês no território iam para a União. Com a Constituição de 1988, o Amapá deixou de ser um Território Federal, tornando-se Estado. Quatro anos depois, criou-se o município de Serra do Navio, em 1º de maio de 1992. Adquirindo sua autonomia política e administrativa, a partir de seu estabelecimento como um município, Serra do Navio passa a ser considerada também uma das extensões do que se entende ser "domínio público" no país.

O período oficial da concessão da exploração de manganês em Serra do Navio seria de 1953 a 2003, perfazendo o total de 50 anos previstos no contrato. Entretanto, a ICOMI lavrou e comercializou efetivamente o minério de manganês entre 1957 e 1997, encerrando suas atividades seis anos antes do fim do contrato de concessão. O que motivou o encerramento das atividades da empresa em Serra do Navio foi a queda do preço do manganês no mercado internacional, além da exaustão das minas. Em 2004, a ICOMI foi comprada, a preço simbólico, pela mineradora Alto Tocantins, numa operação que, segundo assessores do governo estadual, está sendo questionada na esfera judicial

Eis a origem do verdadeiro imbróglio que se estabeleceu em torno dos bens da ICOMI. A questão é saber quem se pode definir como "domínio público" a receber o patrimônio estipulado no contrato. Cada uma das partes interessadas apresenta seus argumentos reivindicatórios: a União alega ser a proprietária do patrimônio deixado pela ICOMI, pois o contrato foi assinado entre a empresa e o governo federal, já que à

---

[251] Idem.

época o Amapá era Território Federal; o Estado do Amapá, por sua vez, alega ser o legítimo proprietário do patrimônio por se considerar o sucessor do ex-Território Federal do Amapá; por outro lado, a prefeitura de Serra do Navio entra na disputa com o argumento de que, desde a saída da ICOMI em 1997, é quem de fato administra este patrimônio e os problemas oriundos dessa disputada herança. Enquanto isso os bens deixados pela empresa mineradora se degradam, são dilapidados e espoliados, pois pelo que se pode perceber nessa disputa todos anseiam apenas pelo bônus, mas não parecem querer assumir o ônus de manutenção e segurança pertinentes ao espólio.

Fora do eixo estritamente político, a mineradora Alto Tocantins, que comprou a ICOMI em 2004 pelo valor simbólico de R$ 1,00, assumindo o ativo e o passivo da empresa, reivindica a propriedade de todo o maquinário deixado pela ICOMI. O ativo é o estoque do manganês. O passivo é a dívida que a empresa tem com o governo: multas ambientais que giram em torno de R$ 60,00 milhões. Inclusive surgiram denúncias de que a empresa teria depositado manganês contaminado com arsênio na área portuária do município de Santana e na comunidade chamada Elesbão, fato esse desmentido por pesquisas feitas nesses lugares pelo Instituto Evandro Chagas. Mesmo com a divulgação do resultado dessas pesquisas, ainda existem aqueles que continuam divulgando a idéia da contaminação. Antonio Carlos da Silva Farias, diretor-presidente do Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá (IEPA) fez a seguinte declaração:

> [e]u era secretário de meio ambiente da época e eu participei ativamente de todo esse processo que culminou com a deixada pela ICOMI aqui de 150 mil toneladas de manganês contaminado com arsênio, contaminando o meio ambiente, contaminando pessoas [...].[252]

O entrevistador então lhe perguntou se essa suposta contaminação já havia sido comprovada, ao que ele respondeu:

> [i]sso foi feito pesquisas pelo Instituto Evandro Chagas, pela Universidade do Pará, pela USP, pela... um monte de instituições, pelo Ministério da Saúde, entende? Então essas coisas eu acho que deveriam ter sido todas elas evitadas. Não foram evitadas porque a empresa se negou... tanto é que o passivo ambiental deixado pela

[252] Entrevista concedida pro Antonio Carlos da Silva Farias, morador de Macapá, Diretor-Presidente do IEPA, situado a Av. Feliciano Coelho, 1509, aos 9 de fevereiro de 2006.

> ICOMI até hoje ele é muito grande. Só eu, na época que era secretário de meio ambiente, aplicamos multa no valor de 52 milhões na ICOMI, que estão aí rolando na justiça e até hoje a ICOMI não tomou uma providência, em função desses problemas ambientais que ela causou.[253]

Essa mesma versão sobre a suposta contaminação do meio ambiente e de pessoas pode ser encontrada no livro *Geografia do Amapá*, escrito por Antonio Carlos Rodrigues dos Santos (2005) e destinado a estudantes de vestibulares e concursos públicos. Diz o autor:

> [...] a ICOMI resolveu encerrar suas atividades em dezembro de 1997, deixando um saldo extremamente negativo para o Amapá, pois além do desemprego, fica a incerteza do futuro econômico do município de Serra do Navio e os graves impactos ambientais causados pela empresa, dentre os quais a contaminação da área portuária do município de Santana e comunidade do Elesbão com arsênio [...].[254]

O curioso é que, ao explicar o processo de criação de uma usina de pelotização em Santana pela ICOMI, usina essa que teria provocado a liberação e o aumento do teor de arsênio existente no manganês originário, o autor utiliza um relatório produzido por Wilson Scarpelli, chamado "Arsênio do minério de manganês de Serra do Navio", disponível na *Internet*. Scarpelli faz um detalhado relato sobre as pesquisas que foram feitas com o objetivo de comprovar ou não a suposta contaminação. No item "Arsênio e os moradores da Vila Elesbão" o autor diz que:

> Em abril de 2002 o Instituto Evandro Chagas apresentou novo relatório (...).
> O instituto declarou que 'não houve diferença estatisticamente significante entre as concentrações de AS em sangue ou cabelo segundo a idade, tempo de moradia, local de residência, anos de estudo e ocupação das pessoas'. Declarou também que *não encontrou na população, 'como um todo, indícios de pessoas com problemas de saúde em decorrência da exposição ao Arsênio'*.[255]

Com relação a suspeita de contaminação do asfalto de algumas ruas de Santana, haja vista a presença de manganês doado pela ICOMI na composição do concreto asfáltico, o relatório de Scarpelli mostra que "os ensaios demonstraram que nenhuma

---

[253] Idem

[254] Cf. Santos, 2005, p. 27-28.

[255] Disponível em http://200.20.105.7/cyted-xiii/Publicaciones/Outros_Artigos/Scarpelli_ArsenioemMinerioManganes.pdf, data de captura: 11 de maio de 2006. Grifos do original, p. 12.

das amostras é tóxica" (p. 14). O autor cita ainda o resultado de outros ensaios feitos por empresas como a Fundação Coppetec e a Lakefield-Geosol, ambas tendo concluído que as amostras dos rejeitos de manganês não eram tóxicas.

Ou seja, nota-se que não há uma preocupação em verificar a exatidão das informações quanto à contaminação ambiental que a empresa teria causado ao Estado e seus habitantes. De toda forma, esses boatos fazem parte de uma verdadeira disputa que se criou em torno da memória da atuação da ICOMI no Amapá. De um lado, há aqueles que dizem que a ICOMI "abandonou Serra do Navio às traças" e causou prejuízos ambientais ao Estado, como declarou Antonio Carlos da Silva Farias:

> [a]cho que a ICOMI deveria ter saído pela porta da frente, ela deveria ter mantido, ter feito uma reforma geral em tudo, em todo o patrimônio que existia lá e que não era mais dela, que isso estava no contrato, que se repassaria ou ao governo federal ou ao governo do Estado e entregar de forma correta e não entregar casas sem telhado, casas sem porta, sem janelas, casas todas quebradas, descaracterizadas, enfim, entregou uma vila fantasma ao Estado.[256]



Figura 71 - Antonio Carlos da Silva Farias: "acho que a ICOMI deveria ter saído pela porta da frente". Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

[256] Entrevista concedida por Antonio Carlos da Silva Farias, morador de Macapá, Diretor-Presidente do IEPA, situado à Av. Feliciano Coelho, 1509, aos 9 de fevereiro de 2006.

De outro lado, pessoas como Valter Cantuária que, na condição de ex-funcionário da empresa, pensa que:

> [a] ICOMI aqui, ela foi ao longo desses últimos dez anos (agora arrefeceu mais), mais, uns, até uns três anos atrás, ela era uma empresa extremamente agredida por pessoas às vezes desinformadas ou pessoas que vieram lá do Sul do país, chegaram aqui com um ano de residência aqui, começaram a dar declarações que a empresa fez isso, fez aquilo, poluiu (...), essa história não é bem assim, quem vivenciou a coisa sabe que a empresa tinha um cuidado muito grande com o meio ambiente, naquela época não tinha essa, não existia legislação, não existia nada! No entanto, a empresa tinha alguns cuidados. Por exemplo, no Amapá, só existe uma estação de tratamento de esgoto, que não sei nem se ainda funciona, mas existe e foi construída na década de cinquenta na Serra do Navio, então se a empresa não tivesse essa preocupação ecológica, essa preocupação com o meio ambiente, ela ia se preocupar com isso?[257]

5.6. MINHA CASA NÃO É MINHA

No meio de tudo isso, os moradores de Serra do Navio observam atentamente o vai-e-vem da "batata quente", como definiu sabiamente o morador Antonio Moacir Neves. Nas entrevistas realizadas pelos pesquisadores do IPHAN, perguntou-se aos moradores se eles se sentiam donos das casas onde moravam. As respostas foram bastante significativas e apontam para o impasse existente em torno da propriedade das casas. Antonio Moacir Neves respondeu da seguinte maneira:

> Não tem! Eu moro aqui, na minha opinião essa casa não é minha, não foi eu que fiz, eu não comprei. Primeiro porque eu não tenho de quem comprar, quem construiu já morreu, que era o dono da ICOMI; os que ficaram disseram: 'eu não quero', o herdeiro né? Aí vem uma empresa hoje se denominando como Tocantins que vai tocar pra frente o serviço de manganês, mas até agora eu não vi o resultado dessa história, só quando eu ver. ... É, tem isso. Eu não tenho nenhum papel dizendo que é minha. Ninguém aqui, não tem ninguém nessa cidade que diga: Essa casa é minha! Não tem nenhum papel... Isso, isso, tá indeciso... não tem nada dizendo: 'vai ser desse jeito'.[258]

Luciana Soares Neto afirmou que:

---

[257] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

[258] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

> [t]ava tendo muito assim, as pessoas se de repente fossem embora daqui se quisessem vender, vendem por dez mil, cinco mil, e tem gente que ainda paga, uma coisa que não é nossa, se o governo quiser tirar, ele tira que não é nosso.[259]

Josanira dos Santos, moradora do Staff, disse não conseguir ficar tranqüila porque:

> fica sempre aquele clima assim: quem é dono? Quem não é? Tipo: se é nossa, se não é, se é do governo, se é da prefeitura... Sabemos que chegar aqui e tirar a casa, eles não podem, né? Mas a gente não sabe de quem é, vive naquela [...].[260]

Cabe aqui retomar a resposta que Clodovio Costa de Souza deu a seu filho, querendo rebater a gozação de um colega de escola que zombou de sua casa, chamando-a de "jita". Pelo significado do depoimento, convém citá-lo novamente:

> [e]u disse: olha, quando eles falarem isso pra ti, tu diz pra ele: olha essa aqui é jita, é feia, mas é do meu pai!!! Você mora numa casa bonita, pintadinha, mas não é de vocês, é da ICOMI.... No dia que a ICOMI mandar você ir embora, vocês vão pra rua, não tem casa pra morar e nós temos (RISOS).[261]

A consciência de estar morando numa casa que não lhes pertencia parece ter sido uma motivação para que muitos trabalhadores da ICOMI abrissem mão da moradia fornecida pela empresa, e passassem a investir na aquisição de sua própria casa. As palavras de Clodovio Costa de Souza indicam que se ele não fazia questão de morar numa das casas de Serra do Navio, não eram simplesmente por elas serem geminadas. José Verissimo, o "Seu" Ferro, narrou uma história interessante a esse respeito:

> [a]i quando eu aposentei passei pra morar aqui, aí lá na ocasião que eu já era encarregado do mercado, tinha casa da empresa lá e me ofereceram: Oh! Tem uma casa aqui pra você morar com a família! Mas aí eu... digo: Olha! Eu não quero porque eu tenho minha casa lá. Não é boa, é de madeira.... as casa de Santana tudo eram casa boa, certo? Preparada com todo conforto..., mas aí, pra mim vim pra cá, aí

---

[259] Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[260] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.
[261] Entrevista concedida por Clodóvio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

> fica pior pra minha senhora, que ela vai se deslocar de Santana pra ir pro serviço, e assim eu permaneço lá em Macapá.[262]

Apesar de estar se referindo a Vila Amazonas, as palavras de José Veríssimo nos ajudam a entender a maneira como muitos trabalhadores da ICOMI compreendiam ou explicavam para si próprios o que significava estar ocupando uma casa fornecida pela empresa, tanto em Vila Amazonas quanto em Serra do Navio.



Figura 72 - Clodovio Costa de Souza: "essa casa aqui é jita, é feia, mas é do meu pai!". Autor: Anna Maria Linhares, 2006. Fonte: Anna Maria Linhares, 2006.

De fato, os trabalhadores que eram demitidos deixavam de ocupar as casas e tinham que se retirar da Vila, sendo as casas ocupadas por outros funcionários. Outro fato curioso é que muitos dos atuais moradores afirmaram ter passado por diversas casas da Vila até fixarem moradia na que ocupam atualmente. Foi o caso, por exemplo, de Antonio Moacir Neves:

> [e]u vim aqui e morei em alojamento, morei em alojamento mais ou menos uns dois anos, depois, tava numa casa... aí me convidavam pra eu ir ficar lá ... Aí eu ficava. Morei em várias casas, morei naquela, naquela, três meses aqui, dois acolá, morei no intermediário... eu fui pulando assim [...].[263]

---

[262] Entrevista concedida por José Veríssimo Vasconcelos, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Acelino de Leão, 469, Macapá, 17 de março de 2006.
[263] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

Somente depois de "pular" de casa em casa, Moacir Neves sossegou na casa que ocupa atualmente, há 24 anos. Ou seja, essa rotatividade contribuía para que as pessoas não se sentissem donas das casas, além de demonstrar que era a própria ICOMI que determinava onde as pessoas morariam em Serra do Navio. Lucival Aranha foi outro morador que trocou várias vezes de casa: "[e]u já tô... vão fazer oito anos, porque a primeira casa minha, foi essa, aí eu me mudei dessa daí praquela ali, ali do canto. Daquela eu fui pra outra lá da... de lá da sete, da dez".[264] Na medida em que iam narrando as várias mudanças, os entrevistados iam apontando com os dedos a direção das casas em que moraram. É no depoimento de Lucival que fica mais claro o direcionamento da ICOMI quanto ao lugar em que os trabalhadores morariam:

> [...] tem que ver o seguinte: se você tiver só um filho, você tinha que morar na casa de dois quartos, né? Aí tinha isso, aí quando você tinha um casal, já... já dava uma casa pra gente, já mudava de casa pra dois quartos por causa da mulher e do menino, né? Era assim.[265]

A questão é que sendo ou não proprietários legais das casas em que moram, essas pessoas estão lá, ocupando as casas, cada qual à sua maneira, umas há mais de vinte anos, outras há bem pouco tempo. E a solução encontrada pelos poderes públicos deverá levar em consideração caso a caso. O certo é que se existem moradores que estão contribuindo para a descaracterização das casas, ampliando, construindo "puxadinhas", derrubando paredes, alugando ou mesmo vendendo, a grande maioria se demonstra disposta a defender - mesmo com as alterações necessárias - a preservação do lugar onde estão ancoradas grande parte de suas memórias.

Ao serem perguntados sobre se eles consideravam importante a conservação das casas, da arquitetura projetada por Bratke, as respostas iam sempre na mesma direção:

> [é] importante, importante. É importante porque, qualquer pessoa percebe... quer dizer, já pensou mudar a cara lá de Ouro Preto, né? Então a Serra do Navio aqui no Amapá é a única que..., o único lugar que tem uma cara assim... que foi começado, de preservado.[266]

---

[264] Entrevista concedida por Lucival Aranha Duarte, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua BC 9, nº 264, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[265] Idem.
[266] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

5.7. SERRA DO NAVIO: CIDADE-MONUMENTO

Assim se manifestou Antonio Moacir Neves, apontando para a arquitetura de Serra do Navio como um dos marcos principais da identidade do município. Mudar a aparência das casas, portanto, significa mudar a cara de Serra do Navio, impor-lhe uma outra identidade, distante da que os moradores construíram com suas experiências ao longo de todos estes anos. Serra do Navio seria, então, uma espécie de cidade-monumento, pensando o monumento conforme o historiador Jacques Le Goff, como algo que "tem como características o ligar-se ao poder de perpetuação, voluntária ou involuntária, das sociedades históricas (é um legado à memória coletiva) e o reenviar a testemunhos que só numa parcela mínima são testemunhos escritos".[267] Nesse contexto, as casas seriam monumentos erguidos ao ar livre, testemunhos das diversas experiências históricas tecidas pelos moradores do lugar, desde o mito fundador do achado de Mário Cruz até os dias de hoje. Le Goff também diz que os monumentos resultam do "esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias".[268] Nesse sentido, preservar Serra do Navio significa mostrar a si próprio aos vindouros, associando sua própria imagem a algo planejado, organizado, disciplinado, algo único na região.

Essa aparência peculiar da Vila Serra do Navio foi destacada por muitos entrevistados como uma das razões para a preservação do lugar:

Nas palavras de Valter Cantuária:

> Serra do Navio foi tudo selecionado, planejado, padronizado, e é a primeira da Região Norte do Brasil, na Amazônia, que tem essa característica, então por isso, eu... eu gostaria e torço pra que sejam preservados".[269]

Luís Antonio Gonçalves de Paula define Serra do Navio como:

> [...] uma das vilas modelo do Brasil, da Amazônia. Eu acredito que se fizesse um trabalho com os moradores né, acho que deveria conservar a Vila como um todo. Eu acho que deveria conservar a Vila como um

[267] Cf. Le Goff, 1992, p. 536.
[268] Idem, p. 548.
[269] Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da Rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

> todo. Se fosse possível! Ou então pelo ao menos uma parte ainda que tivesse bem próximo do que foi da... da época da criação, como o staff né? A Vila DD e CC, que ainda... ainda são as vilas... as duas vilas que foram pouco modificadas ainda, mas teria como resgatar pelo ao menos, essa parte. Eu acho que é de uma boa, uma boa importância né, pro, pro Amapá, pra Amazônia, pro Brasil, de ter pelo ao menos uma parte preservada.[270]

Ele faz ainda uma referência a Osvaldo Bratke:

> [...] foi ai projeto pelo arquiteto, né? De renome né? Então as casas foram foram bem projetadas, umas casas de bom tamanho e bem construídas. Essas casas tem mais de 50 anos e tão inteiras... então acho que são casas boas e de um bom padrão de vida pra todo e qualquer um cidadão morar! Certo?.[271]

A referência a Bratke reforça a idéia de uma cidade planejada, nascida a partir dos desenhos cuidados de um renomado arquiteto brasileiro, que inclusive recebeu prêmios e muitas homenagens por conta do projeto arquitetônico de Serra do Navio.

---

[270] Entrevista concedida por Luís Antonio Gonçalves de Paula, ex-funcionário da ICOMI (Staff), atual funcionário da mineradora Alto Tocantins, Av. Feliciano Coelho, nº 1075, Macapá, 14 de fevereiro de 2006.
[271] Idem.



Figura 73 - Luis Antonio Gonçalves de Paula: "é importante manter a Vila preservada!".
Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

Mesmo entre aqueles que não moram mais em Serra do Navio, é possível encontrar adeptos da preservação do lugar, como Pedro Araújo, atualmente morando na Vila Amazonas, em Santana:

> [a]qui a gente comprou, aqui é nosso! Foi comprado, pago a dinheiro, passado no cartório... então a gente tem a liberdade de fazer o que quiser aqui. Lá não! Lá ninguém paga aluguel, lá eles não compraram, então tinham o direito de conservar [...].[272]

Anésio dos Santos, mesmo tendo saído da ICOMI em 1996 e nunca mais ter voltado a Serra do Navio, revelou seu desejo de ver a Vila preservada:

> [é] umas casas tudo bem feitinha, é umas casas bem segura. É... elas não são gradeadas, são teladas. Se destruir umas casas daquela vai

[272] Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

> ficar uma vila assim... desprezada, né? (...) Se tivesse possibilidade de botar pra frente, pra conservar, era melhor. Assim como era.[273]

Os adeptos da preservação também podem ser encontrados entre os que não trabalharam na ICOMI, nem moraram em Serra do Navio, muito embora haja divergência sobre o que exatamente deve ser alvo de tombamento. Alguns defendem o tombamento de apenas uma parte da Vila ou apenas alguns imóveis.

Luzete Góes Ferreira, representante da Secretaria de Turismo do Amapá, considera importante:

> [c]onservar do jeito que está, né?? Tá? Até pra não perder aquela identidade do estilo americano, aquela coisa mesmo, porque é um atrativo também. Você vê uma vila daquela perdida no meio da selva, então, não deixa de ser, né?... atrativo![274]

A percepção desse estilo ou padrão americano foi bastante recorrente nos depoimentos dos moradores, sendo também apontado como um diferencial na arquitetura de Serra do Navio.

Já Alberto Góes, assessor do Governo do Estado do Amapá, pensa que seria importante:

> [...] tombar o planejamento urbano, quer dizer, o partido geral da Vila original... alguns imóveis representativos de cada um... das... como é que eu diria? Das estratificações desse partido geral. Então você tem: intermediário! Tomba dois, três imóveis. Dá um caráter de representatividade. Cria-se demais uma regra de ordenamento do processo de ampliação ou de reforma, de reconstrução, e alguns se mantenha a (intocabilidade) certo? Porque se você for imobilizar todos, nem a União, nem o Estado, nem o município, vão ter cacife, pra bancar os custos desse processo, porque a população vai cobrar os custos do poder público. Eu não tenho dúvida!!! Eu não tenho dúvida!!! Aí, a prefeitura não vai poder cobrar IPTU, ou vai ter que reduzir IPTU pra poder incentivar as pessoas a reformarem, a manterem, determinados patrimônios. Não vai conseguir arrecadar impostos. O Estado vai ter que de alguma forma dar determinados incentivos e a União também. Não vai bancar! Em verdade, não vai bancar!.[275]

---

[273] Entrevista concedida por Anésio dos Santos Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Avenida Princesa Isabel, nº 1346, Santana, 3 de janeiro de 2006.
[274] Entrevista concedida por Luzete Góes Ferreira, Diretora de Planejamento da Secretaria de Estado de Turismo do Amapá, situada à Rua Independência, nº 29, Macapá, 16 de março de 2006.
[275] Entrevista concedida por Carlos Alberto Pereira Góes, assessor do governador do Estado do Amapá, Belém, 14 de março de 2006.

Vale observar que a demora dos poderes públicos em dar uma resposta aos moradores quanto ao problema da regularização da posse das casas, pode gerar conseqüências funestas para o futuro da Vila, principalmente no que diz respeito à sua preservação. A prefeita Francimar Pereira da Silva Santos foi bastante sugestiva nesse sentido:

> como não houve uma... ninguém coibiu isso no início, um fez, aí o outro fica: ixi! Vai ter confusão, né? Fulano vendeu, fulano alugou. Aí não aconteceu nada, aí o outro alugou, o outro vendeu, outro alugou, ah! Não acontece nada, então todo mundo passa a fazer isso. Então aquelas pessoas que defendiam: vamos preservar! A gente levava sempre a história do turismo, a nossa cidade vai ser visitada porque é uma cidade modelo, a arquitetura é diferente, é uma cidade que foi construída em plena selva amazônica, então muita gente apostava nisso. Depois começou muito a demorar, a trabalhar essa estrutura pra receber, pra receber turistas, foi quando chegou as empresas mineradoras e as pessoas começaram a alugar, começaram a ampliar, a aumentar, quebrar, modificar as casas e aí acharam melhor... hoje eu percebo gente que defendia essa idéia... Não! Isso vai demorar muito, é mais rápido fazer... não tem pousada, não tem hotel, vamos fazer quarto aqui, vamos fazer pra alugar pro pessoal... O pessoal aqui fica esperando: o quê que vai acontecer com a cidade? O quê que se faz agora?[276]

5.8. SERRA DO NAVIO NÃO EXISTE SEM ESSE TREM!"

Em meio ao desejo de ver as casas preservadas, surgiram várias referências ao trem que até hoje faz a ligação entre Serra do Navio e Santana. Praticamente todos os entrevistados definem o trem como essencial para a sobrevivência dos colonos da região. Para Maria do Socorro Santos Nascimento, o trem "[é] importante por causa dos colonos, né? Porque sem esse trem fica meio difícil pra eles, pro pessoal que mora na estrada [...]".[277]

Além de transportar produtos que o ônibus não transporta, o trem é uma alternativa bem mais econômica para os moradores da região. A prefeita Francimar Pereira da Silva Santos destacou que:

---

[276] Entrevista concedida por Francimar Pereira da Silva Santos, prefeita de Serra do Navio, Serra do Navio, 15 de fevereiro de 2006.

[277] Entrevista concedida por Maria do Socorro Santos Nascimento, esposa de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua BC4, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

> Serra do Navio não existe sem esse trem. É o ponto de chegada, de saída do minério, foi feita pra isso, mas também nós temos ao longo da estrada de ferro os agricultores. E tem famílias aí que não tem outro meio de transporte, como sair da sua propriedade, seus produtos, se não for o trem. Deus defenda e guarde acabar esse trem! Muita gente ainda usa o trem é o transporte mais barato!.[278]

Mas o trem não é utilizado apenas por agricultores das colônias. Muitos comerciantes de Serra do navio também dependem do trem para abastecer seus estabelecimentos. É o caso de Antonio Moacir Neves:

> [é]! Precisa o trem! Isso eu tô falando só pra nós aqui que mora na Vila, fora os que moram ai estrada abaixo. Aquele agricultor lá que se ele for levar o açai dele, a farinha, se ele for pagar pra ir no caminhão ou de ônibus, vai chegar lá tá tão caro que não vai conseguir vender. No trem não, é baratinho, ainda tem mais uma ajuda do governo que eles não pagam esses produtos que eles têm... O governo subsidia uma parte do custo, sai de graça pra eles.[279]

Para Lucival Aranha, o problema do transporte rodoviário:

> não é porque que seja mais caro, é que não trás as coisas que o cliente usa, que se trás no trem, né? Tem o bagageiro, tem tudo, né? E no ônibus você bota só um pouquinho... o trem é muito importante aqui [...].[280]

---

[278] Entrevista concedida por Francimar Pereira da Silva Santos, prefeita de Serra do Navio, Serra do Navio, 15 de fevereiro de 2006.
[279] Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.
[280] Entrevista concedida por Lucival Aranha Duarte, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua BC 9, nº 264, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.



Figura 74 - Lucival Aranha: "o trem é muito importante aqui?".
Autor: Anna Maria Linhares, 2006.

Josanira dos Santos destacou a importância do trem para o turismo na cidade:

> [h]oje em dia ele não é tão usado devido já tá muito lento e a viagem não ser mais tão confortável como era, e ao turismo que vai trazer pra cidade. Tem muita gente que tem curiosidade pra conhecer a viagem de trem pra cá.[281]

Além de destacar a importância do trem para os colonos, Ocinei Alves Corrêa se refere ao significado do trem enquanto patrimônio do município de Serra do Navio:

> [...] você hoje, você tem até opções de ônibus, mas o ônibus jamais faz o que o trem faz, porque o trem, ele carrega mercadoria, né? Tem um preço bem aquém de que se eu fosse, por exemplo, pagar um caminhão pra levar em Macapá, né? Então coloca-se na plataforma ou coloca-se no bagageiro do trem. E depois atende os colonos também, tanto faz os moradores que não são colonos, que são, que sabem, são os funcionários do governo, da prefeitura, né? E mais os colonos, né? ... É mais barato a passagem, e também até mesmo as... como é que se diz, as.... os fretes, né? Pelo trem, e ele atende também a estrada de ferro, né? Tem os agricultores da estrada de ferro então, o trem eu creio que é muito importante, além disso, é uma lembrança, serve, se

[281] Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 7 de fevereiro de 2006.

> fosse por exemplo pra patrimônio histórico, então seria um dos canais, né?.[282]

Tanto pela importância para o escoamento da produção dos agricultores ao longo da estrada de ferro, quanto por sua ligação com a história de Serra do Navio, o trem é definido pelos moradores como algo que precisa ser preservado como um dos "canais" da memória do município, conforme afirmou Ocinei Alves Corrêa.

5.9.SERRA DO NAVIO: LUGAR DE MEMÓRIA

Os depoimentos narrados nos permitem refletir sobre a memória coletiva dos moradores de Serra do Navio. Cada uma das entrevistas nos revelou uma totalidade significativa em que se inscrevem, e transcorrem as micromemórias pessoais, elos de uma cadeia maior. Trata-se "de uma memória profundamente 'incorporada', vivenciada, encenada no coletivo imediato; por isso mesmo sagrada".[283] Ainda longe da ameaça do registro escrito, essa memória vivenciada dos moradores e ex-moradores de Serra do Navio se torna visível nas pessoas e nas coisas ligadas àquele lugar. Não se trata de uma memória vivenciada de forma estanque, posto que a memória é sempre dinâmica, acompanhando o dinamismo da trajetória dessas pessoas ao longo do tempo.

Vila Serra do Navio é o lugar que muitos dos moradores, parentes seus ou amigos ajudaram a construir: um lugar onde tudo foi pensado, planejado, um lugar bonito e bom de se morar. Ou, nas palavras dos próprios entrevistados, moradores ou não: um lugar "luxento" (Anésio de Souza), "um primor de pensar e fazer arquitetônico" (Alberto Góes), um "oásis colocado dentro da floresta amazônica" (Antonio Carlos Farias), um lugar que "tem lugar pra tudo" (Antonio Moacir Neves), "assim tudo bacaninha" (Clodovio de Souza). Serra do Navio é ainda, o lugar onde muitos dos moradores casaram ("meu casamento lá em Serra do Navio foi um negócio!", Pedro Araújo); onde nasceram seus filhos ("eu tenho uma filha que ela nasceu aqui", Antonio Moacir Neves); onde seus filhos estudaram ("eu tenho filhos que estudaram lá... eu tenho muito orgulho deles", Pedro Araújo); onde aprenderam cidadania ("o que marca pra mim muito foi aquele aprendizado, a gente aprendeu a ser...

---

[282] Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua Rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.
[283] Cf. Duarte, 2003, p. 306.

a ganhar cidadania", Valter Cantuária); onde aprenderam noções de higiene ("todos os dentes tinham que tá bem... Então isso daí a gente adquiriu o hábito desde o jardim de infância", Diana Araújo); onde aprenderam uma profissão ("A minha função lá foi mecânico de máquinas pesados, viu? Em mil novecentos e setenta e um, eu entrei pra fazer o curso de aprendizagem", Ocinei Corrêa); onde estão ancoradas as brincadeiras de crianças de muitos deles ("o mais bacana que tinha, é que a gente descobriu uma vez, era dentro do cinema... quando a gente era moleque, moleque tu já viu, era o DIABO, né? ...", Diana Araújo).

Mesmo considerando que essas pessoas não durarão para sempre, considera-se que a experiência dos "filhos da ICOMI" é um elemento constitutivo fundamental da identidade cultural dos amapaenses. Lembre-se de expressões tais como "a história do Amapá se confunde com a história da ICOMI", "sem a ICOMI aqui não tinha nada", entre outras coisas. Nesse sentido, contar a história de Serra do Navio vai ser sempre, em certo sentido, contar a história do próprio Amapá. Se acreditamos que "devemos, então, de qualquer maneira, garantir a compreensão de nossa memória social preservando o que for significativo dentro de nosso vasto repertório de elementos componentes do Patrimônio Cultural",[284] não há dúvida de que Serra do Navio merece ser preservada, não apenas por sua importância no cenário arquitetônico e urbanístico ou na história da mineração brasileira e na Amazônia, mas, sobretudo, pelos significados revelados nos depoimentos onde a história da ocupação da região é relatada a partir de Vila Serra do Navio, da mesma forma que esta reflete o processo de extração mineral industrial na Região Amazônica.

[284] Cf. Lemos, 2004, p. 29.

6.A VILA SERRA DO NAVIO NA ATUALIDADE

6.1.SITUAÇÃO ATUAL

Com a queda do preço do manganês no mercado mundial, a ICOMI avaliou que os gastos com a exploração do minério e, conseqüentemente, com a manutenção das Vilas e demais instalações não estavam sendo compensados. Em 1992, onze anos antes do fim do periodo de concessão, a empresa encerrou a extração do manganês e manteve apenas o aproveitamento dos resíduos do minério através do processo de pelotização. Iniciaram-se as tentativas junto ao Governo, agora do Estado do Amapá, para a restituição de Vila Serra do Navio ao "domínio público". A desativação parcial da empresa deixou vulnerável a preservação do conjunto que inicia, então, um processo de mudança de núcleo urbano fechado para uma cidade aberta e sede do município de mesmo nome.

Em função da nova situação e aproveitando a infra-estrutura existente, a prefeitura, a câmara e as secretarias municipais instalaram-se na cidade, adaptando as edificações ao seu uso, muitas vezes descaracterizando-as. Além disso, algumas novas construções foram liberadas, sem aplicação de qualquer parâmetro voltado à preservação do conjunto, na área reservada para a expansão do setor especializado: fórum, Câmara Municipal, igreja evangélica, casa para o pastor e Tribunal Regional Eleitoral. Dentro da área urbana foram também inseridas, indevidamente, algumas construções como o edifício para o banco de sangue próximo ao hospital; um supermercado; algumas habitações e pequenos comércios na rua do cinema, na lateral da escola; e edifícios comerciais na via lateral ao clube, conforme registrado e documentado em planta por equipe do IPHAN em 2006.



LEGENDA:
19. Supermercado
20. Cartório Eleitoral
21. Telemar
22. Galpão
23. Residência
24. Templo da Assembléia de Deus
25. Poder Judiciário - TRE
26. Comércio
27. Feira
28. Projeto do Governo Estadual do Amapá
29. Congregação Cristã
30. Garagem da linha de ônibus "Nova Sião"
31. Tropigás
32. Construção em alvenaria
33. Residência em madeira
34. Sede do Parque Tumucumaque
35. Sede dos Servidores

Figura 75 - Planta geral da Vila

Devido, inicialmente, a pendências judiciais entre a empresa e o governo estadual, bem como ao fato da propriedade ser transferida para este último, e à gestão da área ser, de fato, do município, ainda hoje não estão claramente definidas as responsabilidades de cada uma dessas partes – Estado e Município – com relação à Vila Serra do Navio. As casas, ultimamente, foram renumeradas com placas do Estado, indicando que estes imóveis são de sua propriedade, porém não há papel definido quanto à gestão dos imóveis e ao controle com relação às pessoas que os ocupam, sendo esta uma das principais causas das freqüentes invasões de propriedades e da especulação urbana. O Estado, inclusive, está com problemas para disponibilizar residências aos funcionários contratados para trabalharem nas instituições por ele administradas como, por exemplo, os professores e os médicos, uma vez que os imóveis encontram-se todos

ocupados por antigos proprietários, invasores, pessoas que compraram indevidamente as edificações de terceiros, empresas de mineração ou de terceirização de serviços.

Esta indefinição agrava o problema das descaracterizações dos imóveis e das obras recentes que estão sendo realizadas na cidade. A instalação de ar-condicionado nos painéis de venezianas é um problema significativo que atinge toda a Vila, o mesmo acontecendo com a instalação de caixas d'água devido à freqüente falta de água na cidade, resultante da ampliação da demanda, da ausência de manutenção nos equipamentos existentes e da previsível falência do sistema.



Figura 76 – Ruas com pavimentação danificada na Vila BC. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 77 – Vista da Rua BC-11 - Vegetação mal cuidada, erosão do solo e calçada danificada. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

A falta de manutenção e a conseqüente deterioração das áreas públicas é visível nos gramados mal cuidados, nas calçadas danificadas pela erosão do solo ocasionada pelas águas pluviais, nas ruas esburacadas e nas áreas verdes mal cuidadas que conferem a vila um ar de abandono.Nos últmos anos, a retomada da exploração de minérios nessa região, inclusive do manganês restante, ocasionou uma grande afluência de empresas mineradoras e prestadoras de serviços para Serra do Navio, agravando os problemas e as dificuldades de preservação do conjunto. Devido à estrutura já existente em Serra do Navio, todos querem se estabelecer ali seja para morar ou para poder ganhar algum dinheiro com especulação ou comércio. A Mineradora Pedra Branca do Amapari - MPBA, que explora ouro no município de mesmo nome, é a principal responsável pelo crescente aumento da demanda habitacional na cidade. Comparando-se com o processo de instalação da ICOMI, numa época em que a legislação ambiental praticamente não existia, pode-se dizer que as empresas mineradoras praticamente não fizeram investimentos em instalações para seus empregados, sequer na reestruturação de Vila Serra do Navio, no que tange aos sistemas elétrico, de iluminação e saneamento, em que pese o aparato legal de licenciamento ambiental atual, onde também os impactos sobre o meio antrópico e o patrimônio cultural devem ser avaliados, mitigados e compensados. Essa omissão vem gerando ações nesse sentido por parte do Ministério Público Estadual e Federal e também do IPHAN.

Muitas das descaracterizações verificadas nas residências são causadas pela adaptação destas como alojamento para funcionários das mineradoras, realizadas por elas mesmas ou por terceiros que são estimulados a fazê-lo mediante promessa de utilização das novas estruturas por essas empresas. Isso implica também na construção de anexos para abrigar os ocupantes das casas alugadas pela empresa. A mineradora também reserva todos os quartos do único hotel da cidade que ficam a sua disposição, reduzindo a disponibilidade de alojamentos para visitantes.

Diante da infra-estrutura original, projetada para atender cerca de 2.500 habitantes, a população estimada pelo IBGE para o ano de 2005 foi de aproximadamente 4.170 habitantes.[285] Este aumento ocorreu devido à instalação de empresas na região que usufruem das condições existentes, sem investir recursos na

[285] BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades@*. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acesso em: 14 set. 2006.

melhoria da cidade, o que tem contribuido para a saturação do sistema de abastecimento d'água. É sintomática desse problema a falta freqüente de água, que tem levado à construção de reservatórios elevados em vários pontos da cidade.

a) Vilas AA e BC – Setores Operário e Especializado

As maiores descaracterizações identificadas nas unidades habitacionais ocorrem nos Setores Operário e Especializado, visto que as habitações foram locadas no terreno duas a duas, formando grupos de quatro, sem delimitação de lote e com beirais pequenos. Desta forma, diante de uma nova realidade, os moradores, a seu critério, estão dividindo as quadras, demarcando lotes. Para tanto utilizam cercas de madeira ou muro de alvenaria de tijolo, delimitando quintais privados, introduzem alterações à concepção urbana e paisagística do projeto. Diante dessa nova situação, de cidade aberta, os moradores sentem-se inseguros, as habitações projetadas para uma espécie de condomínio fechado, com sistema eficiente de segurança, mostram-se vulneráveis e muito expostas para a situação atual, induzindo a mudanças que assegurem aos moradores maiores condições de privacidade e segurança.

Nesses setores também são freqüentes as inserções e ampliações nas habitações das puxadas frontais, laterais e posteriores, justificadas pelos moradores em razão da necessidade de se ter um pátio ou varanda como área de contemplação mais abrigada da chuva, uma garagem e uma área de serviço aumentadas e com alguma privacidade. As ampliações construídas tanto com alvenaria quanto com madeira também são constantes, bem como a presença de materiais de construção na rua, indicando obras nas casas. Todas estas modificações estão sendo realizadas sem qualquer controle do Estado ou do município.



Figura 78 – Casa da Vila AA preservada.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 79 – Casa da Vila AA descaracterizada, com ampliação lateral de madeira.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.

Muitas destas edificações estão sendo ocupadas pela Mineradora Pedra Branca do Amapari, transformadas em alojamento para seus funcionários. Nesses casos, a empresa aluga dois imóveis geminados, realizando ampliação posterior que ocupa praticamente toda a área livre ao fundo, onde se distribuem os quartos e uma varanda comum às duas edificaç?es. Em conversas realizadas com os moradores destas habitações, percebeu-se que a Mineradora aluga a casa e constrói um quarto com banheiro para que o ocupante possa nele habitar e, em geral, prestar algum serviço aos moradores.



Figura 80 – Vila BC, vista geral.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006



Figura 81 – Casa 222 da Vila BC – Ampliação lateral de madeira. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 82 – Casa da Vila BC – Ampliação Lateral de alvenaria.Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 83 – Casa nº 265 da Vila BC – Ampliação lateral. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 84 – Vila BC – Cercas de madeira para divisão do lote. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 85 – Casa nº 172 da Vila BC – Ampliação de alvenaria, descaracterizando totalmente a fachada posterior da edificação. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 86 – Casa nº 275 da Vila BC – Ampliação posterior de madeira para abrigar o ocupante da casa alugada pela Mineradora Pedra Branca do Amapari. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

Em que pese a preocupação do arquiteto com as condições de conforto dos usuários, a solução adotada para as Vilas do setor operário e especializado, com meias-paredes internas e forro acompanhando o telhado, embora facilite a circulação da

ventilação pelo interior da habitação também devassa os dormitórios, reduzindo a privacidade dos moradores. Presume-se que as observações de Bratke em relação às habitações da região o tenham levado a supor que esse não era um fator importante para os amazônidas e, talvez, a princípio não o fosse. Entretanto, este problema referente à privacidade dos usuários foi apontado nas entrevistas com os moradores como importante para ser considerado nas futuras intervenções. Esta mudança de comportamento pode ser atribuída ao processo civilizador da empresa, assim como o banheiro com acesso apenas pelo exterior da edificação que hoje também incomoda os moradores.

b) Vilas CC e DD - Setor Administrativo

As Vilas CC e DD são as mais preservadas, embora também apresentem problemas decorrentes de ausência de manutenção sistemática e falta de controle sobre as alterações nos imóveis. Ali se encontram as habitações de arquitetura mais íntegra da Vila Serra do Navio, possivelmente em razão do projeto arquitetônico ter sido mais bem elaborado, proporcionando maior privacidade ao morador. As alterações mais freqüentes observadas referem-se à instalação de ar condicionado nas venezianas; colocação de grades nas esquadrias, empenas e para fechamento da área de serviço das casa CC; construção de caixa d'água, em decorrência da irregularidade no fornecimento de água da cidade.

As principais descaracterizações encontradas nas edificações da Vila CC consistem no fechamento da área de serviço por questões de segurança, e em pequenas ampliações para serem utilizadas como guaritas ou banheiro, ressaltando-se que estes últimos são casos isolados. Várias destas casas estão sendo utilizadas pela Mineradora Pedra Branca do Amapari, para a mão-de-obra especializada. Nessa área, foram identificadas apenas duas repúblicas para operários. As adaptações observadas nesses casos consistem em arranjos internos e em um dos casos foi introduzido um banheiro externo



Figura 87 - Casa da Vila CC.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 88 – Casa da Vila CC.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 89 – Casa da Vila CC – Fechamento da cobertura com telha incolor e da empena com tela de aço. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 90 – Casa da Vila CC – Utilização de grades nas esquadrias e abertura para ar-condicionado na veneziana. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 91– Casa da Vila CC – Ampliação de alvenaria para utilização como guarita.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 92 – Casa da Vila CC – Ampliação de alvenaria para inserção de banheiro.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

As casas da Vila DD, de maneira geral, estão bem preservadas, necessitando apenas de manutenção. Em Fevereiro de 2006, verificou-se a existência de entulhos de materiais originais em frente a uma destas casas, indicando que, possivelmente, a casa estava em reforma, o que pode resultar na descaracterização do imóvel.



Figura 93 – Exemplo de casa da Vila DD. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 94 – Vila DD - Instalação de ar-condicionado nas venezianas e construção de caixa d'água. Autor: Larissa Acatauassú, 2006



Figura 95 – Casa nº 64 da Vila DD – Entulho de material original em frente a residência. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 96 – Casa nº 64 da Vila DD – Fachada posterior sem a esquadria de veneziana e tela. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

Nos estudos e levantamentos anteriores realizados pelo IPHAN, constatou-se que uma casa da Vila DD havia sido perdida devido à ocorrência de incêndio. Por ocasião do levantamento de 2006 identificou-se a ausência de mais uma casa.



Figura 97 – Casa nº 66 da Vila DD, na lateral resquícios do muro da Casa 67. Autor: Sônia Vilhena, 2006

O hotel da cidade, onde anteriormente funcionava o clube e casa de hóspedes - CCH, que é explorado por uma empresa privada, encontra-se totalmente ocupado pelos funcionários da Mineradora Pedra Branca do Amapari. Mesmo quando não há hóspedes, a empresa aluga todos os apartamentos, de modo que estes estejam sempre a sua disposição. A edificação encontra-se preservada em sua arquitetura, mas denota completa ausência de serviços de manutenção e conservação. Além disso, a área de lazer encontra-se completamente abandonada e deteriorada, não está sendo utilizada, inclusive as piscinas com seus equipamentos.

Na cozinha do antigo CCH, muitos dos equipamentos industriais como *freezers*, fogões, máquinas de sorvete, sucos, cafeteira e batedeira já não funcionam mais, apresentando-se deteriorados ou em acelerado processo de deterioração, assim como a antiga lavanderia.



Figura 98 – Hotel Serra do Navio, antigo clube.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 99 – Antiga Casa de Hospedes, hoje utilizada como hotel.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006



Figura 100 – Vista interna do Clube do Setor Administrativo.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006



Figura 101 – Piscina do Clube do Setor Administrativo.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006

No local onde funcionava o alojamento de homens solteiros (Figura 106), encontra-se instalada a Pousada Cupuaçu. Apesar de um dos pátios internos se apresentar coberto e pavimentado, a fim de ser utilizado como sala para café da manhã, a edificação está bem preservada, podendo-se identificar as alterações. A maior intervenção constatada diz respeito à instalação de ar condicionado.



Figura 102 – Antiga residência das mulheres solteiras com ampliação construída na área aberta destinada a jardim. Autor: Larissa, 2006.



Figura 103 – Antiga residência das mulheres solteiras, hoje ocupada por serviços da administração municipal. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



104 – Circulação coberta da residência das mulheres solteiras. Observa-se à esquerda a área destinada ao jardim. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 105 – Pousada Cupuaçu, antiga residência de homens solteiros. Autor: Sônia Vilhena, 2006.

c) Alojamento de solteiros operários e especializados

As edificações deste setor tiveram seus usos totalmente modificados. Os blocos, originalmente projetados para ser casa de hóspedes e alojamento de homens e mulheres solteiras, atualmente são destinados, os blocos posteriores para abrigo de famílias removidas por ocasião de uma enchente do rio Amapari, segundo informação prestada

pela prefeita Francimar Amapari, e os blocos da frente para serviços e comércios. Aqueles blocos ocupados por moradores de áreas atingidas por enchentes, que de ocupação transitória passou a permanente, não recebem qualquer ação de manutenção, mas sofrem ampliações de madeira para atender a nova utilização, porém seus ocupantes têm vivido em condições insalubres e precárias. No caso da utilização comercial e de serviço, as ampliações são realizadas geralmente com alvenaria, promovendo a descaracterização das edificações.

O restaurante dos blocos de estar e restaurante foram adaptados para receber a Biblioteca Municipal e Ambiental de Serra do Navio e Câmara Municipal. Uma das salas de estar, anteriormente destinada ao lazer e convívio dos solteiros, permanece abandonada e encontra-se em processo de arruinamento.



Figura 106 – Bloco nº 532 com uso de serviços e comércio. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 107– Bloco nº 532 com ampliação posterior de alvenaria. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 108 – Bloco n° 534, hoje abrigo de famílias. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 109 – Bloco n° 535, situação insalubre. Autor: Sônia Vilhena, 2006.

d) Centro Cívico

A sede da prefeitura do município de Serra do Navio estÃ instalada onde anteriormente funcionava a Administração da Vila, em um dos blocos que intergam o Centro Cívico. Os espaços comerciais estão atualmente ocupados por lojas, padaria, lanchonete e bares. O supermercado permanece com o mesmo uso. Observou-se que foram construídos dois banheiros públicos nesta área: um de madeira, atrÃs do supermercado, e outro de alvenaria, em frente ao "Bar do Coronel". As demais descaracterizaç¾es no conjunto devem-se à abertura de vãos para ar-condicionado nas esquadrias; à construção de barracas de madeira para comÊrcio; a uma construçÃo de alvenaria, semelhante a uma maloca, ainda inacabada, localizada no espaço entre o clube operário e as lojas; e à inserção de um *box* para comércio na Área posterior do clube.



Figura 110 – Centro Cívico – Construção de banheiro público em frente ao "Bar do Coronel". Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 111 – Supermercado – Construção de banheiro público de madeira nos fundos. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 112 – Construção inacabada, de alvenaria, entre o Clube Operário e as Lojas. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 113 – Construção de madeira ao lado do Clube Operário. Autor: Sônia Vilhena, 2006.

O conjunto arquitetônico do Clube Operário encontra-se praticamente na forma original, mas necessita de manutenção urgente As passarelas de interligação entre os diversos blocos - comércios, clube e administração-, encontram-se em situação bastante precária, com trechos prestes a desabar.



Figura 114 – Clube Operário, fachada frontal.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 115 – Clube Operário – Circulação lateral, grandes beirais e áreas de sombra. Autor: Sônia Vilhena, 2006



Figura 116– Interior do Clube Operário, grandes vãos e conforto ambiental. Autor:Larissa Acatauassú 2006



Figura 117 – Interior do Clube Operário. Autor: Sônia Vilhena, 2006

Bratke previu no projeto a expansão das lojas com a construção de um novo bloco, interligado aos demais por passarelas cobertas, seguindo a mesma proposta arquitetônica utilizada em alguns dos edif da Vila como a escola, o centro cívico e o clube e casa de hóspedes. Esta edificação deveria ser construída no local onde hoje se encontra o "Bosque do Ipê", entretanto essa expansão ocorreu a partir de iniciativa da própria ICOMI, que licenciou a construção de um novo bloco para pequenos comércios em outra área, a partir daí outros usos e pequenas ampliações foram se agregando de forma desordenada, descaracterizando a proposta urbanística do Arquiteto Oswaldo Bratke para essa área.



Figura 118 - Bosque do Ipê Autor: Otávio Cardoso, 2006

Este novo bloco comercial foi construído no canteiro entre a Rua do Cinema e a do Clube Operário. O conjunto possui algumas lojas voltadas para o Centro Cívico e outros, cubículos, inclusive pequenas habitações e quartos de aluguel, voltadas para a Rua do Cinema. Nesta mesma rua, também foi identificada a presença de construções novas como supermercado, residências e cartório eleitoral ao lado do edifício do ginásio de esportes, antigo cinema.

Em frente ao depósito do supermercado foi edificado, ainda pela ICOMI, um bloco para ser utilizado como feira do agricultor. Este prédio apresenta-se em harmonia com o conjunto, visto que possui caracteristicas arquitetônicas semelhantes àquelas utilizadas por Bratke, como venezianas móveis nas empenas e vedação com tela metálica.



Figura 119 – Vista da rua onde observam-se à direita o novo bloco comercial e à esquerda as lojas do projeto original. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



120 – Vista da rua onde observam-se à direita o cinema e à esquerda as construções novas. Autor: Octávio Cardoso, 2006.



Figura 121 – Vista da rua do cinema vendo-se as novas edificações: à direita lojas e quartos, à esquerda o cartório eleitoral, o supermercado e residências. Autor: Maria Dorotéa Lima, 2006.



122 – Feira. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

e) Complexo Escolar e Cinema (Ginásio de esportes)

Atualmente, a Escola é administrada pelo Estado e apresenta-se conservada. Nos blocos de sala de aula, percebe-se a preocupação de Bratke com relação à ventilação e iluminação natural, utilizando elementos vazados e venezianas nas salas de aula, e iluminação zenital na circulação. No bloco da pré-escola, encontramos a mesma

preocupação com relação ao aproveitamento da ventilação e iluminação naturais nos ambientes, onde o arquiteto utilizou venezianas móveis na fachada voltada para a rua e tela metálica na fachada voltada para o jardim.



123 – Bloco principal –Administração e área de recreio. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 124 – Bloco de sala de aula – Elemento vazado próximo ao piso e ao forro, e esquadrias com tela. Autor: Maria Dorotéa Lima, 2006.



Figura 125 – Bloco de sala de aula – Detalhe do telhado em uma água com fechamento em veneziana. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 126 – Bloco da pré-escola. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 127 – Bloco da pré-escola – Fachada com fechamento em tela metálica. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 128 - da pré-escola – Fachada veneziana. Auto: Larissa Acatauassú, 2006.

O Cinema, atualmente utilizado como ginásio de esportes vinculado à escola, não apresenta descaracterizações e necessita apenas de manutenção como, por exemplo, a substituição de algumas venezianas quebradas.



129 – Vista do Cinema que atualmente é utilizado como ginásio. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

f) Igreja

A Igreja permanece com o uso e a arquitetura originais bem preservados, mas apresenta alguns problemas de conservação como o revestimento de madeira das estruturas.



Figura 130 – Igreja. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

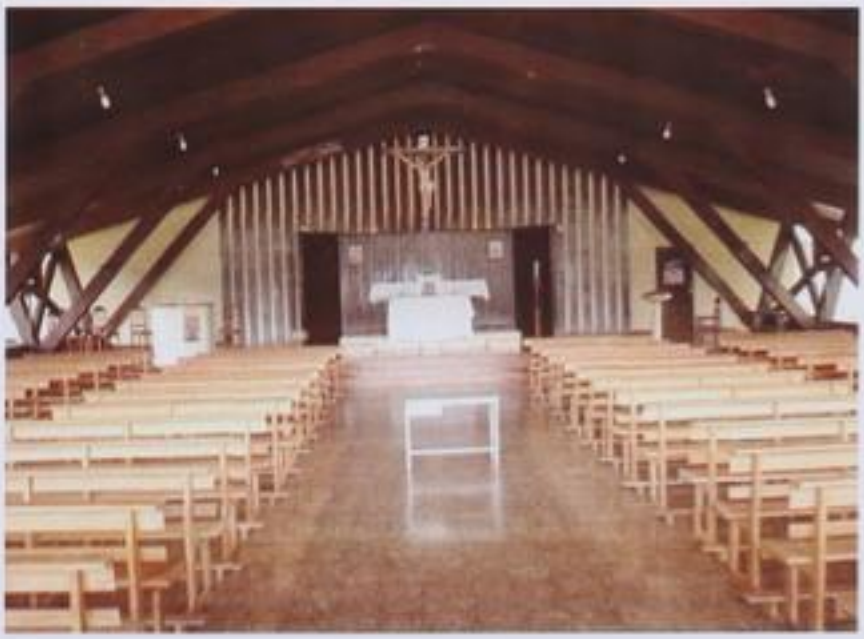


Figura 131 – Interior da Igreja.Fonte: Larissa Acatauassú, 2006.

g) Hospital

O Hospital atualmente é administrado pelo Estado e, de acordo com informações recebidas no local, em Fevereiro de 2006, não existia nenhum médico responsável por esta unidade, sendo utilizada, então, apenas uma parte dos ambientes. A edificação apresenta uma grande área onde é possível funcionar adequadamente uma unidade hospitalar, inclusive com centro cirúrgico, e que hoje se encontra subutilizada. O edifício precisa de manutenção, porém durante a visita fomos informados pelos funcionários que nos acompanharam que está sendo estudada a possibilidade de recuperação do local.



132 – Vista do Hospital.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 133 – Hospital – Vista do corredor de circulação com elementos vazados.Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



134 – Hospital – Iluminação zenital no corredor.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 135 – Hospital – Vedação com venezianas.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.

h) Praça de Esportes

Na Praça de Esportes, a edificação originalmente utilizada como bar e vestiários foi adaptada e dividida em pequenos dormitórios que compartilham o vesti, bem como foram construídas residências de madeira próximas às quadras esportivas. As instalações da piscina estão abandonadas, porém o campo de futebol está bem conservado.



136 – Construções novas próximas às quadras de esporte. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



137– Piscina sem utilização. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 138 - Bar e vestiários atualmente utilizados como quartos de aluguel. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 139 - Bar e vestiários atualmente utilizados como quartos de aluguel a partir de compartimentação e vedações improvisadas. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

i) Instalações Portuárias, Ferroviárias e Industriais

No município de Santana, as Instalações Ferroviárias atualmente estão sob a gerência da Empresa MMX. Observou-se nesta área, a existência de uma significativa

estrutura composta de galpões de ferro e edificações de alvenaria as quais encontram-se subutilizadas.

O trem que transportava colonos, funcionários e o minério de manganês entre Santana e Serra do Navio ainda está em funcionamento. Observou-se que os vagões estão mal conservados e precisando de manutenção, porém, como registrado nos depoimentos, além de um ícone de Serra do Navio, trata-se também de um importante meio de transporte para a população que reside nas áreas adjacentes à estrada de ferro.



Figura 140 – Instalações ferroviárias – Santana.
Autor: Sônia Vilhena , 2006.



Figura 141 – Trem estacionado nas instalações ferroviárias – Santana.
Autor: Sônia Vilhena , 2006.



Figura 142 – Vagão de transporte do minério – Instalações ferroviárias Santana.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.



143 – Ambulância que funciona nos trilhos e na estrada – Instalações ferroviárias - Santana.
Autor: Sônia Vilhena, 2006.

sobretudo no transportamento de cargas.



Figura 144 – Estação Ferroviária de Santana. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 145 – Chegada do trem em Serra do navio vendo-se, ao fundo, montanha de manganês. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.











Figura 146 – Vista do interior dos vagões do trem que realiza a viagem entre Santana e Serra do Navio.O acabamento e conforto dos assentos se modificam de acordo com o status do passageiro. Na empresa. Autor: Octávio Cardoso, 2006.

Na área industrial, em Serra do Navio, onde se localizam as instalações administrativas da empresa , todos os equipamentos e a estrutura física – a qual inclui o gerador de energia a diesel, o almoxarifado, o centro de treinamento, os laboratórios, o depósito e os maquinários – estão subutilizados. Atualmente, esta área encontra-se aos cuidados da Alto Tocantins Mineração S.A., mineradora que comprou a ICOMI, assumindo o ativo e o passivo da empresa, conforme discutido no tópico "O imbróglio em torno dos bens da ICOMI". Em decorrência dessa transação, algumas questões ainda estão sendo tratadas judicialmente entre a Alto Tocantins e o Governo do Amapá.

Os galpões com estrutura de ferro estão mal conservados, necessitando de manutenção para serem reutilizados, o mesmo acontecendo com o gerador de energia movido a óleo diesel que, nos tempos da ICOMI, era capaz de abastecer tanto a Vila Serra do Navio como as instalações industriais. Ainda hoje é possível encontrar a litoteca com todas as amostras de rocha coletadas na região, além de documentos que registram as atividades de mineração da ICOMI.



Figura 147 – Área Industrial – Galpões e maquinas abandonadas. Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 148 – Área Industrial – Litoteca. Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 149 – Área Industrial – Interior do galpão de manutenção.Autor: Sônia Vilhena, 2006.



Figura 150 – Área Industrial – Interior do galpão de manutenção.Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

As instalações destinadas ao processo de tratamento, beneficiamento, seleção e escoamento do manganês são compostas por estruturas de grande porte com silos, esteiras e guinchos que funcionavam 24 horas e 364 dias por ano na época em que a ICOMI explorava manganês na região. Atualmente estão desativadas e transformando-se em sucata.



Figura 151 – Área Industrial, sistema de lavagem, classificação e transporte do minério até os vagões.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 152 – Área Industrial.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 153 – Área Industrial – Esteira para classificação e transporte do minério.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.



Figura 154 – Área Industrial – Silos para estocagem e abastecimento dos vagões.
Autor: Larissa Acatauassú, 2006.

Diversas áreas de floresta foram desmatadas devido à exploração do minério de manganês. Após a desativação da extração, algumas foram reflorestadas pela ICOMI. Uma grande cava, correspondente a uma antiga mina, esgotada, hoje se encontra submersa pelo acúmulo de águas pluviais devido à paralisação do esgotamento por bombeamento com a saída da ICOMI, resultando na formação de um lago com coloração azul, que constitui para a população, hoje, um espaço de lazer. Este local apresenta potencial turístico.



Figura 156 – Caixa d'água de abastecimento geral. Autor: Sônia Vilhena , 2006.



Figura 157 – Vista da cidade de Serra do Navio. Autor: Sônia Vilhena , 2006.



Figura 155 – Antiga mina de exploração de manganês onde hoje se encontra a Lagoa Azul. Autor: Sônia Vilhena

A caixa d'água e a estação de tratamento de água ainda abastecem a Vila Serra do Navio e as instalações industriais. De cima da estrutura da caixa d'água, é possível observar a cidade, inclusive identificando algumas de suas edificações. Hoje este reservatório encontra-se com o nível de água baixo, conforme registra o seu medidor. Este fato deve-se à falta de manutenção nos equipamentos da estação de tratamento de água que funciona com apenas uma bomba e dois funcionários que se revezam por turno, e ao excedente populacional.



Figura 158 – Estação de tratamento de água. Autor: Sônia Vilhena , 2006.



Figura 159 – Estação de tratamento de água. Autor: Sônia Vilhena , 2006.

As instalações portuárias, localizadas no município de Santana, continuam funcionando para escoar o minério de manganês, remanescente da exploração em Serra do Navio. O material que está sendo escoado atualmente encontra-se acumulado no pátio do porto e tem sido exportado, principalmente, para a China, que vem ampliando seu parque industrial e, conseqüentemente, aumentando a demanda por manganês. Ainda existe minério em Serra do Navio que também deverá ser escoado para então se iniciar um processo de extração de novas jazidas pela Alto Tocantins Mineração S.A., empresa mineradora que contesta, judicialmente, a propriedade tanto da área industrial quanto da área portuária.

Os equipamentos portuários encontram-se bem preservados e conservados, até mesmo porque continuam sendo utilizados, mas pretende-se modernizá-los para que o trabalho de carregamento e atracação dos navios seja mais ágil.

6.2.DIAGNÓSTICO

Na análise da situação atual e na interpretação dos dados coletados nas pesquisas histórica, bibliográfica e etnográfica, e nas entrevistas com os moradores e ex-moradores, foram identificados problemas que estão contribuindo para a degradação e descaracterização de Vila Serra do Navio, dentre estes se destacam:

- Indefinição com relação ao destino do espólio da ICOMI, bem como dos papéis no que se refere à gestão dos bens móveis e imóveis;

- aumento populacional resultante do reaquecimento da atividade de exploração de minérios nos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca;
- demanda ampliada por habitação concentrada em Serra do Navio, ocasionando adaptação das unidades habitacionais, especialmente das Vilas do Setor Operário e Especializado em repúblicas para atender as empresas;
- degradação dos equipamentos de lazer e esporte na Praça de Esportes e no Clube e Casa de Hóspedes por indefinição de responsabilidades e atribuições, falta de uso e de ações sistemáticas de conservação;
- construções erguidas de forma aleatória dentro das áreas de expansão do projeto original, sem nenhum órgão assumindo o papel de análise de projetos e fiscalização das obras;
- a falta de documentação relativa `propriedade dos bens inviabiliza a obtenção e aplicação de recursos federais no hospital e nos equipamentos públicos;
- não aplicação da legislação nos processos de licenciamento ambiental;
- Ausência de legislação municipal de uso do solo, obras e código de posturas.

A discussão desses problemas e as alternativas a serem adotadas nortearão as diretrizes de preservação propostas para o tombamento, preservação e salvaguarda do Núcleo Urbano de Serra do Navio, explicitadas em seguida.

7.PROPOSTA DE TOMBAMENTO

7.1.DELIMITAÇÃO DO OBJETO

O perímetro, objeto de tombamento, compreende uma área circundante à Vila Serra do Navio, configurando-se como um cinturão verde, em cujo interior fica o núcleo urbano de Serra do Navio.

A área constituída por este perímetro de tombamento será subdivida em três setores, de acordo com suas características e suas premissas de proteção:

O SETOR A correspondente à faixa de floresta que circunda o núcleo urbano de Serra do Navio, constitui-se de toda extensão da área tombada decrescida dos Setores B e C. O intuito principal deste setor é o da preservação da faixa de floresta dentro da qual a Vila Serra do Navio está inserida; preservando, assim, seus limites claros e a relação de contraste proveniente da inserção de um núcleo urbano planejado no ambiente da Amazônia amapaense; preserva-se também, deste modo, a relação perceptiva, intrínseca à vila, de se estar envolvido, cercado pela mata que acompanha a topografia irregular.

O SETOR B corresponde ao perímetro urbano relativo ao traçado original do arquiteto Oswaldo Bratke, que fora implantado, caracterizado como sendo o núcleo urbano de Serra do Navio, composto pelas quadras e construções originárias referentes à Unidade de Saúde, à Vila AA (Setor Especializado), às Residências de Solteiros (Operários e Especializados), ao Centro Cívico, à Escola, à Vila BC (Setor Operário), à Praça de Esporte, à Vila CC (Setor Administrativo) e à Vila DD (Setor Administrativo), e das vias de ligação externas e internas a estas quadras, assim como a estrutura viária original. Visa proteger os aspectos da Vila Serra do Navio, relativos à sua concepção original: arquitetura, urbanismo e paisagismo, incluindo as relações entre espaços construídos e abertos, e, também, a relação do núcleo urbano com a floresta envoltória.

O SETOR C, relativo às duas áreas de expansão deste núcleo, previstas em projeto. O intuito deste setor é o de, por meio da preservação, promover uma ocupação ordenada e reverter a urbanização caótica que vem se promovendo junto ao núcleo histórico de Serra do Navio.

A Área de Tombamento foi definida a partir da consideração da necessidade da preservação, também, de uma área envoltória de floresta, não edificada, ao redor do núcleo urbano de Serra do Navio; e delimitada a partir de elementos físicos, como cotas de terreno, hidrografia e sistema viário, complementados pela tomada das coordenadas geográficas que os referenciam. Os subsetores dentro da Área de Tombamento foram delimitados a partir dos referenciais constitutivos urbanos.

7.2.DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

ÁREA DE TOMBAMENTO

Partindo do ponto *M-01*, situado no limite com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, definido pela coordenada *10.100.548,34* m Norte e *388.190,92* m Leste, seguindo com distância de *432,00* m e azimute plano de *82°01'47"* chega-se ao ponto *M-02*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *627,96* m e azimute plano de *130°51'00"* chega-se ao ponto *M-03*, de *95,26* m e azimute plano de *161°14'17"* chega-se ao ponto *M-04*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *63,15* m e azimute plano de *176°18'42"* chega-se ao ponto *M-05*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *92,71* m e azimute plano de *195°14'29"* chega-se ao ponto *M-06*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *341,02* m e azimute plano de *214°02'51"* chega-se ao ponto *M-07*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *361,81* m e azimute plano de *210°43'20"* chega-se ao ponto *M-08*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *207,44* m e azimute plano de *178°19'04"* chega-se ao ponto *M-09*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *298,12* m e azimute plano de *124°28'06"* chega-se ao ponto *M-10*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *274,50* m e azimute plano de *181°16'24"* chega-se ao ponto *M-11*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *990,52* m e azimute

plano de *209°01'59"* chega-se ao ponto *M-12*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *678,85* m e azimute plano de *313°27'40"* chega-se ao ponto *M-13*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *599,17* m e azimute plano de *359°06'32"* chega-se ao ponto *M-14*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *432,70* m e azimute plano de *322°23'15"* chega-se ao ponto *M-15*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *213,46* m e azimute plano de *0°32'43"* chega-se ao ponto *M-16*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *678,15* m e azimute plano de *36°10'47"* chega-se ao ponto *M-17*, deste confrontando neste trecho com *TERRAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO*, seguindo com distância de *529,00* m e azimute plano de *2°25'13"* chega-se ao ponto *M-01*, ponto inicial da descrição deste perímetro (Mapa 3)

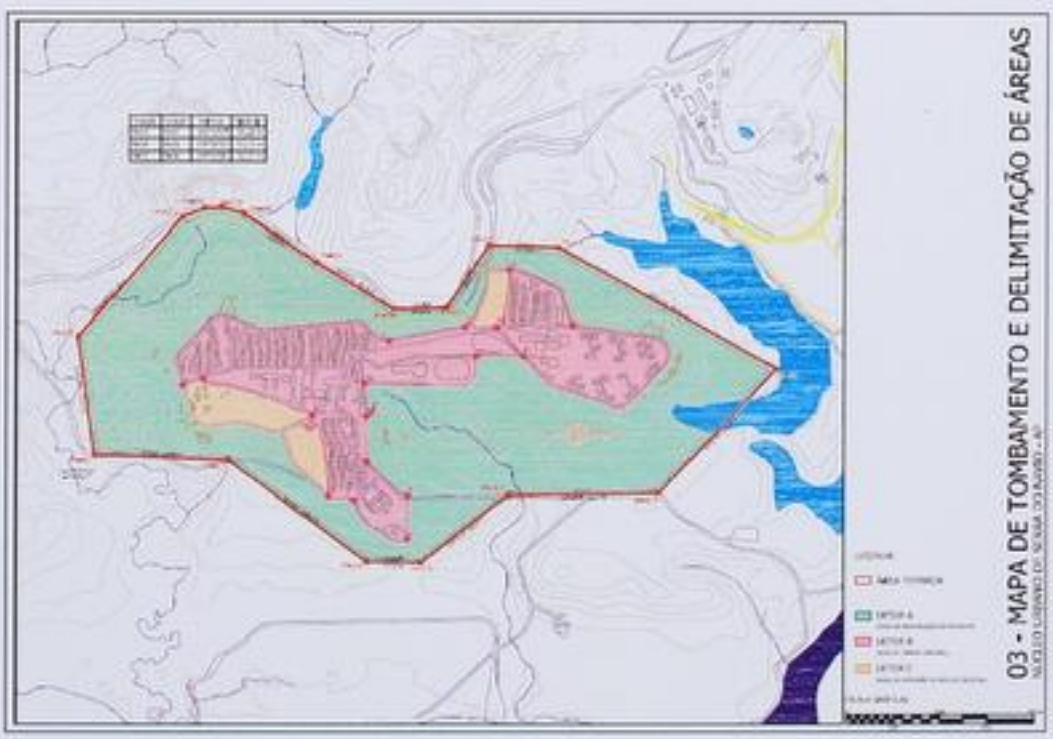


Figura 160 – Mapa de delimitação do perímetro de área para tombamento.

7.3.DIRETRIZES PARA INTERVENÇÕES E SALVAGUARDA DO CONJUNTO

Neste item serão apresentadas diretrizes básicas para a preservação do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Serra do Navio, definidas a partir das observações de campo e nas entrevistas realizadas, cuja implementação será fundamental e indispensável para que tal intento seja atingido:

Definição de responsabilidades e papéis no que tange a propriedade e gestão dos bens imóveis e da Vila Serra do Navio.

Estando em tramitação na justiça federal a definição quanto a posse do espólio da ICOMI, recomenda-se que o IPHAN interceda junto à justiça no sentido da condução de termo de cooperação entre município, estado e governo federal com a distribuição de responsabilidades e atribuições no que se refere à recuperação de Vila Serra do Navio, prioritariamente com relação aos edifícios de uso público, aos espaços públicos e as estruturas de sérviços de água, esgoto e eletricidade. Dessa forma, as diretrizes aqui indicadas poderão ser repartidas entre as três esferas governamentais, cabendo também as mineradoras responsáveis a compensação e mitigação dos danos causados, o que poderá ser conduzido, nesse caso, pela Procuradoria Federal/IPHAN.

O tombamento deverá preceder a possível destinação dos imóveis a terceiros

A definição de propriedade dos bens imóveis é de suma importância para que o município possa gerenciar o uso do solo para o sucesso do tombamento, inclusive das habitações. É desejável, entretanto, que este aconteça previamente ao repasse definitivo dos imóveis aos seus moradores, que ao recebê-los deverão ser informados das restrições relacionadas às reformas e ampliações.

Preparação prévia de área de expansão para transferência daqueles usos que são incompatíveis com a preservação dos edifícios e da estrutura urbana.

A preservação de Serra do Navio em seus aspectos e paisagístico exige que sejam eliminados determinados acréscimos e também novos volumes edificados em algumas áreas da Vila, os quais deverão ser transferidos para a nova área, evitando-se

prejuizos maiores a seus proprietários. Essa nova área deverá ser previamente preparada, comimplantação de sistema viário, loteamento e infra-estrutura.

Constituição de Comissão Técnica Interinstitucional, coordenada pelo IPHAN, para condução das análises da situação atual dos imóveis e das novas construções com indicação dos encaminhamentos para cada caso.

Com a finalidade de conduzir as medidas voltadas à recuperação das estruturas urbanas e edificações de //Vila Serra do Navio, deverá ser constituída Comissão Técnica presidida por representante do IPHAN e composta por representantes da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, Prefeitura Municipal de Serra do Navio e Fundação Serra do Navio.

A Comissão analisará imóvel por imóvel existente na Vila e fará a indicação das demolições, remoções, restaurações e adaptações necessárias de modo a eliminar aqueles elementos que pertiubam a apreensão visual da arquitetura e concepção dos edifícios e do projeto urbano e paisagístico

Regulamentação de intervenções no perímetro urbano tombado (SETOR B):

Deverá ser constituída Comissão formada por técnicos da área de planejamento urbano– arquitetos, engenheiros, geógrafos, etc e representação institucional nos níveis federal - IPHAN-, estadual - SECULT e municipal - Prefeitura e representante da sociedade civil organizada, para acompanhar desenvolvimento de plano de preservação as. a ser contratado pelo IPHAN e conciliado com o Plano Diretor de Serra do Navio e demais legislações urbanas.

As visitas técnicas a Serra do Navio associadas às entrevistas possibilitaram identificar o que induz os moradores a executarem novas construções e adaptações nas edificações, visando atender a questões funcionais relacionadas a novos usos e adequação ao modo de vida contemporâneo. Desta forma, a partir desse diagnóstico, propõe-se um conjunto de medidas e parâmetros técnicos fundamentados no Decreto-Lei nº 25 /1937 e na Portaria nº 10, de 10 de setembro de 1986, que deverão integrar normativa de regulamentação das intervenções nas edificações e no uso do solo urbano,

procurando atender as necessidades mais prementes dos moradores preservando, contudo as características arquitetônicas e urbanísticas de Vila Serra do Navio.

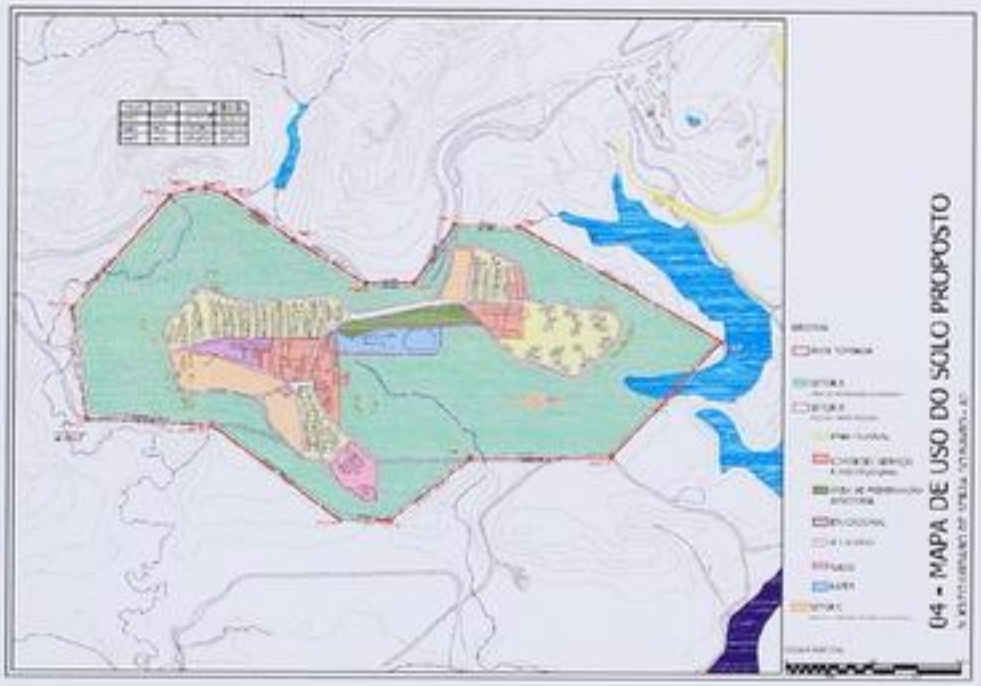
A. Uso do Solo

Setorização

- A proposta de reformulação da setorização do uso do solo no núcleo urbano original de Serra do Navio e de sua possível expansão considera a diversidade e as adequações de usos observadas atualmente no sentido de viabilizar a reorganização e a harmonização, na medida do possível, da configuração espacial com os usos atuais e a preservação do conjunto, conforme o Mapa 04.

SETOR A: Área de Proteção Paisagística

- São áreas *"non aedificandi"* destinadas à proteção da paisagem natural. As edificações extemporâneas existentes nesta área terão sua permanência avaliada pela Comissão Teçnica, de acordo com a compatibilidade com o uso proposto e impacto provocado sobre o conjunto tombado, não sendo permitidas obras de ampliação e mudança de uso do solo.
- Novas construções de apoio a atividades de lazer (por exemplo: passeios, bancos, abrigos e churrasqueiras) poderão ser realizadas nesse setor, sendo que os projetos deverão ser obrigatoriamente submetidos à apreciação do IPHAN e Comissão de Análise técnica previamente a execução da obra.



SETOR B: NÚCLEO URBANO ORIGINAL DE SERRA DO NAVIO

- O uso do solo urbano na área do SETOR B está no Mapa 04.
- Manter a permeabilidade do solo, não sendo permitido qualquer tipo de revestimento, com exceção das intervenções admissíveis nestas diretrizes, ressalvada a recuperação dos pavimentos existentes nas áreas públicas.
- Não serão permitidas novas construções no perímetro delimitado como SETOR B, evitando a descaracterização do plano urbanístico original, com exceção daquelas já previstas no plano original e que foram destruídas.
- As edificações extemporâneas, construídas após o período de implantação da vila, serão avaliadas uma a uma pela Comissão que após análise técnica emitirá parecer no sentido de adequação do edifício à ambiência do conjunto arquitetônico e paisagístico no que se refere à volumetria, gabarito e fachadas,

Figura 161 – Mapa de uso do solo

ou ainda, de demolição nos casos em que tais edifícios se mostrem totalmente incompatíveis com a apreensão visual e leitura do conjunto tombado, conflitando com este.

- O prazo máximo para a adequação das edificações extemporâneas existentes em todos os setores da Área de Tombamento, bem como demolições deverá ser determinado pela Comissão.

SETOR C

- A definição das áreas que compõe o SETOR C está representada nos Mapas 03 e 04. Estas áreas correspondem aquelas previstas em projeto com área de expansão da Vila.
- O lote nesse setor deverá possuir área mínima de 300 m^2.
- Permitir a construção de novas edificações com taxa de ocupação urbana máxima de 50% (cinqüenta por cento) da área do lote.
- A taxa de permeabilidade do solo deverá ser, no mínimo, de 50%.
- O gabarito máximo de altura das edificações, considerando o ponto máximo do telhado, deverá ser de 5,00 m.
- As edificações deverão ser construídas em um único pavimento e respeitando os relevos da topografia.
- A altura máxima dos muros dos lotes (permitidos apenas na Vila Especializada) deverá ser de 2,00 m (nas laterais e fundos dos lotes); não sendo permitida a vedação com alvenaria da face voltada para a via principal.
- Possibilidade de remembramento e desmembramento, respeitando a área mínima do lote.
- A Comissão Técnica responsável pela normatização deverá definir o índice de aproveitamento do solo e os critérios mínimos de afastamentos em todos os lados.
- Esta área poderá ser prioritariamente utilizada para transferência de construções extemporâneas indevidas.

B. Configuração da Estrutura Urbana: SETOR B

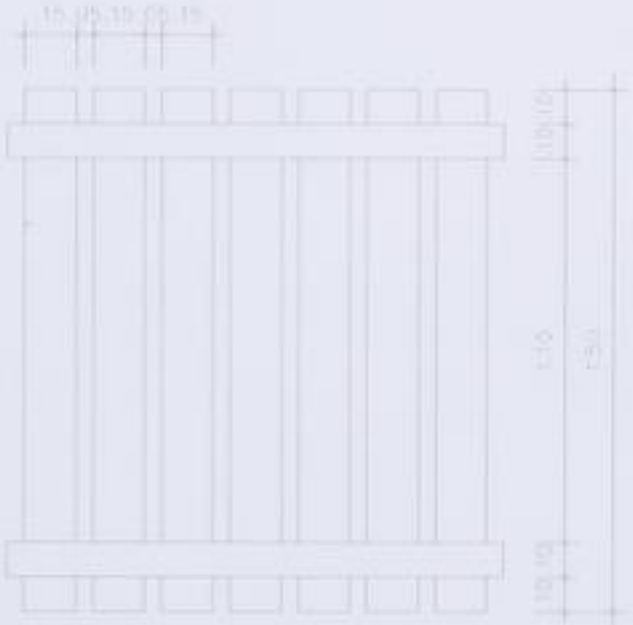
Loteamento

- Nas Vilas BC (Setor Operário) e AA (Setor Especializado), permitir a delimitação dos lotes com cercas de madeira vazadas (poderá ser discutida a utilização de outro material) e fundações rasas, considerando a rede de água e esgoto implantada na área posterior das residências, no interior das quadras.

- A cerca deverá ser construída obedecendo às seguintes recomendações:

1. Deverá ser executada segundo o padrão apresentado na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**62;
2. se as casas possuirem as fachadas principais alinhadas ou praticamente alinhadas, a cerca deverá ser locada com recuo mínimo de 2 metros a partir da fachada principal da edificação que estiver mais recuada e deverá ser prolongada perpendicularmente à fachada lateral da casa vizinha, conforme esquema da Figura 1633.
3. se as casas apresentarem as fachadas principais desalinhadas, a cerca deverá ser locada no prolongamento da fachada posterior da residência que estiver posicionada mais à frente e perpendicularmente à fachada lateral da residência vizinha, conforme esquema da Figura 1655 e Figura 166;
4. não deverá ultrapassar a altura de 1,5 metros.





– Figura 162 Projeto da cerca para loteamento das Vilas AA e BC.-

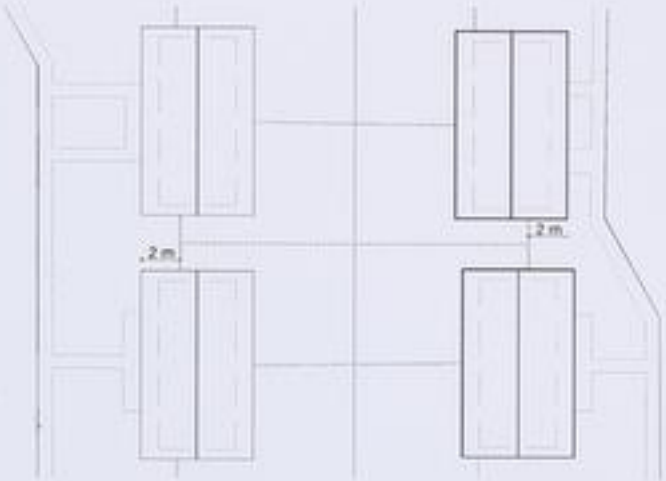


Figura 163 – Solução de distribuição e delimitação dos lotes quando as fachadas principais estão alinhadas.



Figura 164 – Simulação da distribuição dos lotes – Colocação da cerca divisória recuada em relação às fachadas principais alinhadas.

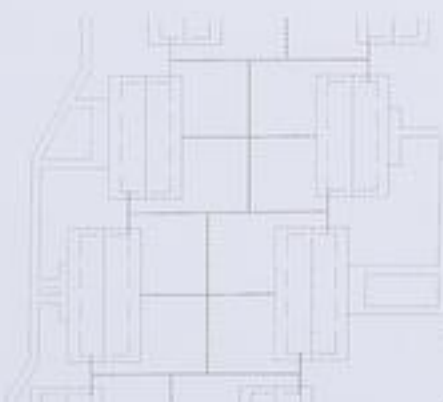


Figura 165 – Solução de distribuição e delimitação dos lotes quando as fachadas principais estão desalinhadas.



Figura 166 – Simulação da distribuição dos lotes – Colocação da cerca divisória no prolongamento da fachada posterior.

5. Se as habitações estiverem desalinhadas ao ponto de não haver a possibilidade da cerca – projetada no prolongamento da fachada principal ou posterior – alcançar perpendicularmente a fachada lateral da residência vizinha (
6. Figura 1675), esta cerca deverá ser executada no prolongamento da fachada lateral da habitação que estiver localizada mais à frente, interceptando-se com a outra cerca no prolongamento da fachada frontal da residência adjacente, conforme esquema da Figura 169.
7. As habitações dos extremos das superquadras deverão possuir o limite do seu lote determinado pelo prolongamento das fachadas posteriores até uma distância de 4 m, conforme esquema da Figura 169 e 167.
8. Não será permitida a delimitação de lotes nas Vilas CC e DD.



Figura 167 – Esquema de delimitação de lotes no qual a cerca locada no prolongamento da fachada não alcança a fachada lateral da edificação vizinha.



Figura 168 – Simulação da distribuição dos lotes – Colocação da cerca divisória quando o prolongamento da fachada posterior não alcança a fachada lateral da edificação vizinha.



Figura 169 – Solução de delimitação de lotes.



Figura 170 – Simulação da distribuição dos lotes nos extremos da quadra.

Sistema Viário

- O sistema viário original construído deverá ser preservado, incluindo os caminhos de pedestres originais.
- Quanto à manutenção deste sistema viário, deverão ser preservados os materiais de revestimento originais ou substituídos por similares.
- Não permitir a abertura de novas vias no perímetro tombado.

- O projeto de novas vias nos SETORES A e C deverá obedecer a critérios estabelecidos em legislação municipal, evitando ocupações desordenadas ao longo das vias existentes, tal como tem ocorrido no SETOR C.

C. Intervenções nas edificações existentes: SETOR B

As edificações que ficarem destinadas ao Governo Federal, Estadual e Prefeitura deverão ser integralmente preservadas na forma interna e externa, ressalvadas as instalações hidro-sanitárias e elétricas. Recomenda-se o resgate do mobiliário e luminário e bens móveis para criação de um museu de época.

As edificações originais existentes no SETOR B, núcleo urbano de Serra do Navio, deverão ser preservadas por meio de serviços e obras de conservação, manutenção, revitalização e restauração, considerando os elementos arquitetônicos, urbanísticos e paisagísticos constitutivos deste núcleo, e as necessidades da vida contemporânea, dentro dos limites de tolerabilidade definidos pela comissão.

Intervenções no banheiro nas Vilas AA e BC

- Na Vila BC, permitir a abertura de uma segunda porta no banheiro para acesso pelo interior das residências, mantendo as mesmas dimensões da porta original.
- Nas Vilas AA e BC, a porta original voltada para o exterior da edificação poderá ser mantida ou retirada e o vão ser fechado com alvenaria.

Revestimentos internos e instalações prediais

- Permitir a substituição das instalações hidro-sanitárias em todas as edificações do perímetro tombado, incluindo naquelas em que houver a necessidade de relocação interna de acesso ao banheiro.
- Permitir a substituição das instalações elétricas e de telefonia em todas as edificações da vila.
- Permitir a substituição dos revestimentos originais (forro, piso e parede) das edificações do perímetro tombado.
- A regulamentação para locação de antenas de TV ficará sujeita à aprovação do projeto de instalação deste equipamento.

Garagem

- Permitir a construção de garagem somente nas Vilas AA e BC, sendo uma vaga para cada unidade habitacional.
- A garagem deverá ser construída no fundo do lote, conforme esquema da Figura 171 com 3,00 m de largura e 5,00 m de comprimento.
- Deve ser tolerada somente a pavimentação da área restrita a esta garagem. No caminho que dá acesso à garagem, permitir apenas o uso de placas pré-moldadas.
- A cobertura da garagem deverá ser construída com fibrocimento, possuindo altura máxima de cumeeira de 2,60 m, beiral de 0,50 m e inclinação de 16%.
- Nos casos das residências internas às superquadras, a garagem deverá ser construída com cobertura de uma água.
- Nos casos das residências nos extremos das superquadras, a garagem deverá possuir afastamento de 1,00 m a partir da cerca lateral e ser construída com duas águas, conforme esquema apresentado na Figura 171.
- As cercas comuns às garagens poderão ser estendidas até a altura da cumeeira.
- Não permitir a construção de uma segunda garagem nas Vilas CC e DD.
- Propor criação de estacionamentos coletivos em alguns pontos da Villa AA e BC



Figura 171 – Solução para implantação das garagens.



Figura 172 – Simulação para implantação das garagens.

Rede de Abastecimento de água

- O Estado deverá restabelecer o sistema de abastecimento de água, eliminando-se os reservatórios superiores individuais, e garantindo o acesso à rede de distribuição existente no interior das quadras.

Puxadas frontal e posterior

- Permitir a construção de puxadas frontal e posterior a partir do prolongamento da cobertura original, utilizando-se telha de fibrocimento e apoio do beiral com pilares de madeira, não sendo permitida a utilização do tipo "sanduiche".
- Quanto ao dimensionamento das puxadas frontais, permitir que:
- Nas casas da Vila AA, o prolongamento da cobertura seja correspondente ao jardim do projeto original.

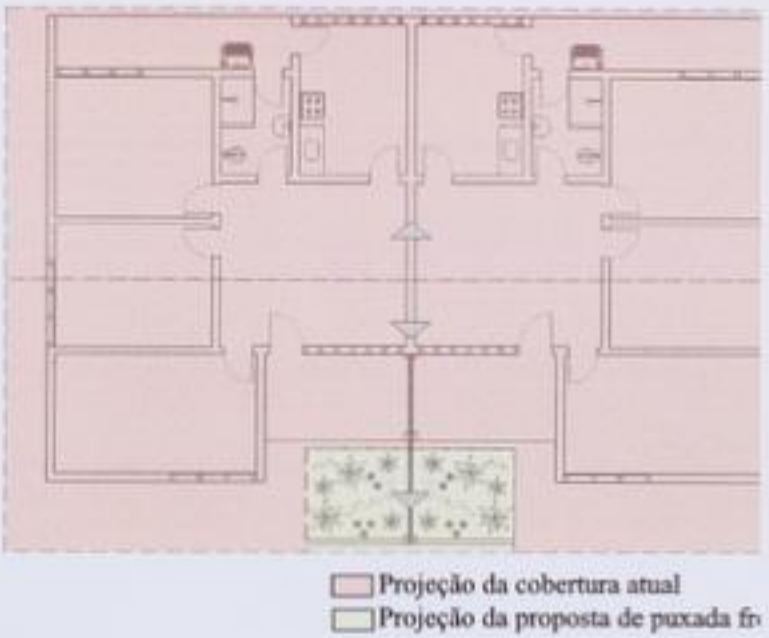


Figura 173 – Planta das casas tipo A com indicação do prolongamento da cobertura.

- Nas casas tipo B da Vila BC, o prolongamento da cobertura seja de 4,00 m a partir da fachada frontal e, iniciando-se a 3,00 m da fachada lateral, tenha a largura de 5,00 m.

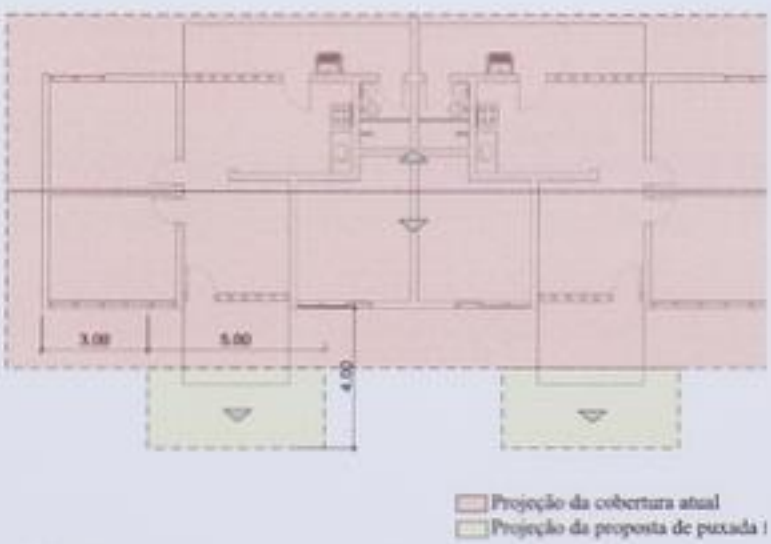


Figura 174 - Planta das casas tipo B com indicação do prolongamento da cobertura.

- Nas casas tipo C da Vila BC, o prolongamento da cobertura seja de 4,00 m a partir da fachada frontal e com largura de 5,00 m a partir da parede divisória dos pátios.

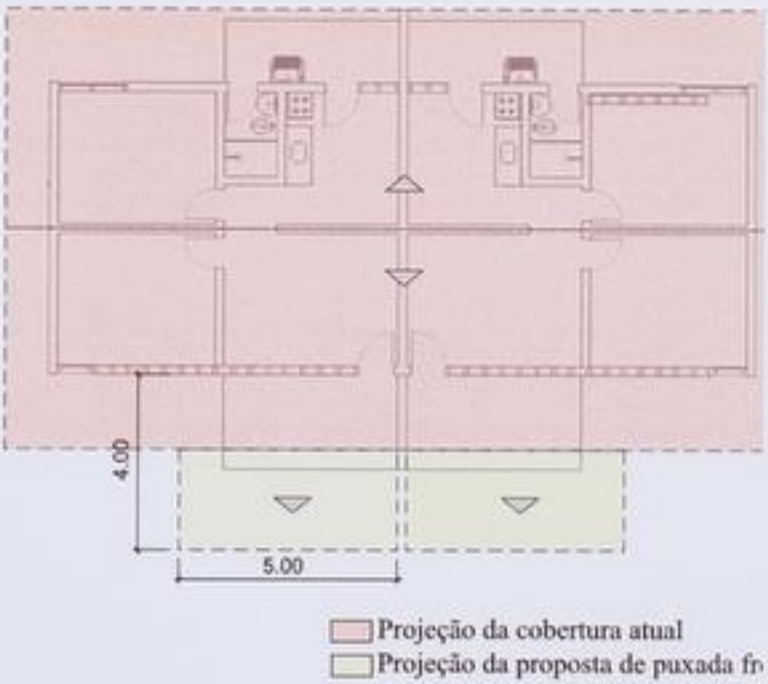


Figura 175 - Planta das casas tipo C com indicação do prolongamento da cobertura.

- Quanto ao dimensionamento das puxadas posteriores, permitir que:
- Nas casas da Vila AA, o prolongamento da cobertura seja de 3,50 m a partir do plano recuado da fachada posterior, com largura correspondente a toda a extensão da referida cobertura.

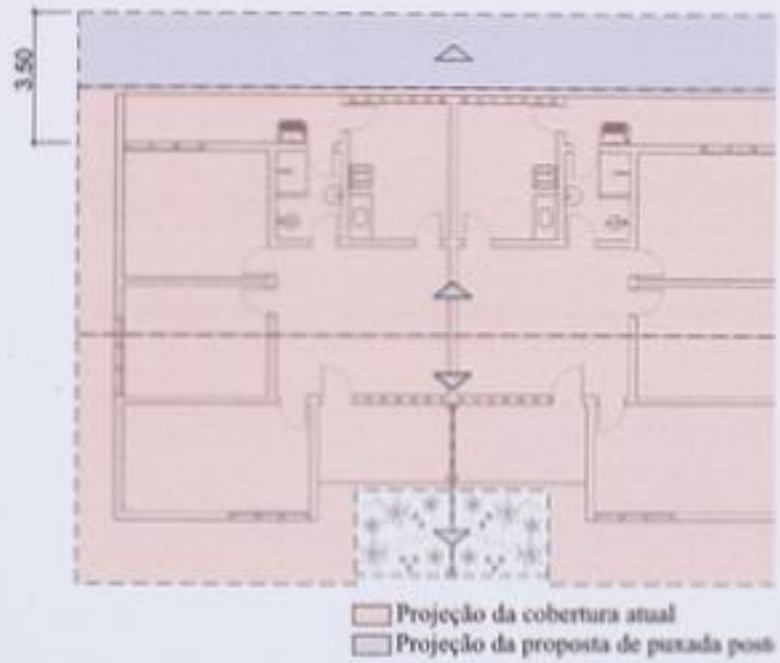


Figura 176 – Planta das casas tipo C com indicação do prolongamento da cobertura.

- Nas casas da Vila BC, o prolongamento da cobertura seja de 3,50 m a partir da fachada posterior, com largura correspondente a toda a extensão da referida cobertura.

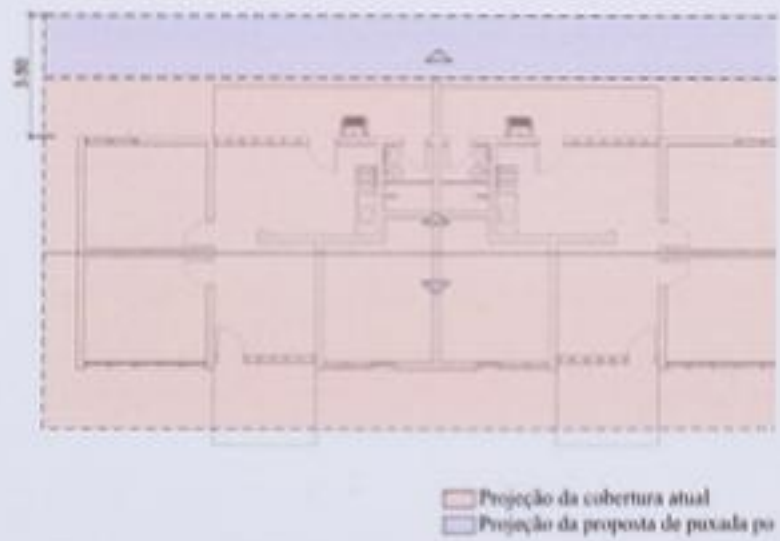


Figura 177 – Planta das casas tipo B com indicação do prolongamento da cobertura.

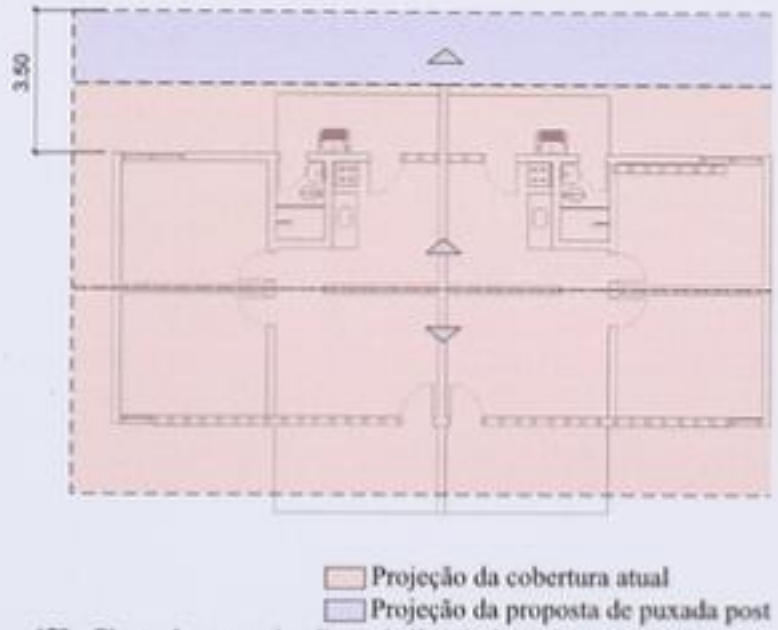


Figura 178 – Planta das casas tipo C com indicação do prolongamento da cobertura.

- A ampliação do piso original dos pátios não deverá exceder a projeção da extensão permitida para os prolongamentos da cobertura.



Figura 179 – Simulação realizada para a Vila BC - Edificações com puxadas frontal e posterior. (Ilustrações serão atualizadas)

- Não permitir a vedação das puxadas.
- Não permitir puxadas nas edificações das Vilas CC e DD.

Ar-condicionado

- Permitir a utilização de ar-condicionado em qualquer edificação conforme a necessidade de uso.

- O suporte do ar-condicionado deverá ser instalado na alvenaria, não sendo permitida a sua instalação nas esquadrias.
- Evitar a sua instalação nas fachadas voltadas para a via principal.

Pintura

- A pintura dos prédios originais deverá ser baseada em pesquisas e prospecções.

Grades

- Permitir o uso de grades em todas as edificações.
- Estas grades deverão ser instaladas no interior dos vãos das esquadrias, sem descaracterizar a composição original das fachadas, com exceção dos vãos de acesso às residências.
- Com relação à pintura das grades, esta deverá ser:
  - Na mesma cor da esquadria, quando for externa.
  - Na cor cinza, quando for interna.
- Na Vila CC, permitir a colocação de grades ou telas na parte superior do volume de alvenaria da área de serviço.
- Permitir a utilização de grades nas empenas originalmente vedadas com tela.

Intervenções nas Residências de Solteiro

- Permitir que as residências de solteiro sejam utilizadas para fins comerciais e de serviço.
- Nas residências de solteiro das Vilas AA e BC, as esquadrias poderão ser substituídas por vidro, mantendo-se os vãos originais.
- Nas residências de solteiro das Vilas CC e DD, a fachada e a volumetria deverão permanecer originais.
- O interior da edificação poderá ser modificado para atender as necessidades de uma habitação contemporânea, inclusive permitindo **alterações de planta** o remembramento e desmembramento do interior da mesma.
-

D. Vazios Urbanos na Vila DD

- Permitir a reconstrução nos terrenos da Vila DD cujas casas foram perdidas, mantendo-se o volume e área da edificação original.
- Estas edificações deverão permanecer com uso residencial.

E. Engenhos Publicitários

A sinalização do núcleo urbano de Serra do Navio deverá ser projetada e implantada pelo governo estadual e municipalidade, sob a supervisão do IPHAN, sugerindo-se a utilização do "Guia Brasileiro de Sinalização Turística". (PENSAR MOBILIARIO URBANO – POSTE DE ILUMINAÇÃO, PONTO DE ONIBUS, ETC)

F. Demais intervenções no núcleo urbano de Serra do Navio : SETOR B

Para os efeitos destas diretrizes serão preservados dentro do SETOR B:

- A topografia natural do conjunto.
- O traçado urbano compreendido pelos logradouros, ruas, praças e demais áreas públicas, conforme projeto original.
- Todas as edificações originais (Hospital, Hotel, Escola,etc) , levando em consideração os seus elementos de composição arquitetônica tais como fachadas, telhados, volumetria e implantação no terreno.
- Os logradouros – ruas, centro cívico e demais espaços livres, públicos ou *"non aedificandi"*.
- A integridade visual dos espaços de uso público, referenciados pela soma das fachadas ou limites das propriedades com os logradouros.
- Os quintais e jardins privados existentes.

Ficam vetados todos e quaisquer usos do solo ou de edificações que constituam atividades causadoras de impacto ambiental de qualquer natureza, ou que estejam em desacordo com as diretrizes previstas.

A inserção de elementos arquitetônicos, mesmo que temporários, tais como toldos, letreiros e outros, estarão condicionados à apresentação de proposta à Comissão.

Deverá ser prevista a construção de banheiros públicos de acordo com a demanda observada pela prefeitura, de preferência utilizar-se de banheiros químicos.

Toda e qualquer intervenção de engenharia ou arquitetura que envolva obras de construção, ampliação, reforma, restauração ou serviços de demolição, conservação ou manutenção, em qualquer imóvel no perímetro urbano tombado da cidade, por iniciativa pública ou privada, só poderá ter iniciada sua execução após aprovação e autorização da comissão, mediante expedição do alvará de construção ou licença pela prefeitura municipal.



Figura 180 – Situação atual



Figura 181 – Simulação de loteamento

8.CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos últimos dez anos o IPHAN, por meio da 2ª Superintendência Regional e do Departamento de Patrimônio Material/DEPAM, vem desenvolvendo estudos e pesquisas sobre Serra do Navio. Os quais se intensificaram neste último ano diante da retomada da mineração nos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari. Os resultados revelam expressiva produção de conhecimento sobre a história do Amapá, deste núcleo urbano modernista e dos bens culturais a ele associados. Tais estudos apontam para o reconhecimento desse acervo de grande significação, inerente a um patrimônio histórico arquitetônico, urbano e paisagístico merecedor de preservação e ações de sustentabilidade.

Vila Serra do Navio, hoje localizada no município de mesmo nome, surgiu para dar suporte à exploração das jazidas de manganês em meados do século XX. Foi a experiência precursora na região amazônica na implantação de uma "Cidade de Companhia" voltada para a exploração mineral, precedida apenas por Fordlândia e Belterra, no Pará, vilas americanas, construídas pela Ford, como núcleos urbanos vinculados à plantação de seringueiras na Amazônia no período da borracha.

Expressão viva do progresso e do desenvolvimento socioeconômico que formaram a história de uma sociedade e do Estado do Amapá, na época Território Federal, Serra do Navio guarda representativas soluções e implantações características da arquitetura e do urbanismo modernos aplicados, em plena floresta amazônica, pelo renomado arquiteto brasileiro Oswaldo Bratke. A adaptação das perspectivas modernas à realidade amazônica confere ao local identidade físico-espacial e cultural, visto que se refere a um núcleo urbano modernista projetado de maneira afinada com as particularidades da região, avançando fronteiras e estreitando relações, com infra-estrutura de alta qualidade, utilização de materiais construtivos locais e estabelecendo um diálogo com o clima e a vegetação, e que, em que pesem alguns equívocos, devidamente contextualizados neste trabalho, procurou absorver as tradições e a cultura locais.

Serra do Navio também espelha um momento muito particular da trajetória política e histórica do país. A experiência da exploração de minérios no então Território Federal do Amapá/TFA provocou a consolidação de uma política de ocupação desta

região que remonta ao século XVIII, no período Pombalino. Como área de fronteira, a região que hoje corresponde ao Estado do Amapá, sempre foi alvo de políticas de estado que tentavam promover a sua colonização e povoamento, como forma de garantir a presença inicialmente portuguesa e posteriormente brasileira. São exemplos dessas iniciativas a construção da Fortaleza de São José de Macapá, a migração de colonos para as Vilas de Macapá e Mazagão, a criação de colônias agrícolas no Oiapoque, extremo norte do território nacional. Muitas foram as tentativas infrutíferas, que na maioria dos casos foram inviabilizadas pela falta de dinâmica econômica e pela fragilidade das questões de salubridade da região, sendo a população inúmeras vezes reduzida por epidemias.

A experiência da mineração em Serra do Navio dinamizou economicamente outras áreas do TFA, no que se destacam a capital do Território, Macapá, e o distrito de Santana, local onde foi instalado o porto da ICOMI e a Vila Amazonas, também um projeto de Oswaldo Bratke. A criação do TFA em 1943, como parte de uma política do Estado Novo (1937-1945) para o "Desenvolvimento da Amazônia", e a posterior organização do sistema produtivo da mineração em Serra do Navio transformaram o panorama socioeconômico e principalmente cultural da região. Brasileiros de todas as regiões do país reuniram-se no TFA, constituindo práticas culturais diversas e consolidando finalmente a presença brasileira nessa região.

Com a desativação da exploração das minas pela ICOMI, no final da década de 1990, Serra do Navio começou a passar por um processo de abandono, degradação e descaracterização de seus bens culturais, inclusive com a redução da população e o abandono de muitas das edificações, permanecendo apenas as vilas AA e BB com número significativo de moradores. O maior problema com relação às alterações, processadas nas edificações nesse período, foi identificado na Vila Operária, fator que pode ser atribuído, principalmente, à indefinição quanto à propriedade dos imóveis, de legislação reguladora e de uma instância de gestão e fisalização efetiva e sistemática, associada à visão local equivocada de que apenas as edificações do *staff* teriam importância para preservação.

Não se pode deixar de mencionar o processo de deterioração do complexo como um todo devido à falta dessa manutenção sistemática que era dada pela empresa.

Sistema de abastecimento de água e esgoto, jardins, sistema viário, hospital, escola, clubes e casas de hóspedes refletem na aparência a indefinição administrativa, a falta de investimento e de manutenção. O maior problema com relação às alterações, processadas nas edificações nesse período, foi identificado nas Vilas operárias, contudo a estrutura da vila mantém-se preservada, assim como o traçado e muitas edificações.

Tentativas esparsas de discussão sobre a reutilização da área têm sido timidamente implementadas no âmbito local, sem, no entanto haver uma definição um posicionamento político claro e coerente com a importância cultural da cidade, ficando o enfoque, em geral, restrito às potencialidades turísticas de Serra do Navio, sobretudo do ponto de vista do ecoturismo.

No impasse jurídico sobre a transferência dos equipamentos da empresa para o Governo do Estado ou para a prefeitura de Serra do Navio, não se encontram definidas claramente as responsabilidades e papéis de cada esfera no processo de transição com relação à administração do município, o que colabora para o agravamento da situação local.

Outro fator a destacar refere-se à implantação da empresa de Mineração Pedra Branca do Amapari – MPBA, localizada no município vizinho de Pedra Branca do Amapari, e em 2006, da MMX Mineração & Metálicos S.A. Estes empreendimentos têm apresentado reflexos em Serra do Navio, dentre os quais novos afluxos de população para o local, resultando na recuperação e ampliação de imóveis alugados pela empresa para abrigar seus funcionários. A infra-estrutura, projetada para uma população máxima de 2500 pessoas, sem receber a manutenção e ampliação necessárias, encontra-se à beira de um colapso. Na contagem populacional de 2007, o IBGE estimou a população de Serra do Navio em 3772 habitantes. [286]

Outro aspecto que impactou a arquitetura da Vila foi a transferência de famílias existentes em áreas ribeirinhas pela Prefeitura Municipal para Vila Serra do Navio devido a uma série de cheias no igarapé próximo à sede do município em 2006.

---

[286] Em 1996, um ano antes do encerramento das atividades da ICOMI, a contagem populacional realizada pelo IBGE estimou a população de Serra do Navio em 2751 habitantes. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem/apcont96.shtm, acesso em 03 junho de 2008.

Contudo, essas famílias ainda permanecem na Vila de uma forma improvisada, próximo à área comercial, e realizando construções em madeira para alojarem-se.

A retomada da exploração de minérios em Serra do Navio, atrelada ao aumento do número de habitantes e a inexistência de condições básicas de saúde, habitação, infra-estrutura e educação, fez com que a população local, principalmente os antigos moradores que tiveram a sua tranqüilidade rompida pela mudança na dinâmica da cidade, passasse a pressionar o poder público.

Diante dos fatores expostos, o Governo do Estado do Amapá ao tomar conhecimento de que os estudos do IPHAN para o tombamento da Vila estavam em fase de finalização pediu a colaboração do IPHAN em agosto de 2007, para juntos estabelecerem um plano de gestão do patrimônio arquitetônico da cidade, possibilitando o diálogo entre os campos da preservação e das políticas sociais, manifestando a intenção de também promover o tombamento estadual. Atitude esta que veio ao encontro da perspectiva do IPHAN em ter nas comunidades agentes para a preservação do patrimônio cultural, percebendo o tombamento como um ato administrativo compartilhado e não discricionário.

O Governo do Estado do Amapá sinalizando sua intenção de aderir a esse processo criou, pelo Decreto n. 3871, de 25 de setembro de 2007, uma Comissão Especial constituída por representantes das várias secretarias para intervir em Serra do Navio no sentido de paralisar obras iniciadas de forma irregular e cadastrar os ocupantes dos imóveis.

Como as intervenções no espaço urbano e na arquitetura da Vila Serra do Navio ganharam um ritmo acelerado no primeiro semestre de 2008, a Superintendência do IPHAN no Pará e Amapá, em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Amapá realizando uma avaliação pormenorizada de cada imóvel, estabelecendo informações socioeconômicas dos moradores e o estado de conservação e intervenções realizadas nas edificações, principalmente por que alguns imóveis passaram por reformas significativas num intervalo de poucos meses, tendo como principal elemento construtivo a madeira. Os números iniciais e as observações de campo demonstram que as alterações realizadas são reversíveis, pois muitas correspondem à construção de anexos. Esta etapa iniciada dá continuidade às pesquisas realizadas para a elaboração

deste dossiê, aprofundando as relações entre os técnicos do IPHAN e a comunidade. Os entrevistados tomam conhecimento do que compreende o tombamento, narram seus problemas, tornam-se ativos no processo.

Em outubro de 2007, foi realizada uma audiência pública no município de Serra do Navio com objetivo de apresentar o resultado do trabalho, abrindo a discussão com a sociedade civil e instituições públicas (estaduais e federais) e privadas, pois somente por meio de um processo participativo e com o entendimento das três esferas governamentais e da sociedade civil se poderá viabilizar a preservação e a sustentabilidade de Serra do Navio, qu constitui, sem dúvida alguma, uma obra prima da arquitetura moderna brasileira e um marco da história nacional.

Alguns questionamentos levantados pelos participantes da audiência compreenderam as reformas necessárias para a recuperação das casas, sendo enfatizado pela equipe técnica do IPHAN que devido às particularidades de cada imóvel, os casos seriam analisados individualmente e discutidos com os moradores. Foram apresentadas à comunidade as conseqüências que a continuidade do processo de destruição da Vila pode trazer ao seu cotidiano, e de como o rápido retorno econômico que essas mudanças provocam compromete outras possibilidades de desenvolvimento econômico da região, não impactantes ao patrimônio cultural da Vila Serra do Navio e sustentáveis na perspectiva cultural, ecológica e social.

A cidade moldada pelo modernismo encontra-se envolvida pela floresta amazônica e o percurso de trem que leva os viajantes até a Vila deixa explícita a sensação de tornar-se também envolvido pela floresta. Vila Serra do Navio oferece um ambiente urbano que se distingue dos demais por sua qualidade de vida. O projeto de Oswaldo Bratke refreou o aparecimento de inúmeros problemas urbanos existentes em grande parte da região amazônica. Ou seja, Serra do Navio ainda guarda um ambiente urbano de qualidade (apesar de ameaçado), se destacando dentro do conjunto de cidades da região, podendo constituir-se em referência positiva para outros municípios. Essas características, somadas a sua trajetória particular podem torná-la também um destino turístico especial dentro do panorama amazônico. Além de se apresentar como um alicerce para novas ações de melhoria e promoção da qualidade de vida dos habitantes de Serra do Navio.

A viabilidade econômica do turismo é vislumbrada na particularidade de seu acervo arquitetônico e urbanístico que por si só já constitui um forte atrativo. Não se pode deixar de mencionar o meio ambiente, o acesso à Floresta Nacional Serra do Tumucumaque e o acervo industrial. Entretanto, para atingir tal intento, que requer altos investimentos, é indispensável a união de esforços para a recuperação das edificações, do sistema de água e esgoto, da infra-estrutura, do acervo industrial, da ferrovia, etc. Nesse sentido, Vila Serra do Navio pode se beneficiar de políticas de vários ministérios, como Ministério do Turismo, do Meio Ambiente e das Cidades, cabendo ao IPHAN, no caso do tombamento, a articulação e encaminhamento de propostas a essas instâncias. Pode-se também vislumbrar, havendo interesse das esferas públicas, o reconhecimento desse patrimônio industrial pela Unesco.

Somente com a colaboração conjunta será possível reverter o quadro atual da Vila Serra do Navio, possibilitando a viabilização de outras formas de sustentabilidade para evitar a perda de seu potencial econômico, considerando que quando esgotarem-se os minérios da região, um novo abandono e desocupação da cidade irá ocorrer em decorrência da saída das mineradoras e, com a perda desse importante patrimônio poucas alternativas restarão para aqueles que escolheram ali permanecer.

As possibilidades turístico culturais de Vila Serra do Navio parecem evidentes Porém, essa Vila reúne atributos que ultrapassam a materialidade de suas edificações e de seu traçado urbano. A memória de seus habitantes e ex-habitantes é que dinamizam a trajetória da Vila. As casas, clubes, hospital, escola, possuem uma vivência única na vida de cada um de seus moradores. Esses espaços foram palcos de experiências. A materialidade da Vila (edificações e traçado) e as apropriações e memórias produzidas sobre ela são fatores interdependentes que constituem a identidade de indivíduos que vivenciaram o processo de consolidação de uma parte significativa do território nacional. Arquitetura, História e Memórias que juntos justificam a preservação de Vila Serra do Navio como Patrimônio Cultural Brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARGAN, Giulio Carlo. *Arte moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

BENEVOLO, Leonardo. *As origens da urbanística moderna*. Lisboa: Editorial Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1981. (Colecção Dimensões; 10).

_____, *História da arquitetura moderna*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1989.

_____, *História da cidade*. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1993.

BRITO, 1994. Daniel Chaves de. Extração mineral da Amazônia: a experiência da exploração de manganês da Serra do Navio. Belém: NAEA, 1994. Dissertação de mestrado.

CAMARGO, Mônica Junqueira de. Oswaldo Arthur Bratke: uma trajetória de arquitetura moderna. São Paulo, FAU/Mackenzie, 1995. Dissertação de mestrado.

_____, *Princípios de Arquitetura Moderna na obra de Oswaldo Arthur Bratke*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

CARTA de Atenas. In: CURY, Isabelle (Org.). *Cartas patrimoniais*. 2ª ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2000.

CHOAY, Fraçoise. *O urbanismo*. 4. ed. São Paulo: Perspectiva, 1997. (coleção estudos, urbanismo, n.67).

CONTE, Claudio Quoos; FREIRE, Marcus Vinicius De Lamonica (Org.). *Centro histórico de Cuiabá*: patrimônio do Brasil. Cuiabá: Entrelinhas, 2005.

DUARTE, Luiz Fernando Dias. Memória e reflexividade na cultura ocidental. IN: ABREU, Regina & CHAGAS, Mário (orgs.). Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

FARAH, Flavio; FARAH, Marta Ferreira Santos. *Vilas de mineração e de barragens no Brasil*: retrato de uma época. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas, 1993. (Publicação IPT 2029).

FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir. Petrópolis: Vozes, 2004.

FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

GOMES, Ângela Maria de Castro. A República no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002.

_____, A invenção do trabalhismo. Rio de Janeiro: editora FGV, 2005.

HOBSBAWN, Eric. Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ICOMI, A usina de pelotização de manganês, sd.

LAMAS, José M. Ressano Garcia. *Morfologia urbana e desenho da cidade*. Lisboa: FundaÇÃo Calouste Gulbenkian; Junta Nacional de Investigação Cientifica e Tecnológica, 1992 (Textos Universitários de Ciências Sociais e Humanas).

Larousse Cultural, Brasil A/Z. São Paulo: Editora Universo, 1990.

LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas, SP, Editora da UNICAMP, 1992.

LEMOS, Carlos A. C. O que é patrimônio histórico. São Paulo: Brasiliense, 2004 (Coleção Primeiros Passos).

MEURS, Paul. Vila Serra do Navio: é hora de tombar a cidade. *AU Arquitetura & urbanismo*. São Paulo, ano 15, n. 82, p. 20, fev./mar. 99.

MONTEIRO, Alcidema *et al*. O espaço amazônico: sociedade & meio ambiente. Belém: UFPA/NPI, 1997.

OTTONI, Dacio A. B. A revolução industrial e sua cidade. In: HOWARD, Ebenezer. *Cidades-jardins de amanhã*. Introdução de Dacio A. B. Ottoni. São Paulo: Hucitec, 1996. (Estudos Urbanos 11, Série Arte e Vida Urbana 5), p. 1-101.

PATRIMÔNIO da Icomi é disputado. *O Liberal*, Belém, 12 abr. 1998, Painel, p. 8.

RAGO, Margareth. Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Quadro da arquitetura no Brasil*. 9. ed. São Paulo: Perspectiva, 2000. (Coleção Debates, Arquitetura, n. 18).

RIBEIRO. Benjamin Adiron. *Vila Serra do Navio*: Comunidade urbana na selva amazônica: um projeto do eng. Arquiteto Oswaldo A. Bratke. São Paulo: Pini, 1992.

RIBEIRO, Berta G. Amazônia urgente: 5 séculos de história e ecologia. Belo Horizonte, MG: Itatiaia, 1990.

SARGES, Maria de Nazaré. Riquezas produzindo a Belle-Époque (1870-1912). Belém: Paka-Tatu, 2002.

SEGAWA, Hugo. *Arquiteturas no Brasil*: 1900-1990. 2. ed. 1. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. (Acadêmica; 21).

SEGAWA, Hugo; DOURADO, Guilherme Mazza. *Oswaldo Arthur Bratke*. São Paulo: ProEditores, 1997.

SEVCENKO, Nicolau. A Revolta da Vacina: mentes insanas em corpos rebeldes. São Paulo: Scipione, 1993.

THOMAZ, Dalva. Entre a idealização e a realidade. *AU Arquitetura & urbanismo*. São Paulo, ano 8, n. 43, p. 70-82, ago./set. 92.

TRINDADE JR., Saint-Clair Cordeiro da; ROCHA, Gilberto de Miranda (Org.). *Cidade e empresa na Amazônia*: gestão do território e desenvolvimento local. Belém: Paka-Tatu, 2002.

Sites

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Cidades@*. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/default.php>. Acesso em: 14 set. 2006.

E. F. AMAPÁ. História resumida. Disponível em <http://www.geocities.com/e_f_amapa/efa-historia.htm>. Acesso em: 18 dez. 2005.

http://200.20.105.7/cyted-xiii/Publicaciones/Outros_Artigos/Scarpelli_ArsenioemMinerioManganes.pdf, data de captura: 11 de maio de 2006.

Periódicos

ICOMI Notícias.

"*Serra do Navio: o minério de manganês do Amapá*". Amapá, ano 7, nº 339, Macapá, 13 de setembro de 1951.

"Insuficiente os estoques de manganês nos EE.UU.". Boletim Americano, nº 706, ano XIV, Nova York, 6 de julho de 1950.

NADA SE DESTRÓI. *AU Arquitetura & urbanismo*. São Paulo, ano 3, n. 10, p. 40-45, fev./mar. 87.

NÚCLEOS HABITACIONAIS NO AMAPÁ. *Acrópole*. São Paulo, ano XXVII, n. 326, p. 17-38, mar. 66.

Documentos do Acervo Janary Nunes (Ajn)

AJN, Contrato entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Sociedade Indústria e Comércio de Minérios Limitada". Rio de Janeiro, 5º Ofício de Notas, 1947.

Acervo Janary Nunes (AJN), Manganês 1945/47, Relatório de descoberta das minas de manganês.

AJN, Ofício s/n de Fritz Ackermann ao Capitão-Governador Janary Gentil Nunes, Macapá, 5 de abril de 1946.

AJN, Manganês, Ofício s/n, do geólogo Glycon de Paiva para o Governador do Território Federal do Amapá. Macapá, 6/9/1946.

"Atos do Governo do Território Federal do Amapá". Amapá, nº 84, Macapá, 26 de outubro de 1946.

"Contrato entre o Governo do Território Federal do Amapá e a Sociedade Indústria e Comércio de Minérios Limitada". Rio de Janeiro, 5º Ofício de Notas, 1947.

"O governador Janary Nunes em visita ao distrito manganífero do rio Amapary". Amapá, ano 3, nº 111, Macapá, 3 de maio de 1947.

AJN, Manganês, 1945/1947, ofício s/n, Macapá, 4/9/1947.

AJN, Manganês 1945/1947, "Relatório sumário da visita feita aos depósitos de manganês da Serra do Navio e cercanias, no rio Amapari, apresentado ao Governador do Território Federal do Amapá pelo geólogo Glycon de Paiva", Macapá, 6 de setembro de 1946.

AJN, Manganês, 1950. Ofício do governador Janary Nunes ao diretor de O Radical. Macapá, s/d.

"Projeto de exposição de motivos justificativo de uma lei que se pede para atender aos interesses nacionais envolvidos no manganês do Amapari". AJN, Manganês/1950.

AJN, Manganês 1950. "Resumo de atividades no estudo das jazidas de manganês do Amapá, no período de 1948/1949". Macapá, 10 de março de 1950.

AJN, Manganês 1950. Ofício nº 285/50-GAB, do Governador Janary Nunes para o Presidente Eurico Gaspar Dutra. Macapá, 19/05/1950.

AJN, Manganês 1950. "Notas biográficas e títulos do Dr. Glycon de Paiva Teixeira". Rio de Janeiro, 12/06/1950.

AJN, Manganês 1950. Oficio nº 115-G.2. Do Cmt. Da 8ª Região Militar para o Governador Janary Nunes. Belém, 12/07/1950.

AJN, Oficio da Comissão de Marinha Mercante a ICOMI. Rio de Janeiro, 24/07/1950.

AJN, Manganês 1950. Oficio da ICOMI ao governador Janary Nunes, Macapá, 31/07/1950.

AJN, Manganês 1950. Relatório apresentado à Divisão de Saúde pelo Dr. Raimundo Nonato Oriente Vasconcelos. Macapá, 26 de agosto de 1950.

AJN, Manganês/Relatórios de trabalhos na Serra do Navio – 1950/1951. Resumo de junho de 1951.

AJN, Arquivo Manganês, 1952. Carta de Humberto Carneiro para o governador Janary Nunes. Icoaraci, 9 de setembro de 1952.

AJN, Arquivo Manganês, 1952. Carta de Manoel Brito Penafort e José Matos Fernandes para o governador Janary Nunes. Macapá, 17 de outubro de 1952.

AJN, Arquivo Manganês, 1952. Oficio nº 10/52, de Robert Butler para o governador Janary Nunes. Macapá, 5 de novembro de 1952.

AJN, Arquivo Manganês, 1952. Memo nº 651/52-CG, do Chefe do Gabinete do Governador para Humberto Carneiro. Macapá, 17 de novembro de 1952.

AJN, 1953. "Pareceres sobre a exploração das jazidas de manganês da Serra do Navio e construção da Estrada de Ferro do Amapá (do Conselho de Segurança Nacional)". Rio de Janeiro, 8/06/1953.

AJN, Arquivo manganês, s/d. Carta de José Santana Maritel ao governador Janary Nunes. Macapá, 8/04/1954.

AJN, Arquivo manganês. Carta de Delorizano da Conceição Vilhena ao governador Janary Nunes. Macapá, 22 de junho de 1954.

AJN, Arquivo manganês, s/d. Declarações que presta o cidadão Clodovio da Silva. Macapá, 20/07/1954.

AJN, Arquivo manganês, s/d. Carta de Francisco Alves Braga ao governador Janary Nunes. Macapá, s/d.

AJN, Manganês 1955. Oficio de Francisco Sá da Silva ao governador Janary Nunes. Macapá, 22 de abril de 1955.

AJN. Oficio nº 875, do Diretor Secretário da ICOMI, Francisco de Paula da Costa Carvalho ao Coronel Janary Nunes. Rio de Janeiro, 1º de junho de 1956.

AJN, Divisão de Saúde, Relatório Anual, 1961, ICOMI.

AJN, ICOMI, Divisão de Saúde, "Elementos de Nutrição e Arte Culinária", 1962.

Entrevistas:

Entrevista concedida por Anésio dos Santos Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Avenida Princesa Isabel, nº 1346, Santana, aos 3 de janeiro de 2006.

Entrevista concedida por Pedro Ramos de Araújo, ex-funcionário da ICOMI, morador da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Clodovio Costa de Souza, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Castelo Branco, nº 441, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Cláudia Maciel Araújo, filha de ex-funcionário da ICOMI, moradora da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Diana Maciel Araújo, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua D5, nº 135, Vila Amazonas, Santana, aos 7 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Antonio Carlos da Silva Farias, morador de Macapá, Diretor-Presidente do IEPA, situado à Av. Feliciano Coelho, 1509, aos 9 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Valter Sampaio Cantuária, ex-funcionário da ICOMI, morador da rua Odilardo Silva, nº 622, Macapá, aos 10 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Luciana Soares Neto, filha de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua A3, nº 468, Intermediário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Josanira Nadja Medeiro dos Santos, filha de ex-funcionária da ICOMI (Staff), moradora da rua BB1, nº 57, Staff, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Rejane de Freitas Rodrigues, moradora da rua DD2, nº 75, Staff, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Antonio Moacir Valente Neves, comerciante em Serra do Navio, morador da rua BC4, nº 152, Primária, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Ocinei Alves Corrêa, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua BC9, nº 256, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Maria do Socorro Santos Nascimento, esposa de ex-funcionário da ICOMI (Primário), moradora da rua BC4, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Lucival Aranha Duarte, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua BC 9, nº 264, Primário, Serra do Navio, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Luís Antonio Gonçalves de Paula, ex-funcionário da ICOMI (Staff), atual funcionário da Alto Tocantins, Av. Feliciano Coelho, nº 1075, Macapá, 14 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Francimar Pereira da Silva Santos, prefeita de Serra do Navio, Serra do Navio, 15 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Luís Antonio Gonçalves de Paula, ex-funcionário da ICOMI (Staff), atual funcionário da Alto Tocantins, Av. Feliciano Coelho, nº 1075, Macapá, 17 de fevereiro de 2006.

Entrevista concedida por Carlos Alberto Pereira Góes, assessor do governador do Estado do Amapá, Belém, 14 de março de 2006.

Entrevista concedida por Paulo Rogério Guedes dos Santos, professor, filho de ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da rua Elcides Rodrigues, nº 1184, Santana, 16 de março de 2006.

Entrevista concedida por Luzete Góes Ferreira, Diretora de Planejamento da Secretaria de Estado de Turismo do Amapá, situada à rua Independência, nº 29, Macapá, 16 de março de 2006.

Entrevista concedida por José Veríssimo Vasconcelos, ex-funcionário da ICOMI (Primário), morador da Av. Acelino de Leão, 469, Macapá, 17 de março de 2006.

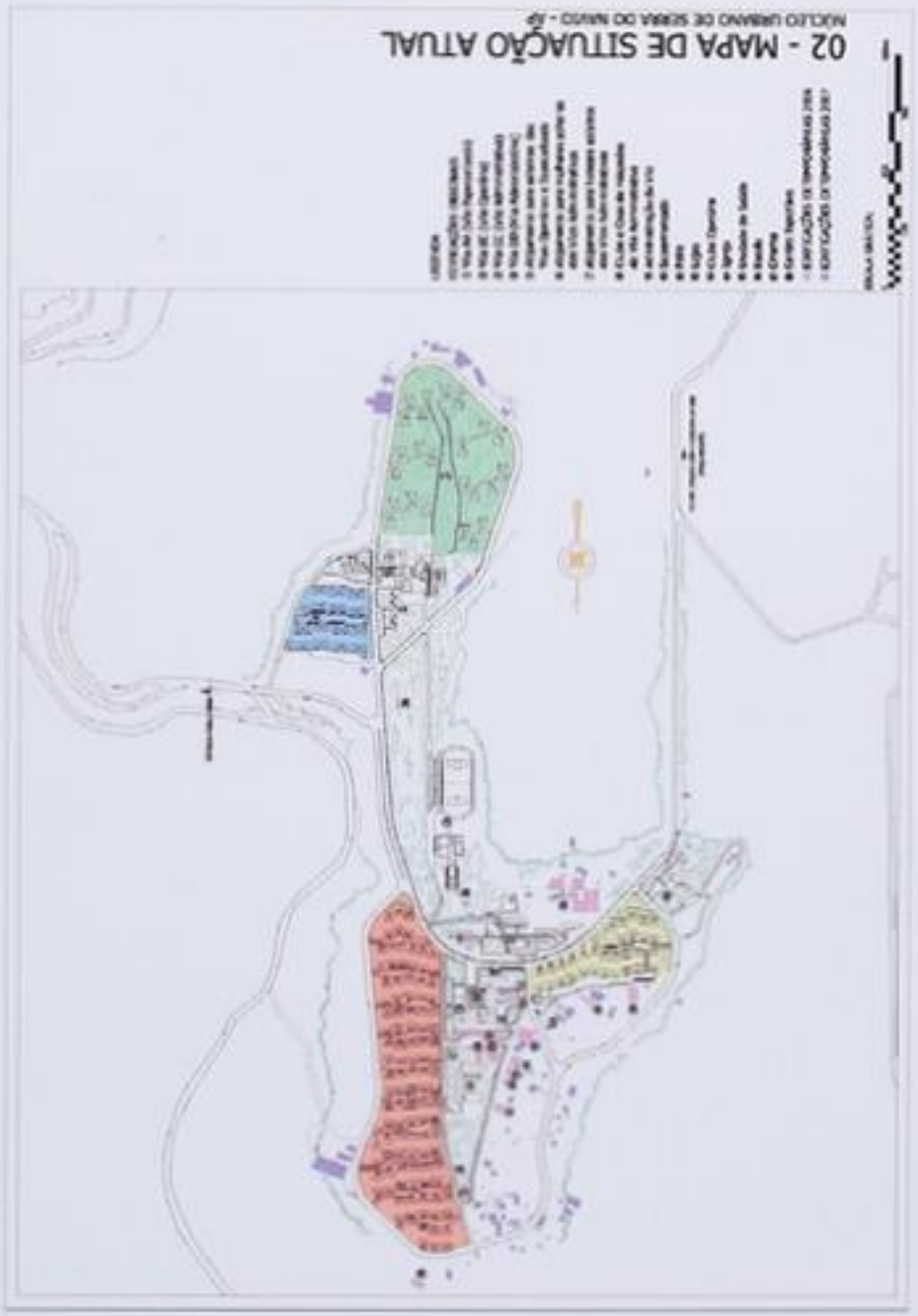
APÊNDICE

1. Mapa de urbanização
2. Mapa de situação atual
3. Mapa de uso do solo
4. Mapa de tombamento e delimitação de áreas
5. Aerofoto 2007

1. MAPA DE URBANIZAÇÃO



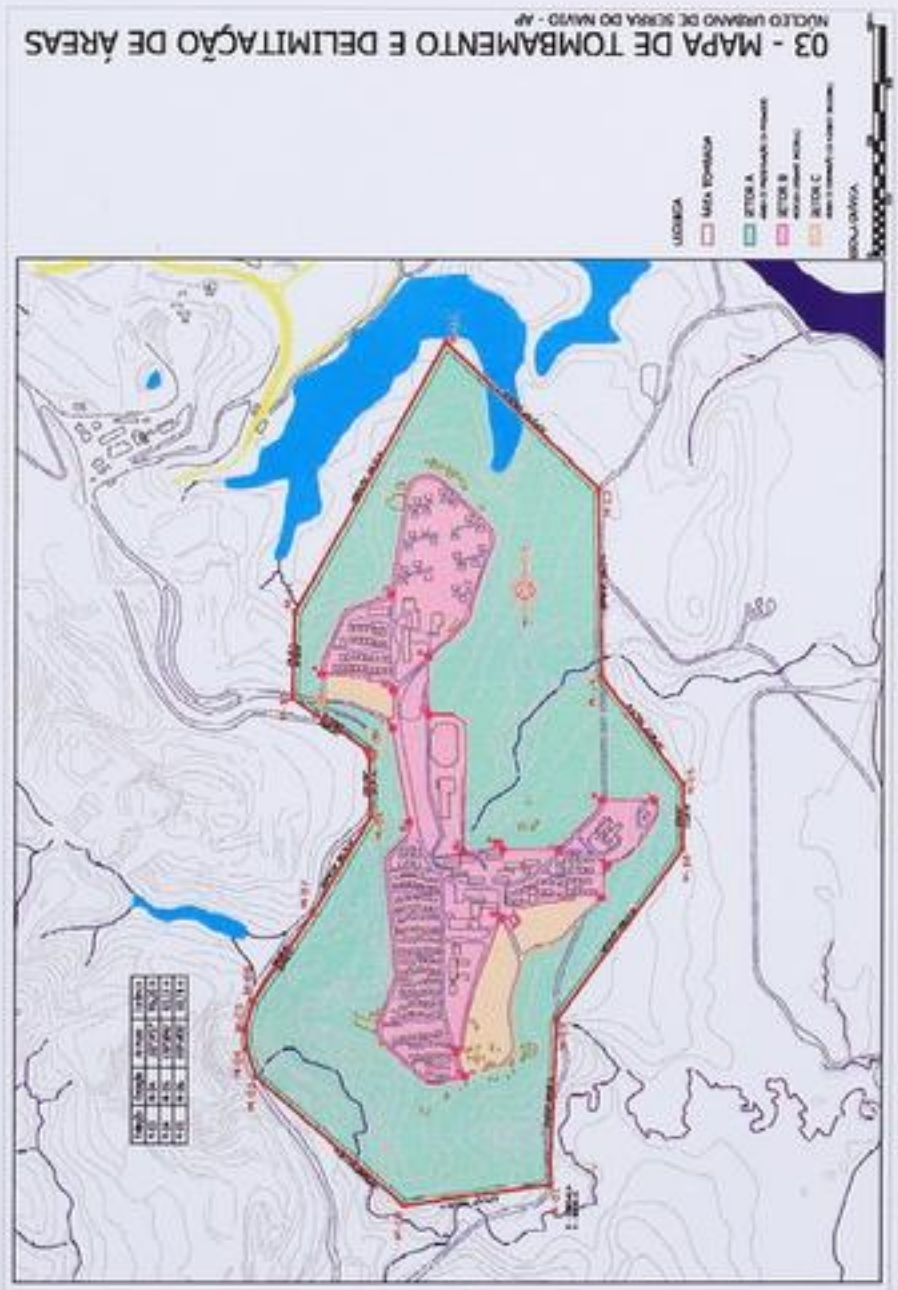
2. MAPA DE SITUAÇÃO ATUAL



3. MAPA DE USO DO SOLO



4. MAPA DE TOMBAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS



5. AEROFOTO 2007